



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**ROL DE RESPONSÁVEL**

**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**GESTÃO: 2022**

GESTOR:	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR		CPF: 054.324.895-03	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA JOSÉ RAMOS DE SOUZA Nº 102 - CENTRO			
MUNICÍPIO:	MALHADOR	CEP: 49.570-000	UF:SE	TELEFONE: (79) 9 9889 6916
CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL			
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2022 - 31/12/2022			
E-MAIL:	<a href="mailto:assisinhomalhador@gmail.com">assisinhomalhador@gmail.com</a>			



RELATÓRIO  
DE GESTÃO DA  
PREFEITURA DE  
MALHADOR  
2022



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo, do Prefeito, do Município de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe os termos do art. 70 da Constituição Federal, assim como as disposições legais do TCE em sua resolução nº 222/002 e lei orgânica do município.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações realizadas nas secretarias, da Prefeitura Municipal de Malhador.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, do Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela lei municipal 546 de 17 de dezembro de 2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela lei municipal nº 544 de 15 de dezembro de 2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada pela lei municipal nº 545 de 17 de dezembro de 2021, e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2022.

O ano 2022 foi desafiador, pois tivemos que nos adequar as consequências imposta pela pandemia de COVID 19, que perdura desde 2020, mas ainda assim de muito trabalho, e de grandes conquistas! A gestão conseguiu o equilíbrio entre a receita e despesa, garantiu os serviços essenciais à população, mantivemos a credibilidade do município, junto aos prestadores de serviços, à população e aos servidores públicos municipais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PRINCÍPIOS LEGAIS**

Os procedimentos e critérios utilizados para conduzir o controle interno conforme os princípios legais e constitucionais baseiam-se no art. 59 da Resolução de nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sendo que para a execução das atividades tivemos como parâmetro o cumprimento das seguintes legislações:

- Constituição Federal: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34,35, 36 e 37;
- Lei Municipal 548/2022;
- Lei Municipal 549/2022;
- Lei 546/2021 PPA – Plano Plurianual 2022-2025;
- Lei nº 544/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei 545/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**AÇÕES FINALÍSTICAS**

Nas ações finalísticas estão contidas o desenvolvimento das atividades exercidas pelas secretarias municipais no exercício de 2022, sendo que para a efetivação dos trabalhos abordados foram utilizadas as metas previstas no PPA – Plano Plurianual 2022-2025, assim como está contido nas especificações de cada secretaria conforme a competência constitucional a elas determinadas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**SUMÁRIO**

<b>1. ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>1.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>08</b>
<b>1.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>09</b>
<b>1.2.1 PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DECIMO TERCEIRO .....</b>	<b>09</b>
<b>1.2.2 GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES .....</b>	<b>09</b>
<b>1.2.3 ATENDIMENTO HUMANIZADO DOS SERVIDORES .....</b>	<b>10</b>
<b>1.2.4 DURANTE O ANO DE 2022, A SECRETARIA MANTEVE UM</b>	
<b>ATENDIMENTO HUMANIZADO.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2.5 REUNIÕES COM OS OUTROS SECRETARIOS.....</b>	<b>11</b>
<b>1.2.6 ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS AO PREFEITO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.2.7 LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	<b>12</b>
<b>1.3 CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2 PLANEJAMENTO E FINANÇAS.....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 PLANEJAMENTO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.2 IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 FINANÇAS .....</b>	<b>16</b>
<b>3 AGRICULTURA .....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>22</b>
<b>4 INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>26</b>
<b>5 EDUCAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>5.1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>5.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>30</b>
<b>5.3 SISTEMA VISUAL .....</b>	<b>30</b>
<b>5.4 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL .....</b>	<b>31</b>
<b>5.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA .....</b>	<b>32</b>
<b>5.6 DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS .....</b>	<b>32</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

5.7	INSTITUCIONAIS DE ENSINO, GESTORES, LOCALIDADES E CONSELHOS ESCOLARES .....	32
5.8	CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 .....	47
5.9	ESPORTE .....	52
5.9.1	AÇÕES DESENVOLVIDAS .....	52
6	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO .....	53
7	ASSISTÊNCIA .....	57
7.1	APRESENTAÇÃO .....	57
7.2	IDENTIFICAÇÃO .....	58
7.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	59
7.4	POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SUAS.....	60
7.4.1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PSB .....	61
7.4.1.1	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF ....	61
7.4.1.2	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS(SCFV).....	64
7.4.1.3	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ .....	65
7.4.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL /PSE.....	68
7.4.2.1	SERVIÇOS EXECUTADOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	68
7.4.2.2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS – PAEPI.....	68
7.4.2.3	AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM SAUDE.....	69
7.4.2.4	SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESENTES EM COMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	70
7.4.2.5	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO ANO DE 2022.....	71
7.4.3	BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	74
7.4.3.1	CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	74
7.4.3.2	BENEFICÍOS ASSISTÊNCIAIS .....	79
7.4.3.3	BENEFICIOS EVENTUAIS.....	79
7.4.3.4	BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA .....	80



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

7.4.3.5 PROGRAMA MAIS INCLUSÃO .....	81
7.4.4 A GESTÃO DO TRABALHO .....	81
7.4.4.1 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	82
7.4.5 APOIO NO CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS .....	82
8 SAÚDE .....	85
8.1 INTRODUÇÃO .....	85
8.2 PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE .....	86
8.3 ACADEMIA DE SAÚDE .....	98
8.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA .....	98
8.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	99
8.6 COVID-19 .....	106
8.7 VACINAÇÃO .....	106
8.8 PLANO ANUAL DE SAUDE (PAS) 2022.....	108
8.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	142
9 ANEXO I	
10 ANEXO II	





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

## **1-ADMINISTRAÇÃO**

### **1.1. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

I – submeter nomes ao Chefe do Executivo Municipal e Pleitar a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pertinentes a esta Secretaria;

II – dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades relativas à modernização da gestão, em observância da legislação e regulamentação de pessoa vigente, assessorar os servidores na sua vida funcional e financeira como, também, promover a boa quantidade dos servidores na sua vida funcional e financeira como, também, promover a boa qualidade dos serviços prestados ao público;

III – administrar a distribuição dos bens patrimoniais do Município, entre seus órgãos administrativos, bem como promover a manutenção e conservação dos mesmos em condições de uso;

IV – preservação o cervo documental de patrimônio de pessoa, do quadro de servidores da Administração Pública Municipal;

V – recomendar a instauração de Comissões de Sindicância e ou de Inquerito, para apuração de eventuais irregularidades funcionais dos servidores públicos municipais;

VI – propor, em consonância com o previsto da Seção I, do Capítulo XI – Do Processo Disciplinar – da Lei nº 052, de 1º de dezembro de 1987, a aplicação de medidas disciplinares aos servidores públicos infratores, em decorrência da prática de ação ou omissão, voluntária ou não que resulte em inobservância às normas funcionais vigentes;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

VII - promover o suprimento do pessoal necessario aos orgão da Administração Municipal, para a plena execução dos servidores públicos;

VIII - determinar a elaboração da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais, em consonancia e a frequencia do funcionario ao servidor;

IX – coordenar a elaboração e manutenção de informações estatísticas e gerencias, devidamente atualizadas, objetivando orientar os processos decisórios relacionados à manutenção e preservação do acervo documental relativo a pessoa, a patrimonio e outros;

X – processsar, emitir e encaminhar para pagamento as guias de recolhimento de seguros, previdencia, e efetuar calculos de despesas rescisórias de contratos de trabalhos dos servidores municipais, obervando-se os prazos Lei;

XI - expedir portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos no ambito de suas atribuições.

## **1.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS**

### **1.2.1- PAGAMENTO DE SALÁRIOS E DÉCIMO TERCEIRO:**

A Secretaria de Administração tem como uma de suas principais responsabilidades o pagamento dos salários dos servidores municipais em dia, cumprindo rigorosamente o calendário estabelecido. Durante o ano de 2022, essa tarefa foi cumprida com excelência, assegurando a remuneração dos servidores de forma regular e pontual.

Além disso, a Secretaria de Administração pagou 50% do décimo terceiro salário, assegurando os direitos trabalhistas dos servidores. Essa ação contribuiu para a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

tranquilidade financeira dos servidores, permitindo que eles pudessem se programar financeiramente para o final do ano.

**1.2.2- GARANTIA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES:**

Outra responsabilidade da Secretaria de Administração é assegurar os direitos trabalhistas dos servidores municipais. Durante o ano de 2022, a Secretaria empenhou-se em garantir que os servidores tivessem seus direitos respeitados, tais como férias, décimo terceiro salário e licença prêmio.

Para isso, foram adotadas medidas de gestão que permitiram a organização e planejamento das atividades, a fim de cumprir com as obrigações trabalhistas. Além disso, a Secretaria também promoveu ações de conscientização junto aos servidores, orientando-os sobre seus direitos e deveres.

Essas ações contribuíram para um clima de confiança e respeito mútuo entre a Secretaria de Administração e os servidores municipais, fortalecendo a relação entre ambos.

**1.2.3- ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS SERVIDORES:**

A Secretaria de Administração entende que o atendimento ao público deve ser realizado de forma humanizada, com atenção e respeito às demandas e necessidades dos servidores municipais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**1.2.4- DURANTE O ANO DE 2022, A SECRETARIA MANTEVE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO:**

Ouvindo atentamente as demandas e necessidades de cada um deles. Para isso, foram adotadas medidas de treinamento e capacitação dos servidores que atuam no atendimento ao público, a fim de que eles pudessem desempenhar suas funções com excelência.

Além disso, a Secretaria de Administração também adotou medidas para otimizar o atendimento aos servidores, como a ampliação do horário de atendimento e a disponibilização de canais de atendimento online.

Essas ações contribuíram para um clima de satisfação e confiança entre os servidores municipais e a Secretaria de Administração.

Este relatório tem como objetivo apresentar os detalhes das principais ações e resultados alcançados pela Secretaria de Administração durante o ano de 2022, especificamente em relação às reuniões com os outros secretários municipais, encaminhamento de demandas ao prefeito, redução de custos e investimento em capacitação.

**1.2.5- REUNIÕES COM OS OUTROS SECRETÁRIOS:**

Durante o ano de 2022, a Secretaria de Administração realizou diversas reuniões com os outros secretários municipais, com o objetivo de ouvir suas demandas e pensar nos próximos passos a serem tomados. Essas reuniões foram essenciais para a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

organização das demandas de forma mais eficiente, evitando retrabalho e priorizando ações que impactassem positivamente o município.

As reuniões foram conduzidas de forma clara e objetiva, com a participação de todos os envolvidos. Foram debatidos temas como a melhoria do atendimento aos munícipes, ações para o combate à pandemia, entre outros. Os resultados dessas reuniões foram amplamente divulgados para todos os envolvidos, de forma transparente e com foco na eficiência.

**1.2.6- ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS AO PREFEITO:**

A Secretaria de Administração também se empenhou em encaminhar as demandas das demais secretarias ao prefeito municipal, buscando soluções rápidas e eficientes para atender as necessidades do município. Essas demandas foram avaliadas com cuidado, para que pudessem ser resolvidas da melhor forma possível.

As ações foram conduzidas com muita responsabilidade, buscando sempre priorizar o bem-estar dos munícipes e a melhoria da qualidade dos serviços prestados. As demandas foram encaminhadas ao prefeito de forma organizada, com informações claras e precisas, para que fosse possível tomar as melhores decisões.

**1.2.7- LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Durante o ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios, listados nos anexos I, conforme informações encaminhadas pelo setor de licitações, devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

**1.3- CONCLUSÃO:**

Diante dos tópicos apresentados neste relatório de gestão, é possível constatar o comprometimento da Secretaria de Administração com o bem-estar dos servidores municipais e com a eficiência na prestação dos serviços públicos.

As reuniões realizadas com os demais secretários municipais demonstram a preocupação em ouvir as demandas de todas as áreas da administração pública, buscando sempre organizar as demandas de forma eficiente e promovendo ações conjuntas para atender as necessidades do município.

O encaminhamento de demandas ao prefeito municipal também reflete o compromisso da Secretaria de Administração com a eficiência e rapidez na solução de problemas, contribuindo para um serviço público de qualidade e com foco no bem-estar da população.

Além disso, a redução de custos através do planejamento e otimização de recursos demonstra uma gestão responsável e comprometida com a administração financeira do município, gerando economia e possibilitando investimentos em outras áreas essenciais para o desenvolvimento da cidade.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Por fim, o investimento em capacitação dos servidores municipais é uma ação que reflete a preocupação da Secretaria de Administração com a qualificação da equipe e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, contribuindo para um serviço público mais eficiente e de qualidade.

Diante do exposto, conclui-se que a Secretaria de Administração teve um papel fundamental na promoção de um serviço público de qualidade em 2022, com ações que visam o bem-estar dos servidores e da população, a eficiência na gestão pública e a qualificação da equipe. Essas ações devem ser valorizadas e continuadas no futuro, a fim de promover um município cada vez melhor para todos.

## **2- PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

### **2.1- PLANEJAMENTO**

#### **2.1.1- INTRODUÇÃO**

O presente relatório de gestão tem por designo positivar as principais realizações da Secretaria de Planejamento do ano de 2022, elaborada pela secretaria destacando as principais ações do ano de 2022.

Neste relatório abrangendo o ano de 2022 salientamos o avanço no aperfeiçoamento de um portal da transparência atualizado e em tempo real, dentre outras ações que irão ser apresentadas em sua indenficação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**2.1.2- IDENTIFICAÇÃO:**

Foi elaborado reuniões junto aos técnicos da empresa estratégia e toda equipe da prefeitura junto a secretaria de planejamento para discutir convênios existentes na caixa econômica federal que resultarão em obras no decorrer dos proximos anos.

Pavimentações de ruas, construções de praças, reformas e ampliações em prédios já existentes dentre outras obras planejadas para o ano de 2022.

Foi elaborado um planejamento anual de todas as secretarias para saber das demandas de todas as secretarias e obter resultados quanto a programação e organização individual de cada secretaria. Este planejamento tem como principal objetivo atender as demandas da nossa população e gerar resultados através da organização e planejamento.

Foi uma semana extensa de muito trabalho divididos por eixo, cada dia era apresentado a demanda de cada secretaria e por fim conseguimos unificar o planejamento de 2022 com bastante eficiência para ser executado no ano de 2022.

Foi elaborado reunião para tratarmos da eficiência, aperfeiçoamento e acessibilidade do nosso portal da transparência para que fique cada vez melhor e transparente para a nossa comunidade.

Foi elaborado a audiência pública municipal para elaboração e construção da nossa LDO e LOA 2023, com o objetivo de discutir metas e ações que possam integrar no nosso orçamento público. Através dos debates foram divididos em eixos tendo participação da comunidade, entidades, lideranças, representantes de conselhos, dentre outras pessoas que estiveram presentes, tentando assim atender as demandas sociais, aqui escutamos os anseios dos nossos cidadãos malhadorenses.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**2.1.3- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Nosso objetivo foi mostrar as principais ações da Secretaria De Planejamento a partir de um amplo espectro, logicamente existem diversas ações e atuações internas que não está apresentada aqui neste relatório porem é de grande importância pois são elaboradas diariamente.

Estas ações são alguns exemplos de importantes iniciativas durante esta gestão, uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por esta secretaria durante o ano de 2022.

Observamos que novas demandas surgirão e serão enfrentadas com compromisso, dedicação e serão solucionadas com eficiência e eficácia.

**2.2- FINANÇAS**

A secretaria municipal de finanças é a responsável por desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município, além de assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais.

Sendo assim, durante o ano de 2022 foi realizado em conjunto com as secretarias de Planejamento e Controladoria Geral a audiência pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023. A audiência foi realizada forma presencial, no Centro Social São José, no dia 08



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

de abril de 2022, com a participação de segmentos da sociedade civil, e instituições governamentais. As demandas informadas foram compiladas e transmitidas para as peças orçamentárias, encaminhadas a Casa Legislativa, onde foram votadas e aprovadas.

- **LIMITES DE SUPLEMENTAÇÃO**

O orçamento aprovado para o exercício 2022 foi de R\$ 40.000.000,00, com limite de suplementação ao orçamento autorizada de 80%. No mês de dezembro, foi solicitado a casa legislativa o crédito suplementar de 20%, para finalização do exercício financeiro, sendo este aprovado através da Lei nº 566, de 02 de dezembro de 2022, e fechado o ano de 2022 com limite utilizado de 81,70 %, correspondente a R\$ 32.678.128,17

- **REPASSE AO LEGISLATIVO**

O valor fixado de repasse ao poder legislativo para o exercício foi de R\$ 128.107,68, totalizando R\$ 1.537.292,16, repassados integralmente de acordo com o que rege a lei.

- **PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS**

- **EDUCAÇÃO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Com relação aos percentuais constitucionais, foram investidos R\$ 6.691.084,53 no que tange aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), totalizando 25,23%, causando um superávit de R\$ 59.855,09. Já os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), foram aplicados R\$ 10.594.530,65, correspondente a 78,85% dos recursos investidos na remuneração de profissionais da Educação Básica, causando superávit de R\$ 1.189.077,53. Ainda sobre o FUNDEB, foi aplicado referente ao recurso do VAAT (Valor Aluno Ano – TRIBUTOS), R\$ 707.621,96, referente a custeio de ações da Educação Infantil, o que equivale a 65,54%, e o valor de R\$ 191.030,80, referente a ações de capital aplicadas, totalizando 17,69% do repasse.

○ **SAÚDE**

Referente aos gastos públicos com saúde, foram investidos R\$ 5.267.324,62, totalizando 21,07% e um superavit de R\$ 1.481.705,07. Sendo assim, o município atingiu todas as obrigações referentes aos limites constitucionais para a saúde e educação.

Ao final do exercício, o município de Malhador recebeu R\$ 45.941.792,26, no que tange a receita corrente líquida do município, superando os R\$ 40.000.000,00 orçados para o ano de 2022, causando um excesso de arrecadação de R\$ 5.941.792,26

Finalizamos o exercício financeiro com orçamento atual de R\$ 48.569.422,88, destes empenhados R\$ 48.426.684,07, liquidados R\$ 47.666.688,72 e pagos R\$ 47.603.100,19, efetivando 99,71% de utilização do orçamento em 2022. Além disso, fechamos com restos a pagar não processados no valor de R\$ 435.163,42 e R\$ 186.655,17



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

referente a restos a pagar processados. Na sua maioria, estes restos referem-se a convênios de obras já firmados entre o Município e o Governo Federal, que aguardam aprovação de certame licitatório e/ou liberação de recursos financeiros por parte dos ministérios responsáveis.

### **3- AGRICULTURA**

#### **3.1- COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS**

I – Promover o desenvolvimento da Produção vegetal e animal do Município, estimulando o agropecuarista no desenvolvimento e diversificação da produção, com especial enfoque para a fruticultura, floricultura e olericultura irrigadas, pecuária e aquicultura. Incentivando a produção orgânica e a preservação das reservas naturais, bem como a pecuária bovina e caprina leiteira;

II – Desenvolver atividade de pesquisas tecnológicas voltadas para desenvolvimento da produção e produtividade de gêneros alimentícios, preferencialmente de origem orgânico;

III – Prestar assistência Técnica aos micros e pequenos produtores rurais, através de consultores pertencentes ao quadro de técnicos do municipais e prestadores de serviços especializados em agricultura, irrigação, pecuária e aquicultura, disseminando hábitos relacionados a tratos fito sanitários orgânicos, vacinação, vermifugação e inseminação artificial do rebanho e arraçamento animal;

IV – Estimular a produção de peixes em tanques e rede, barragens, rios, etc., para melhor aproveitar o potencial hídrico existente no município, respeitados os critérios de preservação ambiental;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

V – Promover a implantação de um cadastro de controle dos plantéis, para fins de acompanhamento de vermifugação dos rebanhos;

VII – Promover o treinamento e habilitação dos pecuaristas tornando-os autossuficientes na prática de inseminação e outras atividades necessárias à melhoria genética dos seus plantéis;

VII – Levantar informações fundiárias necessárias à atualização cadastral junto ao INCRA;

VIII – Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento de atividades comerciais de produtos agropecuários;

IX – Colaborar, em nível de parceria com as instituições específicas, na implantação de uma central de informações com as centrais de agronegócios dos grandes centros;

X – Buscar e viabilizar parcerias com instituições específicas, públicas e privadas objetivando a implantação de uma central de sêmen, estimulando o pecuarista na busca da melhoria genética das matrizes e reprodutores para o incremento e desenvolvimento da produção animal;

XI – Manter em dia os Certificados de Licença de Operações e de Inspeção Municipal, junto aos órgãos competentes;

XII – Viabilizar assistência técnica especializada própria ou através de consultorias em produção, comercialização e marketing, para micro produtores rurais, através de parcerias com instituições públicas ou privadas;

XIII – Programar o abastecimento municipal através de permanentes contratos com os produtores locais e de outros centros produtivos e comerciais, para melhoria das condições de colocação dos nossos excessos em outras praças de negócios;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

XIV – Promover a organização de feiras livres, estabelecendo a padronização de bancas e conformidade com as normas de higiene e sanidade;

XV – Estimular o desenvolvimento organizacional e associativos dos produtores rurais e suas cadeias produtivas, como meio de fortalecimento dos respectivos segmentos;

XVI – Estabelecer normas de utilização dos espaços físicos nos logradouros públicos para a prática de comercialização de qualquer natureza;

XVII – Expedir portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos no âmbito de suas atribuições.

Além das funções institucionais estabelecidas acima, deve primar a SEAGRI – Secretaria der Agricultura desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver Projetos de Eletrificação Rural;
- b. Administrar matadouros e mercados de propriedade do Município;
- c. Aproveitar os recursos hídricos para pequenas irrigações;
- d. Realizar estudos e executar obras de perenização de cursos d'água;
- e. Proteger e fiscalizar os recursos naturais renováveis;
- f. Controlar e fiscalizar a fauna e a flora no âmbito do municipal;
- g. Promover o florestamento e/ou reflorestamento de áreas descobertas sem nenhum uso ou que estejam degradadas;
- h. Promover a permanência ou recomposição das matas ciliares, por meio de ações educativas, florestamento e/ou reflorestamento;
- i. Estabelecer políticas de incentivos ao uso racional e sustentável de recursos naturais;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Compete ainda à Secretaria Municipal de Agricultura executar as tarefas relacionadas com a economia do Município, através da assistência técnica direta ao homem rural, executar programas específicos nas atividades produtivas rurais.

### **3.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS**

- Limpeza de tanques para pequenos produtores rurais; para armazenamento de água e pequenas criações de piscicultura para ajuda na alimentação de pequenos criatórios destinados à própria alimentação familiar bem como para o custeio familiar do produtor da agricultura familiar;
- Recuperação pelo Município, das Estradas vicinais, com serviços de colocação de piçarras e nivelamento através de patrol e outros equipamentos próprios, que ligam a Sede do Município aos Povoados: Adique, Poço Terreiro, Jorge I e Jorge II, Siebra, Alecrim, Rio Vermelho, às regiões da Cabeça do Boi, Manoel Rodrigues, Pitús, Carro Quebrado Danga, Assentamentos Dandara e Marcelo Deda; Estradas entre a sede do Município para a Região da Fazenda Santo Izidoro, Pedra Lisa, Araçás, Moita, Abelhas; As estradas que ligam o Povoado Saco Torto, aos Povoados Palmeiras, Povoado Antas, Maxixe, Pinica Pau, Lagoa; Estrada que liga a Rodovia Estadual Malhador/Riachuelo, em direção ao Assentamento Marcelo Deda/Tingui/Dandara/Santa Maria;
- Ampliação do trabalho de assistência técnica agrônômica e Financeira, através do Engenheiro Agrônomo contratado pelo Município, bem como a firmação de parceria com a EMDAGRO, com a COHIDRO, SEBRAE, para a prestação de assistência técnica agrônômica e financeira, elaboração de projetos e propostas de financiamentos bancários para os produtores da agricultura familiar;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

- Foram realizadas reuniões com o Banco do Nordeste e com a Caixa Econômica Federal, para buscar parcerias para a política e efetivação de financiamentos para a agricultura familiar, para incremento da atividade rural no Município;
- Foi incrementado o apoio à agricultura familiar, com a realização de reuniões e orientações técnicas aos produtores da agricultura familiar, bem como aos pequenos produtores rurais do Município;
- Foram ampliados os serviços de melhoria das estradas vicinais entre a sede do Município e Povoados, com a utilização de equipamentos tipo patrol e caçambas nas estradas vicinais e regiões produtoras rurais, bem como a prestação dos serviços de gradagem para o preparo do solo e plantio, para o cultivo agrícola;
- Aração de terras para atender a demanda do homem rural, destacadamente para os produtores da agricultura familiar nas diversas regiões do Município, com atendimento de aproximadamente 1.230 demandas;
- Manutenção e Conservação de tratores agrícolas, patrol e caçambas para os serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais e outras atividades à serviço do preparo do solo, extração de tocos e raízes de grandes árvores;
- Participação no Projeto PAA - Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo do Estado, para aquisição de alimentos diretamente do produtor rural do Município para composição das Cestas básicas para distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade alimentar, bem como para uso na alimentação escolar;
- Atualização do aplicativo para registro de demandas de serviços de tratores e máquinas, para prestação de serviços necessários aos produtores da zona rural do Município, para possibilitar o próprio produtor rural fazer o registro das suas demandas via internet (WhatsApp), diretamente de suas residências e ou





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

localidades do seu trabalho e produção, sem necessidade de comparecer à Secretaria de Agricultura, para tais procedimentos;

- Foram realizadas visitas aos pequenos irrigantes e plantadores na Bacia do Cajueiro dos Veados, iniciando no Povoado Meréns, Poço Terreiro, Jorge, Mata Verde e chagando até o reservatório do Cajueiro dos Veados, local de captação de água da DESO, para abastecimento de água do Município de Malhador;
- Foram realizadas visitas e reunião com a SEMHAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, e COHIDRO, para regularização e desbloqueio dos motores e bombas utilizadas para a irrigação pelos agricultores familiares, até então lacradas pelos Órgãos reguladores, o que até então vinha provocando difícil situação aos pequenos Irrigantes da agricultura familiar no Município de Malhador, mediante a obtenção de Outorgas para o uso racional da água no referido perímetro de produção agrícola;
- Vale destacar, que, dentre as atividades desenvolvidas pela SEAGRI, conseguiu-se junto à DESO a implementação de medidas de melhoria no abastecimento de água para o perímetro irrigado em si, bem como para toda a população de Malhador.
- Realizamos reunião com o SEBRAE, através do Gerente/Consultor Ramalho, com o objetivo de firmar parceria para elaboração de um Plano de trabalho para elaboração de Projeto experimental e Consultoria para os Assentamentos DANDARA e MARCELO DEDA, destinado à exploração da PISCICULTURA com produtores da Agricultura Familiar;
- Com o SEBRAE, foram continuados os contatos e reunião para elaboração de estudo sobre a Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar – Organização – Logística – Distribuição e Padronização de uniformes, distintivos e barracas para



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

vendas de produtos dos Mangaeiros de Malhador, na feira da Cidade, bem como nas feiras livres doutros os municípios do Estado de Sergipe;

- A SEAGRI participou através de seus técnicos e funcionários de reuniões do CMDS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável), para equalização de informações sobre o setor rural do Município de forma sustentável, inclusive com a participação de Associações estabelecidas no Município, dando o apoio para as associações e categorias de produtores rurais
- Foi feito levantamentos dos Produtores Rurais do Município com DAPs vigentes e vencidas, para maior aproximação com os produtores rurais, público alvo para participação no Programa de alimentação do Governo Federal, através do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, atual Alimenta Brasil;
- Foram mantidos contatos e parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para atualização das DAPs vencidas, para possibilitar os produtores da agricultura familiar participarem do Programa PAA, atual Alimenta Brasil;
- Dentro do Programa PRODETER - BATATA DOCE, a Secretaria de Agricultura, em parceria com a EMDAGRO e BNB realizou coleta de 30 amostras de solo para plantio da cultura da Batata Doce, no Município de Malhador, para proceder as recomendações técnicas para a boa adubação e correção do solo, se couber, para melhoramento da produção da batata doce no nosso Município;
- Houve participação efetiva da SEAGRI, junto ao Programa BNB-PRODETER-BATATA DOCE, em Malhador e em outros Municípios da região Agreste, participantes do aludido Programa;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Foram realizadas reuniões e parcerias com o SEBRAE/SE, para o desenvolvimento de consultoria para assistência Técnica e parcerias com empreendedores de casas de farinha do Município de Malhador;
- Houve efetiva participação da equipe da SEAGRI, em reunião no Assentamento Dandara, juntamente com o Secretária de Agricultura do Estado de Sergipe, representantes da EMDAGRO, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, para debatermos as necessidades existentes naquela comunidade.
- Mantivemos contatos e realizamos reuniões em busca de firmarmos parcerias junto à Universidade Federal de Sergipe, através de Professores da Faculdade de Ciências Agrárias, para se buscar melhores alternativas para a atividade rural da agricultura familiar do Município,
- Em parceria com o Banco do Nordeste-BNB, com o apoio da EMDAGRO e da COOPERAFES- Cooperativa dos Produtores Rurais de Moita Bonita, realizamos o 1º DIA DE CAMPO, fundado no tema BATATA DOCE na região do Agreste Sergipano, onde foram abordados relevantes temas sobre esta cultura e sua importância econômica e social.

#### **4- INFRAESTRUTURA**

A secretaria de infraestrutura, transporte e trânsito, vem por meio deste relatório informar ao gabinete do prefeito e a secretaria de controle interno as ações e serviços executados neste ano de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

As equipes do setor de obras da secretaria foram divididas para a realização de vários serviços, entre estes podemos citar os reparos de pavimentação em paralelepípedos danificados, tornando as vias do nosso município dignas de serem transitadas, além de várias medidas paliativas necessárias, tais como problemas pontuais nas escolas, secretarias, postos de saúde, praças, academias de saúde, mercado municipal, quadras municipais, pintura do estádio Floro Alves de Araújo, implantação de bueiros para a execução de passagem molhada em vários pontos do município, entre outros.

A equipe de caceteiros, executaram os reparos na pavimentação em várias ruas da cidade e povoados totalizando uma satisfatória marca de 1520,00 m<sup>2</sup> de reparos na pavimentação, conforme as fotos que estão em anexo.

O setor de iluminação da secretária trabalhou incansavelmente e tem sanado a quantidade de lâmpadas queimadas que aparecem diariamente no município, durante o ano foram trocadas cerca de 600 lâmpadas queimadas, ao longo de todo município, foram implantados vários braços nos postes que não recebiam iluminação, além da decoração natalina com a instalação de fitas com mangueira LED na entrada das Palmeiras e nas praças Municipais.

O maior programa de reforma de praças da história do município foi iniciado, com a reforma da Praça Floro Alves de Araújo tornando a cidade ainda mais linda e proporcionando mais conforto para população.

Durante o ano executou-se Pavimentação em Granítica no Conjunto Keka, em duas Ruas no Povoado Poço Terreiro, em duas Ruas do Povoado Tabua e na Rua do Capuco no povoado Palmeiras, a pavimentação também chegou no Conjunto do Alecrim e no início do mês de dezembro iniciou a pavimentação do Povoados Antas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Além disso, foi dada ordem de serviço de uma das obras mais importantes da história do município, o asfaltamento da via que liga o Povoado Saco Torto ao Povoado Palmeiras.

Durante este ano, foi realizada a construção de uma moderna rotatória na entrada do município que vem da Cidade de Itabaiana, proporcionando além de mobilidade, maior sofisticação e segurança para quem trafega.

O município executou pavimentação asfáltica com o programa Asfalta Malhador, programa esse que contemplou 36 ruas melhorando ainda mais a mobilidade urbana e conforto para a população.

A sede da Secretaria de Infraestrutura também passou por reforma durante o ano, aumentando o número de salas para um maior conforto e melhor atendimento ao público, além de melhorar o aspecto visual da mesma.

## **5- EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

### **5.1- APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no decorrer do ano de 2022 bem como informar acerca de sua estrutura permitida a gestão, eventuais redirecionamentos que futuramente tornem-se necessários.

A Secretaria Municipal de Educação, tem como escopo programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino, administrar o sistema de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento mantendo e assegurando a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

universalização dos níveis de ensino sob a responsabilidade do município, a fim de proporcionar os meios necessários s oferta e qualidade dos serviços competindo-lhe.

- Definir políticas e diretrizes de educação em consonância com a LDB, Currículo. Sergipano e com o Plano Nacional e Municipal de Educação;
- Atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino-aprendizagem;
- Implementar os sistemas de avaliação;
- Atuar na gestão das infraestruturas de ensino e dos recursos educacionais;
- Assegurar o fornecimento de transporte e mobilidade escolar aos estudantes da zona rural, bem como às crianças da Creche Maria Eleuza que residem nas localidades mais distantes;
- Gerencia e fornece diretrizes para a aquisição e contratos de suprimento de materiais, equipamentos de ensino à aprendizagem.
- Assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar;
  
- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;
- Implantação do Sistema Virtual de informações para informatização dos dados educacionais;
- Oferta de educação de ensino em tempo integral, obedecendo ao Plano Municipal de Educação (PME)), Lei nº401/2015;
- Implantar a Gestão Democrática do Ensino na Rede Pública Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**5.2- -ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Conforme art. 7º do Regimento Referencial, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação foi definida da seguinte forma:

1. Gabinete do Secretário
  - Secretário Adjunto
  - Técnico Administrativo
2. Departamentos
  - De pessoal
  - De Educação
  - Divisão de Educação Infantil
  - Divisão do Ensino Fundamental
  - Divisão de Modalidade: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
3. Divisão de Educação Ambiental
  - De Inspeção Escolar, Tecnologia e Estatística;
  
  - De formação continuada, Projetos e Programas;
  - De alimentação Escolar
4. Comissão Permanente de Gestão da Carreira.

**5.3- SISTEMA VIRTUAL**

Organizado pela portaria de Nº 01/2022 de março de 2022 de março, que estabelece as diretrizes para o funcionamento das instituições educacionais, integrantes



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

do sistema Municipal de Ensino, mantidas pelo Poder Público Municipal de Malhador, no ano letivo de 2022 foi implantado Sistema Virtual de informações para informatização dos dados educacionais, que possibilita o registro das atividades pedagógicas no diário digital, para que ao final sejam impressos seguindo as orientações previstas no artigo.

#### **5.4- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

A Secretaria Municipal de Educação, mantendo seu compromisso em prol da oferta de uma educação de qualidade, instituiu orientações para a educação em tempo integral a ser implantada nas instituições de ensino público municipal que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Legalmente, a Educação em Tempo Integral é respaldada nacionalmente pela Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, Plano Nacional da Educação 2014/2004 e Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 do Conselho Municipal de Educação 20145/2025 de Malhador ao especificamente na meta 6 que se desdobra em 8 estratégias para regulamentar sua implantação.

Ao definir as Diretrizes Pedagógicas da educação em Tempo Integral, pretendem-se não apenas preencher espaços e tempos ociosos dos estudantes, mas reforçar a intencionalidade educativa da instituição de ensino, que proporcionará, por meio de ações pedagógicas efetivas, um espaço para desenvolvimento de atividades educativas e de cuidado sob sua coordenação,

Foram priorizadas para implantação as turmas de educação infantil das escolas, bem como turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental das escolas.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**5.5- GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Através da Portaria de N° 07/2022 de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Escolar nas Unidades escolares que integram a Rede Pública Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Malhador, Instituiu as normas para seleção da equipe diretiva para gerenciar as unidades escolares mantidas pelo poder público municipal.

**5.6- DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

As Escolas Públicas Municipais de Malhador em funcionamento efetivo correspondem a um total de 11 (onze), sendo 02 localizadas na zona Urbana e 09 (nove) na Zona Rural.

A gestão nas referidas instituições de ensino público municipal segue as normas da Lei complementar nº 010/2010, especificada a opção em regime interno de cada unidade, a partir das seguintes funções de confiança.

- Professor responsável até 50 (cinquenta) alunos;
  
- Diretor, de 51 (cinquenta e um) a 150 (cento e cinquenta e um) a 300 (trezentos) alunos;
- Diretor, Secretário Escolar, 03 (três) coordenadores, acima de 500 (quinhentos) alunos.

**5.7- INSTITUIÇÕES DE ENSINO, GESTORES, LOCALIDADES E CONSELHOS ESCOLARES.**

- Escola Municipal José Joaquim



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Gestora: Maria Valdelice da Silva Menezes

Presidente do Conselho: Maria Rosimeire dos Reis.

Endereço: Rua Ananias José dos Santos

- Escola Estadual Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo

Gestora: Maria Carmensilva Moura Barreto

Presidente do Conselho: Maria Ana Lúcia dos Reis

Endereço: Av. Lourival Batista.

- Escola Municipal Martins Andreino dos Reis

Gestora: Maria Edvania Santos

Presidente do Conselho: Claudomiro Bento

Endereço: Pov. Saco Torto

- Escola Municipal Prof. Elinalda dos Santos

Gestora: Marizélia dos Santos Rezende

Presidente do Conselho: Maria José Roque Menezes

Endereço: Pov. Palmeiras

- Escola Municipal Prof<sup>o</sup>. Mirian Pinto de Menezes

Gestora: Jociene dos Santos

Presidente do Conselho: Denise de Souza Santos

Endereço: Pov. Palmeiras



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira  
Gestora: Gicécila Cabral Santos Araújo  
Presidente do Conselho: Maria da Hora dos Santos  
Endereço: Pov. Antas
  
- Escola Rural Barroçã  
Gestora: Gleide Izidorio de Melo  
Presidente do Conselho: Gleidevan dos Santos  
Endereço: Pov. Antas
  
- Escola Municipal João Ribeiro Cardoso  
Gestora: Aldenir Menezes Lima  
Presidente do Conselho: Maria Glauciene Santos  
Endereço: Colônia Santo izidório
  
- Escola Municipal José Teófilo dos Santos  
Gestora: Magna Maria Mota  
  
Presidente do Conselho: Fanilza Cardoso dos Santos Silva  
Endereço: Pov. Siebra
  
- Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva  
Gestora: Maria Alves Bispo  
Presidente do Conselho: Gileide Andrade da Silva  
Endereço: Pov. Alecrim



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Escola Rural Alecrim  
Gestora: Maria Cristina Vieira

Presidente do Conselho: Nilton César de Menezes

Pov. Alecrim

As unidades de ensino apresentam estrutura diferenciada, seja no tamanho da edificação, seja na quantidade de profissionais lotados para desenvolver as atividades laborais.

Quadro 1 – Descrição de espaços físicos das unidades de ensino.

Nº	Escola	Quantitativo				Biblioteca/ Sala de leitura		Laboratório de informática	
		Nº de Sala de aula	Banheiro/Alunos		Banheiro funcionários	Sim	Não	Sim	Não
			Mas.	Fem.					
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	8	3	3	2	X			x
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	2	1	1	0		x		x
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	2	1	1	1		x		x
04	Escola Rural Alecrim	4	2	2	1		x		x
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	3	1	1	1		x		x
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	2	1	1	0		x		x



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	6	1	1	3	X		x	
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	6	3	3	2	X			x
09	Escola Rural Barroão	6	2	1	1		x		x
10	Escola Mun. Martins Andreino dos Reis	6	1	1	1	X			x
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	14	5	5	1	X		x	
TOTAL		59	21	20	15	5	6	2	9

Fonte: Censo escolar 2022 e Unidades de ensino 2022



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Quadro 2 - Quantitativo de matrícula e turmas em 2022.

Nº	Escola	Matrícula Inicial			Matrícula Atual			Nº de turmas		
		Ed. Inf.	E. Fund		Ed. Inf.	E. Fund		Ed. Inf.	E. Fund.	
			Reg.	EJA		Reg.	EJA		Reg.	EJA
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	254	-	-	260	-	-	15	-	-
02	Escola Municipal José Joaquim Pacheco	-	515	103	-	500	92	-	28	05
03	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	30	45	-	36	44	-	02	03	-
04	Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva	-	161	-	-	161	-	-	09	-
05	Escola Rural Alecrim	76	-	-	72	-	-	05	-	-
06	Escola Municipal João Ribeiro Cardoso	09	13	-	08	13	-	01	01	-
07	Escola Municipal Martins Andrelino dos Reis	50	102	-	54	105	-	03	08	-
08	Escola Municipal Professora Elinalda dos Santos	-	243	-	-	246	-	-	09	-
09	Escola Municipal Professora Miriam Pinto de Menezes	61	-	-	64	-	-	03	-	-
10	Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira	13	-	-	14	-	-	01	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11	Escola Rural Barroão	55	140	-	69	142	-	03	08	-
<b>TOTAL</b>		<b>548</b>	<b>1.219</b>	<b>103</b>	<b>577</b>	<b>1.221</b>	<b>92</b>	<b>33</b>	<b>66</b>	<b>05</b>

Fonte: Censo Escolar 2022 e diário eletrônico.

**01. Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo**

**Educação Infantil**

Quadro 2.1 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche III A	11	Seriado
02	Creche III B	11	Seriado
03	Creche III A	16	Integral
04	Creche III B	17	Integral
05	Creche II A	16	Seriado
06	Creche II B	17	Seriado
07	Creche II A	15	Integral
08	Creche II B	16	Integral
09	Pré-escola I A	19	Seriado
10	Pré-escola I B	17	Seriado
11	Pré-escola I C	16	Seriado
12	Pré-escola I	23	Integral
13	Pré-escola II A	15	Seriado
14	Pré-escola II B	25	Seriado
15	Pré-escola II	20	Integral

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**02. Escola Municipal José Joaquim Pacheco**

**Ensino Fundamental - Regular**

Quadro 2.2 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano A	24	Seriado
02	1º ano B	24	Seriado
03	2º ano A	17	Seriado
04	2º ano B	21	Seriado
05	3º ano A	26	Seriado
06	3º ano B	22	Seriado
07	4º ano A	22	Seriado
08	4º ano B	22	Seriado
09	5º ano A	24	Seriado
10	5º ano B	20	Seriado
11	5º ano C	25	Seriado
12	6º ano A	20	Seriado
13	6º ano B	19	Seriado
14	6º ano C	24	Seriado
15	7º ano A	28	Seriado
16	7º ano B	23	Seriado
17	7º ano C	24	Seriado
18	8º ano A	29	Seriado
19	8º ano B	27	Seriado
20	8º ano C	16	Seriado
21	9º ano A	24	Seriado
22	9º ano B	22	Seriado
23	9º ano C	12	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**Atividade complementar**

Quadro 2.3 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Atividade complementar 01	21	
02	Atividade complementar 02	16	
03	Atividade complementar 03	21	
04	Atividade complementar 04	23	
05	Atividade complementar 05	21	
06	Atividade complementar 06	25	
07	Atividade complementar 07	22	





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

08	Atividade complementar 08	21	
09	Atividade complementar 09	20	
10	Atividade complementar 10	22	
11	Atividade complementar 11	24	

Fonte: Censo Escolar 2022.

**Ensino Fundamental – EJA Vespertino**

Quadro 2.4 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	EJAEF 2 Etapa 3 A	25	Seriado
02	EJAEF 2 Etapa 4 A	12	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**Ensino Fundamental – EJA Noturno**

Quadro 2.5 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	EJAEF 2 Etapa 2	18	Seriado
02	EJAEF 2 Etapa 3 B	29	Seriado
03	EJAEF 2 Etapa 4 B	19	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**03. Escola Municipal José Teófilo dos Santos**

**Educação Infantil**

Quadro 2.6 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	12	Seriado
02	Pré-escola	18	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**Ensino Fundamental**

Quadro 2.7 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	13	Multisseriado
02	2º ano	04	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

03	3º ano	09	Multisseriado
04	4º ano	07	
05	5º ano	12	seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**04. Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva**

**Ensino Fundamental**

Quadro 2.8 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	11	Seriado
02	2º ano	14	Seriado
03	3º ano	16	Seriado
04	4º ano	17	Seriado
05	5º ano	23	Seriado
06	6º ano	29	Seriado
07	7º ano	22	Seriado
08	8º ano	21	Seriado
09	9º ano	08	Seriado

**Atividade Complementar**

Quadro 2.9 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Atividade complementar 1	18	
02	Atividade complementar 2	27	
03	Atividade complementar 3	25	

Fonte: Censo Escolar 2022

**05. Escola Rural Alecrim**

**Educação Infantil**

Quadro 2.10 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche 3	15	Integral
02	Creche 2 A	15	Integral
03	Creche 2 B	15	Integral
04	Pré-escola A – Mat.	11	Seriado
05	Pré-escola B	20	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**06. Escola Municipal João Ribeiro Cardoso**

**Educação Infantil**

Quadro 2.11 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	04	Unificado
02	Pré-escola	05	

Fonte: Censo Escolar 2022

**Ensino Fundamental**

Quadro 2.12 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	06	Multisseriado
02	2º ano	03	
03	3º ano	02	
04	4º ano	02	

Fonte: Censo Escolar 2022.

**07. Escola Municipal Martins Andreino dos Reis**

**Educação Infantil**

Quadro 2.13 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche A	14	Seriado
02	Creche B	10	Seriado
03	Pré-escola II	26	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Ensino Fundamental**

Quadro 2.14 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	14	Seriado
02	2º ano	14	Seriado
03	3º ano	06	Multisseriado
04	4º ano	09	
05	5º ano	14	Seriado
06	6º ano	13	Seriado
07	7º ano	10	Seriado
08	8º ano	14	Seriado
09	9º ano	08	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**08. Escola Municipal Professora Elinalda dos Santos**

**Ensino Fundamental**

Quadro 2.15 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	22	Seriado
02	2º ano	24	Seriado
03	3º ano	18	Seriado
04	4º ano	20	Seriado
05	5º ano	31	Seriado
06	6º ano	30	Seriado
07	7º ano	29	Seriado
08	8º ano A	18	Seriado
09	8º ano B	19	Seriado
10	9º ano	32	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**Atividade Complementar**

Quadro 2.16 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Atividade complementar 02	17	
02	Atividade complementar 02	19	
03	Atividade complementar 03	30	

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**09. Escola Municipal Mírian Pinto de Menezes**

**Educação Infantil**

Quadro 2.17 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	24	Seriado
02	Pré-escola I	17	Seriado
03	Pré-escola II	20	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**10. Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira**

**Educação Infantil**

Quadro 2.18 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche	07	Unificada
02	Pré-escola	07	

Fonte: Censo Escolar 2022.

**11. Escola Rural Barroco**

**Educação Infantil**

Quadro 2.19 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	Creche Matutino	18	Seriado
02	Pré-escola I	19	Seriado
03	Pré-escola II	18	Seriado

Fonte: Censo Escolar 2022.

**Ensino Fundamental**

Quadro 2.20 – Quantitativo de alunos por turma 2022

Nº	Turma	Nº de alunos	Tipo de organização
01	1º ano	14	Seriado
02	2º ano	22	Seriado
03	3º ano	20	Seriado
04	4º ano	08	Seriado
05	5º ano	27	Seriado
06	6º ano	17	Seriado
07	7º ano	19	Seriado



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

08	8º ano	13	Seriado
----	--------	----	---------

Fonte: Censo Escolar 2022.

Quadro 3 – Quantitativo de Profissionais lotados em 2022.

Nº	Escola	Quantitativo					
		Professor	Auxiliar de sala	Agente de serviço de limpeza	Merendeira	Auxiliar na secretaria	Porteiro
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	15	9	7	1	4	1
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	4	2	2	0	0	0
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	1	0	0	1	0	0
04	Escola Rural Alecrim	6	4	4	1	2	1
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	5	1	2	2	0	1
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	2	0	1	0	0	0
07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	18	0	3	2	3	1
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	09	0	2	2	2	1
09	Escola Rural Barroção	14	1	2	2	2	1
10	Escola Mun. Martins Andreino dos Reis	16	2	2	2	1	1
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	43	3	5	5	6	5



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TOTAL	133	22	28	18	20	12
-------	-----	----	----	----	----	----

Fonte: Unidades de Ensino (Google Forms)

Para o acesso do aluno às unidades de ensino é utilizado o transporte escolar quando a distância da residência não permite o acesso individual. Para melhor conhecer o trajeto, quantitativo e capacidade necessária, apresenta-se o quadro abaixo:

Quadro 04 – Caracterização do transporte escolar

Nº	Tipo de transporte	Percurso	Horário	Capacidade
01	Ônibus	Pacheco, Fazenda, Serra	Tarde	40
02	Ônibus e Van	Poço Terreiro, Sete Casas e Rio Vermelho → Esc. Clotildes	Manhã e Tarde	40
03	Van	Rio Vermelho → Esc. R. Alecrim	Manhã e Tarde	11
04	Ônibus	Adique / Pau-que-Chora / Poço Terreiro / Sete Casas → Esc Teofilo	Manhã e Tarde	50
05	Micro-ônibus e Van	Povoado Palmeira → Esc. Mirian	Manhã e Tarde	32
06	Ônibus	Alecrim/ Siebra/ Poço Terreiro/ Adique → Esc. Pacheco Tabua/ Saco Torto → Esc. Pacheco	Manhã, Tarde e Noite	46
07	Ônibus e Micro-ônibus	Lagoa/ Mangaba/ Pica-pau/ Pocinhos / Palmeira de Baixo → Esc Elinalda (Luiz Braile)	Manhã e Tarde	40 / 20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

08	Ônibus	Dandara/ Tingui/ Pinga/ Buqueval → Esc. Barrocão	Manhã e Tarde	48
09	Ônibus	Esc. Pacheco à Esc. Eleuza	Manhã e Tarde	50

Fonte: Unidades de Ensino (Google Forms)

## 5.8- CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

### 1. Organização do calendário:

- a) As unidades de ensino devem organizar seu calendário tomando como referência o calendário proposto pela SMEEL;
- b) Considerar como aula para o ano letivo 2022 todas aquelas ministradas durante o **turno**;
- c) Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos;

### 2. Cronograma

- a) Início do ano letivo: 07/03/2022;
- b) Férias: 18/07/2022 a 31/07/2022;
- c) Término do ano letivo: 23/12/2022;
- d) Recuperação final 26/12/2023 a 30/12/2023;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhador  
Secretaria Municipal de Educação

**Quantitativo de Alunos - Matrículas 2022**

Nº	Unidades Escolares	Ed. Infantil						Ensino Fundamental - Regular										EJA				At. Compl.	Total Geral			
		Creche			Prê			Anos Iniciais					Anos finais					2ª Fase								
		1	2	3	Total	1	2	Total	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	Total	1ª	2ª	3ª			4ª	Total	
1	Esc. Ed. Inf. Mª Eleuza de O. Araujo	64	55	119	75	60	135	254										0					0			
2	Esc. Mul. J. Joaquim Pacheco	0	0	0	0	0	0	0	48	38	48	44	69	63	75	72	58	515	18	54	31		103	236	618	
3	Esc. Mul. José Teófilo dos Santos		12	12	12	6	18	30	13	4	9	7	12					45					0		75	
4	Esc. Mul. Clóides de J. Silva			0			0	0	11	14	16	17	23	29	22	21	8	161					0	70	161	
5	Esc. Rural Alecrim	30	15	45	11	20	31	76										0					0		76	
6	Esc. Mul. João Ribeiro Cardoso		4	4	4	1	5	9	6	3	2	2						13					0		22	
7	Esc. Mul. Martins A. dos Reis	14	10	24	12	14	26	50	14	14	6	9	14	13	10	14	8	102					0		152	
8	Esc. Mul. Prof. Elnalda dos Santos			0			0	0	22	24	18	20	31	30	29	37	32	243					0	66	243	
9	Esc. Mul. Prof. Mirian P. dos Santos		24	24	17	20	37	61										0					0		61	
10	Esc. Mul. Josefa M. de Oliveira		6	6	1	6	7	13										0					0		13	
11	Esc. Rural Barroçã		18	18	19	18	37	55	14	22	20	8	27	17	19	13	140					0			195	
	Total	0	108	144	252	151	145	296	548	128	119	119	107	176	152	155	106	1219	0	18	54	31	103	372	1870	
	Alunos - Zona Urbana	0	64	55	119	75	60	135	254	48	38	48	44	69	63	75	72	58	515	0	18	54	31	103	236	872
	Alunos - Zona Rural	0	44	89	133	76	85	161	294	80	81	71	63	107	89	80	85	48	704	0	0	0	0	0	136	998
	Total	-	-	-	-	-	-	548	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1219	0	-	-	-	103	-	1870	
	Zona Urbana	Ensino Fundamental Anos Iniciais						247	Ensino Fundamental Anos Finais						268											
	Zona Rural	Ensino Fundamental Anos Iniciais						402	Ensino Fundamental Anos Finais						302											
	Total							649							570											

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Código e nome da escola	Educação Infantil				Ensino fundamental				EJA presencia
	Creche		Pré-escola		Anos iniciais		Anos finais		
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
28008111 - ESC MUL JOSE JOAQUIM PACHECO	0	0	0	0	3	1	4	0	1
28008146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS	0	0	0	0	1	4	2	0	0
28008162 - ESCOLA RURAL ALECRIM	0	0	1	0	0	0	0	0	0
28008170 - ESCOLA RURAL BARROCAO	0	0	0	0	0	0	1	0	0
28008197 - ESCOLA MUN MARTINS ANDRELINO DOS REIS	0	0	0	0	1	0	2	0	0
28027159 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA ELEUZA OLIVEIRA DE ARAUJO	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Total	0	0	1	1	5	5	9	0	1

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**

Escolas	Ed. infantil		Ens. fund.		EJA fundamental	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
28008049 - ESCOLA MUL CLOTILDES DE JESUS SILVA	0	0	0	29	0	0
28008090 - ESC MUL JOAO RIBEIRO CARDOSO	0	5	1	7	0	0
28008111 - ESC MUL JOSE JOAQUIM PACHECO	0	0	22	69	3	31
28008120 - ESCOLA MUL JOSE TEOFILLO SANTOS	0	28	0	42	0	0
28008146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS	0	0	5	148	0	0
28008162 - ESCOLA RURAL ALECRIM	1	2	0	0	0	0
28008170 - ESCOLA RURAL BARROCAO	1	39	16	101	0	0
28008189 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MIRIAN PINTO DE MENEZES	4	36	0	0	0	0
28027159 - ESCOLA DE EDUC. INF. MARIA ELEUZA O. DE ARAUJO	109	9	0	0	0	0
Total	115	119	44	396	3	31

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ATIVIDADE COMPLEMENTAR**

Código e nome da escola	Escola oferece			Atividade complementar	
	Atendimento educacional especializado (AEE)	Atividade complementar	Escolarização	Total	Sem vínculo de escolarização
28008049 - ESCOLA MUL CLOTILDES DE JESUS SILVA	Não	Sim	Sim	70	0
28008111 - ESC MUL JOSE JOAQUIM PACHECO	Não	Sim	Sim	236	0
28008146 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS	Não	Sim	Sim	66	0
Total	--	--	--	372	0

Fonte: Censo Escolar 2022.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **5.9- Esporte**

### **5.9-1- Ações Desenvolvidas**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através da diretoria de esporte, em 2022, promoveu diversas ações de lazer e entretenimento à população, por acreditar que atividades esportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade.

A **Copa Malhador de Futebol** troféu **José Luiz de Oliveira** teve início no dia 23 de janeiro no estádio de Floro Alves de Araújo nesta cidade e contou com a participação de 14 equipes e teve o encerramento no dia 20 de março do mesmo ano. A competição contou com a participação de 350 atletas

A **Copa Rosa de Futsal** foi realizada no período de 21 a 30 de abril do ano 2022, na quadra de esportes municipal Raimundo Rodrigues de Lima, localizada na Rua Ananias José dos Santos nesta cidade reunindo 04 equipes de futsal feminino do nosso município e contou a participação de 50 atletas.

A prefeitura municipal em parceria com a secretaria de Educação realizou nos dias 26 e 27 de agosto de 2022 o curso de qualificação para árbitros amadores na cidade.

Seguindo o calendário esportivo, no dia 22 de outubro, aconteceu o **Torneio de Quarentão Futsal**, na quadra Raimundo Rodrigues de Lima, envolvendo quatro equipes de futsal sendo duas sedes do município e duas dos povoados desta cidade.

Ainda no mês de outubro, no dia 25 de outubro teve início a **2ª Edição da Copa Malhador de Futsal**, envolvendo as 14 equipes de futsal da cidade de Malhador. Esta



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

competição teve a participação de aproximadamente 230 atletas, a mesma teve o seu encerramento no dia 12 de dezembro.

Seguindo o calendário esportivo, e em comemoração aos 69 anos de emancipação política de Malhador, foi realizado no estádio Floro Alves de Araújo no dia 20 de novembro, o **Torneio da Cidade** envolvendo 13 equipes de futebol.

Para finalizar o ano de 2022, foi promovido no dia 23 de dezembro, o **Torneio do Funcionário Municipal**, que reuniu 3 equipes com atletas amadores das diversas secretarias.

Fica evidente que administração buscou investir no esporte, e já prepara um novo calendário para 2023 com mais competições e eventos visando o lazer e bem-estar da população.

## **6- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO.**

A Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e do Turismo, realizou diversas ações no ano de 2022 voltadas a implantação de uma política pública municipal de comunicação e transparência, através dos diversos meios de comunicação existentes, coordenando a publicidade de órgãos e realizações do município. Na cultura, a Secretaria planejou, apoiou e implantou políticas públicas municipais de incentivo à cultura e buscou formas de respaldar o trabalho desenvolvido por movimentos culturais que são patrimônios imateriais do município. Levando uma comunicação cada vez mais eficaz

Buscando sempre manter um diálogo constante entre o município e a população, a secretaria ampliou serviços como assessoria de imprensa, enviando matérias que visam



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

divulgar ações e propagar a transparência do que é executado, promoveu melhorias no site e redes sociais do município, estas somadas ao longo dos últimos dois anos.

- **Encontro das Costureiras e Artesãs**

Em 22 de fevereiro de 2022 foi realizado o primeiro encontro de costureiras e artesãs de Malhador. Na oportunidade, foram entregues as primeiras Carteiras do Artesão, reconhecidas a nível nacional e ofertadas de forma gratuita pela Secretaria. A carteira possibilitou às artesãs malhadorenses a aquisição de direitos e reconhecimento da sua profissão perante órgãos. O encontro também visou orientar as mesmas para que produtos específicos fossem produzidos de acordo com a temática de cada evento no ano, o que facilitou, no mês de agosto de 2022, a comercialização de um grande número de artesanatos e souvenir por parte das mesmas artesãs.

- **Show com o Diácono Rômulo Canuto**

Com um grande número de visitantes presentes do município por conta das festividades religiosas, a Secretaria promoveu um Show com o Diácono Rômulo Canuto, artista sergipano conhecido em todo o país por ter programa na Rede Canção Nova de Televisão. O show do dia 19 de março de 2022 foi uma programação voltada a atender as famílias malhadorenses.

- **Acorda vem ver 2022**

Através da Secretaria, o Acorda Vem Ver ganhou uma nova dinâmica no ano de 2022, no dia 31 de maio. Com apresentações artísticas e barracas que ofertavam serviços



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

do município e produtos típicos do período junino para degustação da população e turistas visitantes, o evento foi ampliando, aumentando a participação popular e sendo um novo marco para cultura e desenvolvimento turístico do município. A promoção do lazer, através de dinâmicas e atividades que promovem a interação e bem-estar social, também foi mais um valor bem agregado ao evento neste ano.

- **Concurso dos Noivos Caipiras**

Para promover a realização do Casamento dos Tabaréus 2022, a Secretaria realizou o Concurso dos Noivos. Com inscrições abertas para a população, casais disputaram a vaga de Noivo e Noiva do Casamento dos Tabaréus, movimentando a cidade e divulgando o evento. O concurso também contou com premiações e foi realizado no dia 10 de julho.

- **Casamento dos Tabaréus 2022**

O Casamento dos Tabaréus, tradição malhadorensense pausada por conta da pandemia, também teve retorno em 2022, no dia 17 de julho. Com apresentações das bandas Galã do Brega, Limão com Mel, Avine Vine, Vaqueiro Janinho, Banda Veia Doida e Marcelinho o Kara Nova, uma verdadeira multidão foi atraída para participar do evento, fomentando o comércio local e promovendo a cultura.

- **Incentivo ao Turismo Religioso alusivo a Peregrinação de Santa Dulce dos Pobres**

Com o objetivo de fomentar o turismo religioso, e sendo Malhador a cidade protagonista do primeiro milagre de Santa Dulce reconhecido pelo Vaticano, o município esteve presente apoiando a Peregrinação ocorrida no último domingo do mês de agosto,





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

oferecendo suporte logístico durante o percurso e show oracional com o Diácono Romulo Canuto. O intuito foi de atrair fiéis para movimentar o comércio local e propagar a festa pela região, o que irá fortalecer nos próximos anos as festividades alusivas a Co padroeira do município.

- **Malhador de Todos os Ritmos**

As festividades de comemoração aos 69 anos do município culminaram no evento Malhador de Todos os Ritmos. Foi programada uma grande estrutura e atrações de relevância nacional, como Nattan, Xanddy Harmonia e Wallas Arrais, além dos artistas locais Junior Ventura, Liene Show e Antônio o Clone. O evento ocorreu na noite do dia 25 de novembro, contando com grande participação popular tanto de Malhador, como das cidades vizinhas. O público estimado na praça de eventos chegou a 18 mil pessoas, segundo estimativa da Polícia Militar.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

## **7- ASSISTÊNCIA**

### **7.1-APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Atividades está destinado à demonstração da atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador durante o exercício de 2022.

É preciso entender e observar os novos e constantes desafios impostos à administração pública municipal, tendo em vista atual cenário de crise política, econômica e financeira que causa do aumento das demandas sociais, exigindo assim cada vez mais esforços da área da gestão da assistência, na busca do aprimoramento, planejamento, qualificação dos seus Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais, além de suas ações complementares.

O ano de 2022, registrou marcas consideráveis para a política de assistência social no âmbito municipal, uma vez que buscou-se ampliar e qualificar o atendimento da rede socioassistencial, através da reestruturação dos setores, redirecionamento dos profissionais, ampliação da equipe técnica, capacitação dentre outras coisas, permitindo assim que o trabalho desenvolvido pudesse prevenir e combater situações de risco e vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso houve uma melhora significativa nos índices de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, através da qualificação dos profissionais que operacionalizam o CadÚnico, facilitando assim o atendimento e acesso dos usuários do sistema, assim como fortalecimento das ações intersetoriais da rede de serviços.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Ressaltamos ainda a intersetorialidade nas políticas sociais do município também figurado como uma prática de gestão, que através do chefe do executivo vem sendo fortalecida, logicamente também pela SMAS, cabendo destacar o as diversas ações promovidas em parceria com as secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, obras e urbanismo entre outras.

## **7.2- IDENTIFICAÇÃO**

- **INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça 25 de novembro, 133 Malhador /SE CEP: 49.570-000

Gestão Básica

- **GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Weslla Tamiris Andrade

Cargo: Secretária Municipal

Formação: Assistente Social

Data da Nomeação: 04/01/2021

E-mail: [tamires.a210@gmail.com](mailto:tamires.a210@gmail.com)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**7.3- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o órgão da Prefeitura de Malhador responsável pelas políticas públicas nas áreas de assistência, tendo como foco central a família e sua matricialidade, com ênfase no combate e erradicação da pobreza, justiça e igualdade social. Sendo assim o órgão gestor está organizado nos seguintes níveis de atuação:

**I- ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS:**

1. Conselhos Tutelares;
2. Conselhos Municipais:
  - a) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
  - b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;
  - c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI;

**II- ÓRGÃOS DE SUBORDINAÇÃO DIRETA:**

- a) Proteção Social do SUAS - Sistema Único de Assistência Social;
  - a.1. Coordenadoria do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

a.2. Benefícios Socioassistenciais

b.4 Proteção Social Básica;

b.4.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

b.4.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

b.5. Proteção Social Especial;

b.5.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

b.5.2. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa;

b.5.3. Serviço Especializado em Abordagem Social;

#### **7.4- POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL/SUAS**

O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços da Assistência Social no Brasil. Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social, organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**7.4.1-Proteção Social Básica/PSB**

A Proteção Social Básica tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. As famílias e as pessoas nesta situação são atendidas no CRAS - Centro de Referências da Assistência Social do Município sendo programa carro chefe o PAIF, além disso lá são ofertadas atividades no SCFV.

**7.4.1.1- Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Este serviço tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. A seguir, resultados do PAIF em 2022.

- a) **Acompanhamento Familiar** - consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, que possibilitam à família acesso a bens e serviços e construir novos projetos de vida e transformar suas relações sociais.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Acompanhamento Familiar**

**Onde aconteceu:** na sede do CRAS e através de visita domiciliar.

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

**Famílias em acompanhamento em 2022:** 15 famílias

<b>Famílias em acompanhamento em 2022</b>	<b>Famílias em situação de extrema pobreza</b>
15	15

Fonte: RMA CRAS

- b) **Grupos no Âmbito do PAIF** - mediação de forma grupal com famílias que possuam situações de vulnerabilidade e risco semelhantes, de modo a potencializar a autonomia, trabalhar temáticas que propiciem o fortalecimento da cidadania e usufruto de direitos.

**Onde aconteceu:** na sede do CRAS.

**Público Alvo:** Famílias acompanhadas pelos CRAS que recebem benefício eventual e auxílio moradia, gestantes, famílias

- c) **Atendimentos individualizados:** realização de atendimentos individualizados com vistas a uma resposta à demanda apresentada pela família, seja para acessos aos serviços ofertados pelo CRAS, aos benefícios socioassistenciais, ao auxílio moradia, cadastro único ou encaminhamentos para a rede intersetorial.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Atendimentos Individualizados**

**Onde aconteceu:** na sede do CRAS

**Público total atendido em 2022:** 9.152 usuários.

- d) **Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias:** Durante o ano de 2022, foram realizadas 05 rodas de conversas, abordando temas referentes a campanhas educativas, com objetivo de disseminar informações e prevenir o enfrentamento das situações mais adversas da vida cotidiana, viabilizando o direito de cidadania para indivíduos e famílias. Foi criado um espaço para informações e esclarecimentos, trocas de experiências, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, entre outras ações; tudo a partir do olhar técnico de profissionais que formam a equipe de referência para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o PAIF. Dentre as temáticas trabalhadas podemos destacar: janeiro branco ( abordagem sobre saúde mental e a proteção básica atrelado ao dia-a-dia), educação financeira (objetivando orientar as famílias sobre a importância do planejamento financeiro, numa relação equilibrada com dinheiro e possível qualidade de vida), agosto lilás (prevenção da violência contra mulher), setembro amarelo (prevenção suicídio e o suporte encontrados da PSB e PSE no âmbito da assistência social relacionado a temáticas), o papel da mulher no contexto familiar (a importância da figura feminina na sociedade e as mudanças atreladas ao gênero nos dias atuais).





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Oficinas temáticas, Palestras e Ações Comunitárias**

**Onde aconteceu:** Sede do CRAS.

**Público total alcançado:** 500 usuários.

**7.4.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

**a) Atendimentos de Grupos de SCFV**

Este serviço é realizado por meio de atendimento em grupos, de forma sistemática, organizados conforme a faixa etária, para prevenir a ocorrência de situações de risco social, oportunizando a ampliação de trocas e vivências, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo à socialização e à convivência comunitária e acesso à informação sobre direitos.

Em 2022, foram atendidos 290 usuários deste serviço, com os seguintes perfis **59** pessoas menos de 60, e **78** idosos;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SCFV	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>SCFV até 6 anos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SCFV 7 a 14 anos</b>									123	136	136	136
<b>SCFV 15 a 17 anos</b>	175			148				148	03	03	03	03
<b>SCFV 18 a 59 anos</b>	08			5				5	53	54	54	54
<b>SCFV idosos</b>	65			59				59	74	75	75	75

Fonte: SISC MDS

**b) Atividades socioeducativas e Oficinas lúdicas, culturais e esportivas**

No exercício de 2022, foram realizadas intervenções socioeducativas com temáticas transversais, de inclusão, fortalecimento do empoderamento, vínculos familiares e comunitários e da cidadania, bem como, a oferta de oficinas, a partir do trabalho de 2 oficineiros credenciados, atendendo o quantitativo de 290 usuários dentre os quais crianças, adolescentes e idosos que frequentam o SCFV.

Além disso foram realizados 12 encontros com rodas de conversas, dinâmicas, passeios, tarde de músicas, filmes, karaokê, danças e jogos consideradas atividades de convívio, referenciadas pelo CRAS, trabalhando o eixo central da proteção social básica que é a prevenção, a partir da reflexão de temáticas de valorização da vida, enfrentamento ao abuso e exploração sexual, empoderamento feminino, trabalho infantil, prevenção ao uso de drogas, direitos sociais, etc.

**7.4.1.3- Programa Criança Feliz**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Implantado em março de 2018 para o público de 200 famílias com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Tem como objetivo potencializar as atividades de cuidado na primeira infância através de brincadeiras, atividades comunicativas e brinquedos, objetivando o aprimoramento do fortalecimento dos vínculos familiares, e concomitantemente, contribuindo para o estímulo das dimensões da linguagem, motricidade, socio afetiva e cognitiva.

Além das visitas domiciliares, o Programa Criança Feliz também possui um direcionamento de fomento às ações intersetoriais, por intermédio da comunicação das

**Criança Feliz**

**Território:** Sede da cidade e Povoados: Tabua, Adique, Alecrim, Poço Terreiro, Saco Torto, Palmeira e Siebra.

**Público:** crianças de 0 a 06 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

**Público atendido:** 200 famílias.

**Outros números do Programa em 2022:**

**Visitas domiciliares:** No período de janeiro a outubro realizamos o total de 4.190 visitas, já a partir do mês de novembro com ampliação da meta foram realizadas mais 1.676, totalizando o número de 5.866 visitas anual.

**Ações junto aos programas e serviços referenciados pela rede socioassistencial:** 01 “Dia das Crianças”

**Encaminhamentos para a rede socioassistencial:** 10

**Intervenção de Fortalecimento de Vínculos, alusivo ao Dia das Crianças:** 500 usuários.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

políticas públicas existentes no território e da oferta de oficinas e serviços a partir das demandas identificadas nas visitas, a fim de criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

**AÇÕES / ATIVIDADES REALIZADAS REFERENCIADAS PELO CRAS NO ANO DE 2022.**

Janeiro Branco: mês da saúde mental e o auxílio da garantia de direitos;

Março: Cadastro do Peixe; Palestra sobre empoderamento feminino no SCFV;

Abril: Entrega do Peixe;

Maior: Palestras nas escolas contra homofobia; Dias das mães da criança e SCFV; Grupo “Primeiro Amor”; Campanha referente a exploração sexual.

Junho: Quadrilhas e apresentações do SCFV na praça e nos povoados.

Agosto: Campanha com caminhada do agosto Lilás para conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Setembro: Campanha Setembro Amarelo juntamente com a saúde “mês de prevenção ao suicídio.

Outubro: Mundo da criança;

Dezembro: Natal do Amor.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**7.4.2. Proteção Social Especial/PSE**

A Proteção Social Especial, de caráter protetivo, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial são divididas em Média e Alta Complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido.

**7.4.2.1- Serviços Executados na Proteção Social Especial de Média Complexidade**

No âmbito da média complexidade a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, dispõe de 01 CREAS.

**7.4.2.2- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

O **PAEFI** é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade.

Durante o ano de 2022, CREAS realizou a inclusão de 21 usuários no acompanhamento familiar. A tabela abaixo apresenta a evolução das famílias acompanhadas até o mês de dezembro de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Acompanhamento Familiar**

**Onde aconteceu:** na sede do CREAS.

**Público Alvo:** Famílias em situação de violação de direitos

**Famílias em acompanhamento em 2022:** 21 famílias

<b>Famílias em acompanhamento em 2022</b>	<b>Famílias em situação de pobreza/PAB</b>
21	11

**OBS:** as demais famílias atendidas em situação de violação de direitos, não possuem cadastro no Cad Único para Programas Sociais.

**7.4.2.3- Ações de Mobilização em Saúde**

**a) Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes:**

- 07 Abordagens Socioeducativas

Onde aconteceu: escolas municipais e povoados.

Público mobilizado: todos os alunos presentes nas escolas no dia da ação, em média 600 crianças e adolescentes.

- 01 roda de conversa sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Onde aconteceu: salão paroquial do município;

Público participante: usuários do SCFV, PAEFI e PAIF, aproximadamente 50 pessoas.

**b) Enfrentamento a Violência contra Mulher:**

- 04 rodas de conversa sobre Violência contra a mulher

Onde aconteceu: Sindicato dos trabalhadores;

**c) Grupo de PAEFI:**

Público participante: 30 mulheres.

Onde aconteceu: espaço do CRAS.

**d) Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa:**

Não foram realizadas ações mobilizadoras da sociedade, apenas visitas domiciliares preventivas, as famílias inseridas no PAEFI (05).

**e) Ações de Mobilização Social de Enfrentamento à Violência.**

Público Total Envolvido: 700 pessoas

**7.4.2.4- Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

O Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ofertado pelos CREAS, tem como objetivo acompanhar, orientar e contribuir com adolescentes inseridos nesse serviço no processo de ressignificação e construção de novos caminhos, através de inserção em serviços e programas que visam a integração de ações em prol do adolescente. A tabela aponta o quantitativo de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no período de 2022.

**Medida Socio Educativa**

**Onde aconteceu:** na sede do CREAS.

**Público Alvo:** Adolescentes

**Adolescentes em acompanhamento em 2022:** 01

**Encaminhamentos Realizados com esse público:**

Encaminhamentos para o CRAS

Encaminhamentos para Secretaria Municipal de Saúde.

**Principais Atividades Realizadas:**

Atividades Culturais e de Lazer;

Rodas de Conversas, com os familiares e os jovens em acompanhamento pelo PAEFI.

**7.4.2.5- Atividades desenvolvidas pelo CREAS no ano de 2022.**

Durante todos os meses foram realizados serviços de atendimento individualizado, acolhimento psicossocial, reuniões de equipe elaboração de relatórios





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

psicossociais e visitas domiciliares.

Além disso, no mês de janeiro foram realizadas 05 rodas de conversa semanais na sala de espera do CRAS, atividade essa coordenada pelas técnicas de referência do PAEFI e do PAIF, com o objetivo disseminar informações sobre a campanha “Janeiro Branco” que tem por finalidade promover conscientização das pessoas quanto aos cuidados com a saúde mental.

Durante o mês de maio foi desenvolvido o projeto “amor é amor” que teve como objetivo promover ações que contribuam com o combate a LGBT fobia dentro das escolas municipais, além de fomentar o respeito às diferenças entre os alunos e contribuir com o combate ao bullying que pode ocorrer direcionado aos indivíduos LGBTs. Nesse contexto foram realizadas atividades socioeducativas voltadas para alunos da rede municipal de ensino, devidamente matriculados no 8º e 9º anos do ensino fundamental. Desta forma, foi escolhido como ferramenta metodológica o “CineDebate”, pois colabora com a apresentação do tema de forma dinâmica, proporcionando um momento que promova lazer e ao mesmo tempo um espaço que desperte discussões com o público acerca da temática a ser trabalhada.

Sendo assim, foi realizada a escolha prévia do filme conforme o objetivo que se deseja desenvolver durante a discussão, levando em consideração a classificação indicativa do filme tendo em vista que a faixa etária dos alunos que estão entre o 8º e 9º anos do ensino fundamental é em média dos 13 aos 15 anos de idade.

Ademais, no mês de maio também acontece a campanha “maio laranja” que tem como marco principal o dia 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desta forma, foram realizadas ações de mobilização e sensibilização como a divulgação de um vídeo explicativo sobre a campanha, realizado



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

pela rede de proteção (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar) e adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA);

Foram realizadas panfletagem nas escolas, percorrendo as salas de aula, ilustrando os objetivos da campanha e fornecendo orientações as crianças e adolescentes

sobre a temática abordada, momento em que foram afixados cartazes informativos no comércio da cidade, incentivando a denúncia de possíveis casos, existentes (abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes);

Roda de conversa e aeróbica com usuários do SCFV, PAEFI E PAIF.

Em junho, mês em que acontece a nível Mundial e Nacional a campanha de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho), no âmbito municipal foram realizadas as seguintes ações:

Busca ativa na feira livre do município, entrevista aberta com crianças e adolescentes que praticam o “carrego” na feira;

Excursão ao Museu da Gente Sergipana com as crianças e adolescentes do SCFV para trabalhar a temática e a realização de um bingo de causas e consequências do trabalho infantil, para tornar a discussão mais dinâmica e atrativa.

No mês de agosto foi desenvolvido o projeto “NÃO SE CALE” - Pelo Fim da Violência Contra a Mulher referente ao movimento “Agosto Lilás”, uma campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher. Sendo assim foram realizadas ações voltadas para toda a população malhadoreense, essencialmente, para as mulheres uma vez que a campanha do agosto lilás é voltada para esse gênero. Deste modo, como recurso metodológico foi escolhida a disseminação de informações sobre a causa, tendo em vista que a educação é uma das melhores formas de mudar a realidade de uma comunidade, além de enfatizar a importância de serem realizadas denúncias aos órgãos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

competentes como, por exemplo a Polícia Militar (PM), a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CPPM), a central de atendimento à mulher através do número 180, como forma de colaborar com o enfrentamento a violência doméstica.

Nesse sentido mantivemos rodas de conversa, com temáticas voltadas a desigualdade de gênero e étnico- raciais, a cultura de violência e discriminação e os

tipos de violência doméstica caracterizados na Lei Maria da Penha e no encerramento das ações culminando com uma marcha coletiva intitulada: Marcha das Margaridas Malhadorenses.

Em setembro aconteceram rodas de conversa nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e passeata pelas ruas da cidade com o objetivo de mobilizar a sociedade quanto à prevenção do Suicídio, ressalta-se que setembro é o mês internacional de Prevenção do Suicídio.

#### **7.4.3- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda**

##### **7.4.3.1. Cadastro Único/Programa Bolsa Família**

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas sociais.

No município de Malhador, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em novembro/2022 era de 5.177, destas:

**3574 Famílias em situação de extrema pobreza**

**287 Famílias em situação de pobreza**

**515 Famílias de baixa renda**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos**

<b>Grupos Familiares</b>	<b>Famílias Cadastradas</b>	<b>Famílias Cadastradas Beneficiárias do PAB</b>
Quilombolas	2	1
Pescadores artesanais	3	2
Agricultores familiares	722	452
Assentados da Reforma Agrária	1	0
Coletores de material reciclável	1	1
Famílias de presos do sistema carcerário	1	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	24	18
<b>Total</b>	<b>754</b>	<b>474</b>

**a) Auxílio Brasil em Malhador**

- Famílias inseridas no Cadastro Único até dezembro de 2022: 3.288 famílias
- Pessoas Inseridas até dezembro de 2022: 7.016
- Benefício médio mensal: R\$ 600,24
- Valor Mensal Repassado até dezembro: R\$ 1.971.197
- Taxa de Atualização Cadastral (TAC): 1.879
- Inclusão cadastral: 1.216



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Em relação aos dados de 2021, com relação à Taxa de Atualização cadastral, houve um aumento significativo do percentual, que passou de superando a meta municipal.

**b) Gestão das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social**

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

· crianças menores de 7 anos devem cumprir o calendário de vacinação para sua faixa etária e ter acompanhamento de peso e altura;

· gestantes precisam fazer o pré-natal;

Condicionalidades de Educação:

· crianças de 4 e 5 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 60%;  
· crianças e adolescentes de 6 a 17 anos devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%; e

· jovens de 18 a 21 anos, que não tenham concluído o ensino básico, devem ter frequência escolar mensal mínima de 75%.

- Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março.

Como o registro das informações ainda está sendo realizado pelas equipes locais, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19. Eles que estão sendo utilizados para o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

- Saúde

Na área da saúde, o acompanhamento da condicionalidade não foi suspenso durante a pandemia, mas o registro das informações coletadas permaneceu como não obrigatório da 1ª vigência de 2020 até a 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu por retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde. Os dados da 2ª vigência de 2021 serão utilizados para o cálculo do IGD a partir de abril de 2022.

Na 2ª vigência de 2021, último dado disponível, 3.568 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar 3.125 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 87,58%. O resultado nacional de acompanhamento na saúde foi de 69,78%.

**c) Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades**

As famílias em descumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em

descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à pandemia de Covid-19, as repercussões por descumprimento de condicionalidades não estavam sendo aplicadas desde maio de 2020, por isso não há famílias em fase de suspensão. A retomada das repercussões está prevista para maio de 2022 (Portaria MC nº 682 de 06/10/2021).

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dezembro de 2022):

- **5.196 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **4.153 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **4.377 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **3.698 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **84,49%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **81,22%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
77,7%	81,1%	63,9%	79,9%	72,7%	87,0%	73,0%	82,3%

Quadro síntese (referência: outubro de 2022)

#### 7.4.3.2- Benefícios Assistências

Os Benefícios Assistenciais se caracterizam em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. O BPC é devido ao idoso a partir de 65 anos e a pessoa com deficiência, cuja renda familiar seja inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

#### 7.4.3.3- Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). No município de Malhador/SE, o Benefício Eventual está regulado pela Lei nº 377, destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Foram concedidos **307** benefícios eventuais até dezembro de 2022.

Quantitativo de Benefícios Concedidos

<b>Tipos De Benefícios</b>	<b>Auxílio Natalidade</b>	<b>Auxílio Por Morte</b>	<b>Cesta Básica</b>	<b>Auxílio Moradia Aluguel</b>	<b>Auxílio moradia Taxas água e luz</b>	<b>Total</b>
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>21</b>	<b>1.400</b>	<b>74</b>	<b>147</b>	<b>1.723</b>

Fonte: RMA CRAS

#### 7.4.3.4- Benefícios de Prestação Continuada

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício, sendo assim no município até agosto de 2022 tínhamos inscritos no cad único 156 beneficiários. Seguem dados de 2022 referentes ao BPC em Malhador.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

BENEFICIÁRIOS BPC	Qtde
<b>Pessoa com Deficiência</b>	152
<b>Idoso</b>	29
<b>Total</b>	<b>181</b>

**Demonstrativo dos beneficiários do BPC - agosto 2022** Fonte: MI Social MDS

#### **7.4.3.5. Programa Cmais Inclusão**

Executado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) do Governo de Sergipe, o benefício consiste no pagamento mensal – entre R\$ 130 e R\$ 200 – para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), em situação de extrema pobreza ou pobreza, e que não recebem nenhum outro auxílio estadual ou federal. O Programa conta ainda com o apoio logístico e operacional do Banco do Estado de Sergipe (Banese) e das secretarias municipais de Assistência Social.

O benefício foi criado inicialmente como um programa de caráter temporário, em função da pandemia do novo coronavírus, com o objetivo de atender à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, mitigando os efeitos decorrentes da Covid-19. “O CMAIS atendeu às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por um período inicial, sendo este prazo continuamente prorrogado, em razão da continuidade da pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos, no nosso município atualmente estão sendo beneficiados 76 famílias.

#### **7.4.4- A GESTÃO DO TRABALHO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

As ações da Gestão do Trabalho compreendem a execução de atividades de formação voltadas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional.

**7.4.4.1- Formação de Recursos Humanos.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as orientações do Plano Nacional de Educação Permanente – PNEP, aprovado pelo Conselho Nacional da Assistência Social, promoveu em parceria com a secretaria de estado no ano de 2022, aproximadamente um total de 15 (quinze) trabalhadores. Foram contemplados tanto os trabalhadores da gestão, assim como os de toda a rede socioassistencial, superando o planejamento para 2021.

**a) Capacitação Promovidas pelo Conselho Estadual de Assistência Social**

Objetivando oferecer aos membros do CMAS, conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, de forma a contribuir para a efetividade do controle social e da política de proteção social não contributiva. Público Alvo: Conselheiros do CMAS, Assessoria Técnica, Equipe Administrativa e Equipe da Gestão Financeira, no ano de 2022 foram realizados 7 encontros estaduais.

**7.4.5- APOIO AO CONTROLE SOCIAL: FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

A SMAS é responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e infraestrutura para o funcionamento dos conselhos a ela vinculados, nesse sentido presta apoio administrativo (logística) para o bom desempenho das funções, destacamos aqui



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

órgão de controle social atuantes no município em 2022, dentre os quais: Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

**1-Conselho Tutelar** órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, localizado na sede da cidade, a composição do colegiado de 5 membros titulares.

Para cumprir com eficácia sua missão social, o Conselho Tutelar, por meio dos conselheiros tutelares, deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o que, na prática, resulta na faculdade de aplicar medidas em relação:

- a. às crianças e adolescentes;
- b. aos pais ou responsáveis;
- c. às entidades de atendimento;
- d. ao Poder Executivo;
- e. autoridade judiciária;
- f. ao Ministério Público;
- g. às suas próprias decisões.

A faculdade de aplicar medidas deve ser compreendida e utilizada de acordo com as características e os limites da atuação do Conselho Tutelar.

**2-Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, composto por 16 membros sendo 08 titulares e 08 suplentes, ao longo do ano de 2022, a Plenária do CMAS apreciou, discutiu e deliberou assuntos de sua competência, em reuniões Ordinárias e Extraordinárias, contribuindo assim, para o fortalecimento da Política de Assistência



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Social no Município com um total de 09 (nove) reuniões com 9 Atas e 10 Resoluções.

**3-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Malhador/SE**, composto por 16 membros sendo 08 titulares e 08 suplentes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 396 de 13 de maio de 2015 reuniu-se em 2022 para deliberar, discutir e apreciar assuntos pertinentes a sua competência com um total de 6 reuniões ordinárias e 1 extraordinária, com 6 Atas e 2 Resoluções.

Destacamos ainda a realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do município de Malhador/SE, teve como tema: *Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade* realizado no dia 18 de novembro de 2022 na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Salão Lagoa, tendo início as 08h e término as 13h e estiveram presentes 69 delegados.

O tema da Conferência foi abordado pela Presidente do CEDCA- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente a Sr.ª Elayne Messias Passos, onde foi possível aprofundar junto com os delegados os principais pontos para instrumentalizar os delegados no processo de elaboração das propostas.

Os 05 eixos temáticos foram aprofundados em salas separadas e coordenado pelos profissionais, previamente escolhidos pela comissão organizadora da conferência:

Eixo 1- Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

Eixo 2- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Eixo3- Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia-

Eixo4- Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico-

Eixo 5- Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**4-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, passando por processo de reformulação em 2022.

## **8- SAÚDE**

### **8.1- INTRODUÇÃO:**

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Desta forma, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços de saúde prestados



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

no âmbito municipal durante o exercício de 2021, correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública, este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é estruturada e organizada em Coordenações:

Coordenação de Atenção Básica, da Vigilância Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Saúde Bucal. Considerando a estrutura do órgão na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, este relatório faz referência a estrutura pregressa, em consonância com os documentos anteriores.

## **8.2- PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE:**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

**Tabela 1: Estabelecimentos de saúde do Sistema Público Municipal**

<b>UNIDADES</b>	<b>CNES</b>
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS	2422255



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO LUIZ DOS SANTOS	7714556
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO SIEBRA	7288174
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO TÁBUA	7289316
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAUJO	2422247
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	2422220
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS	2422239
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR	6545203
ACADEMIA DE SAÚDE ABELARDO MAURICIO DE SANTANA	6882277
ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA	7868537
ACADEMIA DE SAÚDE ANA RODRIGUES DOS SANTOS	4068084

O Município de Malhador, em seu território tem a população aproximadamente de 12.042 pessoas (de acordo com IBGE, 2018), são distribuídos em 05 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde: Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (unidade de apoio: UBS João Luiz dos Santos), Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (unidade de apoio: UBS Siebra), Unidade Básica Jailton dos Reis (unidade de apoio: UBS Tábua).

Segue abaixo o quadro das principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, nos três quadrimestres do ano de 2022.

- **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):**

A Estratégia de Saúde da Família visa à reorganização da Atenção Primária no





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. É reconhecida pelo Ministério da Saúde, Conass e Conasems como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, propiciando uma importante relação custo-efetividade.

Atualmente o município é composto por cinco Equipes de Saúde da Família. Sendo a Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza referência para as ESF 03 e 04; a Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (com unidade de apoio da UBS João Luiz dos Santos), como referência para a ESF 02; Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (com unidade de apoio da UBS Siebra), como referência para ESF 01 e a Unidade Básica Jailton dos Reis (com Unidade de apoio da UBS Tábua), com referência para a ESF 05.

Segue abaixo as principais ações e ou procedimentos desenvolvidos pelas equipes de saúde da família, no ano de 2022.

**Tabela 2: Principais Ações Desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs**

<b>INDICADORES-SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>1º QUAD. 2022</b>	<b>2º QUAD. 2022</b>	<b>3º QUAD. 2022</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Nº DE CONSULTAS MÉDICAS</b>	5.571	6.367	4.962	16.900
<b>Nº DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO</b>	2.693	2037	2.181	6.911
<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	19.354	14.355	13.741	47.450
<b>VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ACS</b>	33.504	31.537	22.895	87.936
<b>VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS (PELOS ACS + ESF)</b>	33.950	31.968	23.258	89.176
<b>ATENDIMENTO EM GRUPO</b>	--	--	119	119
<b>ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE</b>	--	--	25	25



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL</b>	--	--	01	01
---	----	----	----	----

Fonte: E-SUS

- **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF):**

Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

No Município de Malhador há uma equipe multiprofissional, Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF2) desde o ano de 2013, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza.

O quadro demonstrativo abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2022.

**Tabela 3: Relatório de Profissionais do NASF**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>1º QUAD</b>	<b>2º QUAD</b>	<b>3º QUAD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	180	204	201	<b>585</b>
<b>NUTRICIONISTA</b>	72	130	140	<b>342</b>
<b>FISIOTERAPIA</b>	327	381	315	<b>1.023</b>
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	262	204	191	<b>657</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	--	176	137	<b>313</b>

- **SAÚDE BUCAL:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde.

Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

No município de Malhador existem quatro equipes de Saúde Bucal, distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

**Tabela 4: Atividades Desenvolvidas pela Equipe da Saúde Bucal**

<b>Saúde Bucal na Atenção Básica</b>	<b>1º Quad. 2022</b>	<b>2º Quad. 2022</b>	<b>3º Quad. 2022</b>	<b>TOTAL</b>
<b>NÚMERO DE CONSULTAS</b>	1.805	1.749	1.440	<b>4.994</b>
<b>Nº DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS</b>	8.346	7.956	6.210	<b>22.512</b>
<b>Nº DE PRIMEIRA CONSULTA PROGRAMÁTICA</b>	--	--	290	<b>290</b>
<b>Nº DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA NA UBS</b>	--	--	45	<b>45</b>
<b>Nº DE APLICAÇÕES DE FLÚOR NA UBS</b>	--	--	377	<b>377</b>

FONTE: E-SUS/AB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

• **LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD):**

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação do **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os LRPD são unidades terceirizadas credenciadas no município, no mínimo, de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

**Tabela 5: Relatório das Próteses Dentárias**

<b>LRPD</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Próteses Totais</b>	<b>216</b>
<b>Próteses Parciais Removíveis</b>	<b>355</b>

• **PREVINE BRASIL:**

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional.

O Previne Brasil tem como objetivo a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

• **Tabela 6: 1º QUADRIMESTRE DE 2022:**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SIFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA POLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
EQUIPE 01	17%	100%	100%	39%	100%	16%	11%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
EQUIPE 02	80%	100%	60%	44%	91%	38%	21%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
EQUIPE 03	58%	92%	75%	22%	90%	19%	6%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 04	50%	93%	79%	22%	93%	24%	10%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA							
EQUIPE 05	50%	100%	71%	39%	94%	32%	3%
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS							



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

• **Tabela 7: 2º QUADRIMESTRE DE 2022**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICA	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
<b>EQUIPE 01</b>	33%	100%	100%	40%	100%	22%	19%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
<b>EQUIPE 02</b>	83%	100%	67%	42%	100%	22%	5%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
<b>EQUIPE 03</b>	47%	100%	93%	22%	100%	20%	7%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
<b>EQUIPE 04</b>	50%	60%	90%	22%	94%	25%	7%
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
<b>EQUIPE 05</b>	63%	100%	75%	42%	100%	31%	8%
UNIDADE BASICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS							



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Tabela 8: 3º QUADRIMESTRE 2022:**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PRÉ-NATAL (ATÉ 6 CONSULTAS)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS E HIV)	GESTANTE SAÚDE BUCAL	COBERTURA CITOPATOLÓGICO	COBERTURA PÓLIO E PENTA	HIPERTENSÃO (PA AFERIDA)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA)
<b>EQUIPE 01</b>	63	100	75	40	100	17	17
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAÚJO							
<b>EQUIPE 02</b>	71	100	86	52	100	25	10
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POVOADO PALMEIRAS							
<b>EQUIPE 03</b>	75	100	50	22	100	23	09
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
<b>EQUIPE 04</b>	50	100	100	28	83	18	07
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTÔNIO RESENDE DE SOUZA							
<b>EQUIPE 05</b>	0	100	100	48	86	38	08
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS							





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

- **ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPAL:**

Os atendimentos especializados ocorrem na Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, e o acesso da população ao serviço acontece por agendamento.

**Tabela 9: Atendimento Especializado**

<i>PROFISSIONAIS</i>	1º QUAD. 2022	2º QUAD. 2022	3º QUAD.2022	TOTAL
<i>GINECOLOGISTA</i>	421	223	418	1.062
<i>PEDIATRA</i>	336	372	365	1.073
<i>FISIOTERAPIA</i>	969	1.388	786	3.143
<i>PSICOLÓGO</i>	134	314	126	574

- **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):**

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

- **AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PSE:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

• Tabela 10: 1º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADE COLETIVA	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	06	664
Procedimentos Coletivos	0	0
Mobilização Social	01	209

Tabela 11: 2º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	24	2.502
Procedimentos Coletivos	22	890
Mobilização Social	01	187

Tabela 12: 3º QUADRIMESTRE 2022:

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATIVIDADES COLETIVAS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
Educação em Saúde	14	691
Procedimentos Coletivos	37	2457
Mobilização Social	0	0



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

### 8.3- ACADEMIA DE SAÚDE:

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado do Sistema Único de Saúde (SUS) para os municípios brasileiros que foi lançado em 2011 por meio da Portaria Nº719, de 07 de abril de 2011. No município de Malhador, estão implantadas 03 Academias de Saúde, em pleno funcionamento.

**Tabela 13:** Atividades desenvolvidas pelas Academias de Saúde

ACADEMIAS DE SAÚDE	ATIVIDADES REALIZADAS		
	1º Quad	2º Quad	3º Quad
<b>Academia de Saúde Abelardo Mauricio de Santana</b>	63	60	59
<b>Academia de Saúde Jose Acelino de Oliveira</b>	42	35	51

### 8.4- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A dispensação dos medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria 3.435, de 8 de dezembro de 2021.

**Tabela 14: Demonstrativo dos Serviços da Assistência Farmacêutica**

Central de Abastecimento Farmacêutico	TOTAL 2022
<b>Entrada de Medicamentos</b>	<b>2854977</b>
<b>Saída de Medicamentos</b>	<b>2944080</b>

### 8.5- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

A Vigilância Sanitária tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

**Tabela 15: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária**

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>1º QUAD. 2022</b>	<b>2º QUAD. 2022</b>	<b>3º QUAD. 2022</b>
<b>Ações Educativas para a População e Setor Regulado</b>	05	08	28
<b>Licenças Sanitárias Emitidas</b>	02	27	0
<b>Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA</b>	02	57	09
<b>Instauração de Processo Administrativo Sanitário</b>	-	0	0
<b>Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a VISA</b>	59	113	104
<b>Recebimento de denúncia/Reclamação</b>	12	16	14
<b>Atendimento de denúncia/Reclamação</b>	12	11	10
<b>Aplicação de Advertência/Notificação</b>	03	0	0
<b>Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos/ Elaboração de Capacitações, cursos e treinamentos</b>	02	07	08
<b>Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores</b>	06	10	08
<b>Atividades Educativas para a População</b>	11	29	15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Atividade Educativa para o Setor Regulado</b>	05	08	04
<b>Laudo de Análise Laboratorial do Programa de Monitoramento de Alimentos Recebidos na VISA</b>	72	72	72

- **VIGILÂNCIA AMBIENTAL/CONTROLE DE ZONÓSES:**

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. Desta forma, a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, e prevenção, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano.

**Tabela 16: Ações realizadas pela Vigilância Ambiental**

<b>VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>	<b>1º QUAD. 2022</b>	<b>2º QUAD. 2022</b>	<b>3º QUAD. 2022</b>
<b>Controle da qualidade da água para consumo humano</b>	72	72	72
<b>Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos</b>	02	02	02

- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica. A execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, como a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, bem como o controle da qualidade da água de consumo humano, e o controle de vetores de transmissão de doenças, especialmente insetos e roedores.

Abaixo serão demonstrados os principais agravos notificados no terceiro quadrimestre de 2022 bem como, o quadro detalhado de mortalidade do município.

Ademais, o município executou a Campanha de Vacinação Antirrábica, iniciando em 04 de outubro. Ressalta-se que a raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem, transmitida pela saliva de animais infectados, principalmente por meio da mordedura, arranhadura e/ou lambedura. Entre as ações de prevenção, estão a profilaxia da raiva humana, por meio da vacinação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Tabela 17: Principais Agravos Notificados em 2022.

INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AGRAVOS NOTIFICADOS	1º Quadrimestre
Atendimento Antirábico	08
Dengue	28
Zika	0
Chikungunya	12
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0
Intoxicação Exógena	02
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	03
Esquistossomose	26
Hepatites Virais	0
Sífilis não especificada	0
Sífilis em Gestantes	02
Leptospirose	01
Tuberculose	01
Hanseníase	0
Óbitos do sexo feminino	12
Óbitos do sexo masculino	17
Taxa de Mortalidade Infantil (SIM)	0
Número de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade	02
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0
Números de Óbitos Materno	0
Número de Óbitos em mulheres com idade fértil	0
Ações de Educação em Saúde	01
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	0





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>INDICADORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>AGRAVOS NOTIFICADOS</b>	<b>2º Quadr. 2022</b>	<b>3º Quadr. 2022</b>
Atendimento Antirrábico	02	0
Dengue	31	03
Zika	0	0
Chikungunya	23	03
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	01	0
Violência interpessoal/Autoprovocada	02	0
Intoxicação Exógena	0	0
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	05	02
Esquistossomose	11	06
Hepatites Virais	0	0
Sífilis não especificada	02	03
Sífilis em Gestantes	02	01
Sífilis Congênita em Menores de 1 ano de idade	01	01
Gestante com HIV	0	01
Aids em Menores de 5 Anos	0	0
Aids em Menores de 13 Anos	0	01
Leptospirose	0	0
Tuberculose	01	02
Hanseníase	0	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase	0	0
Síndrome do Corrimento cervical	0	05

Fonte: SINAN/ SINAN ONLINE/SIM/SISPACTO/PCE



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

• **MORTALIDADE:**

Tabela 18: Quadro de Mortalidade de 2022

<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE</b>		
<b>TIPO DE ÓBITO</b>	<b>2º QUAD 2022</b>	<b>3º QUAD 2022</b>
Óbito do sexo feminino	07	5
Óbito do sexo masculino	19	21
Óbito Materno	0	0
Óbito em mulher com idade fértil	01	02
Óbito Infantil	01	01
Óbito fetal	01	02

Fonte: SIM, 2022.

• **AÇÕES REALIZADAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA:**

Tabela 19: Quadro de Ações:

<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>2º Quad. 2022</b>	<b>3º Quad. 2022</b>
Ações de Educação em Saúde	01	01
Ações Conjuntas, Vigilância e outros setores	01	01
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	01	0



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

• **BOLETIM DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA 2022:**

Tabela 20: Quadro de Vacinação

LOCALIDADE/TIPO DE ANIMAL		QUANT.
Zona urbana	Cão	595
	Gato	366
Zona rural	Cão	699
	Gato	389
<b>TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS</b>		<b>2049 es</b>

**8.6- COVID-19:**

Tabela 21: Quadro de Covid-19

COVID-19	QUANT.
Testes Realizados	3929
Casos Confirmados	1315
Curados	1285
Hospitalizados	0
Óbitos	31
Descartados	2614

Fonte: ESUS-NOTIFICA

**8.7- VACINAÇÃO:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

A Vacinação da Covid-19 começou em janeiro de 2021, tendo como objetivo garantir à população o acesso à vacina, dentro das normas de segurança, de acordo com as determinações do PNI (Programa Nacional de Imunização) e da Gerência Estadual de Imunização. Abaixo serão demonstrados o quantitativo de pessoas vacinadas contra a COVID-19 como também da vacinação de rotina no ano de 2022.

**Tabela 22: Boletim de Vacinação 2022:**

<b>TIPO DE DOSE/VACINAÇÃO</b>	<b>1º Quad. 2022</b>	<b>2º Quad. 2022</b>	<b>3º Quad. 2022</b>
<b>1ª Dose</b>	1.131	229	125
<b>2ª Dose</b>	1.082	361	204
<b>Dose Única</b>	-	124	0
<b>1º Reforço</b>	3.081	959	224
<b>2º Reforço</b>	80	2023	439

**Tabela 23: Boletim Vacinação de Rotina 2022:**

<b>TIPO DE IMUNOBIOLOGICO</b>	<b>QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS</b>		
	<b>1º Quad</b>	<b>2º Quad</b>	<b>3º Quad</b>
<b>BCG</b>	0	0	0
<b>DT (Duplo Adulto)</b>	87	158	117



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>DTP (Tríplice Bacteriana)</b>	118	169	109
<b>DTPa (Tríplice Bacteriana acelular) (adulto) - Dtpa</b>	43	20	43
<b>FA (Febre Amarela)</b>	0	387	277
<b>HAped (Hepatite A Pediátrica)</b>	53	82	63
<b>HB (Hepatite B)</b>	69	75	64
<b>HPV QUADRI (HPV Quadrivalente)</b>	66	161	146
<b>MEN CONJ C (Meningocócica Conjugada C)</b>	130	217	136
<b>MEN ACWY (Meningocócica ACWY)</b>	37	96	58
<b>PENTA (DTP/HB/HIB)</b>	123	152	131
<b>PNCC10V (Pneumocócica 10V)</b>	130	188	117
<b>PNCC23V (Pneumocócica 23V)</b>	12	02	0
<b>SCR (Tríplice Viral)</b>	115	177	105
<b>VARC (Varicela-atenuada)</b>	120	164	110
<b>VERO (Raiva em cultivo celular Vero)</b>	16	13	6
<b>VIP (Poliomielite Inativada)</b>	123	152	130
<b>VOP (Poliomielite oral - Bivalente)</b>	119	171	111
<b>VRH (Vacina Rotavírus Humano)</b>	76	104	70
<b>TOTAL DE DOSES</b>	<b>1437</b>	<b>2488</b>	<b>1.793</b>

**8.8- PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022:**

A programação Anual de Saúde – PAS 2022, inicia o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas, ações e seus respectivos recursos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

orçamentários, estão detalhados neste Relatório.

Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e, em conformidade com o PMS (2022-2025), traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Os instrumentos de planejamento têm por finalidade: apoiar o gestor na condução do seu trabalho, no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema, assim como, disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados e por fim, apoiar a participação e o controle social como também, auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG), sendo estes interligados a fim de buscar construir no SUS, uma forma de atuação sistêmica.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma, a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização

do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos.

Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, que compõem a estrutura desta



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

Secretaria Municipal de Saúde.

➤ **OBJETIVOS:**

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano em destaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em Saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância em saúde e da Atenção Primária;
- Propiciar ao Controle Social uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas.

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde

Gestor do Fundo: Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 11.216.362/0001-30

Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: **R\$ 5.275.840,00.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	ATENCAO BASICA	4.873.733,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.700,00
10.303	ACOES VOLTADAS PARA Assistência FARMACÊUTICA	359.985,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	54.250,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	197.407,00

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:**

<b>RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)</b>	
122 – Administração	
Corrente – 20.638.796,11	Capital –

<b>TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)</b>	
301 – Atenção Básica	
Corrente – 5.334.536,30	Capital –

<b>TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)</b>	
122 – Administração	
Corrente – 2.486,85	Capital -





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

**REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)</b>	
<b>Apoio Financeiro Extraordinário</b>	<b>60.000</b>
<b>Assistência Farmacêutica</b>	<b>75.708,00</b>
<b>Atenção Básica</b>	<b>4.635.049,28</b>
<b>Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>	<b>45.421,56</b>
<b>Atenção Especializada</b>	<b>0,00</b>
<b>Gestão do SUS</b>	<b>30.209,90</b>
<b>Vigilância em Saúde</b>	<b>98.357,46</b>
<b>Total</b>	<b>4.944.746,2</b>

<b>Estruturação de Rede de Serviços Públicos De Saúde (Investimento)</b>	
<b>Atenção Básica</b>	<b>174.632,00</b>
<b>Atenção Especializada</b>	<b>0,00</b>

➤ **PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BLOCOS SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- ✓ BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- ✓ BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

- ✓ BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;
- ✓ BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- ✓ BLGES = Bloco de Gestão do SUS;
- ✓ BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

➤ **BLOCO DE CUSTEIO**

- ✓ Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- ✓ Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.

➤ **BLOCO DE INVESTIMENTO**

- ✓ Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obra de Construções de dois polos de academia de Saúde;
- ✓ Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

realização de ações e serviços públicos de saúde.

➤ **USAR OS RECURSOS FEDERAIS DE ACORDO  
COM A PORTARIA DO STN 448/2002:  
DESPESAS CORRENTE**

- ✓ Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- ✓ Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- ✓ Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- ✓ Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- ✓ Material educativo. Ex: bolas, apitos, material pedagógico e afins;
- ✓ Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- ✓ Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

copiadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;

✓ Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;

✓ Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, lona, máscara, óculos e afins;

✓ Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;

✓ Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;

✓ Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem e pintura e afins. Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;

✓ Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;

✓ Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, batons, identificadores para servidores e afins;

✓ Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;

✓ Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, consertos e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

afins;

- ✓ Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- ✓ Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares. Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- ✓ Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos de comunicação e afins;
- ✓ Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- ✓ Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- ✓ Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;
- ✓ Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- ✓ Serviço de energia elétrica;
- ✓ Serviço de água e esgoto;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

---

- ✓ Serviço de gás;
- ✓ Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- ✓ Serviço médico, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, esterilização, exames de laboratório, ECG, ultrassonografias e demais afins;
- ✓ Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
- ✓ Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes, folders e afins;
- ✓ Transporte de servidores;
- ✓ Serviço de publicidade e propaganda.

➤ **DESPESAS DE CAPITAL**

- ✓ Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
- ✓ Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
- ✓ Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;

✓ Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;

✓ Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;

✓ Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;

✓ Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022**

**DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.**

**OBJETIVO : Ampliar o acesso da população às ações e serviços básicos**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022 Meta física</b>	<b>Ações</b>
Ampliar para 06, o número de Equipes de Saúde na Família	Número de Equipes de SF implantadas	Número	06	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastramento de proposta para nova ESF ao MS;</li><li>• Remapear as Equipes da Sede do município.</li></ul>
Ampliar para 05, o número de Equipes de Saúde Bucal custeadas pelo MS	Número de Equipes de SB implantadas e custeadas pelo MS	Número	05	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastramento de proposta para nova ESB ao MS;</li><li>• Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção Primária.</li></ul>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ofertar melhor qualidade de vida a população e melhora da autoestima, ampliando o Programa SORRIA MALHADOR às Unidades de saúde dos Povoados	Número de UBS com Programa Implementado	Número	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar cadastro e molde dos usuários elegíveis para o uso de prótese dentária;</li><li>• Ampliar o número de usuários a serem contemplados;</li><li>• Distribuição descentralizada de prótese dentária nas Unidades Sede dos Povoados.</li></ul>
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil/ano	Percentual	78	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar semestralmente todos os beneficiários do Programa Auxílio Brasil;</li><li>• Identificar os casos de sobrepeso, obesidade. Falta de vacina ou falta de pré-natal e encaminhar para o profissional responsável.</li></ul>
Alcançar 100% das Equipes com percentual atingido dos indicadores estabelecidos no Previne Brasil	Percentual de equipes com indicadores do Previne Brasil alcançados	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte;</li><li>• Manter as especialidades ofertadas, como apoio e referência a Estratégia Saúde da Família;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Favorecer Capacitações aos profissionais, sejam presenciais ou on-line, mantendo-os sempre atualizados;</li><li>• Manter o número adequado de profissionais para constuir as equipes de Saúde da Família;</li><li>• Acompanhar o desmpenho quadrimestral das ESF através de instrumentos próprios e de relatórios do ESUS;</li><li>• Implantar o PEC em toda a rede de Atenção Primária.</li></ul>
Manter e aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual de alunos inscritos no PSE com as ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar junto as ESF um cronograma de realizações das ações por Unidade Escolar;</li><li>• Sensibilizar os profissionais da Educação no tocante a importância do PSE;</li><li>• Registrar em tempo oportuno todas as ações desenvolvidas.</li></ul>
Implantar na UBS da Sede do município o	Número de Unidade de Saúde com o Programa Implantado	Número	0	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitar treinamento para as equipes;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa de controle do Tabagismo				<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastrar todos os usuários do Tabagismo em impresso próprio.</li></ul>
Informatizar 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), ESF, ESB e NASF, com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)	Número de Equipes da APS com prontuário eletrônico implantado	Número	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de equipamentos para informatizar todas as Unidades;</li><li>• Treinar todos os profissionais envolvidos na APS para o registro no PEC;</li><li>• Acompanhar os profissionais nesse aprendizado para sanar possíveis dúvidas.</li></ul>
Manter a qualidade do atendimento humanizado a todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento do usuário	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilizar os profissionais quanto a importância da humanização no atendimento;</li><li>• Ofertar curso de atendimento humanizado;</li><li>• Promover ação que atabém acolha o profissional.</li></ul>
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de todas Unidades de Saúde	Manter contrato de manutenção dos equipamentos	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter atualizado o contrato com as empresas de manutenção;</li><li>• Solicitar manutenção logo quando se evidencie o problema.</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Implantar o Programa MAIS VISÃO, ofertando atendimento oftalmológico aos pacientes com catarata, visando diminuir o número de cirurgias em espera, levando qualidade de vida a população	Ofertar aos munícipes atendimento oftalmológico, auxiliando na melhor qualidade de vida de portadores de catarata	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar a consulta médica do Programa Mais Visão todos os pacientes que ainda aguardam realização do procedimento cirurgico de catarata;</li><li>• Promover através do Programa, a realização das cirurgias e com isso, melhor qualidade de vida.</li></ul>
Implantar o Programa CUIDA RÁPIDO	Número de consultas de cirurgia geral ofertada no ano.	Número		<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissional Cirurgião geral;</li><li>• Oferta de consultas de Cirurgia Geral para os pacientes com solicitação médica;</li><li>• Promover no município a realização de pequenas cirurgias.</li></ul>
Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar ação anual de alcance municipal sobre a prevenção do câncer de boca;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

na APS	precoce do câncer de boca			<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover orientações durante a consulta odontológica, principalmente para o público de risco como fumante e outros.</li></ul>
Manter a atividade de escovação supervisionada e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas cadastradas no PSE	Percentual de escolas atendidas e com kits de higiene bucal distribuído	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver junto aos escolares atividade que estimulem a escovação dentária;</li><li>• Distribuir kits de higiene odontológico aos escolares das escolas infantis.</li></ul>
Garantir o encaminhamento dos casos especiais ao CEO regional	Percentual de Unidades de Saúde encaminhando ao CEO	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar todos os usuários que necessitem de encaminhamento especializado.</li></ul>

**DIRETRIZ 2: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de atenção à saúde da mulher, saúde materna e saúde infantil, principalmente nos dois primeiros anos de vida**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022 Meta Física</b>	<b>Ações</b>
Garantir a realização do Pré-natal de no mínimo 45% das gestantes cadastradas, com no mínimo 06 consultas, iniciando até 12 semanas	Percentual de gestantes com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, iniciando com até 12 semanas de gestação	Percentual	45	<ul style="list-style-type: none"><li>• Captar as gestantes o mais precoce possível;</li><li>• Promover ações através dos acs, visando sensibilizar a usuária sobre a importância de iniciar o pré-natal no 1º trimestre;</li><li>• Implantar no município a testagem rápida para gravidez.</li></ul>
Realizar em no mínimo, 60% das gestantes cadastradas, os exames de Sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de pré-natal, a gestante e ao parceiro, iniciando sempre na primeira consulta, devendo ser realizados também no 2º e 3º trimestres;</li><li>• Garantir às ESF os testes e insumos necessários.</li></ul>
Garantir o atendimento odontológico durante o pré-natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	60	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar a todas as gestantes dentro do período da gestação pelo menos 01 consulta odontológica, de preferência no 1º trimestre.</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Agendar consultas subsequentes, se necessário.</li></ul>
Garantir o encaminhamento das gestantes de alto risco a Unidade de Referência	Proporção de gestantes de alto risco encaminhadas	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estratificar todas as gestantes;</li><li>• Encaminhar todas as gestantes estratificadas como alto risco para a Unidade de Referência.</li></ul>
Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intensificar a rotina de investigação de óbitos em idade fértil;</li><li>• Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e facilitar a investigação em tempo hábil;</li><li>• Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;</li><li>• Identificar as causas dos óbitos, procurando corrigir falhas, caso estas estejam ligadas a Atenção Primária.</li></ul>
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual nas	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Percentual	30	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar as Equipes de saúde a solicitarem como rotina bianual, o exame de rastreio a todas as mulheres que estejam na idade indicada;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no SUS				<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar a importância do exame nas orientações rotineiras e no evento Outubro Rosa;</li><li>• Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio município;</li></ul>
Alcançar 40% de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos	Percentual	40	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar campanhas educativas, visando uma maior adesão ao exame citológico, como exemplo: mês da mulher, Outubro Rosa, entre outros;</li><li>• Realizar parcerias para melhor alcance da meta;</li><li>• Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico anual atrasado.</li></ul>
Garantir o atendimento de Obstetrícia e Ginecologia vinculado a Unidade da Sede	Profissional Obstetra/Ginecologista vinculado ao município.	Número	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a contratação do profissional Ginecologista/obstetra.</li></ul>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Garantir o acolhimento e o direito a vacinação de todas as crianças, vacinando 95% das crianças menores de 01 para a Pentavalente e Poliomielite	Proporção de crianças de 01 anos vacinadas na APS para Pentavalente e Poliomielite.	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer o acompanhamento mensal das crianças menores de 01 ano, para diagnosticar possíveis atrasos vacinais;</li><li>• Realizar busca ativa dos faltosos;</li><li>• Firmar parceria com o Conselho Tutelar para solucionar casos de maiores resistências.</li></ul>
Investigar 90% de óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados pelo município	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais;</li><li>• Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil;</li><li>• Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;</li><li>• Identificar as causas de óbitos, buscando corrigir possíveis falhas na Atenção Primária.</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de recém nascidos com Sífilis Congênita	Número		<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar teste rápido na 1ª consulta de pré-natal para diagnóstico precoce;</li><li>• Incentivar a gestante a adesão ao tratamento, assim como testar e solicitar o apoio do parceiro;</li><li>• Acompanhar o tratamento para se certificar que o mesmo tenha sido adequado;</li><li>• Acompanhar a titulação do VDRL para avaliar a eficácia do tratamento;</li><li>• Orientar as gestantes sobre o uso do preservativo em toda a gestação.</li></ul>
Implementar o Programa PROTEGE, que visa o combate a obesidade infantil e o estímulo a alimentação saudável	Número de ações desenvolvidas vinculadas ao PROTEGE	Número	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de crianças sobrepeso e obesas, utilizando instrumentos como: acompanhamento do auxílio Brasil, antropometria nas escolas, SISVAN;</li><li>• Formação de grupos de mães para roda de conversa;</li><li>• Divulgação nas redes sociais do município de alimentos a serem evitados;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a prática corporal, com auxílio de um educador físico;</li><li>• Promover a intersectoriedade para maior alcance e Êxito do Programa.</li></ul>
Garantir o atendimento Pediátrico no matriciamento dos profissionais da APS	Profissional Pediatra vinculado ao município	Número	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a contratação do médico Pediatra.</li></ul>

**DIRETRIZ 3: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do transtorno de Ansiedade e outros**

**OBJETIVO 1: Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersectoriais**

Meta	Indicador	Unidade de Medida	2022 Meta Física	Ações
------	-----------	-------------------	---------------------	-------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Implantar na Unidade da Sede, roda de conversa e ajuda aos pacientes portadores de Ansiedade	Grupos formados e com atividades regulares	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastrar usuários que desejem fazer parte da atividade;</li><li>• Fazer parceria com profissionais de CREAS;</li><li>• Trabalhar em conjunto com os profissionais do NASF;</li></ul>
Implementar Práticas integrativas que visem reduzir os efeitos dos transtornos de Ansiedade, vinculada a Unidade da Sede	Práticas Integrativas ofertadas e registradas no Esus	Unidade	0	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de profissional para a oferta das práticas integrativas;</li><li>• Associar a atividade corporal no início ou final das práticas integrativas para melhor alcance de resultados.</li></ul>
Implantar a informatização do NASF com o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	Equipe com utilização do PEC	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informatizar a Equipe do NASF;</li><li>• Treinar os profissionais envolvidos para a utilização do PEC.</li></ul>
Garantir o atendimento do profissional Psiquiatra	Profissional Psiquiatra vinculado ao município	Número	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter a contratação do profissional Psiquiatra.</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

vinculado a Unidade da Sede no matricamento do NASF e das ESF				
---	--	--	--	--

**DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;**

**OBJETIVO: Ampliar o acesso de pessoas portadoras de doenças crônicas às ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022 Meta Física</b>	<b>Ações</b>
Ampliar o número de Academias de Saúde	Número de Academias implantadas no município	Número	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitar ao MS nova Academia de Saúde.</li></ul>
Alcançar 90% de cobertura vacinal contra gripe para idosos acima de 60 anos	Percentual de idosos vacinados contra gripe	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vacinação nas Unidades e extramuro, em pontos estratégicos, visando uma maior adesão dessa população;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Vacinar os acamados e domiciliados em suas residências;</li><li>• Intesificar as ações de divulgação da campanha;</li><li>• Fazer parceria com associações e projetos da 3ª idade.</li></ul>
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial de acordo com os estratos de risco	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta arterial aferida no semestre	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados;</li><li>• Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle;</li><li>• Estratificar os mesmos para evitar o agravamento.</li><li>•</li></ul>
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes Mellitus de acordo com os estratos de risco	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	50	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar os serviços de forma a identificar os hipertensos e suas últimas consultas e exames realizados;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar impresso próprio e específico para esse grupo para melhor controle;</li><li>• Estratificar os mesmos para evitar o agravamento;</li><li>• Fornecer, conforme nota técnica do MS, glicosímetro e tiras reagentes para pacientes insulínod dependentes.</li></ul>
--	--	--	--	--

**DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022 Meta Física</b>	<b>Ações</b>
Alcançar as coberturas vacinais de todas as vacinas do calendário	Coberturas vacinais alcançadas ao fim dos 24 meses	Percentual	95	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Básico de crianças menores de 02 anos				<ul style="list-style-type: none"><li>• Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina;</li><li>• Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações;</li><li>• Promover Campanhas municipais, quando detectadas metas baixas;</li><li>• Ampliar o horário de oferta dos Imunobiológicos.</li></ul>
Alcançar 80% da Cobertura da 2ª dose contra COVID-19	Cobertura vacinal de 2ª dose de COVID-19	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar o horário de oferta da vacinação contra COVID-19;</li><li>• Realizar vacinação intinerante na busca de faltosos;</li><li>• Estender a vacinação aos Colégios mais volumosos;</li><li>• Ampliar a divulgação nas mídias sociais.</li></ul>
Alcançar 80% da proporção de cura de casos novos de	Porporção de cura de caos novos	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos esperados dos medicamentos, para assim evitar abandono;</li></ul>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Hanseníase				<ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisionar o tratamento para aqueles pacientes vistos com certa resisitência;</li><li>• Reforçar a importância da execução total do tratamento, para assim evitar recidivas e falsas curas.</li></ul>
Garantir 80% de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados	Percentual	80	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar a ida a Unidade de Saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos;</li><li>• Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares agendados e faltosos;</li><li>• Realizar em domicílio, o exame dermatoneurológico do contato que não apresente condições de ir até a Unidade.</li></ul>
Alcançar 90% de cura nos casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar o tratamento supervisionado, pelo ACS, dos pacientes portadores de Tuberculose Pulmonar, de acordo com necessidade encontrada;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratamento adequado e as orientações necessárias;</li><li>• Ofertar suporte sócio-econômico . em parceria com o CRAS, a aqueles paciente em vulnerabilidade.</li></ul>
Alcançar o número de inspeções domiciliares para o combate a dengue preconizado pelo MS	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 06 ciclos de inspeção para o controle da dengue	Percentual	06	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inspencionar as propriedades urbanas e rurais bimestralmente e identificar locais de risco para proliferação do mosquito;</li><li>• Monitorar possíveis criadouros semanalmente;</li><li>• Tratar focos encontrados;</li><li>• Promover mutirões, sempre que houver necessidade;</li><li>• Utilizar dos meios de comunicação local para reforçar as orientações de prevenção;</li><li>• Checar o fechamento de cisternas, poços ou tambores de água;</li><li>• Inspencionar calhas e telhados;</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

				<ul style="list-style-type: none"><li>Definir os pontos estratégicos locais, para inspeção rotineira.</li></ul>
0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	Número	0	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitorar casos suspeitos de Dengue e identificar sinais de agravamento, impedindo que ocorra o óbito;</li><li>Orientar os pacientes com casos suspeitos ou diagnosticados sobre os sinais e sintomas de agravamento.</li></ul>
Garantir 90% de vacinação anti-rábica de cães e gatos	Proporção de cães e gatos vacinados na campanha anti-rábica	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"><li>Traçar estratégias para a vacinação desse grupo;</li><li>Fazer repasses em áreas de baixa adesão;</li><li>Utilizar as redes sociais do município e carros de som para ampla divulgação;</li><li>Realizar Dia D em pontos diferentes para facilitar o acesso.</li></ul>
Realizar ações educativas nas escolas	Percentual de escolas com ação realizada	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar ações em parceria com as equipes da APS, nas escolas presentes no município.</li></ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes Aegypti ao ano	Número de LIRAA realizados no ano	Número	6	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o LIRAA a cada término do ciclo efetuado.</li></ul>
Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Relatórios quadrimestrais de ações realizadas	Número	03	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar relatórios das ações desenvolvidas no quadrimestre de referência;</li><li>Fortalecer orientações através das mídias sociais.</li></ul>
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme preconiza a diretriz da VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez e ph.	Percentual	70	<ul style="list-style-type: none"><li>Enviar conforme cronograma do LACEN (Laborat'Rio Central de SERGIPE), as amostras de água coleta nos diversos pontos estabelecidos.</li></ul>

**DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>OBJETIVO 1: Fortalecer a Assitência Farmacêutica</b>				
<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022 Meta Física</b>	<b>Ações</b>
Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS	Sistema Hórus implantado	Unidade	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitar todos que fazem parte da Faramácia básica do município;</li><li>• Solicitar a implantação ao MS e Implementar o Sistema HÓRUS.</li></ul>
Implantar o Projeto Municipal Medicamento em Casa, para os medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica	Percentual de entregas de medicamentos dispensados e entregues em domicílio	Percentual	90	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar pedido dos medicamentos que não fazem parte da Fármácia Básica, para aqueles usuários cadastrados no CNIS;</li><li>• Realizar a entrega em domicílio para as localidades mais distantes.</li></ul>
<b>DIRETRIZ 7: Garantia do modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.</b>				
<b>OBJETIVO 1: Fortalecer prática de gestão participativa e controle social</b>				



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022 Meta física</b>	<b>Ações</b>
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas	Número	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar calendário de reuniões.</li></ul>
Garantir a manutenção estrutural e de equipamentos do Conselho Municipal de saúde	Conselho equipado	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter estruturado e equipado o CMS para pleno funcionamento, fazendo reparos e reposições, quando necessário.</li></ul>
Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual	100	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar para apreciação todos os Projetos implantados pela SMS.</li></ul>
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferências realizadas de acordo com o estabelecido	Número	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Saúde.</li></ul>



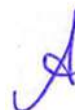
**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**8.9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enforçar, de forma resumida, as ações dos programas de Saúde, Vigilância em Saúde por quadrimestre, assim como, os principais aspectos decorrentes de execução orçamentárias, financeiras e patrimonial no exercício de 2022.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

# ANEXO I





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
(Período de 03/01/2022 a 31/03/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	PE 17/2021 (Contrato nº 01)	Auto Posto Maestro Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis a fim de suprir as necessidades de abastecimento dos veículos próprios e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador.	01/10/2021 a 01/10/2022	1.307.075,00
03/01/2022	Dispensa 02 (Contrato nº 02)	Maria Jose de Menezes Santana.	Locação de Imóvel localizado na Praça Tércio Veras, Centro, Malhador/SE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.	03/01/2022 a 31/12/2022	12.000,00
03/01/2022	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 03)	Juchum Sociedade Individual Advocático.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado na área de consultoria e assessoria técnica jurídica.	03/01/2022 a 31/12/2022	216.000,00
03/01/2022	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 04)	AGSISTEMAS	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software.	03/01/2022 a 31/12/2022	121.740,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 05)	ESTRATÉGIA	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria e consultoria técnica especializada na área de elaboração de projetos técnicos profissionais especializados de assessoria, em especial captando recursos, gerindo projetos e elaborando prestações de contas para o Município de Malhador/Se.	03/01/2022 a 31/12/2022	84.000,00
04/01/2022	Dispensa 03 (Contrato nº 06)	Maria Francisca Santos de Andrade.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do lazer.	04/01/2022 a 31/12/2022	9.600,00
04/01/2022	Dispensa 04 (Contrato nº 07)	Centro Social São José.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Transportes do município de Malhador/SE.	04/01/2021 A 31/12/2022	9.695,52
04/01/2022	Dispensa 05 (Contrato nº 08)	Josefina Soares de Jesus.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento do Conselho Tutelar do município de Malhador/SE.	04/01/2022 a 31/12/2022	7.200,00
04/01/2022	Dispensa 06 (Contrato nº 09)	IT Web Publicidade e Propaganda.	Contratação de empresa para desenvolvimento de homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo de hospedagem virtual de dados de páginas eletrônicas vinculadas a rede de internet.	04/01/2022 a 31/12/2022	9.600,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
04/01/2021	Dispensa 07 (Contrato nº 10)	Cicero Rodrigues.	Prestação de serviços relativos a lavagem geral de veículos automotores maquinas e implementos da Prefeitura Municipal de Malhador.	04/01/2022 a 31/12/2022	17.000,00
04/01/2022	Dispensa 08 (Contrato nº 11)	José Tiago Lima Santana.	Prestação de serviços de borracharia relativos a força de pneu de veículos automotores, maquinas, equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Malhador.	04/01/2022 a 31/12/2022	13.290,00
04/01/2022	Dispensa 09 (Contrato nº 12)	Luiz Henrique Santos Sena.	Contratação de prestação de serviços de solda para maquinário do setor de transporte.	04/01/2022 a 31/12/2022	17.000,00
04/01/2022	Dispensa 10 (Contrato nº 13)	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Contratação de instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programa de estágio e programas de aprendizagem.	04/01/2022 a 31/12/2022	14.200,00
05/01/2022	Dispensa 11 (Contrato nº 14)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução de vasilhame vazio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE	05/01/2022 a 31/12/2022	6.875,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Dispensa 12 (Contrato nº 15)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P. em botijão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	17.325,00
05/01/2022	Dispensa 13 (Contrato nº 16)	Aurélio Alves de Jesus.	Locação de imóvel para instalação do depósito de resíduos domiciliares do município de Malhador.	05/01/2022 a 31/12/2022	14.400,00
05/01/2022	Inexigibilidade 04 (Contrato nº 17)	Teles Cavalcante.	Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos, prestação de serviços advocatícios a fim de se buscar, judicialmente, a regularização fiscal do município perante a Receita Federal do Brasil e PGFN.	05/01/2022 a 31/12/2022	360.000,00
05/01/2022	Inexigibilidade 05 (Contrato nº 18)	Real Consultoria.	Contratação de serviços de assessoria na elaboração do planejamento administrativo para o desenvolvimento municipal.	05/01/2022 a 31/12/2022	48.000,00
05/01/2022	Pregão Presencial 11/2021 (Contrato nº 19)	SFS Serviços e Locações Ltda.	Contratação de empresa para serviços de diárias com caminhão munck visando atender as necessidades da Prefeitura municipal.	05/01/2022 a 31/12/2022	96.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
14/01/2022	Dispensa 14 (Contrato nº 20)	ItaServ Elétricos Hidráulicos.	Prestação de serviços de manutenção nos sistemas de abastecimento de água dos poços artesianos Buqueval, Antas, Tabua e Santo Iziaodrio do município de Malhador.	14/01/2022 a 31/12/2022	32.400,00
19/01/2022	Consortio (Contrato nº 21)	Consortio Público do Agreste Central Sergipano.	Implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, adesão ao consorcio	19/01/2022 a 31/12/2022	% FMP
19/01/2022	Dispensa 15 (Contrato nº 22)	José Luís Alves Costa Reis.	Aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos realizados no município de Malhador/SE.	19/01/2022 a 31/12/2022	17.550,00
21/01/2022	Dispensa 16 (Contrato nº 23)	Aracaju Estruturas.	Locação de tendas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Malhador quando da realização de eventos locais.	21/01/2022 a 31/12/2022	17.500,00
21/01/2022	Dispensa 17 (Contrato nº 24)	Emanuel Paiva Felix.	Prestação de serviços técnicos especializados na realização de treinamento sobre as novas tecnologias no contexto da Educação Pública Municipal e seus agentes formadores.	21/01/2022 a 21/04/2022	2.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
21/01/2022	Dispensa 18 (Contrato nº 25)	Emanuel Paiva Felix.	Contratação de empresa no licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com ambiente virtual de aprendizagem para alunos e professores da secretaria de educação e escolas deste município	21/01/2022 a 31/12/2022	17.600,00
01/02/2022	Inexigibilidade 06 (Contrato nº 26)	Alic Participações e entretimentos Ltda.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência da emancipação política de Malhador.	01/02/2022 a 31/12/2022	350.000,00
01/02/2022	Inexigibilidade 07 (Contrato nº 27)	Natan Produções Artísticas Ltda.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	01/02/2022 a 31/12/2022	150.000,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 28)	Rosivaldo Eugênio ME.	Sistema de registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças.	01/02/2022 a 31/12/2022	63.720,00
10/02/2022	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato nº 29)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Malhador, com prestação de serviços e com fornecimento de peças e acessórios.	10/02/2022 a 31/12/2022	150.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
10/02/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de São Miguel do Aleixo (Contrato nº 30)	Santo Antonio Santana.	Adesão a ata de registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador.	10/02/2022 a 31/12/2022	64.865,00
10/02/2022	Dispensa 19 (Contrato nº 31)	Reinam Ascelino dos Santos.	Prestação de serviço de fornecimento de água potável, para atendimento das necessidades da escola municipal Josefina Menezes, Povoado Antas.	10/02/2022 a 31/12/2022	4.950,00
10/02/2022	Dispensa 20 (Contrato nº 32)	Francisco Carlos Santos.	Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atendimento das necessidades da escola rural Barrocacão situada no Povoado Tabua.	10/02/2022 a 31/12/2022	4.950,00
16/02/2022	Dispensa 21 (Contrato nº 33)	Auto Posto Maestro Ltda.	Prestação de serviços de fornecimento de lubrificantes conforme proposta da contratada.	16/02/2022 a 31/12/2022	17.257,00
16/02/2022	Dispensa 22 (Contrato nº 34)	Jose Genivaldo de Jesus Andrade.	Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das diversas unidades administrativas desse município de Malhador/SE	16/02/2022 a 31/12/2022	14.501,19



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/02/2022	Dispensa 23 (Contrato nº 35)	Valdes Junior Imóveis.	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro pipa para o transporte de água potável para o município de Malhador.	18/02/2022 a 31/12/2022	17.500,00
18/02/2022	Dispensa 24 (Contrato nº 36)	Três Marias Comércio.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias <a href="http://www.93noticias.com.br">www.93noticias.com.br</a> .	18/02/2022 a 31/12/2022	17.100,00
03/03/2022	Pregão Eletrônico 03/2022 (Contrato nº 37)	LH Industria e Comércio.	Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2022.	03/03/2022 a 31/12/2022	130.516,11
03/03/2022	Pregão Eletrônico 03/2022 (Contrato nº 38)	Comercial de Produtos Nosso Amigo.	Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2022.	03/03/2022 a 31/12/2022	72.149,45
03/03/2022	Chamada Pública 01/2022 (Contrato nº 39)	Agroindustrial – Acomalha.	Chamada pública 01/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE	03/03/2022 a 31/12/2022	191.127,96





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/03/2022	Tomada de preço 01/2022 (Contrato nº 40)	Base Arquitetura.	TP 01/2022 objetivado a contratação de empresa especializada em obras e serviços para praças municipais de Malhador/SE.	18/03/2022 a 18/03/2023	643.870,88
18/03/2022	Inexigibilidade 08 (Contrato nº 41)	Ultra Iluminação e Painel de LED Eireli.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical em decorrência das festividades do padroeiro do município.	18/03/2022 a 18/06/2022	30.000,00
18/03/2022	Pregão Presencial 06/2022 (Contrato nº 42)	Guilherme Viagens e Turismo.	PP 06/2022 no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroescavadeira e trator), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	18/03/2022 a 31/12/2022	324.000,00
18/03/2022	Pregão Presencial 06/2022 (Contrato nº 43)	SFS Serviços e Locações Ltda.	PP 06/2022 no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroescavadeira e trator), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	18/03/2022 a 31/12/2022	88.500,00
18/03/2022	Dispensa 25 (Contrato nº 44)	Rádio Fan de Comunicação.	Contratação de empresa especializada em serviços de veiculação de comerciais em emissora de rádio, divulgando matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	18/03/2022 a 31/12/2022	15.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(Período de 03/01/2022 a 31/03/2022)**

	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Pregão Eletrônico 17/2021 (Contrato nº 01)	Auto Posto Maestro Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	03/01/2022 a 31/12/2022	850.205,00
03/01/2022	Dispensa 01 (Contrato nº 02)	José Idalécio Ramos.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	03/01/2022 a 31/12/2022	9.600,00
03/01/2022	Dispensa 02 (Contrato nº 03)	Maria José da Silva.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento de posto de atendimento em saúde no Povoado Poço Terreiro, nesse Município.	03/01/2022 a 31/12/2022	4.200,00
03/01/2022	Dispensa 03 (Contrato nº 04)	Erivaldo Bonfim de Araujo.	Prestação de serviços a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores da frota do Fundo Municipal Saúde de Malhador a serem prestados de forma fracionada.	03/01/2022 a 31/12/2022	15.800,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 05)	Agsistemas.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software.	03/01/2022 a 31/12/2022	29.040,00
03/01/2022	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 06)	Estratégia.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnica e jurídica, com o objetivo de atender as demandas do Fundo municipal de saúde.	03/01/2022 a 31/12/2022	36.000,00
04/01/2022	Dispensa 04 (Contrato nº 07)	Remolix Removedora de lixo.	Contratação de empresa em serviços de coleta e transportes dos resíduos de séricos de saúde.	04/01/2022 a 31/12/2022	16.000,00
04/01/2022	Dispensa 05 (Contrato nº 08)	José Elielton de Melo.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do núcleo de Endemias nesse município de Malhador/SE.	04/01/2022 a 31/12/2022	6.000,00
04/01/2022	Dispensa 06 (Contrato nº 09)	CIEE Centro de Integração Empresa Escolar.	Contratação de instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programa de estágio e programas de aprendizagem.	04/01/2022 a 31/12/2022	4.400,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Dispensa 07 (Contrato nº 10)	Cleziane Tatagás Ltda.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução de vasilhame vazio para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	05/01/2022 a 31/12/2022	5.500,00
05/01/2022	Dispensa 08 (Contrato nº 11)	Cleziane Tatagás Ltda.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P. em botijão de 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	05/01/2022 a 31/12/2022	2.730,00
05/01/2022	Dispensa 09 (Contrato nº 12)	Maxigás Comercio e Distribuição	Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal a serem utilizados nas unidades de saúde do município de Malhador	05/01/2022 a 31/12/2022	16.400,00
05/01/2022	Dispensa 10 (Contrato nº 13)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.	05/01/2022 a 31/12/2022	17.553,83
05/01/2022	Dispensa 11 (Contrato nº 14)	José Tiago Lima Santana.	Prestação de serviços de borracharia relativos a força de pneu de veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde de Malhador.	04/01/2022 a 31/12/2022	4.150,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 15)	Real Consultoria.	Contratação de serviços de assessoria na elaboração do planejamento administrativo na secretaria municipal de saúde.	05/01/2022 a 31/12/2022	36.000,00
21/01/2022	Dispensa 12 (Contrato nº 16)	Aracaju Estruturas.	Locação de tendas para atendimento das necessidades gerais do Fundo municipal de Saúde.	21/01/2022 a 31/12/2022	17.500,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01/2022 (Contrato nº 17)	Clínica Dernasoft.	Contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de tratamento terapêutico de feridas com equipamento próprio a laser para atender as necessidades da população do Município de Malhador/SE	01/02/2022 a 31/12/2022	118.800,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01/2022 PMM (Contrato nº 18)	Rosivaldo Eugênio	Sistema de registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças.	01/02/2022 a 31/12/2022	75.600,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
10/02/2022	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato nº 19)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de Malhador, com prestação de serviços e com fornecimento de peças e acessórios.	10/02/2022 a 31/12/2022	105.000,00
18/02/2022	Dispensa 13 (Contrato nº 20)	Três Marias Empreendimento Eireli.	contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse do Fundo Municipal de Saúde no município de Malhador identificado na parte superior da página do portal de notícias <a href="http://www.93noticias.com.br">www.93noticias.com.br</a> .	18/02/2022 a 31/12/2022	17.400,00
08/03/2022	Dispensa 14 (Contrato nº 21)	M&N Odonto Medical.	Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de consumo para os consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Malhador/SE.	08/03/2022 a 31/12/2022	15.469,00
08/03/2022	Dispensa 15 (Contrato nº 22)	M&N Odonto Medical.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos das unidades de saúde do município de Malhador/SE.	08/03/2022 a 31/12/2022	14.199,99



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO III- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(Período de 03/01/2022 a 31/03/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/01/2022	Pregão Eletrônico 17/2021 (Contrato nº 01)	Auto Posto Maestro Ltda.	Fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	03/01/2022 a 31/12/2022	74.920,00
03/01/2022	Dispensa 01 (Contrato nº 02)	Gilberto Alves de Araújo.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS-Centro de Referência da Assistência Social do município de Malhador.	03/01/2022 a 31/12/2022	7.200,00
03/01/2022	Dispensa 02 (Contrato nº 03)	Associação de Beneficência Senhor do Bonfim.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS de Malhador/SE.	03/01/2022 a 31/12/2022	12.000,00
05/01/2022	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 04)	Agsistemas.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software	05/01/2022 a 31/12/2022	22.440,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2022	Dispensa 03 (Contrato nº 05)	Cleziane Tattagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral de 20 litros para atender as necessidades do Fundo Municipal Social de Município de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	2.145,00
05/01/2022	Dispensa 04 (Contrato nº 06)	Cleziane Tattagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P. em botijão de 13 kg para atender as necessidades do Fundo Municipal Social de Município de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	16.150,00
05/01/2022	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 07)	Tereza Cristina Leite Silva	Contratação de profissional na prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão do SUAS para o município de Malhador/SE.	05/01/2022 a 31/12/2022	29.700,00
01/02/2022	Pregão Presencial 01/2022 PMM (Contrato nº 08)	Rosivaldo Eugenio.	Sistema de registro de preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças.	01/02/2022 a 31/12/2022	19.980,00
10/02/2022	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato nº 09)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Assistência de Malhador, com prestação de serviços e com fornecimento de peças e acessórios.	10/02/2022 a 31/12/2022	20.000,00
10/02/2022	Dispensa 05 (Contrato nº 10)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Aquisição de kits enxoval para serem distribuídos com as gestantes que participam do grupo do serviço de atenção integral as famílias – PAIF.	10/02/2022 a 31/12/2022	17.146,80





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/02/2022	Dispensa 06 (Contrato nº 11)	Três Marias Empreendimento Eireli.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias.	18/02/2022 a 31/12/2022	13.200,00
10/03/2022	Dispensa 07 (Contrato nº 12)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Contratação de empresa no fornecimento de arroz para compor a tradicional entrega da páscoa, a serem distribuídos com famílias inscritas no cadastro único.	10/03/2022 a 10/05/2022	17.493,25
11/03/2022	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 13)	Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar de Moita Bonita.	Aquisição de gêneros alimentícios tipo peixe in natura (peixe tipo tambaqui ou tilápia).	11/03/2022 a 31/12/2022	106.650,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
(Período de 01/04/2022 a 30/06/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
25/04/2022	Inexigibilidade 09/2022 (Contrato nº 45)	DAE Gravações e Edições Musicais.	Prestação de serviços de apresentação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades em comemoração ao casamento caipira 2022, no município de Malhador/SE.	25/04/2022 a 18/07/2022	120.000,00
25/04/2022	Inexigibilidade 10/2022 (Contrato nº 46)	Andrea Dowsley do N Costa.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical em decorrência das festividades em comemoração ao casamento do caipira 2022.	25/04/2022 a 18/07/2022	80.000,00
25/04/2022	Tomada de preço 02/2022 (Contrato nº 47)	Base Arquitetura.	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para urbanização da Rua Nova Brasília no Município de Malhador/SE.	25/04/2022 a 25/04/2023	218.599,78
27/04/2022	Pregão Eletrônico 007/2022 (Contrato nº 48)	Distribuidora Dari Ferreira Eireli.	Contratação de empresa (s) objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da merenda escolar no ano letivo de 2022 para a rede municipal de educação de Malhador/SE.	27/04/2022 a 27/04/2023	28.507,94



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
25/04/2022	Inexigibilidade 11/2022 (Contrato nº 49)	G&Q Gestão e Qualidade.	Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria educacional e consultoria no sistema de educação básica.	28/04/2022 a 28/08/2022	16.000,00
28/04/2022	Inexigibilidade 12/2022 (Contrato nº 50)	Monteiro e Monteiro Advogadas.	Prestação de serviços jurídicos especializados visando a recuperação dos valores do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município.	28/04/2022 a 28/04/2023	20%
02/05/2022	Pregão Presencial 04/2021 (Contrato nº 51)	Osvaldo José.	Contratação de empresa para aquisição de mudas do tipo planta palmeira imperial.	02/05/2022 a 02/05/2023	21.940,00
02/05/2022	Dispensa 26 (Contrato nº 52)	José Genivaldo de Jesus Andrade	Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao convênio realizado entre a Prefeitura e a secretaria de Segurança Pública.	02/05/2022 a 30/12/2022	13.548,82
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 53)	LL Locadora.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos.	02/05/2022 a 02/05/2023	917.745,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 54)	Unir Locações	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos.	02/05/2022 a 02/05/2023	216.720,00
09/05/2022	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de São Miguel do Aleixo (Contrato nº 55)	Antônio Santana Barreto Filho.	Adesão Prefeitura M.S.M. do Aleixo para contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador.	25/05/2022 a 09/05/2023	130.697,60
25/05/2022	Inexigibilidade 13/2022 (Contrato nº 56)	Associação Cultural Artes Cênicas Unidos em Asa Branca.	Contratação de prestação de serviços de solda para maquinário do setor de transporte.	25/05/2022 a 25/06/2022	2.500,00
25/05/2022	Inexigibilidade 14/2022 (Contrato nº 57)	Francisco Ivanilson Tavares.	Apresentação artística da banda brasas do forró a se apresentar no evento tradicional local acorda vem ver, nesta cidade.	25/05/2022 a 25/06/2022	30.000,00
25/05/2022	Inexigibilidade 15/2022 (Contrato nº 58)	Igor Lima Lima Tavares.	Prestação de serviços de apresentação artística da banda Brasas do /forró para se apresentar no evento tradicional local acorda vem ver, deste município.	25/05/2022 a 25/06/2022	15.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/06/2022	Dispensa 27/2022 (Contrato nº 59)	José Antonio Tavares do Nascimento.	Locação de um imóvel residencial, situado à Rua Germano Menezes centro em Malhador/SE, destinado ao funcionamento do anexo a Escola Municipal José Joaquim Pacheco para funcionamento do ensino integral da rede municipal de ensino.	02/06/2022 a 31/12/2022	6.000,00
02/06/2022	Dispensa 28/2022 (Contrato nº 60)	Francisco Carlos Santos Neto.	Prestação de serviços de fornecimento de água potável, para atendimento das necessidades da Escola Rural Barroão, situado no povoado Tabua.	02/06/2022 a 31/12/2022	3.150,00
07/06/2022	Inexigibilidade 16 (Contrato nº 61)	Licitamais Assessoria e Consultoria.	Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria técnica em gestão pública, atuando em licitações e contratos administrativos.	07/06/2022 a 07/06/2023	84.000,00
22/06/2022	Inexigibilidade 17 (Contrato nº 62)	Avine Vinny Produções Artísticas Ltda	Prestação de serviços de apresentação artística com a atração musical, em decorrência das festividades em comemoração ao casamento dos tabaréus em Malhador/Se.	22/06/2022 a 31/12/2022	120.000,00
22/06/2022	Dispensa 29/2022 (Contrato nº 63)	Base Arquitetura	Contratação de empresa para executar serviços de reforma da rotatória situada na entrada do município de Malhador/SE localizado na rodovia SE 245 Rua José Ramos de Souza.	22/06/2022 a 22/08/2022	29.550,86
28/06/2022	Inexigibilidade 18 (Contrato nº 64)	Luis Felipe Costa Avelino.	Prestação de serviços de apresentação artística com a atração musical, em decorrência das festividades em comemoração ao casamento dos tabaréus em Malhador/Se.	28/06/2022 a 31/12/2022	80.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**(Período de 01/04/2022 a 30/06/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 23)	LL Locadora de Veículos.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.	02/05/2022 a 02/05/2023	231.555,00
02/05/2022	Pregão Eletrônico 05/2022 (Contrato nº 24)	Unir locações.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.	02/05/2022 a 02/05/2023	50.940,00
09/05/2022	Adesão a ata de registro de preços (Contrato nº 25)	Santo Antônio Santana Barreto.	Adesão ao pregão presencial 10/2021 da Prefeitura Municipal de S.M. do Aleixo para contratação para aquisição de fardamentos.	09/05/2022 a 09/05/2023	53.362,70
21/06/2022	Pregão Eletrônico 06/2022 (Contrato nº 26)	MMS Soluções e Consultoria Ltda.	Contratação de empresa especializada no provimento de sistemas e serviços para automação da Secretaria de Saúde de Malhador/SE incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de Saúde, a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município Malhador/SE.	21/06/2022 a 21/06/2023	335.280,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(Período de 01/04/2022 a 30/06/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/05/2022	PE 05/2022 PMM (Contrato nº 14)	Unir Locações e Serviços.	Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotivos.	02/05/2022 a 02/05/2023	50.940,00
24/05/2022	Dispensa 08/2022 (Contrato nº 15)	Base Arquitetura e Construções Eireli.	Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção do centro de convivência situado na sede do Município.	24/05/2022 a 24/06/2022	31.715,77
02/06/2022	Pregão Presencial 01 (Contrato nº 16)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atendimento das demandas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	02/06/2022 a 31/12/2022	17.534,68
10/06/2022	Dispensa 10/2022 (Contrato nº 17)	José Luis Alves Costa Reis.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos pela secretaria municipal de assistência social.	10/06/2022 a 31/12/2022	17.020,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
(Período 01/07/2022 a 30/09/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/07/2022	Dispensa 30 (Contrato nº 65)	Dijalma Ferreira da Costa. CPF:002.190.875-39	Aquisição de um imóvel tipo terreno, localizado na Rua Nova Brasília, s/n, Centro nesse município de Malhador/SE, oriundo de desapropriação.	01/07/2022 a 31/12/2022	50.000,00
07/07/2022	Dispensa 31 (Contrato nº 67)	Rafael Dias Souza Santos CNPJ: 40.186.006/0001-10	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto topográficos, de recapeamento asfáltico.	07/07/2022 a 31/12/2022	17.000,00
07/07/2022	Dispensa 32 (Contrato nº 68)	Maria Bernadete da Cruz Matias. CPF: 885.254.815-72	Aquisição de um imóvel tipo terreno, localizado nesse município de Malhador, oriundo de desapropriação.	07/07/2022 a 31/12/2022	23.735,00
11/07/2022	Dispensa 33 (Contrato nº 69)	José Everton Soares de Menezes CPF: 051.799.635-91	Aquisição de um imóvel tipo terreno localizado na lagoa, s/n, nesta cidade de Malhador.	11/07/2022 a 31/12/2022	70.000,00





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
11/07/2022	Dispensa 34 (Contrato nº 70)	Daniela Brandão Siqueira Rocha. CNPJ: 43.759.816/0001-06	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico e a regularização do mesmo perante o CBMSE na festa do casamento dos tabaréus.	11/07/2022 a 31/12/2022	5.000,00
13/07/2022	Dispensa 35 (Contrato nº 71)	Bombeiros Santos Rocha Ltda. CNPJ: 26.152.625/0001-62	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de bombeiros profissionais, uniformizados, composto por pessoal qualificado, durante os festejos do casamento dos tabaréus.	13/07/2022 a 31/12/2022	5.000,00
13/07/2022	Dispensa 36 (Contrato nº 72)	José Dalisson Alves dos Santos CNPJ: 24.646.855/0001-52	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de segurança eletrônica e monitoramento, para atender as necessidades da festa do casamento dos tabaréus.	13/07/2022 a 31/12/2022	8.750,00
13/07/2022	Dispensa 37 (Contrato nº 73)	19 Publicidade. CNPJ: 09.661.123/0001-48	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio/segurança, nas festividades do casamento dos tabaréus.	13/07/2022 a 31/12/2022	7.200,00
14/07/2022	Dispensa 38 (Contrato nº 74)	Lokmix. CNPJ: 09.152.062/0001-93	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender as necessidades da festa do casamento dos tabaréus.	14/07/2022 a 31/12/2022	5.000,00

**Prefeitura Municipal de Malhador**

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro, Tel.: (79) 3442 1410  
[malhador.se.gov.br](http://malhador.se.gov.br) – e-mail: [controleinternomalhador@gmail.com](mailto:controleinternomalhador@gmail.com)  
CEP 49570 000 - Malhador/SE



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
14/07/2022	Dispensa 39 (Contrato nº 75)	Ultra Iluminação e Paines. CNPJ: 27.869.744/0001-01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização, logística, execução artística e acompanhamento na realização da festa do casamentos do tabaréus.	14/07/2022 a 31/12/2022	17.200,00
15/07/2022	Inexigibilidade 19 (Contrato nº 76)	Marcelo dos Santos CNPJ: 31.092.181/0001-57	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades em comemoração.	15/07/2022 a 31/12/2022	7.000,00
22/07/2022	PE 10/2022 (Contrato nº 77)	Comercial Caetano. CNPJ: 32.676.601/0001-05	Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/07/2022	193.680,80
22/07/2022	PE 10/2022 (Contrato nº 78)	Zumed Comercial Ltda. CNPJ: 06.345.634/0001-62	Registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/07/2022	18.350,00
02/08/2022	Dispensa 40 (Contrato nº 79)	José Rogério Andrade. CPF: 663.282.415-34	Aquisição de um imóvel, através de desapropriação, de área de 16.00 metros quadrados localizado na Praça 25 de Novembro s/n centro Malhador/SE.	02/08/2022 a 31/12/2022	30.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
02/08/2022	Dispensa 41 (Contrato nº 80)	Valter Rubens dos Santos. CPF:019.287.195-11	Aquisição de um imóvel através de desapropriação de área de 36.00m2 tipo quiosque na Praça 25 de Novembro, centro em Malhador/SE.	02/08/2022 a 31/12/2022	30.000,00
22/08/2022	PE 05/2022 (Contrato nº 81)	LL Locadora. CNPJ: 04.540.771/0001-22	Serviços de locação de veículos automotivos.	22/08/2022 a 31/12/2022	216.720,00
23/08/2022	Inexigibilidade 20 (Contrato nº 82)	Ultra Iluminação e Paines. CNPJ: 27.869.744/0001-01	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades neste Município.	23/08/2022 a 31/12/2022	60.000,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**(Período de 01/07/2022 a 30/09/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/07/2022	Dispensa 16 (Contrato nº 27)	Rigonato Sociedade. CNPJ: 33.294.431/0001-15	Aquisição de um imóvel tipo terreno, localizado na Rua Nova Brasília, s/n, nesta cidade de Malhador/SE.	01/04/2022 a 31/12/2022	150.000,00
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 PMM (Contrato nº 28)	Comercial Caetano Eireli CNPJ: 32.676.601/0001-05	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	22/07/2022 a 31/12/2022	171.680,60
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 – PMM (Contrato nº 29)	Zumed Comercial Ltda. CNPJ: 06.345.634/0001-62	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/12/2022	18.350,00
04/08/2022	TP 01/2022 (Contrato nº 30)	Base Arquitetura. CNPJ: 39.795.713/0001-24	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde.	04/08/2022 a 04/08/2022	749.370,12



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**(Período de 01/07/2022 a 30/09/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 – PMM (Contrato nº 18)	Comercial Caetano Eireli. CNPJ: 32.676.601/0001-05	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/12/2022	35.283,16
22/07/2022	Pregão Eletrônico 10/2022 PMM (Contrato nº 19)	Zumed Comercial Ltda CNPJ: 06.345.634/0001-62	Para registro de preços objetivando a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	22/07/2022 a 31/12/2022	5.505,00

**Prefeitura Municipal de Malhador**

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro, Tel.: (79) 3442 1410  
[malhador.se.gov.br](mailto:malhador.se.gov.br) – e-mail: [controleinternomalhador@gmail.com](mailto:controleinternomalhador@gmail.com)  
CEP 49570 000 - Malhador/SE



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO I – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
(Período de 01/10/2022 a 31/12/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/10/2022	Inexigibilidade 21/2022 (Contrato nº 86)	CDTW Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 47461639000138	Prestação de serviços de apresentação artísticas com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador/SE.	03/10/2022 a 31/10/2022	80.000,00
03/10/2022	Inexigibilidade 22/2022 (Contrato nº 87)	XB MUSIC Entretenimento LTDA CNPJ: 47304875000140	Referente a prestação de serviços de apresentação artística com atração musical Xandy Harmonia, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	03/10/2022 a 31/12/2022	200.000,00
07/10/2022	Chamada Pública 02/2022 (Contrato nº 88)	Agroindustrial – Acomalha. CNPJ: 13769805000146	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.	07/10/2022 a 31/12/2022	78.634,00
18/11/2022	Inexigibilidade 23 (Contrato nº 90)	Antonio Almeida Santos. CNPJ: 40313829000169	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	18/11/2022 a 31/12/2022	20.000,00
18/11/2022	Dispensa 45 (Contrato nº 91)	José Dalisson Alves dos Santos. CNPJ: 24646855000152	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de segurança eletrônica e monitoramento, para atender as necessidades da festa de emancipação política.	18/11/2022 a 31/12/2022	10.150,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/11/2022	Dispensa 46 (Contrato nº 92)	Marcos Alexandre Santos Rocha. CNPJ: 39962917000102	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na contratação de empresa na elaboração de projeto de segurança PSCIP.	18/11/2022 a 31/12/2022	6.200,00
18/11/2022	Inexigibilidade 24 (Contrato nº 93)	Agnaldo Alvim Silva. CNPJ: 31431904000103	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador/SE.	18/11/2022 a 31/12/2022	35.000,00
18/11/2022	Tomada de Preço 03 (Contrato nº 94)	AGC Construções e empreendimentos. CNPJ: 00999591000152	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para asfaltamento da estrada que interliga o povoado Saco Torto ao povoado Palmeiras no município de Malhador/SE.	18/11/2022 a 18/11/2023	2.292.366,03
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 95)	Artur estruturas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 14345216000101	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	82.395,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 96)	SDSERV Prestadora de Serviços. CNPJ: 26415966000183	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	7.750,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 97)	Soudal Comércio e Serviços. CNPJ:03292616000171	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	20.400,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 98)	BSP Segurança Privada LTDA. CNPJ: 13009551000168	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	53.640,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 99)	I9 Publicidade. CNPJ: 09661123000148	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	15.000,00
18/11/2022	Pregão Eletrônico 17 (Contrato nº 100)	Ultra Iluminação. CNPJ: 27869744000101	Locação de estrutura para eventos festivos e demais eventos públicos.	18/11/2022 a 18/11/2023	2.500,00
24/11/2022	Dispensa 47 (Contrato nº 101)	Jose Uelisson Mateus Braz. CNPJ: 45888479000182	Referente a contratação de empresa especializada em decoração de eventos, em decorrência das festividades da Emancipação Política de Malhador.	24/11/2022 a 31/12/2022	11.800,00
24/11/2022	Inexigibilidade 25/2022 (Contrato nº 102)	Ultra Iluminação. CNPJ: 27869744000101	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades da emancipação política de Malhador.	24/11/2022 a 31/12/2022	6.000,00
24/11/2022	Dispensa 48 (Contrato nº 103)	Jackson Comunicações. CNPJ: 39487708000154	Contratação de empresa especializada em serviços de transmissão da festa Malhador Para Todos.	24/11/2022 a 31/12/2022	7.000,00





**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

01/12/2022	Pregão Presencial 16/2022 (Contrato nº 105)	SFS Serviços e Locações LTDA. CNPJ: 30078584000189	Referente a contratação de empresa para serviços de diárias com caminhão MUNCK, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de MALHADOR.	01/12/2022 a 31/12/2022	18.750,00
------------	---	--	---	-------------------------------	-----------



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**ANEXO II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(Período de 01/10/2022 a 31/12/2022)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/10/2022	Dispensa 17 (Contrato nº 32)	REMOLIX Removedora de lixo Eireli. CNPJ: 03895920000103	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde.	03/10/2022 a 31/12/2022	50.940,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**ANEXO III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(Período de 01/10/2022 a 31/12/2022)**

---

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
28/11/2022	Pregão 02/2022	Comercial Nosso Amigo Ltda. CNPJ: 08509961000138	Referente a aquisição de cestas básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social a fim de suprir as necessidades das pessoas em vulnerabilidade atendidas pelo CRAS.	28/11/2022 a 28/11/2023	346.500,00

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

# ANEXO II



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**ADMINISTRAÇÃO:**

**FOTO 01**



**FOTO 02**



**FOTO 03**



**FOTO 04**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

## FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 05**



**FOTO 06**



**AGRICULTURA:**

**FOTO 01**



**FOTO 02**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**INFRAESTRUTURA:**

**FOTO 01**



**FOTO 02**



**FOTO 03**



**FOTO 04**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 13**



**FOTO 14**



**FOTO 15**



**FOTO 16**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 25**



**EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER:**

**FOTO 01**



**FOTO 02**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 07**



**FOTO 08**



**FOTO 09**



**FOTO 10**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 19



FOTO 20



COMUNICAÇÃO E CULTURA:

FOTO 01



FOTO 02





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 09**



**FOTO 10**



**FOTO 11**



**FOTO 12**







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 21**



**FOTO 22**



**FOTO 23**



**FOTO 24**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**



FOTO 01	FOTO 02
	

FOTO 03	FOTO 04
	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 13**



**FOTO 14**



**FOTO 15**



**FOTO 16**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 17**



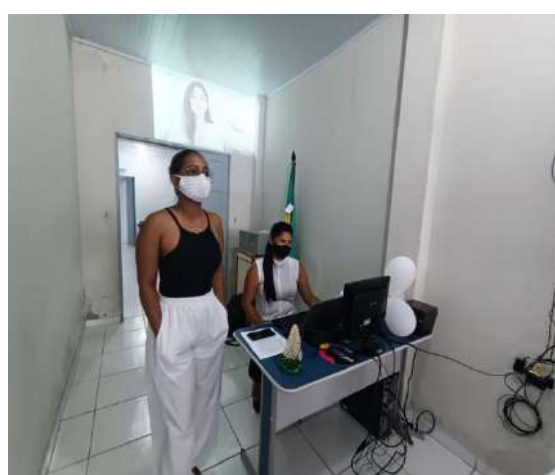
**FOTO 18**



**FOTO 19**



**FOTO 20**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

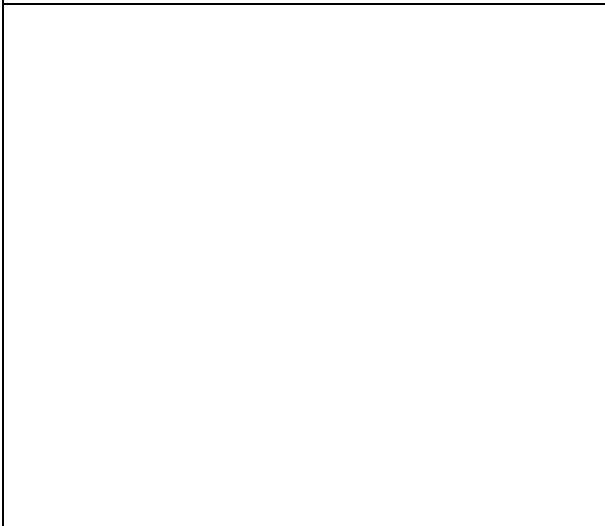
**FOTO 25**



**FOTO 26**



**FOTO 27**



**FOTO 28**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 33



FOTO 34



FOTO 35



FOTO 36





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**FOTO 01**



**FOTO 02**



**FOTO 03**



**FOTO 04**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**FOTO 25**



**FOTO 26**





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---

**PARECER ANUAL  
DO  
CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MALHADOR**

---

Página 1 de 16



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Malhador/Sergipe.

**CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO:** Samara Reis Araujo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## 1 – DADOS

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Malhador

**INTERESSADO:** Francisco de Assis Araujo Junior – Prefeito

## 2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais conforme art. 75 da lei 4.320/64 e dos artigos 31 e 79 da Constituição Federal foi realizado o exame das despesas e receitas do município de Malhador relativo ao período de 03 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022, tendo como objetivo a verificação da regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como averiguar o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo suas secretarias:

- Gabinete Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- Controladoria Geral do Município;
- Procuradoria Geral do Município;





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Comunicação, Cultura e Turismo;

## **2.1-OBJETIVO**

Este Relatório tem como objetivo o cumprimento das exigências previstas na resolução de nº 222/2002 – do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como os artigos de nº 34 e nº 37 da Lei orgânica do Município:

Art. 34 – A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder.

Art. 37 – Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Município;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---

IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ainda compete ao Controle Interno na orientação e demonstração da importância de como gerir os recursos públicos em benefício da sociedade, apresentando os procedimentos necessários para a efetivação do funcionamento desta controladoria, para que se possam nortear as ações de controle e a auxiliar os órgãos de controle externo.

### **3 – LEGISLAÇÃO, OBTENÇÃO E PROCEDIMENTOS.**

As atividades do Controle Interno foram conduzidas conforme os princípios legais da contabilidade pública, procedimentos e normas existentes na resolução de nº 206/2001 – Tribunal de Contas do estado de Sergipe.

Para a execução dos trabalhos foram tomadas como parâmetros as seguintes fontes:

- Carta Magna do nosso País;
- Lei Federal de nº 4.320/64 – Contabilidade Pública;
- Lei Complementar de nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei de nº 546/2021 – Plano Plurianual 2022-2025;
- Lei de nº 544/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária;
- Lei de nº 545/2021 – Lei Orçamentária Anual;
- Lei Municipal nº 548/2022;
- Lei Municipal nº 549/2022;
- Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

#### **3.1- DOS PRINCIPIOS UTILIZADOS PELO CONTROLE INTERNO:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Verificação de dados orçamentários, financeiros e Patrimoniais no Sistema contábil;
- Conferência de cálculos;
- Análise de Documentos de Despesa;
- Análise nos Processos de Receitas;
- Análise no controle de Material Permanente;
- Análise no controle de Material de Consumo;
- Análise dos processos Licitatórios, Contratos e termos Aditivos;
- Análise no cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise de Convênios.

#### **4- DO RESULTADO**

Tivemos orçamento anual para execução das atividades de governo o montante equivalente ao valor de \$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), á serem utilizados no exercício de 2022, distribuídos por órgãos de acordo com o quadro orçamentário, conforme tabela abaixo:

<b>ORGÃOS</b>	<b>VALORES</b>
Câmara Municipal	1.400.000,00
Gabinete do Prefeito	892.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.130.700,00
Secretaria Municipal de Administração	1.691.800,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.854.170,00
Secretaria Municipal de Agricultura	442.300,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.844.580,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e do Lazer.	16.023.230,00
Secretaria Municipal da Saúde	10.074.860,00
Secretaria Municipal de Assistência-FMAS /FMDCA	1.301.200,00
Secretaria Municipal de Assistência-FMDCA	347.450,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	141.800,00
Secretaria Municipal de Planejamento, IND. E Comércio	66.610,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	693.090,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	96.210,00

#### **4.1- DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS COM RESTOS Á PAGAR**

Visando o cumprimento da proteção do patrimônio público, evitando assim o endividamento dos órgãos públicos, observou-se o controle das despesas no encerramento do exercício conforme preceitua a legislação vigente:

*42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**❖ RESTOS A PAGAR**

<b>Prefeitura Municipal de Malhador:</b>	
<b>Restos a pagar Processados</b>	<b>Restos a Pagar Não Processado</b>
Valor R\$ 100.925,47	Valor R\$ 435.163,42
<b>Fundo Municipal de Saúde:</b>	
<b>Restos a pagar Processados</b>	<b>Restos a Pagar Não Processado</b>
Valor R\$ 84.455,78	Valor R\$ 0,00
<b>Fundo Municipal de Assistência Social:</b>	
<b>Restos a pagar Processados</b>	<b>Restos a Pagar Não Processado</b>
Valor R\$ 1.273,92	Valor R\$ 0,00

#### **4.2. – SUBVENÇÕES**

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções, repassados de acordo com a **Lei Municipal nº 528 de 26 de fevereiro de 2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 o montante de **30.000,00** reais.

#### **5- DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Responsabilidade Fiscal), encontra-se **acima 0,43** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

<b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320- em 2022</b>	
<b>Despesa com Pessoal Bruta</b>	<b>25.782.172,62</b>
(-) Sentenças Judiciais	743.719,97
(-) Despesa Exercício Anterior	31.888,10
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
<b>(=) Despesa com Pessoal conforme LRF</b>	<b>25.006.564,55</b>
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	<b><u>54,43%</u></b>
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	2.836.347,72
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	105.626,25
<b>Despesa com Pessoal Líquida</b>	<b>22.064.590,58</b>
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	<b><u>48,03%</u></b>

<b>Cálculo de Pessoal Conforme Resolução 320- <u>Últimos 12 Meses</u></b>	
Receita Corrente Líquida	45.941.792,26
Despesa Com Pessoal	22.064.590,58
Percentual Aplicado	<b><u>48,03%</u></b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

<i>Cálculo de Pessoal Conforme LRF- <u>Últimos 12 Meses</u></i>	
Receita Corrente Líquida	45.941.792,26
Despesa Com Pessoal	25.006.564,55
Percentual Aplicado	<u>54,43%</u>

## 5.1 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de pessoal é realizada conforme preceitua a Constituição Federal no art. 37, IX em casos excepcionais, observando também a lei municipal 548/2022, assim distribuídos:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;*

ENTE	NÚMERO DE CONTRATAÇÕES
<b>Prefeitura Municipal de Malhador</b>	<b>158</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>92</b>
<b>Fundo Municipal da Assistência Social</b>	<b>15</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **6- DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Durante o exercício o Controle Interno analisou os processos a fim de que todos estivessem em conformidade com as legislações pertinentes dos quais resultou nas seguintes análises:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **7- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS**

Foram adquiridos neste exercício o total de \$ 232.391,71 (*Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos*) em bens móveis que se encontram devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---

## **7.1-ALMOXARIFADO**

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Na análise do exercício, o Almojarifado teve como registro de bens adquiridos o valor de \$ 22.908,92 (Vinte e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

## **8 – DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **RS 1.537.292,16 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dezesseis centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---

*Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:*

*1 - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*

## **9 – DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICIPIO EM CONSORCIO PÚBLICO**

Conforme preceitua o art. 116 da lei 8.666/93, assim como sua previsão legal na LOA – Lei orçamentária Anual o município aplicou dos seus recursos o equivalente e \$ 70.191,61 (*Setenta mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavo*) com o Consórcio Público do Agreste Central Sergipano, CNPJ 15314.802/0001-43 através do Contrato de Rateio de nº **21/2022**, observando a Lei nº 370/2013 de 06 de Agosto de 2013.

*Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.*

*§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:*

## **10– DA ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES**

Em conformidade ao disposto na Resolução de nº 278/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, foram entregues os informes mensais, dentro do prazo estipulado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

## **11 – TRANSPARÊNCIA**

O município de Malhador cumpriu aos dispositivos contidos nas Leis de nº 131/2009 – Lei da Transparência e a lei de nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, conforme descrição abaixo:

- Divulgação de dados da Folha de pagamento de seus servidores assim como informações institucionais atendendo a transparência passiva;
- Comprovação com Despesas com Passagens;
- Comprovação com despesas com diárias civis;
- Disponibilidade das informações sobre Licitações, Contratos;
- Receitas e Despesas;
- Utilização do Diário Oficial do Município.

Diante do que ditas às legislações vigentes para cumprimento da lei de Acesso a Informação, o Controle Interno acompanhou as publicações no que diz respeito às festividades municipais ocorridas no exercício, sendo seus processos disponibilizados nos SAGRES assim como no portal do município.

Analisando ainda o nível de transparência, o município de Malhador obteve nota 8,9, considerada satisfatória, na avaliação dos portais de transparência realizada anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado Sergipe, o que comprava que a gestão vem cumprindo com seu papel perante a sociedade.

## **12 – DAS ORIENTAÇÕES**

Visando o cumprimento das funções do Controle Interno no município que é a de orientar aos gestores e aos servidores sobre as observâncias das legislações vigentes assim



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

---


como assegurar os princípios que norteiam a administração públicas sendo elas a legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, foram emitidos comunicações internas e orientações técnicas.

### **13 – DA CONCLUSÃO**

Diante das documentações e dos processos analisados no decorrer do exercício passado por esta secretaria, não foi encontrado falhas ou irregularidades que viabilizasse o uso indevido dos recursos recebidos, tendo portando uma gestão que preza pela organização e cumprimento das exigências legais.

Considerando a análise dos registros contábeis administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentário, administrativo e operacional do poder executivo, estão de acordo com os princípios da contabilidade pública através da Lei 4.320/1964 consoante as normas e técnicas e procedimentos contábeis da resolução de nº 206/2001 do Tribunal de Contas do estado de Sergipe.

Malhador, 29 de março de 2023.

  
Samara Reis Araujo  
Controladora Geral



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os fins de direito, que o Relatório Anual de Gestão referente ao município de Malhador no exercício de 2022 no qual tem como função específica a fiscalização quanto ao cumprimento da lei Federal de nº 4.320/64 de 17/03/1964, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução Normativa de nº 206/2001 de 01/11/2001, resolução de nº 222 de 26/12/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedeceu todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, tendo como aprovação a sua execução.

Malhador/SE, 29 de março de 2023.

  
Samara Reis Araujo

Controladoria Geral do Município

Decreto nº 008/2021



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

**Relatório destacando as providências tomadas para eliminar a sonegação, racionalizar a arrecadação e cobrar a dívida ativa**

A Secretaria Municipal de Finanças, engajada no esforço da administração de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, durante o exercício de 2022, uma série de medidas com vistas ao combate à sonegação fiscal, a inadimplência e a cobrança da dívida ativa, dentre as quais podemos destacar:

- a) Divulgação à população da importância do recolhimento de tributos municipais, através do portal da transparência do município acerca das receitas arrecadadas;
- b) Melhorias nos sistemas de gestão e arrecadação, buscando melhor controle e efetividade na cobrança adequada de tributos;
- c) Atualização dos contribuintes principalmente no tangente a arrecadação da feira livre do município;

Após o período de emergência em saúde pública causada pela pandemia do COVID-19, a arrecadação dos tributos referentes a feira livre do município voltou a ser cobrada mensalmente, o que ocasionou um aumento da arrecadação tributária. Outro fator preponderante também foi o aumento do aporte de obras estruturantes no município, o que levou a um aumento de arrecadação de impostos, fazendo aumentar a receita corrente líquida do município durante o exercício.

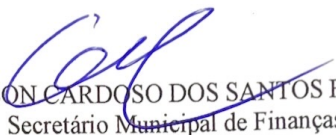
Em decorrência destas ações, obtivemos já neste exercício um aumento na arrecadação dos tributos municipais, sobretudo no que tange ao ISS, ITBI e IRPF. À título de comparação, no exercício de 2021 a receita tributária do Município importou em R\$ 1.806.959,90, enquanto neste exercício conseguimos arrecadar o total de R\$ 2.268.800,04, representado um acréscimo na ordem de 25,55 %.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

É importante ressaltar as dificuldades que encontramos para arrecadar tributos de uma população extremamente carente de recursos. Apesar disto, não nos eximimos deste nosso dever legal, e, continuaremos buscando, a cada ano, contribuinte a contribuinte, aumentar a nossa receita própria, demonstrando assim o comprometimento dessa administração com a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

Malhador, SE, 31 de dezembro de 2022

  
GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal de Finanças



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA  
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 5)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO**  
Contador CRC/SE nº 6.076





## RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>		50.441.860,96	3	DESPESAS CORRENTES	44.061.723,49
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.268.800,04	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.869.814,94
12	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	775.761,18	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.191.908,55
13	RECEITA PATRIMONIAL	809.424,88	**	SUPERÁVIT	1.837.792,32
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.130.687,01			
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	457.187,85			
<b>9 DEDUÇÕES</b>		-4.542.345,15			
95	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.542.345,15			
<b>TOTAL</b>		<b>45.899.515,81</b>	<b>TOTAL</b>		<b>45.899.515,81</b>
** SUPERÁVIT CORRENTE		1.837.792,32			
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		1.952.996,83	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.902.224,11
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.952.996,83	44	INVESTIMENTOS	3.574.538,66
** DÉFICT		2.111.434,96	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.327.685,45
<b>TOTAL</b>		<b>5.902.224,11</b>	<b>TOTAL</b>		<b>5.902.224,11</b>
<b>RESUMO RECEITA</b>			<b>RESUMO DESPESA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
1	RECEITAS CORRENTES	50.441.860,96	3	DESPESAS CORRENTES	44.061.723,49
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.952.996,83	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.902.224,11
9	DEDUÇÕES	-4.542.345,15	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	DÉFICT	2.111.434,96		SUPERÁVIT	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>49.963.947,60</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>49.963.947,60</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO (Anexo 1 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.441.860,96</b>
<b>1100.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.268.800,04</b>
<b>1110.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.169.390,48</b>
<b>1112.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA</b>	<b>67.157,53</b>
<b>1112.50.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>358,82</b>
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	358,82
<b>1112.53.00.00</b>	<b>Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>	<b>66.798,71</b>
1112.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	66.798,71
<b>1113.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>1.552.814,85</b>
<b>1113.03.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>1.552.814,85</b>
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.504.782,03
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	48.032,82
<b>1114.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>549.418,10</b>
<b>1114.51.00.00</b>	<b>Impostos sobre Serviços</b>	<b>549.418,10</b>
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	549.418,10
<b>1120.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>99.409,56</b>
<b>1121.01.00.00</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>99.409,56</b>
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	99.409,56
<b>1200.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>775.761,18</b>
<b>1240.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>775.761,18</b>
<b>1241.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>775.761,18</b>
<b>1241.50.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>775.761,18</b>
1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	775.761,18
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>809.424,88</b>
<b>1320.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>809.424,88</b>
<b>1321.01.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>809.424,88</b>
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	809.424,88
<b>1700.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>46.130.687,01</b>
<b>1710.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>28.866.295,49</b>
<b>1711.00.00.00</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>19.634.130,06</b>
<b>1711.51.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>19.618.325,30</b>
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.091.551,91
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	787.960,60



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
1711.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	738.812,79
<b>1711.52.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>1.729,06</b>
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.729,06
<b>1711.54.00.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>14.075,70</b>
1711.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.075,70
<b>1712.00.00.00</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>621.137,16</b>
<b>1712.52.00.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>	<b>436.308,53</b>
1712.52.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.585,15
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	434.723,38
<b>1712.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>184.828,63</b>
1712.99.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	184.828,63
<b>1713.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>4.743.319,04</b>
<b>1713.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>4.743.319,04</b>
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.504.702,33
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	45.421,56
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	100.988,54
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	88.830,72
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	3.375,89
<b>1714.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>587.953,81</b>
<b>1714.50.00.00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>242.647,47</b>
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	242.647,47
<b>1714.52.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>160.559,78</b>
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.559,78
<b>1714.53.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	<b>184.746,56</b>
1714.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	184.746,56
<b>1715.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</b>	<b>1.079.601,74</b>
<b>1715.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</b>	<b>1.079.601,74</b>
1715.50.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	1.079.601,74
<b>1716.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>311.885,36</b>
<b>1716.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>311.885,36</b>
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	311.885,36
<b>1719.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>1.888.268,32</b>
<b>1719.50.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>1.194,62</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
1719.50.01.00	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1.194,62
<b>1719.57.00.00</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	<b>1.881.900,00</b>
1719.57.01.00	Transferência Especial da União - Principal	1.881.900,00
<b>1719.58.00.00</b>	<b>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020</b>	<b>722,45</b>
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	722,45
<b>1719.61.00.00</b>	<b>Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022</b>	<b>4.451,25</b>
1719.61.01.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	4.451,25
<b>1720.00.00.00</b>	<b>TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.040.904,38</b>
<b>1721.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.735.562,33</b>
<b>1721.50.00.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>4.204.248,73</b>
1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.204.248,73
<b>1721.51.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>530.175,30</b>
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	530.175,30
<b>1721.52.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>1.138,30</b>
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.138,30
<b>1722.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>24.568,01</b>
<b>1722.50.00.00</b>	<b>Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)</b>	<b>24.568,01</b>
1722.50.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	24.568,01
<b>1723.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS</b>	<b>44.763,30</b>
<b>1723.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>44.763,30</b>
1723.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	44.763,30
<b>1729.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>236.010,74</b>
<b>1729.51.00.00</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>215.880,00</b>
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	215.880,00
<b>1729.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e DF</b>	<b>20.130,74</b>
1729.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.130,74
<b>1751.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>12.223.487,14</b>
<b>1751.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</b>	<b>12.223.487,14</b>
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	12.223.487,14
<b>1900.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>457.187,85</b>
<b>1920.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>457.187,85</b>
<b>1921.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>14.807,64</b>
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	14.807,64



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
<b>1922.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>442.380,21</b>
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	442.380,21
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.952.996,83</b>
<b>2400.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.952.996,83</b>
<b>2410.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>1.216.157,00</b>
<b>2411.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>499.907,00</b>
<b>2411.51.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>499.907,00</b>
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	499.907,00
<b>2414.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>716.250,00</b>
<b>2414.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>716.250,00</b>
2414.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	716.250,00
<b>2420.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>736.839,83</b>
<b>2422.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>40.000,00</b>
2422.99.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	40.000,00
<b>2429.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos dos Estados</b>	<b>696.839,83</b>
<b>2429.51.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>	<b>696.839,83</b>
2429.51.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	696.839,83
<b>9000.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-4.542.345,15</b>
<b>9500.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-4.542.345,15</b>
<b>9517.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Transferências Correntes</b>	<b>-4.542.345,15</b>
<b>9517.11.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>-3.591.957,60</b>
<b>9517.11.51.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>-3.591.611,82</b>
9517.11.51.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.591.611,82
<b>9517.11.52.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>-345,78</b>
9517.11.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-345,78
<b>9517.21.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>-950.387,55</b>
<b>9517.21.50.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS</b>	<b>-844.125,05</b>
9517.21.50.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-844.125,05
<b>9517.21.51.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA</b>	<b>-106.034,87</b>
9517.21.51.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-106.034,87
<b>9517.21.52.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>-227,63</b>
9517.21.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-227,63



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

CONTA	TOTAL
-------	-------

### RESUMO GRUPO - CONSOLIDADO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	50.441.860,96
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.952.996,83
9	DEDUÇÕES	-4.542.345,15
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>47.852.512,64</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.441.418,57
	15000000	1.441.418,57
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.087.642,32
	15000000	1.087.642,32
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.087.642,32
	15000000	1.087.642,32
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		897.342,50
	15000000	897.342,50
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		181.406,33
	15000000	181.406,33
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		353.776,25
	15000000	353.776,25
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		353.776,25
	15000000	353.776,25
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		400,00
	15000000	400,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		17.228,41
	15000000	17.228,41
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		156.000,00
	15000000	156.000,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		124.384,60
	15000000	124.384,60
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.763,24
	15000000	55.763,24
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		95.844,96
	15000000	95.844,96
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		95.844,96
	15000000	95.844,96
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		95.844,96





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15000000	95.844,96
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		64.255,73
	15000000	64.255,73
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.589,23
	15000000	31.589,23
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		1.441.418,57
4 - DESPESAS DE CAPITAL		95.844,96
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.537.263,53</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 GABINETE DO PREFEITO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.018.175,52
	15000000	1.018.175,52
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		800.241,62
	15000000	800.241,62
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		800.241,62
	15000000	800.241,62
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		800.241,62
	15000000	800.241,62
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217.933,90
	15000000	217.933,90
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		217.933,90
	15000000	217.933,90
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		19.200,00
	15000000	19.200,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		70.027,11
	15000000	70.027,11
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		34.127,49
	15000000	34.127,49
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.800,00
	15000000	2.800,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		87.309,08
	15000000	87.309,08
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		397,00
	15000000	397,00
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.073,22
	15000000	4.073,22



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	1.018.175,52
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.018.175,52</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.020.224,07
	15000000	817.706,58
	15001001	202.517,49
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		804.194,97
	15000000	601.677,48
	15001001	202.517,49
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		804.194,97
	15000000	601.677,48
	15001001	202.517,49
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.475,00
	15000000	60.475,00
3190.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		743.719,97
	15000000	541.202,48
	15001001	202.517,49
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.029,10
	15000000	216.029,10
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		216.029,10
	15000000	216.029,10
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		216.000,00
	15000000	216.000,00
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		29,10
	15000000	29,10
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.020.224,07
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>1.020.224,07</b>



## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.963.891,99
	15000000	2.963.891,99
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		667.397,73
	15000000	667.397,73
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		667.397,73
	15000000	667.397,73
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.210,32
	15000000	24.210,32
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		491.717,63
	15000000	491.717,63
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		14.624,14
	15000000	14.624,14
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		133.030,06
	15000000	133.030,06
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.815,58
	15000000	3.815,58
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.296.494,26
	15000000	2.296.494,26
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.296.494,26
	15000000	2.296.494,26
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		8.050,00
	15000000	8.050,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		162.716,07
	15000000	162.716,07
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.685,40
	15000000	10.685,40
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		124.500,00
	15000000	124.500,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		51.849,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15000000	51.849,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		981.886,81
	15000000	981.886,81
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		76.413,60
	15000000	76.413,60
3390.41.00.00 - CONTRIBUICOES		30.186,80
	15000000	30.186,80
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		850.206,58
	15000000	850.206,58
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
	15000000	21.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		21.000,00
	15000000	21.000,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		21.000,00
	15000000	21.000,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
	15000000	21.000,00
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		2.963.891,99
4 - DESPESAS DE CAPITAL		21.000,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.984.891,99</b>



## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		590.160,20
	15000000	590.160,20
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.202,83
	15000000	208.202,83
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		208.202,83
	15000000	208.202,83
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		208.202,83
	15000000	208.202,83
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381.957,37
	15000000	381.957,37
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		381.957,37
	15000000	381.957,37
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.794,33
	15000000	35.794,33
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		240.461,04
	15000000	240.461,04
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.060,00
	15000000	21.060,00
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		84.642,00
	15000000	84.642,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		2.327.685,45
	15000000	2.327.685,45
4600.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.327.685,45
	15000000	2.327.685,45
4690.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.327.685,45
	15000000	2.327.685,45
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.327.685,45
	15000000	2.327.685,45



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	590.160,20
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.327.685,45
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.917.845,65</b>





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		329.844,86
	15000000	329.844,86
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.100,00
	15000000	145.100,00
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		145.100,00
	15000000	145.100,00
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		145.100,00
	15000000	145.100,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		184.744,86
	15000000	184.744,86
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		184.744,86
	15000000	184.744,86
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.088,12
	15000000	150.088,12
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		16.550,00
	15000000	16.550,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.763,14
	15000000	12.763,14
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.343,60
	15000000	5.343,60
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		329.844,86
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>329.844,86</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		5.583.114,38
	15000000	4.139.064,18
	17000000	254.599,89
	17040000	368.393,88
	17050000	33.780,25
	17510000	787.276,18
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.480.471,90
	15000000	1.480.471,90
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.480.471,90
	15000000	1.480.471,90
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.003.803,77
	15000000	1.003.803,77
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		462.756,43
	15000000	462.756,43
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		8.940,33
	15000000	8.940,33
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.971,37
	15000000	4.971,37
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.102.642,48
	15000000	2.658.592,28
	17000000	254.599,89
	17040000	368.393,88
	17050000	33.780,25
	17510000	787.276,18
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		4.102.642,48
	15000000	2.658.592,28
	17000000	254.599,89
	17040000	368.393,88
	17050000	33.780,25



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	17510000	787.276,18
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		150,00
	15000000	150,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.622.027,09
	15000000	1.271.302,99
	17040000	294.847,45
	17050000	33.780,25
	17510000	22.096,40
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		58.030,89
	15000000	58.030,89
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.161.147,51
	15000000	1.322.421,30
	17040000	73.546,43
	17510000	765.179,78
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		4.668,60
	15000000	4.668,60
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.018,50
	15000000	2.018,50
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		254.599,89
	17000000	254.599,89
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		2.653.032,06
	15000000	880.600,23
	17000000	922.858,95
	17040000	36.940,00
	17063110	807.632,88
	17500000	5.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		2.653.032,06
	15000000	880.600,23
	17000000	922.858,95
	17040000	36.940,00
	17063110	807.632,88
	17500000	5.000,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.653.032,06



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15000000	880.600,23
	17000000	922.858,95
	17040000	36.940,00
	17063110	807.632,88
	17500000	5.000,00
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		2.448.837,06
	15000000	676.405,23
	17000000	922.858,95
	17040000	36.940,00
	17063110	807.632,88
	17500000	5.000,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		460,00
	15000000	460,00
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		203.735,00
	15000000	203.735,00
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		5.583.114,38
4 - DESPESAS DE CAPITAL		2.653.032,06
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8.236.146,44</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		3.461.519,58
	15000000	769.307,66
	15001001	1.944.617,98
	15500000	230.596,60
	15520000	269.188,60
	15530000	247.808,74
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.043.953,77
	15000000	229.450,21
	15001001	814.503,56
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.043.953,77
	15000000	229.450,21
	15001001	814.503,56
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		138.859,99
	15001001	138.859,99
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		885.179,08
	15000000	223.210,01
	15001001	661.969,07
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		3.674,50
	15001001	3.674,50
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.640,00
	15000000	2.640,00
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.600,20
	15000000	3.600,20
	15001001	10.000,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.417.565,81
	15000000	539.857,45
	15001001	1.130.114,42
	15500000	230.596,60
	15520000	269.188,60



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15530000	247.808,74
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.417.565,81
	15000000	539.857,45
	15001001	1.130.114,42
	15500000	230.596,60
	15520000	269.188,60
	15530000	247.808,74
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.511.606,73
	15000000	423.521,67
	15001001	420.250,38
	15500000	171.232,05
	15520000	269.188,60
	15530000	227.414,03
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		15.630,00
	15000000	15.630,00
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		460.505,96
	15001001	460.505,96
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		8.000,00
	15000000	8.000,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		83.611,50
	15000000	56.377,50
	15001001	27.234,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		272.706,27
	15000000	28.362,27
	15001001	203.564,34
	15500000	20.384,95
	15530000	20.394,71
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		64.515,54
	15000000	6.976,20
	15001001	18.559,74
	15500000	38.979,60
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		989,81
	15000000	989,81



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		19.900,91
	15000000	4.360,00
	15001001	3.383,91
	15500000	12.157,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		19.900,91
	15000000	4.360,00
	15001001	3.383,91
	15500000	12.157,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		19.900,91
	15000000	4.360,00
	15001001	3.383,91
	15500000	12.157,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.900,91
	15000000	4.360,00
	15001001	3.383,91
	15500000	12.157,00
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		3.461.519,58
4 - DESPESAS DE CAPITAL		19.900,91
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.481.420,49</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		12.893.752,23
	15400000	2.298.813,99
	15401070	9.887.316,28
	15421070	707.621,96
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.893.752,23
	15400000	2.298.813,99
	15401070	9.887.316,28
	15421070	707.621,96
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		12.893.752,23
	15400000	2.298.813,99
	15401070	9.887.316,28
	15421070	707.621,96
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.222.708,13
	15400000	376.774,92
	15401070	642.302,27
	15421070	203.630,94
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.425.478,43
	15400000	1.425.754,28
	15401070	7.520.068,77
	15421070	479.655,38
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.245.565,67
	15400000	496.284,79
	15401070	1.724.945,24
	15421070	24.335,64
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		191.030,80
	15420000	191.030,80
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		191.030,80
	15420000	191.030,80
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		191.030,80





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15420000	191.030,80
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		191.030,80
	15420000	191.030,80
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		12.893.752,23
4 - DESPESAS DE CAPITAL		191.030,80
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>13.084.783,03</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		10.597.475,45
	15001002	5.317.551,83
	16000000	5.060.805,03
	16010000	10,45
	16210000	12.000,00
	16310000	11,00
	16593110	207.097,14
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.993.172,87
	15001002	2.691.856,21
	16000000	3.301.316,66
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		5.993.172,87
	15001002	2.691.856,21
	16000000	3.301.316,66
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.295.523,89
	15001002	1.355.427,95
	16000000	1.940.095,94
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.624.528,50
	15001002	1.269.660,20
	16000000	1.354.868,30
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		21.326,99
	15001002	21.326,99
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		43.774,32
	15001002	43.774,32
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.019,17
	15001002	1.666,75
	16000000	6.352,42
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.604.302,58
	15001002	2.625.695,62
	16000000	1.759.488,37



**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

	16010000	10,45
	16210000	12.000,00
	16310000	11,00
	16593110	207.097,14
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		4.604.302,58
	15001002	2.625.695,62
	16000000	1.759.488,37
	16010000	10,45
	16210000	12.000,00
	16310000	11,00
	16593110	207.097,14
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		8.500,00
	15001002	8.500,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.815.863,16
	15001002	664.918,91
	16000000	931.847,11
	16210000	12.000,00
	16593110	207.097,14
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.421.512,36
	15001002	921.180,42
	16000000	500.331,94
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		12.233,58
	15001002	12.233,58
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		134.400,00
	15001002	134.400,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		100.282,00
	15001002	100.282,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		704.774,60
	15001002	635.099,83
	16000000	69.653,32
	16010000	10,45
	16310000	11,00
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		268.844,20



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15001002	35.288,20
	16000000	233.556,00
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.787,20
	15001002	2.787,20
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		527.977,98
	15001002	9.615,66
	16000000	3.015,40
	16010000	229.500,00
	16030000	136.980,60
	16210000	3.150,00
	17550000	145.716,32
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		527.977,98
	15001002	9.615,66
	16000000	3.015,40
	16010000	229.500,00
	16030000	136.980,60
	16210000	3.150,00
	17550000	145.716,32
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		527.977,98
	15001002	9.615,66
	16000000	3.015,40
	16010000	229.500,00
	16030000	136.980,60
	16210000	3.150,00
	17550000	145.716,32
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		377.977,98
	15001002	5.331,98
	16000000	3.015,40
	16010000	229.500,00
	16030000	136.980,60
	16210000	3.150,00
	17550000	0,00
4490.61.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		150.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

	15001002	4.283,68
	17550000	145.716,32
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		10.597.475,45
4 - DESPESAS DE CAPITAL		527.977,98
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.125.453,43</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.431.591,44
	15000000	1.119.737,35
	16600000	259.608,12
	16610000	52.245,97
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		603.617,76
	15000000	431.223,52
	16600000	170.718,24
	16610000	1.676,00
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		603.617,76
	15000000	431.223,52
	16600000	170.718,24
	16610000	1.676,00
3190.04.00.00 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		293.882,98
	15000000	170.342,96
	16600000	123.540,02
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		296.321,00
	15000000	250.452,78
	16600000	45.868,22
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		11.932,00
	15000000	8.946,00
	16600000	1.310,00
	16610000	1.676,00
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.481,78
	15000000	1.481,78
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		827.973,68
	15000000	688.513,83
	16600000	88.889,88
	16610000	50.569,97
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		827.973,68



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	15000000	688.513,83
	16600000	88.889,88
	16610000	50.569,97
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.450,00
	15000000	2.450,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		119.767,73
	15000000	48.122,41
	16600000	48.315,35
	16610000	23.329,97
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		275.828,25
	15000000	275.828,25
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		48.100,00
	15000000	48.100,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		85.483,00
	15000000	70.553,00
	16600000	6.550,00
	16610000	8.380,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		112.757,55
	15000000	64.655,30
	16600000	29.242,25
	16610000	18.860,00
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.390,60
	15000000	40.390,60
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.782,28
	16600000	4.782,28
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		65.751,95
	15000000	31.715,77
	16600000	26.149,14
	16610000	7.887,04
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		65.751,95
	15000000	31.715,77
	16600000	26.149,14
	16610000	7.887,04



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		65.751,95
	15000000	31.715,77
	16600000	26.149,14
	16610000	7.887,04
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		31.715,77
	15000000	31.715,77
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.036,18
	16600000	26.149,14
	16610000	7.887,04
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		1.431.591,44
4 - DESPESAS DE CAPITAL		65.751,95
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.497.343,39</b>





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		290.850,90
	15000000	290.850,90
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		222.412,35
	15000000	222.412,35
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		222.412,35
	15000000	222.412,35
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		222.412,35
	15000000	222.412,35
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.438,55
	15000000	68.438,55
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		68.438,55
	15000000	68.438,55
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		75,00
	15000000	75,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		42.158,86
	15000000	42.158,86
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.063,94
	15000000	7.063,94
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.160,00
	15000000	8.160,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.637,15
	15000000	5.637,15
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.343,60
	15000000	5.343,60
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		290.850,90
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>290.850,90</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		30.821,40
	15000000	30.821,40
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.821,40
	15000000	30.821,40
3350.00.00.00 - TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
	15000000	30.000,00
3350.43.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		30.000,00
	15000000	30.000,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		821,40
	15000000	821,40
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		821,40
	15000000	821,40
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		30.821,40
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>30.821,40</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		184.049,99
	15000000	184.049,99
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182.359,99
	15000000	182.359,99
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		182.359,99
	15000000	182.359,99
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		182.359,99
	15000000	182.359,99
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.690,00
	15000000	1.690,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.690,00
	15000000	1.690,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.690,00
	15000000	1.690,00
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		184.049,99
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>184.049,99</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		192.323,47
	15000000	192.323,47
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		191.513,47
	15000000	191.513,47
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		191.513,47
	15000000	191.513,47
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		191.513,47
	15000000	191.513,47
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		810,00
	15000000	810,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		810,00
	15000000	810,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		810,00
	15000000	810,00
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		192.323,47
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>192.323,47</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.710.277,83
	15000000	1.527.502,97
	17063110	180.000,00
	18981401	2.774,86
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		293.741,13
	15000000	293.741,13
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		293.741,13
	15000000	293.741,13
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		293.741,13
	15000000	293.741,13
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.416.536,70
	15000000	1.233.761,84
	17063110	180.000,00
	18981401	2.774,86
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.416.536,70
	15000000	1.233.761,84
	17063110	180.000,00
	18981401	2.774,86
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		17.096,17
	15000000	17.096,17
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		3.000,00
	15000000	3.000,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		11.200,00
	15000000	11.200,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.382.465,67
	15000000	1.202.465,67
	17063110	180.000,00
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.774,86
	18981401	2.774,86



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	1.710.277,83
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.710.277,83</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		322.231,61
	15000000	322.231,61
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.040,00
	15000000	252.040,00
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		252.040,00
	15000000	252.040,00
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		252.040,00
	15000000	252.040,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.191,61
	15000000	70.191,61
3371.00.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		70.191,61
	15000000	70.191,61
3371.70.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		70.191,61
	15000000	70.191,61
<b>RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
3 - DESPESAS CORRENTES		322.231,61
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>322.231,61</b>
<b>RESUMO GERAL</b>		
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>49.963.947,60</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO** Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.061.723,49</b>
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>26.869.814,94</b>
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>26.869.814,94</b>
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.978.989,08
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.439.409,96
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.478.529,63
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	188.384,71
3190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	743.719,97
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.888,10
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.893,49
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.191.908,55</b>
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>30.000,00</b>
3350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
<b>3371.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO</b>	<b>70.191,61</b>
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	70.191,61
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>17.091.716,94</b>
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	38.825,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.564.373,78
3390.31.00.00	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	18.630,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.157.846,57
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.110,41
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	927.461,04
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	418.776,39
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.869.403,78
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	606.321,98
3390.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.186,80
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	860.080,99
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	273.519,75
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.805,70
3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	257.374,75
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.902.224,11</b>
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.574.538,66</b>
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>3.574.538,66</b>





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO** Consolidado até: 31/12/2022

CONTA		TOTAL
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.544.808,56
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	675.995,10
4490.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	353.735,00
<b>4600.00.00.00</b>	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	<b>2.327.685,45</b>
<b>4690.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>	<b>2.327.685,45</b>
4690.71.00.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.327.685,45

**RESUMO GERAL**

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.061.723,49
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.902.224,11
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>49.963.947,60</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** LEGISLATIVO

**ORGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 101 CÂMARA MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 LEGISLATIVA

**SUBFUNÇÃO:** 031 ACAO LEGISLATIVA

**PROGRAMA:** 37 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	64.255,73	0,00	0,00
PROJETO	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	31.589,23	0,00	0,00
ATIVIDADE	2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.441.418,57	0,00
ATIVIDADE	2005	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>95.844,96</b>	<b>1.441.418,57</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>1.537.263,53</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>1.537.263,53</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>1.537.263,53</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>1.537.263,53</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>1.537.263,53</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 201 GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.018.175,52	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>1.018.175,52</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>1.018.175,52</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>1.018.175,52</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>1.018.175,52</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>1.018.175,52</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>1.018.175,52</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 02 JUDICIARIA

**SUBFUNÇÃO:** 061 ACAO JUDICIARIA

**PROGRAMA:** 38 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	743.719,97	0,00
ATIVIDADE	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	276.504,10	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>1.020.224,07</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>1.020.224,07</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>1.020.224,07</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>1.020.224,07</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>1.020.224,07</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>1.020.224,07</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	21.000,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.963.891,99	0,00
ATIVIDADE	2007	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>21.000,00</b>	<b>2.963.891,99</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>2.984.891,99</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>2.984.891,99</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>2.984.891,99</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>2.984.891,99</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>2.984.891,99</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	590.160,20	0,00
ATIVIDADE	2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	0,00	2.327.685,45	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>2.917.845,65</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>2.917.845,65</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>2.917.845,65</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>2.917.845,65</b>		

**FUNÇÃO:** 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

**SUBFUNÇÃO:** 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>2.917.845,65</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>2.917.845,65</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**FUNÇÃO:** 20 AGRICULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 605 ABASTECIMENTO

**PROGRAMA:** 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1009	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1014	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2011	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

**PROGRAMA:** 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1006	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1007	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUI., VEÍC. E IMPL. AGRIC. P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	329.844,86	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>329.844,86</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>329.844,86</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>329.844,86</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>329.844,86</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>329.844,86</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>329.844,86</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
<b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1010	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE	460,00	0,00	0,00
PROJETO	1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPAIS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.355.148,26	0,00	0,00
PROJETO	1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	203.735,00	0,00	0,00
PROJETO	1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	807.632,88	0,00	0,00
PROJETO	1018	CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1019	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	261.115,92	0,00	0,00
PROJETO	1024	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1026	URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE	21.940,00	0,00	0,00
PROJETO	1054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>2.650.032,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>2.650.032,06</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>2.650.032,06</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 452 SERVICOS URBANOS					
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1027	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1028	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE	3.000,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	4.776.323,20	0,00
ATIVIDADE	2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>3.000,00</b>	<b>4.776.323,20</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>4.779.323,20</b>		





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
<b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 452 SERVICOS URBANOS					
		<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>	<b>4.779.323,20</b>		
		<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>	<b>7.429.355,26</b>		
<b>FUNÇÃO:</b> 16 HABITACAO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 482 HABITACAO URBANA					
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1021	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1022	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E POSTO DE RECICLAGEM	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1032	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTAO AMBIENTAL					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 544 RECURSOS HIDRICOS					
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1043	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
<b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTAO AMBIENTAL					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 544 RECURSOS HIDRICOS					
<b>PROGRAMA:</b> 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
<b>FUNÇÃO:</b> 25 ENERGIA					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 752 ENERGIA ELETRICA					
<b>PROGRAMA:</b> 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	806.791,18	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	806.791,18	0,00
TOTAL PROGRAMA:			806.791,18		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			806.791,18		
TOTAL FUNÇÃO:			806.791,18		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			8.236.146,44		
TOTAL ORGÃO:			8.236.146,44		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**FUNÇÃO:** 12 EDUCACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.360,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2016	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2017	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>4.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>4.360,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>4.360,00</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	3.383,91	0,00	0,00
PROJETO	1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	342.131,42	0,00
ATIVIDADE	2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.617.242,68	0,00
ATIVIDADE	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	332.339,48	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>3.383,91</b>	<b>2.291.713,58</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>2.295.097,49</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>2.295.097,49</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 365 EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1034	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	52.270,36	0,00
ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	299.330,30	0,00
ATIVIDADE	2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	51.321,37	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER					
<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCACAO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 365 EDUCACAO INFANTIL					
<b>PROGRAMA:</b> 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>402.922,03</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>402.922,03</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>402.922,03</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
<b>PROGRAMA:</b> 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	19.469,42	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>19.469,42</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>19.469,42</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>19.469,42</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 368 EDUCACAO BASICA					
<b>PROGRAMA:</b> 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2018	APOIO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	242.753,60	0,00
ATIVIDADE	2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	395.169,23	0,00
ATIVIDADE	2026	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A UNIÃO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>637.922,83</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>637.922,83</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>637.922,83</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>3.359.771,77</b>		
<b>FUNÇÃO:</b> 27 DESPORTO E LAZER					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO					
<b>PROGRAMA:</b> 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**FUNÇÃO:** 27 DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 812 DESPORTO COMUNITARIO

**PROGRAMA:** 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTÁDIO DE FUTEBOL,	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	121.648,72	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>121.648,72</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>121.648,72</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>121.648,72</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>121.648,72</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>3.481.420,49</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**FUNÇÃO:** 12 EDUCACAO

**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1037	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	191.030,80	0,00	0,00
ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	2.003.362,26	0,00
ATIVIDADE	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO	0,00	8.482.010,06	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>191.030,80</b>	<b>10.485.372,32</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>10.676.403,12</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>10.676.403,12</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 365 EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1039	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	442.232,25	0,00
ATIVIDADE	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO	0,00	1.966.147,66	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>2.408.379,91</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>2.408.379,91</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>2.408.379,91</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>13.084.783,03</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>13.084.783,03</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>16.566.203,52</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1041	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	150.000,00	0,00	0,00
PROJETO	1055	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	17.882,33	0,00
ATIVIDADE	2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.491.099,23	0,00
ATIVIDADE	2074	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL	0,00	138.404,75	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>150.000,00</b>	<b>2.647.386,31</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>2.797.386,31</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>2.797.386,31</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENCAO BASICA					
<b>PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	6.444.888,22	0,00
ATIVIDADE	2071	PAB INVESTIMENTO	0,00	229.500,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>6.674.388,22</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>6.674.388,22</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>6.674.388,22</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
<b>PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	239.457,71	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>239.457,71</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>239.457,71</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>239.457,71</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO					
<b>PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.042.139,96	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>1.042.139,96</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>1.042.139,96</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>1.042.139,96</b>		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
<b>PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	372.081,23	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>372.081,23</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>372.081,23</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>372.081,23</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>11.125.453,43</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>11.125.453,43</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>11.125.453,43</b>		





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1046	CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2046	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	396.892,52	0,00
ATIVIDADE	2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL	0,00	102.501,78	0,00
ATIVIDADE	2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	142.037,00	0,00
ATIVIDADE	2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	0,00	2.501,67	0,00
ATIVIDADE	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	509.182,51	0,00
ATIVIDADE	2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	174.177,69	0,00
ATIVIDADE	2055	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	1.832,48	0,00
ATIVIDADE	2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	110.586,40	0,00
ATIVIDADE	2072	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	0,00	57.631,34	0,00
ATIVIDADE	2075	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>1.497.343,39</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>1.497.343,39</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>1.497.343,39</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>1.497.343,39</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>1.497.343,39</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	4300	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>0,00</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2041	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	169.993,67	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>169.993,67</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>169.993,67</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>169.993,67</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1044	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1045	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	120.857,23	0,00
ATIVIDADE	2042	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2043	AÇÕES VOLTADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO PMCMV	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2045	AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>120.857,23</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>120.857,23</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>120.857,23</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>290.850,90</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>290.850,90</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.821,40	0,00
ATIVIDADE	2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>30.821,40</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>30.821,40</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>30.821,40</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>30.821,40</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>30.821,40</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>1.819.015,69</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 124 CONTROLE INTERNO

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	184.049,99	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>184.049,99</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>184.049,99</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>184.049,99</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>184.049,99</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>184.049,99</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>184.049,99</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1049	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	192.323,47	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>192.323,47</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>192.323,47</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>192.323,47</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>192.323,47</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>192.323,47</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>192.323,47</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO  
**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO  
**FUNÇÃO:** 13 CULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 392 DIFUSAO CULTURAL

**PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1050	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1051	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO	0,00	325.232,98	0,00
ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	1.385.044,85	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>1.710.277,83</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>1.710.277,83</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>1.710.277,83</b>		

**SUBFUNÇÃO:** 695 TURISMO

**PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2063	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>1.710.277,83</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>1.710.277,83</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>1.710.277,83</b>		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

<b>PODER:</b> EXECUTIVO					
<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
<b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRACAO					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1052	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>0,00</b>		
<b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTAO AMBIENTAL					
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
<b>PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1053	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P/ PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	252.040,00	0,00
ATIVIDADE	2065	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>252.040,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>252.040,00</b>		
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2066	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	70.191,61	0,00
<b>TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :</b>			<b>0,00</b>	<b>70.191,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>			<b>70.191,61</b>		
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>			<b>322.231,61</b>		
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>			<b>322.231,61</b>		
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>322.231,61</b>		
<b>TOTAL ORGÃO:</b>			<b>322.231,61</b>		





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

**PODER:** EXECUTIVO

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 GESTAO AMBIENTAL

**SUBFUNÇÃO:** 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

**TOTAL DA DESPESA:**

49.963.947,60

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA</b>	95.844,96	1.441.418,57	0,00	1.537.263,53
SUBFUN.: 031 ACAO LEGISLATIVA	95.844,96	1.441.418,57	0,00	1.537.263,53
PROGRAMA: 37 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	95.844,96	1.441.418,57	0,00	1.537.263,53

<b>FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA</b>	0,00	1.020.224,07	0,00	1.020.224,07
SUBFUN.: 061 ACAO JUDICIARIA	0,00	1.020.224,07	0,00	1.020.224,07
PROGRAMA: 38 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	1.020.224,07	0,00	1.020.224,07

<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO</b>	21.000,00	7.276.286,62	0,00	7.297.286,62
SUBFUN.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000,00	4.174.390,98	0,00	4.195.390,98
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	21.000,00	4.174.390,98	0,00	4.195.390,98
SUBFUN.: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	2.917.845,65	0,00	2.917.845,65
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	2.917.845,65	0,00	2.917.845,65
SUBFUN.: 124 CONTROLE INTERNO	0,00	184.049,99	0,00	184.049,99
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	184.049,99	0,00	184.049,99

<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL</b>	0,00	1.819.015,69	0,00	1.819.015,69
SUBFUN.: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	200.815,07	0,00	200.815,07
PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	200.815,07	0,00	200.815,07
SUBFUN.: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.618.200,62	0,00	1.618.200,62
PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.618.200,62	0,00	1.618.200,62

<b>FUNÇÃO: 10 SAUDE</b>	150.000,00	10.975.453,43	0,00	11.125.453,43
SUBFUN.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	2.647.386,31	0,00	2.797.386,31
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00	2.647.386,31	0,00	2.797.386,31
SUBFUN.: 301 ATENCAO BASICA	0,00	6.674.388,22	0,00	6.674.388,22
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	6.674.388,22	0,00	6.674.388,22
SUBFUN.: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	239.457,71	0,00	239.457,71
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	239.457,71	0,00	239.457,71
SUBFUN.: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	1.042.139,96	0,00	1.042.139,96
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	1.042.139,96	0,00	1.042.139,96



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 SAUDE</b>	150.000,00	10.975.453,43	0,00	11.125.453,43
SUBFUN.:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	372.081,23	0,00	372.081,23
PROGRAMA:	36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	372.081,23	0,00	372.081,23

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 EDUCACAO</b>	198.774,71	16.245.780,09	0,00	16.444.554,80
SUBFUN.:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.360,00	0,00	0,00	4.360,00
PROGRAMA:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4.360,00	0,00	0,00	4.360,00
SUBFUN.:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	194.414,71	12.777.085,90	0,00	12.971.500,61
PROGRAMA:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	194.414,71	12.777.085,90	0,00	12.971.500,61
SUBFUN.:	365 EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.811.301,94	0,00	2.811.301,94
PROGRAMA:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	2.811.301,94	0,00	2.811.301,94
SUBFUN.:	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	19.469,42	0,00	19.469,42
PROGRAMA:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	19.469,42	0,00	19.469,42
SUBFUN.:	368 EDUCACAO BASICA	0,00	637.922,83	0,00	637.922,83
PROGRAMA:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	637.922,83	0,00	637.922,83

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 CULTURA</b>	0,00	1.710.277,83	0,00	1.710.277,83
SUBFUN.:	392 DIFUSAO CULTURAL	0,00	1.710.277,83	0,00	1.710.277,83
PROGRAMA:	33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	1.710.277,83	0,00	1.710.277,83

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 URBANISMO</b>	2.653.032,06	4.776.323,20	0,00	7.429.355,26
SUBFUN.:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.650.032,06	0,00	0,00	2.650.032,06
PROGRAMA:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.650.032,06	0,00	0,00	2.650.032,06
SUBFUN.:	452 SERVICOS URBANOS	3.000,00	4.776.323,20	0,00	4.779.323,20
PROGRAMA:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	3.000,00	4.776.323,20	0,00	4.779.323,20

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 GESTAO AMBIENTAL</b>	0,00	322.231,61	0,00	322.231,61
SUBFUN.:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	322.231,61	0,00	322.231,61
PROGRAMA:	31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	0,00	252.040,00	0,00	252.040,00
PROGRAMA:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	70.191,61	0,00	70.191,61



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>20 AGRICULTURA</b>	0,00	329.844,86	0,00	329.844,86
SUBFUN.:	608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	329.844,86	0,00	329.844,86
PROGRAMA:	31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	0,00	329.844,86	0,00	329.844,86

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>25 ENERGIA</b>	0,00	806.791,18	0,00	806.791,18
SUBFUN.:	752 ENERGIA ELETRICA	0,00	806.791,18	0,00	806.791,18
PROGRAMA:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	806.791,18	0,00	806.791,18

<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	0,00	121.648,72	0,00	121.648,72
SUBFUN.:	812 DESPORTO COMUNITARIO	0,00	121.648,72	0,00	121.648,72
PROGRAMA:	33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	121.648,72	0,00	121.648,72

<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>3.118.651,73</b>	<b>46.845.295,87</b>	<b>0,00</b>	<b>49.963.947,60</b>
-------------------------	--	---------------------	----------------------	-------------	----------------------

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA</b>	<b>1.537.263,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.537.263,53</b>
SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA	1.537.263,53	0,00	1.537.263,53
PROGRAMA: 37 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.537.263,53	0,00	1.537.263,53
<b>FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA</b>	<b>817.706,58</b>	<b>202.517,49</b>	<b>1.020.224,07</b>
SUBFUNÇÃO: 061 ACAO JUDICIARIA	817.706,58	202.517,49	1.020.224,07
PROGRAMA: 38 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	817.706,58	202.517,49	1.020.224,07
<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO</b>	<b>7.297.286,62</b>	<b>0,00</b>	<b>7.297.286,62</b>
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.195.390,98	0,00	4.195.390,98
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	4.195.390,98	0,00	4.195.390,98
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.917.845,65	0,00	2.917.845,65
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	2.917.845,65	0,00	2.917.845,65
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO	184.049,99	0,00	184.049,99
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	184.049,99	0,00	184.049,99
SUBFUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	0,00
<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.473.125,42</b>	<b>345.890,27</b>	<b>1.819.015,69</b>
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	200.815,07	0,00	200.815,07
PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.815,07	0,00	200.815,07
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.272.310,35	345.890,27	1.618.200,62
PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.310,35	345.890,27	1.618.200,62
<b>FUNÇÃO: 10 SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.125.453,43</b>	<b>11.125.453,43</b>
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.797.386,31	2.797.386,31
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	2.797.386,31	2.797.386,31
SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA	0,00	6.674.388,22	6.674.388,22
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	6.674.388,22	6.674.388,22
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	239.457,71	239.457,71
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	239.457,71	239.457,71
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	1.042.139,96	1.042.139,96



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 10 SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>11.125.453,43</b>	<b>11.125.453,43</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</b>	0,00	1.042.139,96	1.042.139,96
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	1.042.139,96	1.042.139,96
<b>SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	0,00	372.081,23	372.081,23
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	372.081,23	372.081,23
<b>FUNÇÃO: 12 EDUCACAO</b>	<b>652.018,94</b>	<b>15.792.535,86</b>	<b>16.444.554,80</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	4.360,00	0,00	4.360,00
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4.360,00	0,00	4.360,00
<b>SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	447.592,11	12.523.908,50	12.971.500,61
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	447.592,11	12.523.908,50	12.971.500,61
<b>SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL</b>	42.957,87	2.768.344,07	2.811.301,94
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	42.957,87	2.768.344,07	2.811.301,94
<b>SUBFUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</b>	9.748,47	9.720,95	19.469,42
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	9.748,47	9.720,95	19.469,42
<b>SUBFUNÇÃO: 368 EDUCACAO BASICA</b>	147.360,49	490.562,34	637.922,83
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	147.360,49	490.562,34	637.922,83
<b>FUNÇÃO: 13 CULTURA</b>	<b>1.527.502,97</b>	<b>182.774,86</b>	<b>1.710.277,83</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL</b>	1.527.502,97	182.774,86	1.710.277,83
PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	1.527.502,97	182.774,86	1.710.277,83
<b>SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO</b>	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	0,00	0,00
<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>	<b>5.000.149,41</b>	<b>2.429.205,85</b>	<b>7.429.355,26</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	877.600,23	1.772.431,83	2.650.032,06
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	877.600,23	1.772.431,83	2.650.032,06
<b>SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS</b>	4.122.549,18	656.774,02	4.779.323,20
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.122.549,18	656.774,02	4.779.323,20
<b>FUNÇÃO: 16 HABITACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA</b>	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	0,00
<b>FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>322.231,61</b>	<b>0,00</b>	<b>322.231,61</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	322.231,61	0,00	322.231,61
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	252.040,00	0,00	252.040,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	70.191,61	0,00	70.191,61
<b>SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS</b>	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	0,00	0,00
<b>FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA</b>	<b>329.844,86</b>	<b>0,00</b>	<b>329.844,86</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO</b>	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	0,00	0,00	0,00
<b>SUBFUNÇÃO: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA</b>	329.844,86	0,00	329.844,86
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	329.844,86	0,00	329.844,86
<b>FUNÇÃO: 25 ENERGIA</b>	<b>19.515,00</b>	<b>787.276,18</b>	<b>806.791,18</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELETRICA</b>	19.515,00	787.276,18	806.791,18
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	19.515,00	787.276,18	806.791,18
<b>FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER</b>	<b>121.648,72</b>	<b>0,00</b>	<b>121.648,72</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO</b>	121.648,72	0,00	121.648,72
PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	121.648,72	0,00	121.648,72
<b>FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS -  
CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>19.098.293,66</b>	<b>30.865.653,94</b>	<b>49.963.947,60</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
CONTADOR





## DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

		01	02	04	08	10
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL	SAUDE
101	CÂMARA MUNICIPAL	1.537.263,53	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.018.175,52	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.020.224,07	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.984.891,99	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.917.845,65	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.125.453,43
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	1.497.343,39	0,00
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	290.850,90	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	30.821,40	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	184.049,99	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	192.323,47	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.537.263,53</b>	<b>1.020.224,07</b>	<b>7.297.286,62</b>	<b>1.819.015,69</b>	<b>11.125.453,43</b>



## DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

		12	13	15	16	17
		EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	7.429.355,26	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	3.359.771,77	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.084.783,03	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	1.710.277,83	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>16.444.554,80</b>	<b>1.710.277,83</b>	<b>7.429.355,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

		18	20	25	27	99
		GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA	ENERGIA	DESPORTO E LAZER	RESERVA DE CONTINGENCIA
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	329.844,86	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	806.791,18	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	121.648,72	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	322.231,61	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>322.231,61</b>	<b>329.844,86</b>	<b>806.791,18</b>	<b>121.648,72</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

TOTAL DA DESPESA:

49.963.947,60

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.769.200,00	50.441.860,96	-7.672.660,96
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.731.000,00	2.268.800,04	-537.800,04
1110.00.00.00	IMPOSTOS	1.631.000,00	2.169.390,48	-538.390,48
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	81.000,00	67.157,53	13.842,47
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000,00	358,82	641,18
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	358,82	641,18
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	66.798,71	13.201,29
1112.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00	66.798,71	13.201,29
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.050.000,00	1.552.814,85	-502.814,85
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.050.000,00	1.552.814,85	-502.814,85
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00	1.504.782,03	-504.782,03
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	48.032,82	1.967,18
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	500.000,00	549.418,10	-49.418,10
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	500.000,00	549.418,10	-49.418,10
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	500.000,00	549.418,10	-49.418,10
1120.00.00.00	TAXAS	100.000,00	99.409,56	590,44
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	99.409,56	590,44
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	99.409,56	590,44
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	775.761,18	-75.761,18
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	775.761,18	-75.761,18
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	775.761,18	-75.761,18
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	775.761,18	-75.761,18
1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00	775.761,18	-75.761,18
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	809.424,88	-784.424,88
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.000,00	809.424,88	-784.424,88
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00	809.424,88	-784.424,88
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	809.424,88	-784.424,88
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.252.000,00	46.130.687,01	-5.878.687,01
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.212.000,00	28.866.295,49	-5.654.295,49
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.530.300,00	19.634.130,06	-4.103.830,06
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.490.300,00	19.618.325,30	-4.128.025,30



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA		PREVISÃO	ARRECADANÇA	DIFERENÇA
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.460.000,00	18.091.551,91	-3.631.551,91
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	510.150,00	787.960,60	-277.810,60
1711.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	520.150,00	738.812,79	-218.662,79
<b>1711.52.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.729,06</b>	<b>8.270,94</b>
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	1.729,06	8.270,94
<b>1711.54.00.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>30.000,00</b>	<b>14.075,70</b>	<b>15.924,30</b>
1711.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	14.075,70	15.924,30
<b>1712.00.00.00</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>290.000,00</b>	<b>621.137,16</b>	<b>-331.137,16</b>
<b>1712.52.00.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>	<b>290.000,00</b>	<b>436.308,53</b>	<b>-146.308,53</b>
1712.52.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	40.000,00	1.585,15	38.414,85
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	250.000,00	434.723,38	-184.723,38
<b>1712.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>0,00</b>	<b>184.828,63</b>	<b>-184.828,63</b>
1712.99.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	184.828,63	-184.828,63
<b>1713.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>4.743.319,04</b>	<b>706.680,96</b>
<b>1713.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>4.743.319,04</b>	<b>706.680,96</b>
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.000.000,00	4.504.702,33	-504.702,33
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	150.000,00	45.421,56	104.578,44
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	100.988,54	49.011,46
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	88.830,72	11.169,28
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	3.375,89	-3.375,89
1713.50.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
1713.98.01.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00
<b>1714.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>976.200,00</b>	<b>587.953,81</b>	<b>388.246,19</b>
<b>1714.50.00.00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>351.000,00</b>	<b>242.647,47</b>	<b>108.352,53</b>
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	351.000,00	242.647,47	108.352,53
<b>1714.52.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>300.000,00</b>	<b>160.559,78</b>	<b>139.440,22</b>
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00	160.559,78	139.440,22
<b>1714.53.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	<b>275.200,00</b>	<b>184.746,56</b>	<b>90.453,44</b>
1714.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	275.200,00	184.746,56	90.453,44
1714.98.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>1715.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.079.601,74</b>	<b>-1.049.601,74</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
<b>1715.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.079.601,74</b>	<b>-1.049.601,74</b>
1715.50.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	20.000,00	1.079.601,74	-1.059.601,74
1715.50.31.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>1716.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>500.000,00</b>	<b>311.885,36</b>	<b>188.114,64</b>
<b>1716.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>500.000,00</b>	<b>311.885,36</b>	<b>188.114,64</b>
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	500.000,00	311.885,36	188.114,64
1717.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	189.500,00	0,00	189.500,00
1717.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1717.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1717.52.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1717.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>1719.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>51.000,00</b>	<b>1.888.268,32</b>	<b>-1.837.268,32</b>
<b>1719.50.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.194,62</b>	<b>48.805,38</b>
1719.50.01.00	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	50.000,00	1.194,62	48.805,38
1719.51.01.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>1719.57.00.00</b>	<b>Transferência Especial da União</b>	<b>0,00</b>	<b>1.881.900,00</b>	<b>-1.881.900,00</b>
1719.57.01.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	1.881.900,00	-1.881.900,00
<b>1719.58.00.00</b>	<b>Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020</b>	<b>0,00</b>	<b>722,45</b>	<b>-722,45</b>
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	722,45	-722,45
<b>1719.61.00.00</b>	<b>Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022</b>	<b>0,00</b>	<b>4.451,25</b>	<b>-4.451,25</b>
1719.61.01.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	4.451,25	-4.451,25
<b>1720.00.00.00</b>	<b>TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.040.000,00</b>	<b>5.040.904,38</b>	<b>-904,38</b>
<b>1721.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.760.000,00</b>	<b>4.735.562,33</b>	<b>24.437,67</b>
<b>1721.50.00.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>4.200.000,00</b>	<b>4.204.248,73</b>	<b>-4.248,73</b>
1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.200.000,00	4.204.248,73	-4.248,73
<b>1721.51.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>550.000,00</b>	<b>530.175,30</b>	<b>19.824,70</b>
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00	530.175,30	19.824,70
<b>1721.52.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.138,30</b>	<b>8.861,70</b>
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00	1.138,30	8.861,70
<b>1722.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>24.568,01</b>	<b>15.431,99</b>
<b>1722.50.00.00</b>	<b>Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)</b>	<b>40.000,00</b>	<b>24.568,01</b>	<b>15.431,99</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA		PREVISÃO	ARRECADACÃO	DIFERENÇA
1722.50.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	40.000,00	24.568,01	15.431,99
<b>1723.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>44.763,30</b>	<b>-4.763,30</b>
<b>1723.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>44.763,30</b>	<b>-4.763,30</b>
1723.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	44.763,30	-4.763,30
1724.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1724.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>1729.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>100.000,00</b>	<b>236.010,74</b>	<b>-136.010,74</b>
<b>1729.51.00.00</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>100.000,00</b>	<b>215.880,00</b>	<b>-115.880,00</b>
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	215.880,00	-115.880,00
<b>1729.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e DF</b>	<b>0,00</b>	<b>20.130,74</b>	<b>-20.130,74</b>
1729.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	20.130,74	-20.130,74
<b>1751.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.223.487,14</b>	<b>-223.487,14</b>
<b>1751.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.223.487,14</b>	<b>-223.487,14</b>
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	12.000.000,00	12.223.487,14	-223.487,14
<b>1900.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.200,00</b>	<b>457.187,85</b>	<b>-395.987,85</b>
<b>1920.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>61.200,00</b>	<b>457.187,85</b>	<b>-395.987,85</b>
<b>1921.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>	<b>14.807,64</b>	<b>15.192,36</b>
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	14.807,64	15.192,36
<b>1922.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>31.200,00</b>	<b>442.380,21</b>	<b>-411.180,21</b>
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	31.200,00	442.380,21	-411.180,21
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.952.996,83</b>	<b>-867.996,83</b>
2023.00.00.00	RETIFICAÇÃO - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00
2213.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>2400.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.075.000,00</b>	<b>1.952.996,83</b>	<b>-877.996,83</b>
<b>2410.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>925.000,00</b>	<b>1.216.157,00</b>	<b>-291.157,00</b>
<b>2411.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>499.907,00</b>	<b>-199.907,00</b>
<b>2411.51.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>300.000,00</b>	<b>499.907,00</b>	<b>-199.907,00</b>
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00	499.907,00	-449.907,00
2411.51.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2411.51.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2411.51.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
2411.51.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>2414.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>625.000,00</b>	<b>716.250,00</b>	<b>-91.250,00</b>
2414.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	270.000,00	0,00	270.000,00
2414.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2414.51.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
<b>2414.99.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>130.000,00</b>	<b>716.250,00</b>	<b>-586.250,00</b>
2414.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	130.000,00	716.250,00	-586.250,00
<b>2420.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>736.839,83</b>	<b>-586.839,83</b>
<b>2422.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
2422.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2422.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2422.99.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	40.000,00	10.000,00
<b>2429.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos dos Estados</b>	<b>0,00</b>	<b>696.839,83</b>	<b>-696.839,83</b>
<b>2429.51.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>696.839,83</b>	<b>-696.839,83</b>
2429.51.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	696.839,83	-696.839,83
<b>9000.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>-3.854.200,00</b>	<b>-4.542.345,15</b>	<b>688.145,15</b>
<b>9500.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-3.854.200,00</b>	<b>-4.542.345,15</b>	<b>688.145,15</b>
<b>9517.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Transferências Correntes</b>	<b>-3.854.200,00</b>	<b>-4.542.345,15</b>	<b>688.145,15</b>
<b>9517.11.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>-2.902.000,00</b>	<b>-3.591.957,60</b>	<b>689.957,60</b>
<b>9517.11.51.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>-2.900.000,00</b>	<b>-3.591.611,82</b>	<b>691.611,82</b>
9517.11.51.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.900.000,00	-3.591.611,82	691.611,82
<b>9517.11.52.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>-2.000,00</b>	<b>-345,78</b>	<b>-1.654,22</b>
9517.11.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-345,78	-1.654,22
9517.19.51.01	DEDUÇÃO - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00	0,00	-200,00
<b>9517.21.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>-952.000,00</b>	<b>-950.387,55</b>	<b>-1.612,45</b>
<b>9517.21.50.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS</b>	<b>-840.000,00</b>	<b>-844.125,05</b>	<b>4.125,05</b>
9517.21.50.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-840.000,00	-844.125,05	4.125,05
<b>9517.21.51.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA</b>	<b>-110.000,00</b>	<b>-106.034,87</b>	<b>-3.965,13</b>
9517.21.51.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-110.000,00	-106.034,87	-3.965,13
<b>9517.21.52.00</b>	<b>DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>-2.000,00</b>	<b>-227,63</b>	<b>-1.772,37</b>
9517.21.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00	-227,63	-1.772,37



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

CONTA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
TOTAL DA RECEITA	40.000.000,00	47.852.512,64	-7.852.512,64

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>101 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
30000000 CORRENTE	1.444.155,04	0,00	1.444.155,04	1.441.418,57	2.736,47
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	95.844,96	0,00	95.844,96	95.844,96	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>1.537.263,53</b>	<b>2.736,47</b>
<b>201 GABINETE DO PREFEITO</b>					
30000000 CORRENTE	1.018.175,52	0,00	1.018.175,52	1.018.175,52	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.018.175,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.018.175,52</b>	<b>1.018.175,52</b>	<b>0,00</b>
<b>301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
30000000 CORRENTE	1.020.224,07	0,00	1.020.224,07	1.020.224,07	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.020.224,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.224,07</b>	<b>1.020.224,07</b>	<b>0,00</b>
<b>401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
30000000 CORRENTE	2.964.391,99	0,00	2.964.391,99	2.963.891,99	500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.985.391,99</b>	<b>0,00</b>	<b>2.985.391,99</b>	<b>2.984.891,99</b>	<b>500,00</b>
<b>501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
30000000 CORRENTE	590.161,20	0,00	590.161,20	590.160,20	1,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.327.685,45	0,00	2.327.685,45	2.327.685,45	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.917.846,65</b>	<b>0,00</b>	<b>2.917.846,65</b>	<b>2.917.845,65</b>	<b>1,00</b>
<b>601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
30000000 CORRENTE	329.844,86	0,00	329.844,86	329.844,86	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>329.844,86</b>	<b>0,00</b>	<b>329.844,86</b>	<b>329.844,86</b>	<b>0,00</b>
<b>701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
30000000 CORRENTE	5.583.114,38	0,00	5.583.114,38	5.583.114,38	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.791.289,24	0,00	2.791.289,24	2.653.032,06	138.257,18
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.374.403,62</b>	<b>0,00</b>	<b>8.374.403,62</b>	<b>8.236.146,44</b>	<b>138.257,18</b>
<b>801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER</b>					
30000000 CORRENTE	3.461.519,58	0,00	3.461.519,58	3.461.519,58	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	19.900,91	0,00	19.900,91	19.900,91	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.481.420,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.481.420,49</b>	<b>3.481.420,49</b>	<b>0,00</b>
<b>802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>					
30000000 CORRENTE	12.893.752,23	0,00	12.893.752,23	12.893.752,23	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	191.030,80	0,00	191.030,80	191.030,80	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.084.783,03</b>	<b>0,00</b>	<b>13.084.783,03</b>	<b>13.084.783,03</b>	<b>0,00</b>
<b>901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
30000000 CORRENTE	10.597.769,41	0,00	10.597.769,41	10.597.475,45	293,96
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	527.977,98	0,00	527.977,98	527.977,98	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.125.747,39</b>	<b>0,00</b>	<b>11.125.747,39</b>	<b>11.125.453,43</b>	<b>293,96</b>
<b>1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
30000000 CORRENTE	1.435.275,11	0,00	1.435.275,11	1.431.591,44	3.683,67
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	65.751,95	0,00	65.751,95	65.751,95	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.501.027,06</b>	<b>0,00</b>	<b>1.501.027,06</b>	<b>1.497.343,39</b>	<b>3.683,67</b>
<b>1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA</b>					
30000000 CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
30000000 CORRENTE	290.850,90	0,00	290.850,90	290.850,90	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>290.850,90</b>	<b>0,00</b>	<b>290.850,90</b>	<b>290.850,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA</b>					
30000000 CORRENTE	30.824,40	0,00	30.824,40	30.821,40	3,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>30.824,40</b>	<b>0,00</b>	<b>30.824,40</b>	<b>30.821,40</b>	<b>3,00</b>
<b>1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>					
30000000 CORRENTE	184.049,99	0,00	184.049,99	184.049,99	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>184.049,99</b>	<b>0,00</b>	<b>184.049,99</b>	<b>184.049,99</b>	<b>0,00</b>
<b>9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO</b>					
30000000 CORRENTE	192.323,47	0,00	192.323,47	192.323,47	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>192.323,47</b>	<b>0,00</b>	<b>192.323,47</b>	<b>192.323,47</b>	<b>0,00</b>
<b>9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO</b>					
30000000 CORRENTE	1.710.277,83	0,00	1.710.277,83	1.710.277,83	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.710.277,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710.277,83</b>	<b>1.710.277,83</b>	<b>0,00</b>
<b>9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					
30000000 CORRENTE	322.231,61	0,00	322.231,61	322.231,61	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>322.231,61</b>	<b>0,00</b>	<b>322.231,61</b>	<b>322.231,61</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL DA DESPESA	50.109.422,88	0,00	50.109.422,88	49.963.947,60	145.475,28

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)
	Critérios (Contas Contábeis)			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.915.000,00</b>	<b>49.024.422,88</b>	<b>45.899.515,81</b>	<b>-3.124.907,07</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.731.000,00	1.731.000,00	2.268.800,04	537.800,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	775.761,18	75.761,18
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	809.424,88	784.424,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.397.800,00	46.507.222,88	41.588.341,86	-4.918.881,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.200,00	61.200,00	457.187,85	395.987,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	<b>1.952.996,83</b>	<b>867.996,83</b>
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.075.000,00	1.075.000,00	1.952.996,83	877.996,83
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.109.422,88</b>	<b>47.852.512,64</b>	<b>-2.256.910,24</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.109.422,88</b>	<b>47.852.512,64</b>	<b>-2.256.910,24</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.111.434,96</b>	<b>2.111.434,96</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.109.422,88</b>	<b>49.963.947,60</b>	<b>- 145.475,28</b>



PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.086.260,00</b>	<b>44.068.941,59</b>	<b>44.061.723,49</b>	<b>44.038.937,09</b>	<b>43.975.348,56</b>	<b>7.218,10</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.625.050,00	26.870.740,62	26.869.814,94	26.869.814,94	26.869.814,94	925,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.459.010,00	17.198.200,97	17.191.908,55	17.169.122,15	17.105.533,62	6.292,42
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.580.470,00</b>	<b>6.040.481,29</b>	<b>5.902.224,11</b>	<b>5.165.015,16</b>	<b>5.165.015,16</b>	<b>138.257,18</b>
INVESTIMENTOS	4.827.770,00	3.712.795,84	3.574.538,66	2.837.329,71	2.837.329,71	138.257,18
INVERSOES FINANCEIRAS	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	750.500,00	2.327.685,45	2.327.685,45	2.327.685,45	2.327.685,45	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>333.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DEDUÇÕES	333.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.109.422,88</b>	<b>49.963.947,60</b>	<b>49.203.952,25</b>	<b>49.140.363,72</b>	<b>145.475,28</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.109.422,88</b>	<b>49.963.947,60</b>	<b>49.203.952,25</b>	<b>49.140.363,72</b>	<b>145.475,28</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.584.577,12</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.109.422,88</b>	<b>49.963.947,60</b>	<b>49.203.952,25</b>	<b>49.140.363,72</b>	<b>5.730.052,40</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC:

CONTADOR





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)				
DESPEAS CORRENTES	215,20	235.758,58	222.155,12	222.155,12	13.818,66	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	215,20	235.758,58	222.155,12	222.155,12	13.818,66	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	641.098,29	872.204,78	607.263,69	607.263,69	470.875,96	435.163,42
INVESTIMENTOS	641.098,29	872.204,78	607.263,69	607.263,69	470.875,96	435.163,42
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>641.313,49</b>	<b>1.107.963,36</b>	<b>829.418,81</b>	<b>829.418,81</b>	<b>484.694,62</b>	<b>435.163,42</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR  
 PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.2 da Lei  
 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/DEZ/2021 (B)			
DESPESAS CORRENTES	61.669,78	148.308,19	111.489,49	19.938,62	78.549,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.530,00	0,00	0,00	0,00	6.530,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.139,78	148.308,19	111.489,49	19.938,62	72.019,86
DESPESAS DE CAPITAL	51.767,11	82.056,22	25.712,04	0,00	108.111,29
INVESTIMENTOS	51.767,11	82.056,22	25.712,04	0,00	108.111,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>113.436,89</b>	<b>230.364,41</b>	<b>137.201,53</b>	<b>19.938,62</b>	<b>186.661,15</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



## BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>47.852.512,64</b>	<b>38.894.603,85</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>49.963.947,60</b>	<b>37.607.233,98</b>
<b>Ordinária</b>	22.783.699,74	18.608.036,08	<b>Ordinária</b>	26.575.980,53	19.094.312,20
<b>Vinculada</b>	25.068.812,90	20.286.567,77	<b>Vinculada</b>	23.387.967,07	18.512.921,78
Recursos Vinculados à Educação	14.853.159,38	12.062.675,02	Recursos Vinculados à Educação	13.844.533,97	10.158.868,17
Recursos Vinculados à Saúde	5.394.678,42	5.378.836,59	Recursos Vinculados à Saúde	5.652.569,62	6.190.157,89
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	532.276,62	319.718,60	Recursos Vinculados à Assistência Social	345.890,27	357.794,63
Outras Destinações de Recursos	4.496.847,00	1.680.291,76	Outras Destinações de Recursos	5.843.787,20	1.753.365,15
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>7.875.900,88</b>	<b>5.986.231,06</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>7.875.900,88</b>	<b>5.986.231,06</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	7.868.182,85	5.986.231,06	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.875.900,88	5.986.231,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	7.718,03	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>8.378.991,89</b>	<b>4.979.645,35</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>4.363.475,03</b>	<b>3.830.436,29</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	759.995,35	1.107.963,36	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	829.418,81	497.908,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados	63.588,53	230.364,41	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	137.201,53	150.671,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.555.408,01	3.641.317,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.396.854,69	3.181.855,90
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>5.931.451,51</b>	<b>3.494.872,58</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>7.835.533,41</b>	<b>5.931.451,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.931.451,51	3.494.872,58	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.835.533,41	5.931.451,51

**BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>70.038.856,92</b>	<b>53.355.352,84</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>70.038.856,92</b>	<b>53.355.352,84</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022



054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
Prefeito Municipal



001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
CONTADOR



**BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.986.903,99</b>	<b>6.115.064,52</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.937.961,72</b>	<b>1.913.940,08</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.835.533,41	5.931.451,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	6.530,00	6.530,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.835.533,41	5.931.451,51	PESSOAL A PAGAR	5.760,00	5.760,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>151.370,58</b>	<b>183.613,01</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	770,00	770,00
ALMOXARIFADO	151.370,58	183.613,01	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>243.719,68</b>	<b>337.271,30</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.226.458,98</b>	<b>30.781.865,58</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	243.719,68	337.271,30
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>161.097,22</b>	<b>161.097,22</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>2.687.712,04</b>	<b>1.570.138,78</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	161.097,22	161.097,22	VALORES RESTITUÍVEIS	2.687.712,04	1.570.138,78
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>34.065.361,76</b>	<b>30.620.768,36</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>25.440.760,31</b>	<b>24.724.226,54</b>
BENS MOVEIS	8.396.470,40	7.720.475,30	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E</b>	<b>20.915.855,86</b>	<b>22.114.272,12</b>
BENS IMÓVEIS	25.668.891,36	22.900.293,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	20.915.855,86	22.114.272,12
			<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>	<b>4.524.904,45</b>	<b>2.609.954,42</b>
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO	4.524.904,45	2.609.954,42
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>13.834.640,94</b>	<b>10.258.763,48</b>
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>13.834.640,94</b>	<b>10.258.763,48</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.834.640,94	10.258.763,48
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.575.877,46	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.258.763,48	10.258.763,48
			<b>TOTAL</b>	<b>13.834.640,94</b>	<b>10.258.763,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42.213.362,97</b>	<b>36.896.930,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>42.213.362,97</b>	<b>36.896.930,10</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>PATRIMÔNIO</b>					
ATIVO FINANCEIRO	7.835.533,41	5.931.451,51	PASSIVO FINANCEIRO	4.133.120,49	3.663.216,93
ATIVO PERMANENTE	34.377.829,56	30.965.478,59	PASSIVO PERMANENTE	25.440.760,31	24.724.226,54
			SALDO PATRIMONIAL	12.639.482,17	8.509.486,63
<b>TOTAL</b>	<b>42.213.362,97</b>	<b>36.896.930,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>42.213.362,97</b>	<b>36.896.930,10</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.268.800,04</b>	<b>1.806.959,90</b>
IMPOSTOS	2.169.390,48	1.693.086,73
TAXAS	99.409,56	113.873,17
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>775.761,18</b>	<b>683.583,10</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	775.761,18	683.583,10
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>4.451,25</b>	<b>37,50</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.451,25	37,50
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>809.424,88</b>	<b>140.373,21</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	809.424,88	140.373,21
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>58.996.113,53</b>	<b>45.479.098,35</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.916.880,94	5.986.231,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.855.745,45	28.036.146,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	12.223.487,14	11.432.219,32
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	24.501,14
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>2.347.624,07</b>	<b>207.886,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	199.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.347.624,07	8.886,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>496.269,41</b>	<b>699.106,92</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	496.269,41	699.106,92



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	65.698.444,36	49.017.044,98
DÉFICIT:	0,00	7.377.005,17
TOTAL GERAL:	65.698.444,36	56.394.050,15





## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>26.872.602,14</b>	<b>20.911.298,45</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	24.385.179,02	20.571.114,53
ENCARGOS PATRONAIS	2.478.529,63	338.567,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.893,49	1.616,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>273.519,75</b>	<b>366.867,72</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	273.519,75	366.867,72
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>15.880.748,60</b>	<b>11.541.838,20</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.805.151,48	5.233.355,32
SERVIÇOS	8.075.597,12	6.308.482,88
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.410.986,23</b>	<b>13.073.924,82</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	9.302.552,37
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.914.950,03	1.704.285,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.496.036,20	2.067.086,82
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>12.548.624,44</b>	<b>9.885.139,04</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.875.900,88	5.986.231,06
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.542.345,15	3.789.136,30
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.186,80	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	70.191,61	59.771,68
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>178.557,20</b>
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	178.557,20
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>860.080,99</b>	<b>402.831,72</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.565,59	986,88
CONTRIBUIÇÕES	842.515,40	401.844,84
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>276.004,75</b>	<b>33.593,00</b>
PREMIAÇÕES	18.630,00	4.650,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	257.374,75	28.943,00
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:</b>	<b>62.122.566,90</b>	<b>56.394.050,15</b>
<b>SUPERÁVIT:</b>	<b>3.575.877,46</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>65.698.444,36</b>	<b>56.394.050,15</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

EXERCÍCIO 2022

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
<b>INGRESSOS</b>	<b>65.873.169,85</b>	<b>48.308.231,39</b>
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS E DERIVADAS</b>	<b>4.311.173,95</b>	<b>3.016.374,00</b>
Receita Tributária	2.268.800,04	1.806.959,90
Receita de Contribuições	775.761,18	683.583,10
Receita Patrimonial	809.424,88	140.373,21
Receita de Serviços	-	37,50
Outras Receitas Originárias e Derivadas	457.187,85	385.420,29
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>61.561.995,90</b>	<b>45.291.857,39</b>
Intergovernamentais	46.130.687,01	24.451.029,21
da União	41.089.782,63	20.609.299,20
de Estados	5.040.904,38	3.841.730,01
Intragovernamentais	7.875.900,88	5.986.231,06
Outras Transferências Correntes Recebidas	7.555.408,01	14.854.597,12
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>60.757.069,62</b>	<b>43.018.616,69</b>
<b>PESSOAL E DEMAIS DESPESAS</b>	<b>43.975.348,56</b>	<b>33.201.949,34</b>
Legislativa	1.441.418,57	1.127.295,73
Judiciária	1.020.224,07	1.035.811,52
Administração	4.931.601,17	3.437.574,72
Assistência Social	1.749.033,74	1.484.638,15
Saúde	10.535.331,24	9.411.904,89
Educação	16.230.622,37	11.737.873,92
Urbanismo	4.776.323,20	3.246.611,26
Agricultura	329.844,86	299.957,88
Cultura	1.710.277,83	410.229,72
Gestão Ambiental	322.231,61	219.671,66
Energia	806.791,18	741.472,51
Desporto e Lazer	121.648,72	48.907,38
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>12.418.246,03</b>	<b>9.816.667,35</b>
Intragovernamentais	7.875.900,88	5.986.231,06
Outras Transferências Concedidas	4.542.345,15	3.830.436,29
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>	<b>4.363.475,03</b>	-
Valores Restituíveis	3.396.854,69	-
Restos a Pagar	966.620,34	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>5.116.100,23</b>	<b>5.289.614,70</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	-	<b>199.000,00</b>
Alienação de Bens	-	199.000,00
Amortização de Empréstimos/Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.837.329,71</b>	<b>999.870,05</b>
Aquisição de Ativos Não Circulante	2.837.329,71	999.870,05
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(2.837.329,71)</b>	<b>(800.870,05)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.952.996,83</b>	<b>14.921,10</b>
Transferência de Capital Recebida	1.952.996,83	14.921,10
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.327.685,45</b>	<b>2.067.086,82</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.327.685,45	2.067.086,82
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(374.688,62)</b>	<b>(2.052.165,72)</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>1.904.081,90</b>	<b>2.436.578,93</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>5.931.451,51</b>	<b>3.494.872,58</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>7.835.533,41</b>	<b>5.931.451,51</b>

MALHADOR, 31 de dezembro 2022

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
CONTADOR CRC/SE Nº 6.076



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO

2022

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.2.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	22.114.272,12	1.340.665,30	2.539.081,56	20.915.855,86
2.2.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.114.272,12	1.340.665,30	2.539.081,56	20.915.855,86
2.2.1.4.3.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	22.114.272,12	1.340.665,30	2.539.081,56	20.915.855,86
2.2.1.4.3.01.00 - INSS A PAGAR	21.970.298,67	1.340.665,30	2.500.000,00	20.810.963,97
2.2.1.4.3.01.01 - INSS - DÉBITO PARCELADO	21.970.298,67	1.340.665,30	2.500.000,00	20.810.963,97
2.2.1.4.3.99.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	143.973,45	0,00	39.081,56	104.891,89
2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.609.954,42	1.914.950,03	0,00	4.524.904,45
2.2.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	2.609.954,42	1.914.950,03	0,00	4.524.904,45
2.2.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.609.954,42	1.914.950,03	0,00	4.524.904,45
2.2.3.1.1.07.00 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	2.609.954,42	1.914.950,03	0,00	4.524.904,45
2.2.3.1.1.07.02 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	905.668,79	1.568.390,98	0,00	2.474.059,77
2.2.3.1.1.07.03 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	1.704.285,63	346.559,05	0,00	2.050.844,68

**TOTAIS: 24.724.226,5 3.255.615,33 2.539.081,56 25.440.760,31**

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONSOLIDADO

2022

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
-------	----------------	-----------	-------	-------------

**NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.**

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2022

Anexo 17 da lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR							
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RP NÃO PROCESSADOS	1.749.276,85	759.995,35	829.418,81	484.694,62	0,00	0,00	1.195.158,77
RP PROCESSADOS	343.801,30	63.588,53	137.201,53	19.938,62	0,00	0,00	250.249,68
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.093.078,15</b>	<b>823.583,88</b>	<b>966.620,34</b>	<b>504.633,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.445.408,45</b>

DEPÓSITOS							
Conta	Saldo Anterior	Movimento no período					Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferências de restos não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CACS	380,14	6.061,78	6.441,92	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	21.127,78	21.127,78	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANESE - CÂMARA	0,00	150.440,87	150.440,87	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL	0,00	7.042,60	7.042,60	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	2.410,37	2.410,37	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANESE	6.047,61	220.181,76	220.181,16	0,00	0,00	0,00	6.048,21
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.396,42	495.829,18	496.015,19	0,00	0,00	0,00	6.210,41
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	71.838,96	71.838,96	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS BANCO BANESE	0,00	693.339,40	693.339,40	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	28.588,36	28.588,36	0,00	0,00	0,00	0,00
FALTAS	0,00	3.365,91	3.365,91	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2022

Anexo 17 da lei 4.320/64

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF	74,86	834,31	867,06	0,00	0,00	0,00	42,11
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	753,60	666,00	1.253,10	0,00	0,00	0,00	166,50
INSS	1.537.911,28	2.065.819,02	955.117,55	0,00	0,00	0,00	2.648.612,75
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.635,99	11.848,12	12.876,27	0,00	0,00	0,00	607,84
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	1.052,53	11.056,33	11.501,03	0,00	0,00	0,00	607,83
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	1.646,53	21.173,61	16.173,45	0,00	0,00	0,00	6.646,69
INSS - SERVIDORES	0,00	98.659,59	98.659,59	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	13.255,49	344.026,51	342.844,19	0,00	0,00	0,00	14.437,81
ISS	0,00	1.884,96	1.884,96	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	106,30	10.288,81	9.260,66	0,00	0,00	0,00	1.134,45
PENHORA	0,00	1.073,00	804,75	0,00	0,00	0,00	268,25
PENSAO ALIMENTICIA	147,10	21.170,04	21.317,14	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	4.577,69	4.577,69	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÃO DE SERVIDOR - MULTAS DE TRANSITO	0,00	16.320,51	16.320,51	0,00	0,00	0,00	0,00
SERGIPE PREVIDENCIA	619,19	5.544,00	3.234,00	0,00	0,00	0,00	2.929,19
SINDSERVE	60,59	23.891,47	23.952,06	0,00	0,00	0,00	0,00
SINTASA	51,15	878,72	929,87	0,00	0,00	0,00	0,00
SINTESE	0,00	72.965,40	72.965,40	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.570.138,78</b>	<b>4.412.905,06</b>	<b>3.295.331,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.712,04</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.663.216,93</b>	<b>5.236.488,94</b>	<b>4.261.952,14</b>	<b>504.633,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.133.120,49</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.061-5

Período: DEZEMBRO/2022

<b>Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 144,50</b>
---	-------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 358,82
ITBI	R\$ 4.400,00	R\$ 66.798,71
ISS	R\$ 37.716,50	R\$ 549.418,10
IRRF	R\$ 194.406,80	R\$ 1.552.814,85
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.743.937,96	R\$ 18.091.551,91
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 787.960,60	R\$ 1.526.773,39
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 89,40	R\$ 1.138,30
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ 1.729,06
Cota-Parte do ICMS	R\$ 352.771,06	R\$ 4.204.248,73
Cota-Parte do IPVA	R\$ 43.937,52	R\$ 530.175,30
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 3.165.219,84</b>	<b>R\$ 26.525.007,17</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 428.693,06	R\$ 4.542.345,15
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.190.653,20	R\$ 12.223.487,14
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 93.282,64	R\$ 1.079.601,74

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ 51.963,00</b>	<b>R\$ 298.450,30</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ 51.164,74
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ 73.905,67
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 8.159,93
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 51.513,00	R\$ 145.929,96
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 7.040,00
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 10.000,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 332.879,04</b>	<b>R\$ 1.850.289,08</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 35.289,54	R\$ 87.695,25
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 185.752,77	R\$ 588.063,40
Obrigações Patronais	R\$ 372,00	R\$ 3.674,50
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ 202.517,49
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 82.399,51	R\$ 412.090,45
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ 314.576,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.860,00	R\$ 27.234,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 23.405,22	R\$ 194.744,34
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.800,00	R\$ 16.309,74
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 3.383,91
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -





**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo II  
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>384.842,04</b>	<b>R\$</b>	<b>2.148.739,38</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	89.207,01	R\$	91.571,00
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$</b>	<b>89.207,01</b>	<b>R\$</b>	<b>91.571,00</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	485,54	R\$	2.153,44
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$</b>	<b>485,54</b>	<b>R\$</b>	<b>2.153,44</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Educação Infantil		R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 215,36

APURAÇÃO		%			
		NO MÊS	ATÉ O MÊS		
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	813.535,10	R\$	6.691.084,53
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		25,70%		25,23%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

*Assis Araújo Junior*

**Francisco de Assis Araújo Junior**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo III**  
**(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 13.745-6

Período: DEZEMBRO/2022

**Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ **683.578,72**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB	R\$ 1.190.653,20	R\$ 12.223.487,14
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 93.282,64	R\$ 1.079.601,74
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 9.087,16	R\$ 133.272,72
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.293.023,00</b>	<b>R\$ 13.436.361,60</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 1.402.339,37</b>	<b>R\$ 10.594.938,24</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 685.416,04	R\$ 7.999.724,15
Encargos Patronais	R\$ 634.034,23	R\$ 1.749.280,88
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ 82.889,10	R\$ 845.933,21
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ 135.018,44</b>	<b>R\$ 2.298.813,99</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 23.335,01	R\$ 1.425.754,28
Encargos Patronais	R\$ 104.605,35	R\$ 496.284,79
Contratação por tempo determinado	R\$ 7.078,08	R\$ 376.774,92
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ 33.290,00</b>	<b>R\$ 191.030,80</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ 33.290,00	R\$ 191.030,80
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 1.570.647,81</b>	<b>R\$ 13.084.783,03</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 190.343,78	R\$ 1.924.359,11
Identizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 190.343,78</b>	<b>R\$ 1.924.359,11</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$ 99.447,08	R\$ 1.743.125,23
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 99.447,08</b>	<b>R\$ 1.743.125,23</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** R\$ **1.217.681,46**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 428.693,06	R\$ 4.542.345,15
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais da Educação Básica $H=(B/A) \times 100$	116,89%	78,85%
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	130,92%	97,38%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

*Assis Júnior*

**Francisco de Assis Araújo Junior**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: 047

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.101-8

PERÍODO: DEZEMBRO/2022

<b>Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	358,82
IRRF	1.552.814,85
ITBI	66.798,71
ISS	549.418,10
FPM	18.091.551,91
ITR	1.729,06
ICMS	4.204.248,73
IPVA	530.175,30
IPI EXPORTAÇÃO	1.138,30
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 24.998.233,78</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.257.708,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	2.691.856,21	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.565.852,75	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.615,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	9.615,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 5.267.324,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>		<b>(III)</b>	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc-III)</b>	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>5.267.324,62</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b>
	<b>21,07</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício <b>(a)</b>	300,49
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <b>(b)</b>	80.600,78
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução <b>(c=a-b)</b>	-80.300,29
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

*Luanna Costa dos Santos*

**LUANNA COSTA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023**  
De 31 de Março de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Malhador – CMS, em Reunião extraordinária no dia 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, acrescida das alterações constantes nas leis nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 536/2021 de 01 de julho de 2021 e após apreciação dos membros.

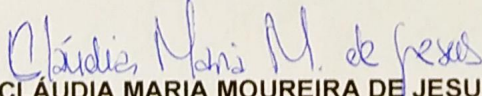
Resolve:

**Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2022;**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**Malhador (SE) 31 de março de 2023.**

  
**CLÁUDIA MARIA MOUREIRA DE JESUS**  
Presidente

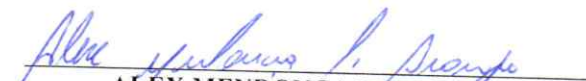


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

Malhador/SE, 30 de dezembro de 2022.

  
ALEX MENDONÇA DE ARAUJO  
ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO



Prefeitura Municipal de Malhador  
 Praca 25 de Novembro No: 133, Bairro Centro  
 CEP: 49.570-000 Malhador/SE  
 13104757000177

Página 1 de 35  
 Alex Mendonça de Araújo  
 Matr. 0677  
 Almoixarifeiro Municipal  
 Malhador - SE  
 Emissão: 20/01/2023

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)**  
 MATERIAL DE CONSUMO  
 Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SALDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MEDIO (R\$)	
<b>GRUPO: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS</b>			0,000	R\$ 0,00	108681,850	R\$ 498.940,46	108681,850	R\$ 498.940,46	0,000	R\$ 0,00	0,00
ABOBORA	000784	KG	0,000	0,00	1800,500	5.772,165	1800,500	5.772,165	0,000	0,000	0,00
ACUCAR CRISTAL	000728	KG	0,000	0,00	1744,000	6.393,840	1744,000	6.393,840	0,000	0,000	0,00
ADOCANTE 100ML	001579	FR	0,000	0,00	66,000	395,340	66,000	395,340	0,000	0,000	0,00
ALFACE	001156	KG	0,000	0,00	10,000	20,000	10,000	20,000	0,000	0,000	0,00
ALHO NACIONAL	000749	KG	0,000	0,00	152,000	1.979,200	152,000	1.979,200	0,000	0,000	0,00
ALIMENTO E BASE DE AMIDO DE MILHO 500GR	000757	PT	0,000	0,00	9,000	54,000	9,000	54,000	0,000	0,000	0,00
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	000750	KG	0,000	0,00	667,000	2.033,100	667,000	2.033,100	0,000	0,000	0,00
ARROZ PARBOLIZADO	000729	KG	0,000	0,00	1451,000	4.402,570	1451,000	4.402,570	0,000	0,000	0,00
BANANA PRATA	000785	KG	0,000	0,00	712,000	1.708,800	712,000	1.708,800	0,000	0,000	0,00
BATATA DOCE	000780	KG	0,000	0,00	4288,000	14.135,060	4288,000	14.135,060	0,000	0,000	0,00
BATATA INGLESA	000730	KG	0,000	0,00	1271,000	6.607,340	1271,000	6.607,340	0,000	0,000	0,00
BETERRABA	001158	KG	0,000	0,00	15,000	60,000	15,000	60,000	0,000	0,000	0,00
BISCOITO CREAM CRAC 400GKER	000732	PT	0,000	0,00	396,000	1.580,040	396,000	1.580,040	0,000	0,000	0,00
BISCOITO DOCE MAIZENA 400G	000868	PT	0,000	0,00	276,000	1.377,240	276,000	1.377,240	0,000	0,000	0,00
BISCOITO MARIA 400G	000731	PT	0,000	0,00	65,000	324,350	65,000	324,350	0,000	0,000	0,00
BOLINHO BACIA	000751	UN	0,000	0,00	35049,000	51.184,840	35049,000	51.184,840	0,000	0,000	0,00
CAFE TORRADO E MOIDO 250G	000742	PT	0,000	0,00	687,000	5.625,330	687,000	5.625,330	0,000	0,000	0,00
CALABRESA	001154	KG	0,000	0,00	25,000	625,000	25,000	625,000	0,000	0,000	0,00
CARNE BOVINA COXAO MOLE	002144	KG	0,000	0,00	1611,000	70.391,750	1611,000	70.391,750	0,000	0,000	0,00
CARNE MOIDA 500G	000746	PT	0,000	0,00	1962,000	13.789,188	1962,000	13.789,188	0,000	0,000	0,00
CEBOLA BRANCA	000733	KG	0,000	0,00	980,000	5.740,200	980,000	5.740,200	0,000	0,000	0,00
CENOURA	000778	KG	0,000	0,00	2133,500	19.362,680	2133,500	19.362,680	0,000	0,000	0,00
CHARQUE DIANTEIRO 500GR	001054	PT	0,000	0,00	40,000	1.599,600	40,000	1.599,600	0,000	0,000	0,00
CHUCHU	000781	KG	0,000	0,00	1704,000	9.588,410	1704,000	9.588,410	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Almoxtarifo Municipal  
Malhador - SE

Emissão: 20/01/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COENTRO	000779	ML	0,000	0,00	270,600	2.601,412	270,600	2.601,412	0,000	0,000	0,00
COLORIFICO EM PO 100G	000752	PT	0,000	0,00	858,000	648,750	858,000	648,750	0,000	0,000	0,00
COLORIFICO EM PO 100GR	002145	PT	0,000	0,00	352,000	346,400	352,000	346,400	0,000	0,000	0,00
COUVE	000782	ML	0,000	0,00	496,750	3.444,618	496,750	3.444,618	0,000	0,000	0,00
COXA DE FRANGO	001160	KG	0,000	0,00	55,000	825,000	55,000	825,000	0,000	0,000	0,00
CUMINHO	001603	UN	0,000	0,00	15,000	15,000	15,000	15,000	0,000	0,000	0,00
ERVILHA 280G	001601	UN	0,000	0,00	15,000	47,850	15,000	47,850	0,000	0,000	0,00
FARINHA DE MANDIOCA	000883	KG	0,000	0,00	50,000	250,000	50,000	250,000	0,000	0,000	0,00
FARINHA DE TRIGO	001605	KG	0,000	0,00	10,000	49,900	10,000	49,900	0,000	0,000	0,00
FEIJO CARIOCA	000735	KG	0,000	0,00	438,000	2.810,700	438,000	2.810,700	0,000	0,000	0,00
FIGADO BOVINO	000870	KG	0,000	0,00	30,000	660,000	30,000	660,000	0,000	0,000	0,00
FILE DE FRANGO	001150	KG	0,000	0,00	2792,000	43.132,200	2792,000	43.132,200	0,000	0,000	0,00
FILE DE PEIXE	001152	KG	0,000	0,00	114,000	2.370,800	114,000	2.370,800	0,000	0,000	0,00
FLOCOS DE MILHO 500G	000736	PT	0,000	0,00	3992,000	5.867,000	3992,000	5.867,000	0,000	0,000	0,00
FRANGO INTEIRO CONGELADO	001060	KG	0,000	0,00	65,000	975,000	65,000	975,000	0,000	0,000	0,00
GARRAFAO DE AGUA MINERAL COM 20 LTS	000788	UN	0,000	0,00	519,000	5.698,000	519,000	5.698,000	0,000	0,000	0,00
GOIABA	002159	KG	0,000	0,00	1533,500	7.790,180	1533,500	7.790,180	0,000	0,000	0,00
LARANJA	000881	KG	0,000	0,00	6026,500	24.233,300	6026,500	24.233,300	0,000	0,000	0,00
LEITE DE COCO 500ML	000737	GR	0,000	0,00	625,000	1.473,350	625,000	1.473,350	0,000	0,000	0,00
LEITE EM PO 200G	000741	PT	0,000	0,00	3115,000	18.872,570	3115,000	18.872,570	0,000	0,000	0,00
LINGUIÇA	001153	KG	0,000	0,00	22,000	484,000	22,000	484,000	0,000	0,000	0,00
MACARRAO ESPAGUETE 500G	000738	PT	0,000	0,00	2832,000	10.454,250	2832,000	10.454,250	0,000	0,000	0,00
MACAXEIRA	002070	KG	0,000	0,00	3851,500	18.858,110	3851,500	18.858,110	0,000	0,000	0,00
MAIONESE	001159	UN	0,000	0,00	15,000	59,850	15,000	59,850	0,000	0,000	0,00
MAMAO	002158	KG	0,000	0,00	490,000	2.750,000	490,000	2.750,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
MARGARINA COM SAL 500G	000753	UN	0,000	0,00	338,000	2.529,180	338,000	2.529,180	0,000	0,000	0,00
MELANCIA	000786	KG	0,000	0,00	6354,000	17.511,300	6354,000	17.511,300	0,000	0,000	0,00
MILHO DE PIPOÇA 500 GR	001053	PT	0,000	0,00	115,000	333,500	115,000	333,500	0,000	0,000	0,00
MILHO VERDE	001602	LT	0,000	0,00	15,000	47,850	15,000	47,850	0,000	0,000	0,00
MOLHO PRONTO	001606	PT	0,000	0,00	40,000	63,600	40,000	63,600	0,000	0,000	0,00
OLEO DE SOJA 900ML	000739	FR	0,000	0,00	374,000	3.230,600	374,000	3.230,600	0,000	0,000	0,00
OVOS	000777	DZ	0,000	0,00	2225,000	17.988,500	2225,000	17.988,500	0,000	0,000	0,00
PEITO DE FRANGO	002068	KG	0,000	0,00	465,000	7.300,500	465,000	7.300,500	0,000	0,000	0,00
PIMENTAO	000776	KG	0,000	0,00	685,500	3.283,220	685,500	3.283,220	0,000	0,000	0,00
POLPA DE FRUTA DIVERSO SABORES	000748	KG	0,000	0,00	2017,000	21.020,560	2017,000	21.020,560	0,000	0,000	0,00
PROTEINA DE SOJA 500G	001569	PT	0,000	0,00	141,000	719,100	141,000	719,100	0,000	0,000	0,00
REPOLHO	001157	UN	0,000	0,00	30,000	120,000	30,000	120,000	0,000	0,000	0,00
SAL REFINADO IODADO	000754	KG	0,000	0,00	199,000	197,160	199,000	197,160	0,000	0,000	0,00
SARDINHA	000885	LT	0,000	0,00	3679,000	13.783,400	3679,000	13.783,400	0,000	0,000	0,00
TANGERINA	001944	KG	0,000	0,00	4137,000	22.776,910	4137,000	22.776,910	0,000	0,000	0,00
TEMPERO MISTO	000740	PT	0,000	0,00	486,000	575,750	486,000	575,750	0,000	0,000	0,00
TOMATE	000783	KG	0,000	0,00	1346,500	7.594,050	1346,500	7.594,050	0,000	0,000	0,00
VINAGRE DE ALCOL 500ML	000755	FR	0,000	0,00	338,000	397,000	338,000	397,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: BRINQUEDO INFANTIL</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>10,000</b>	<b>R\$ 890,00</b>	<b>10,000</b>	<b>R\$ 890,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BOLA	002095	UN	0,000	0,00	10,000	890,000	10,000	890,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: COMBUSTIVEL</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>247427,806</b>	<b>R\$ 1.608.217,78</b>	<b>247427,806</b>	<b>R\$ 1.608.217,78</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
GASOLINA COMUM	000493	L	0,000	0,00	33477,296	207.590,651	33477,296	207.590,651	0,000	0,000	0,00
OLEO DIESEL S10	000495	L	0,000	0,00	198228,705	1.300.866,828	198228,705	1.300.866,828	0,000	0,000	0,00
OLEO DIESEL S500	000494	L	0,000	0,00	15721,805	99.760,296	15721,805	99.760,296	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DE</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>111,000</b>	<b>R\$ 1.129,00</b>	<b>111,000</b>	<b>R\$ 1.129,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SALDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
<b>INFORMATICA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>111,000</b>	<b>R\$ 1.129,00</b>	<b>111,000</b>	<b>R\$ 1.129,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
PLUG RJ45 CAT 5E	002652	UN	0,000	0,00	100,000	150,000	100,000	150,000	0,000	0,000	0,00
SWITCH 08P MERCUSYS M3108 10100MBPS	002651	UN	0,000	0,00	11,000	979,000	11,000	979,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: FARDAMENTOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>4883,000</b>	<b>R\$ 117.573,00</b>	<b>4883,000</b>	<b>R\$ 117.573,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CALÇA CO BOLSOS FRENTE E COSTAS DE TERCIDO OXFORD	002654	UN	0,000	0,00	75,000	3.967,500	75,000	3.967,500	0,000	0,000	0,00
CAMISA C LOGOMARCA FRENTE E COSTA	002150	UN	0,000	0,00	1875,000	56.250,000	1875,000	56.250,000	0,000	0,000	0,00
CAMISA EM MALHA	000701	UN	0,000	0,00	1623,000	21.910,500	1623,000	21.910,500	0,000	0,000	0,00
CAMISAS COM LOGOMARCA GOLA POLO EM MALHA PIQUET PARA MOTORISTAS	002655	UN	0,000	0,00	45,000	1.575,000	45,000	1.575,000	0,000	0,000	0,00
CAMISAS COM LOGOMARCA MENGA LONGA MALHA PV PARA VARREDEIRAS E AJUDANTES	002656	UN	0,000	0,00	75,000	2.625,000	75,000	2.625,000	0,000	0,000	0,00
CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS	002653	UN	0,000	0,00	50,000	1.500,000	50,000	1.500,000	0,000	0,000	0,00
CAMISAS TOTALMENTE SUBLIMADAS EM MALHA PV	002358	UN	0,000	0,00	200,000	6.000,000	200,000	6.000,000	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE UNIFORME	002075	UN	0,000	0,00	5,000	8.400,000	5,000	8.400,000	0,000	0,000	0,00
SHORT OU SAIA	000703	UN	0,000	0,00	54,000	648,000	54,000	648,000	0,000	0,000	0,00
SHORTS C LOGOMARCA DE MALHA	002151	UN	0,000	0,00	881,000	14.697,000	881,000	14.697,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: FERRAMENTA MANUAL</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>45,000</b>	<b>R\$ 8.053,40</b>	<b>45,000</b>	<b>R\$ 8.053,40</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CARRO DE MAO COM PNEU E CAMARA	000481	UN	0,000	0,00	10,000	1.090,000	10,000	1.090,000	0,000	0,000	0,00
CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	002153	UN	0,000	0,00	1,000	2.351,000	1,000	2.351,000	0,000	0,000	0,00
DISCO DIAMANTADO110MM	002378	UN	0,000	0,00	10,000	123,200	10,000	123,200	0,000	0,000	0,00
ENXADA LARGA	000476	UN	0,000	0,00	10,000	378,000	10,000	378,000	0,000	0,000	0,00
MARTELETE 110W COMPLETO	002133	UN	0,000	0,00	3,000	3.063,000	3,000	3.063,000	0,000	0,000	0,00
PA DE BICO DE MADEIRA	000475	UN	0,000	0,00	10,000	342,200	10,000	342,200	0,000	0,000	0,00
ROCADEIRA A GASOLINA	002101	UN	0,000	0,00	1,000	706,000	1,000	706,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: FOGOS DE ARATIFICIO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>195,000</b>	<b>R\$ 17.550,00</b>	<b>195,000</b>	<b>R\$ 17.550,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
FOGUETE 12 X 1 TIRO	000896	CX	0,000	0,00	156,000	5.460,000	156,000	5.460,000	0,000	0,000	0,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SALDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GIRANDOLA DE 1080 TIROS	000899	CX	0,000	0,00	5,000	2.500,000	5,000	2.500,000	0,000	0,000	0,00
GIRANDOLA DE 156 TIROS	000897	CX	0,000	0,00	10,000	1.100,000	10,000	1.100,000	0,000	0,000	0,00
GIRANDOLA DE 468 TIROS	000898	CX	0,000	0,00	15,000	3.750,000	15,000	3.750,000	0,000	0,000	0,00
TORTA 12 TUBOS 3 EXPLOSAO CORES	001071	CX	0,000	0,00	4,000	1.600,000	4,000	1.600,000	0,000	0,000	0,00
TORTA 25 TUBO	002179	UN	0,000	0,00	2,000	800,000	2,000	800,000	0,000	0,000	0,00
TORTA 6 TUBOS 4 EXPLOSAO CORES	001072	CX	0,000	0,00	3,000	2.340,000	3,000	2.340,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: HIGIENE PESSOAL</b>			<b>1159,000</b>	<b>R\$ 5.779,47</b>	<b>1202,000</b>	<b>R\$ 8.398,27</b>	<b>2109,000</b>	<b>R\$ 13.290,02</b>	<b>252,000</b>	<b>R\$ 50,02</b>	<b>R\$ 887,71</b>
ALCOOL HIDRATADO 70%	002089	L	0,000	0,00	96,000	484,140	96,000	484,140	0,000	0,000	0,00
BARRUFADOR EM METAL PLASTICO	002119	UN	0,000	0,00	60,000	540,000	60,000	540,000	0,000	0,000	0,00
COPO DESCARTAVEL 50ML	000643	PT	75,000	192,21	18,000	46,620	70,000	179,655	23,000	2,573	59,18
DESODORIZADOR DE AR	000521	UN	0,000	0,00	27,000	166,590	27,000	166,590	0,000	0,000	0,00
DISPENSADORES DE PAREDE PARA ALCOOL GEL	002117	UN	0,000	0,00	60,000	3.900,000	60,000	3.900,000	0,000	0,000	0,00
FLIME PVC TRANSPARENTE	001882	UN	3,000	43,50	0,000	0,000	3,000	43,500	0,000	0,000	0,00
GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO	000527	PT	20,000	33,81	140,000	236,600	155,000	261,962	5,000	1,690	8,45
LUVA EM LATEX TAM G	001885	PR	0,000	0,00	28,000	77,300	21,000	58,225	7,000	2,725	19,07
LUVA EM LATEX TAM M	000498	PA	7,000	30,78	35,000	98,000	36,000	112,435	6,000	2,724	16,35
LUVA EM LATEX TAM P	000499	PA	5,000	13,50	0,000	0,000	5,000	13,500	0,000	0,000	0,00
LUVA PLASTICA DESCARTAVEL CX C/100UND	002024	CX	5,000	41,00	0,000	0,000	5,000	41,000	0,000	0,000	0,00
MASCARA DESCARTAVEL DUPLA	001886	CX	4,000	187,20	0,000	0,000	4,000	187,200	0,000	0,000	0,00
MASCARA DESCARTAVEL DUPLA EM TNT CX C/100UND	002025	CX	5,000	234,00	0,000	0,000	5,000	234,000	0,000	0,000	0,00
PANO DE CHAO TIPO SACO	000502	UN	14,000	38,74	170,000	469,200	176,000	485,854	8,000	2,760	22,08
PANO DE PRATO	000503	UN	200,000	611,32	40,000	79,600	204,000	591,876	36,000	2,751	99,04
PAPEL HIGIENICO BRANCO PCT COM 04 ROLOS	000511	PT	337,000	522,49	240,000	381,600	505,000	790,578	72,000	1,577	113,51
PAPEL HIGIENICO BRANCO PCT COM 08 ROLOS	000510	PT	0,000	0,00	50,000	389,500	36,000	280,440	14,000	7,790	109,06
PAPEL TOALHA DESCARTAVEL BRANCO	000505	PT	150,000	463,50	94,000	290,460	221,000	682,890	23,000	3,090	71,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Almoxarifeiro Municipal  
Malhador - SE

Emissão: 20/01/2023

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)****MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PAPEL TOALHA DESCARTAVEL CREME	000504	PT	174,000	1.362,90	30,000	227,700	164,000	1.280,381	40,000	7,756	310,22
SABONETE 90G	000632	UN	116,000	164,21	75,000	97,500	176,000	241,790	15,000	1,328	19,92
SABONETE LIQUIDO EMB. 5L.T	001826	FR	16,000	540,80	25,000	208,000	38,000	709,045	3,000	13,252	39,75
TAPETE ANTIDERRAPANTE	001240	UN	10,000	503,90	14,000	705,460	24,000	1.209,360	0,000	0,000	0,00
TOUCA DESCARTAVEL PCT 100UND	001827	PT	18,000	795,60	0,000	0,000	18,000	795,600	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: LUBRIFICANTES</b>			<b>9,000</b>	<b>R\$ 2.327,36</b>	<b>105,000</b>	<b>R\$ 18.826,00</b>	<b>114,000</b>	<b>R\$ 21.153,36</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
AMBRA MULTIG 10W30 20L	001363	BD	0,000	0,00	6,000	921,000	6,000	921,000	0,000	0,000	0,00
AMBRA SUPER GOLD 20L	001364	BD	0,000	0,00	2,000	296,000	2,000	296,000	0,000	0,000	0,00
CNH LIMPA CONTATO 300MML	002146	FR	0,000	0,00	2,000	82,000	2,000	82,000	0,000	0,000	0,00
OLEO AMBRA MASTER GOLD	001312	UN	0,000	0,00	2,000	270,000	2,000	270,000	0,000	0,000	0,00
OLEO ARLA 32 20 L.TS	000698	BD	0,000	0,00	20,000	1.800,000	20,000	1.800,000	0,000	0,000	0,00
OLEO DE CAMBIO 90	002125	L	0,000	0,00	48,000	1.632,000	48,000	1.632,000	0,000	0,000	0,00
OLEO DE CAMBIO 90	001671	BD	1,000	296,67	0,000	0,000	1,000	296,667	0,000	0,000	0,00
OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20 LT	000488	BD	1,000	205,00	2,000	850,000	3,000	1.055,000	0,000	0,000	0,00
OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 MOBIL DELVAC 20L.T	002124	BD	0,000	0,00	10,000	5.450,000	10,000	5.450,000	0,000	0,000	0,00
OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 MOTOR A DIESEL	000487	BD	4,000	1.060,00	5,000	2.375,000	9,000	3.435,000	0,000	0,000	0,00
OLEO PARA DIFERENCIAL 140 20L.TS	000697	BD	2,000	549,40	3,000	2.250,000	5,000	2.799,400	0,000	0,000	0,00
OLEO PARA DIFERENCIAL 90 20L.TS	000699	BD	1,000	216,29	0,000	0,000	1,000	216,289	0,000	0,000	0,00
OLEO THF 20W 30 20L.TS	000700	BD	0,000	0,00	5,000	2.900,000	5,000	2.900,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MADEIRAS E DERIVADOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>7,000</b>	<b>R\$ 1.645,00</b>	<b>7,000</b>	<b>R\$ 1.645,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MDF BRANCO 2FC 15MM 2,75 X 1,85	001128	UN	0,000	0,00	7,000	1.645,000	7,000	1.645,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>31991,000</b>	<b>R\$ 352.130,90</b>	<b>31991,000</b>	<b>R\$ 352.130,90</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
AREIA BRANCA	000721	M3	0,000	0,00	602,000	24.080,000	602,000	24.080,000	0,000	0,000	0,00
AREIA LAVADA	000677	M3	0,000	0,00	714,000	42.840,000	714,000	42.840,000	0,000	0,000	0,00
ARENOSO	000722	M3	0,000	0,00	669,000	32.781,000	669,000	32.781,000	0,000	0,000	0,00

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BLOCO DE CERAMICA 6 FUROS	000724	UN	0,000	0,00	24000,000	17.520,000	24000,000	17.520,000	0,000	0,000	0,00
BRITA N 0	000723	M3	0,000	0,00	446,000	42.816,000	446,000	42.816,000	0,000	0,000	0,00
BRITA N 01	000770	M3	0,000	0,00	631,000	64.993,000	631,000	64.993,000	0,000	0,000	0,00
CIMENTO 50 KG	000795	SC	0,000	0,00	1100,000	34.650,000	1100,000	34.650,000	0,000	0,000	0,00
ESMALTE SECO RÁPIDO 3,6LT	002077	GL	0,000	0,00	40,000	1.680,000	40,000	1.680,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO BUEIRO 25CM	002054	UN	0,000	0,00	150,000	4.650,000	150,000	4.650,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO BUEIRO 30CM	001922	UN	0,000	0,00	670,000	26.733,000	670,000	26.733,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA TUBO DE CONCRETO 60CM E 1MT	002051	UN	0,000	0,00	28,000	3.075,800	28,000	3.075,800	0,000	0,000	0,00
PARAFUSO COM BUCHA N 08 PACOTE COM 25 UND	000858	PT	0,000	0,00	15,000	4,650	15,000	4,650	0,000	0,000	0,00
PARAFUSO PARA POSTE	001636	UN	0,000	0,00	120,000	1.236,000	120,000	1.236,000	0,000	0,000	0,00
PO DE BRITA	002055	M3	0,000	0,00	733,000	48.121,450	733,000	48.121,450	0,000	0,000	0,00
PREGO DE CAIBRO	001374	KG	0,000	0,00	20,000	440,000	20,000	440,000	0,000	0,000	0,00
PREGO DE RIPA	002180	KG	0,000	0,00	20,000	420,000	20,000	420,000	0,000	0,000	0,00
PRUMO P/PEDEIREIRO 1KG	002376	UN	0,000	0,00	10,000	321,500	10,000	321,500	0,000	0,000	0,00
TELHA CERAMICA	002134	UN	0,000	0,00	2000,000	1.620,000	2000,000	1.620,000	0,000	0,000	0,00
TRENA 100M	002374	UN	0,000	0,00	3,000	246,000	3,000	246,000	0,000	0,000	0,00
VALVULA DE POCO TIPO 3/4	001763	UN	0,000	0,00	10,000	292,500	10,000	292,500	0,000	0,000	0,00
VASO SANITARIO	001171	UN	0,000	0,00	10,000	3.610,000	10,000	3.610,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>14168,000</b>	<b>R\$ 206.411,80</b>	<b>14168,000</b>	<b>R\$ 206.411,80</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
AREIA BRANCA - -	002386	M3	0,000	0,00	134,000	5.360,000	134,000	5.360,000	0,000	0,000	0,00
AREIA LAVADA - -	002387	M3	0,000	0,00	126,000	9.891,000	126,000	9.891,000	0,000	0,000	0,00
ARENOSO - -	002388	M3	0,000	0,00	144,000	6.480,000	144,000	6.480,000	0,000	0,000	0,00
BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 9X19X24 - -	002400	UN	0,000	0,00	10000,000	7.300,000	10000,000	7.300,000	0,000	0,000	0,00
BRITA N. 0 - -	002409	M3	0,000	0,00	137,000	16.857,850	137,000	16.857,850	0,000	0,000	0,00
BRITA N. 1 - -	002410	M3	0,000	0,00	118,000	14.927,000	118,000	14.927,000	0,000	0,000	0,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CABO 2.5 MM - (PEÇA DE 100 METROS)	002413	UN	0,000	0,00	15,000	2.385,000	15,000	2.385,000	0,000	0,000	0,00
CABO 4MM - (PEÇA DE 100 METROS)	002414	UN	0,000	0,00	20,000	5.400,000	20,000	5.400,000	0,000	0,000	0,00
CABO 6MM - (PEÇA DE 100 METROS)	002415	UN	0,000	0,00	5,000	2.075,000	5,000	2.075,000	0,000	0,000	0,00
CADEADO 35MM -	002417	UN	0,000	0,00	10,000	175,000	10,000	175,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO DE 1.000LT -	002420	UN	0,000	0,00	5,000	1.490,000	5,000	1.490,000	0,000	0,000	0,00
CANO DE PVC PARA ESGOTO 100MM BRANCO -	002430	UN	0,000	0,00	150,000	9.420,000	150,000	9.420,000	0,000	0,000	0,00
CAP DE PVC SOLDÁVEL PARA CANOS DE 25MM -	002435	UN	0,000	0,00	20,000	19,800	20,000	19,800	0,000	0,000	0,00
CAP DE PVC SOLDÁVEL PARA CANOS DE 50MM -	002434	UN	0,000	0,00	50,000	225,000	50,000	225,000	0,000	0,000	0,00
CIMENTO, SACO COM 50KG -	002438	SC	0,000	0,00	350,000	14.525,000	350,000	14.525,000	0,000	0,000	0,00
COLHER DE PEDREIRO Nº 09	002501	UN	0,000	0,00	10,000	113,500	10,000	113,500	0,000	0,000	0,00
CONDUTE ELETRODUO CORRUGADO PVC 16MM -	002439	M	0,000	0,00	200,000	174,000	200,000	174,000	0,000	0,000	0,00
CONECTOR DE PERFURAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE LUMINAÇÃO NOS POSTES -	002440	UN	0,000	0,00	500,000	3.750,000	500,000	3.750,000	0,000	0,000	0,00
CORDA AMARRAR CARGA 12MM 50 METROS.	002441	RL	0,000	0,00	2,000	224,000	2,000	224,000	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP -	002446	UN	0,000	0,00	15,000	138,150	15,000	138,150	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP -	002447	UN	0,000	0,00	20,000	184,200	20,000	184,200	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMP -	002448	UN	0,000	0,00	25,000	687,500	25,000	687,500	0,000	0,000	0,00
ENGATE FLEXIVEL 60CM EM PVC -	002450	UN	0,000	0,00	30,000	165,600	30,000	165,600	0,000	0,000	0,00
ENXADA LARGA PARA CONSTRUÇÃO. DE NO MÍNIMO 30CM COM CABO DE MADEIRA -	002451	UN	0,000	0,00	20,000	710,000	20,000	710,000	0,000	0,000	0,00
ESMALTE EXTRA RÁPIDO AB 3,6L - DIVERSAS CORES -	002453	UN	0,000	0,00	20,000	1.176,000	20,000	1.176,000	0,000	0,000	0,00
JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL - 1/2	002466	UN	0,000	0,00	10,000	2,500	10,000	2,500	0,000	0,000	0,00
JOELHO LISO PVC SOLDÁVEL - 90º 40MM	002465	UN	0,000	0,00	20,000	45,000	20,000	45,000	0,000	0,000	0,00
LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR AMARELO 18L -	002477	UN	0,000	0,00	20,000	2.400,000	20,000	2.400,000	0,000	0,000	0,00
LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR AZUL CLARO 18L -	002480	UN	0,000	0,00	20,000	2.380,000	20,000	2.380,000	0,000	0,000	0,00
LATÃO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR BRANCO NEVE 18L -	002479	UN	0,000	0,00	20,000	2.380,000	20,000	2.380,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Emissão: 20/01/2023

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)****MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LATAO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR VERDE CLARO 18L -	002476	UN	0,000	0,00	20,000	2.400,000	20,000	2.400,000	0,000	0,000	0,00
LATAO DE TINTA ACRILICA EXTERNO NA COR VERMELHO 18L -	002478	UN	0,000	0,00	20,000	2.400,000	20,000	2.400,000	0,000	0,000	0,00
LUVA DE PVC MARRON 50MM.	002486	UN	0,000	0,00	40,000	156,000	40,000	156,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 20CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT -	002492	UN	0,000	0,00	358,000	12.876,400	358,000	12.876,400	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 30CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT -	002493	UN	0,000	0,00	33,000	1.567,500	33,000	1.567,500	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO TUBO DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 60CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1MT -	002494	UN	0,000	0,00	67,000	6.968,000	67,000	6.968,000	0,000	0,000	0,00
MASSA CORRIDA 18L.T -	002504	UN	0,000	0,00	25,000	822,500	25,000	822,500	0,000	0,000	0,00
MEIO FIO -	002506	M	0,000	0,00	325,000	5.460,000	325,000	5.460,000	0,000	0,000	0,00
PARAFUSO COM BUCHA 6MM PACOTE COM 25 -	002508	PT	0,000	0,00	15,000	3,000	15,000	3,000	0,000	0,000	0,00
PARAFUSO PARA POSTE M 1/2X30	002511	UN	0,000	0,00	180,000	1.854,000	180,000	1.854,000	0,000	0,000	0,00
PÓ DE BRITA	002571	M3	0,000	0,00	142,000	12.638,000	142,000	12.638,000	0,000	0,000	0,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 PARA EMBUTIR TAMPA BRANCA -	002525	UN	0,000	0,00	3,000	257,400	3,000	257,400	0,000	0,000	0,00
REGISTRO EM GAVETA BRUTO 1/2" 20MM -	002531	UN	0,000	0,00	10,000	248,000	10,000	248,000	0,000	0,000	0,00
REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPATIVEL C/ A MARCA ELIZABETH -	002534	UN	0,000	0,00	20,000	998,000	20,000	998,000	0,000	0,000	0,00
SOLVENTE LATA DE 5LT -	002543	UN	0,000	0,00	20,000	1.256,500	20,000	1.256,500	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA PARA PISO - VARIAS CORES 18L	002549	UN	0,000	0,00	79,000	11.850,000	79,000	11.850,000	0,000	0,000	0,00
TINTA EM PÓ, FARDO COM 10PCT DE 2KG - CORES DIVERSAS -	002550	FD	0,000	0,00	505,000	18.710,000	505,000	18.710,000	0,000	0,000	0,00
TINTA EPOXI DIVERSAS CORES. 3,6L	002590	UN	0,000	0,00	25,000	4.025,000	25,000	4.025,000	0,000	0,000	0,00
TINTA INTERLUIGHT BRANCA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18LTS	002552	UN	0,000	0,00	20,000	5.500,000	20,000	5.500,000	0,000	0,000	0,00
TRENA DE 5M	002578	UN	0,000	0,00	15,000	110,400	15,000	110,400	0,000	0,000	0,00
TUBO DE PVC 150MM APROPRIADO PARA ESGOTO. COR OCRE	002565	UN	0,000	0,00	30,000	5.250,000	30,000	5.250,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			<b>487,000</b>	<b>R\$ 3.480,00</b>	<b>3905,000</b>	<b>R\$ 24.470,34</b>	<b>3800,000</b>	<b>R\$ 25.100,53</b>	<b>592,000</b>	<b>R\$ 418,98</b>	<b>R\$ 2.849,82</b>
ALMOFADA PARA CARIMBO	000581	UN	0,000	0,00	11,000	40,700	7,000	25,900	4,000	3,700	14,80

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BLOCO DE ANOTACOES	001891	BL	4.000	55,60	0.000	0,000	4.000	55,600	0.000	0,000	0,00
BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO	000582	BL	0.000	0,00	16.000	39,200	16.000	39,200	0.000	0,000	0,00
BORRACHA ESCOLAR PONTEIRA	000583	CX	2.000	56,38	14.000	83,160	10.000	103,900	6.000	5,940	35,64
CAIXA ARQUIVO MORTO	001831	UN	0.000	0,00	20.000	84,000	20.000	84,000	0.000	0,000	0,00
CAIXA PARA ARQUIVO EM PLASTICO	000584	UN	15.000	79,35	15.000	63,000	23.000	109,135	7.000	4,745	33,21
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	001894	UN	2.000	37,20	8.000	121,200	10.000	158,400	0.000	0,000	0,00
CANETA CORRETIVO LIQUIDO INODORO 8ML	000598	UN	0.000	0,00	7.000	18,830	7.000	18,830	0.000	0,000	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	000586	CX	0.000	0,00	12.000	189,360	12.000	189,360	0.000	0,000	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA	001895	CX	5.000	212,50	0.000	0,000	0.000	0,000	5.000	42,500	212,50
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	000587	CX	0.000	0,00	4.000	63,160	4.000	63,160	0.000	0,000	0,00
CANETA MARCA TEXTO	000599	UN	5.000	3,20	86.000	54,180	91.000	57,380	0.000	0,000	0,00
CAPA PARA ENCADERNACAO	000588	PT	32.000	39,27	0.000	0,000	29.000	35,587	3.000	1,227	3,68
CAPA PARA ENCADERNACAO TAM A4	001897	UN	0.000	0,00	5.000	145,000	3.000	87,000	2.000	29,000	58,00
CAPA PARA ENCADERNACAO TAM OFICIO	001896	UN	15.000	11,25	0.000	0,000	15.000	11,250	0.000	0,000	0,00
CD 80MIN	001835	UN	5.000	4,50	30.000	27,600	35.000	32,100	0.000	0,000	0,00
CLIPS EM METAL 2/0	000601	CX	5.000	11,35	60.000	87,000	54.000	81,771	11.000	1,507	16,58
CLIPS EM METAL 3/0	000589	CX	0.000	0,00	60.000	124,500	51.000	106,770	9.000	1,970	17,73
CLIPS EM METAL 4/0	000590	CX	0.000	0,00	60.000	82,000	49.000	66,129	11.000	1,443	15,87
CLIPS EM METAL 6/0	000591	CX	0.000	0,00	60.000	89,500	50.000	74,107	10.000	1,539	15,39
CLIPS EM METAL 8/0	000592	CX	0.000	0,00	60.000	87,000	44.000	62,754	16.000	1,515	24,25
COLA BRANCA ATOXICA 1KG	001322	KG	0.000	0,00	3.000	33,000	3.000	33,000	0.000	0,000	0,00
COLA EM BASTAO 20G	000595	UN	0.000	0,00	30.000	39,000	18.000	23,400	12.000	1,300	15,60
COLA LIQUIDA A BASE DE AGUA 40G	001859	UN	5.000	5,50	0.000	0,000	5.000	5,500	0.000	0,000	0,00
CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO	000596	PT	0.000	0,00	23.000	621,000	19.000	513,000	4.000	27,000	108,00
CORRETIVO LIQUIDO ATOXICO 18 ML	000597	UN	10.000	19,00	30.000	33,000	32.000	41,600	8.000	1,300	10,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Página 11 de 35  
 Alex Mendonça de Araújo  
 Mat. 0677  
 Almoixarife Municipal  
 Malhador - SE

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
DVD VIRGEM	000627	UN	11.000	15,44	0,000	0,000	11,000	15,439	0,000	0,000	0,00
ELASTICO AMARELO N 18	000614	PT	0,000	0,00	12,000	43,560	10,000	36,300	2,000	3,630	7,26
ENVELOPE PARA CD E DVD	001320	UN	20,000	5,00	100,000	16,000	96,000	16,800	24,000	0,175	4,20
ENVELOPE TAM A4	000656	UN	7,000	153,26	0,000	0,000	5,000	109,475	2,000	21,895	43,79
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 09	000615	PT	0,000	0,00	6,000	39,000	3,000	19,500	3,000	6,500	19,50
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 14	000616	PT	2,000	31,98	3,000	29,400	5,000	61,380	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 17	000602	PT	0,000	0,00	3,000	28,800	3,000	28,800	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 23	001860	PT	5,000	86,00	0,000	0,000	2,000	34,400	3,000	17,200	51,60
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 25	001861	PT	5,000	96,95	0,000	0,000	0,000	0,000	5,000	19,390	96,95
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 29	000603	PT	0,000	0,00	6,000	72,000	6,000	72,000	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 33	000617	PT	0,000	0,00	6,000	69,000	6,000	69,000	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 45	001863	PT	5,000	130,45	0,000	0,000	5,000	130,450	0,000	0,000	0,00
ESTILETE SIMPLES	000618	UN	6,000	12,94	30,000	26,700	28,000	30,829	8,000	1,101	8,81
ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	000604	CX	0,000	0,00	10,000	72,000	10,000	72,000	0,000	0,000	0,00
ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSAO	000605	CX	0,000	0,00	10,000	60,000	10,000	60,000	0,000	0,000	0,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	000607	UN	4,000	10,47	100,000	126,800	95,000	125,261	9,000	1,334	12,01
FITA ADESICA 12X30	001843	UN	5,000	5,50	0,000	0,000	5,000	5,500	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA 48MMX40M	001844	UN	2,000	11,92	0,000	0,000	2,000	11,920	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50M	000609	UN	0,000	0,00	80,000	57,000	80,000	57,000	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M	000610	UN	0,000	0,00	12,000	33,480	12,000	33,480	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	000608	UN	0,000	0,00	60,000	171,000	48,000	136,800	12,000	2,850	34,20
FITA CREPE 18MM X 50M	000611	UN	5,000	15,19	20,000	32,600	25,000	47,790	0,000	0,000	0,00
FITA CREPE 48MM X 50MM	000612	UN	0,000	0,00	12,000	79,560	12,000	79,560	0,000	0,000	0,00
FOLHA DE ISOPOR 1,0M X 0,50M 15MM	001900	UN	5,000	33,00	0,000	0,000	5,000	33,000	0,000	0,000	0,00
FOLHA DE ISOPOR 50M	001901	UN	0,000	0,00	20,000	590,000	20,000	590,000	0,000	0,000	0,00



## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
FOLHA DE PAPEL CREPOM DE 48X200MM	002279	UN	0,000	0,00	400,000	280,000	400,000	280,000	0,000	0,000	0,00
FOLHA DE PAPEL CREPOM DE 48X66MM	002280	UN	0,000	0,00	300,000	210,000	300,000	210,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR EM METAL 100 FLS	001963	UN	0,000	0,00	2,000	149,000	2,000	149,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR MEDIO	000562	UN	6,000	128,61	4,000	90,000	6,000	131,045	4,000	21,892	87,57
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	000564	CX	0,000	0,00	7,000	27,300	7,000	27,300	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	000565	CX	0,000	0,00	15,000	51,000	15,000	51,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14	000566	CX	0,000	0,00	7,000	60,200	7,000	60,200	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PLASTICO PARA PASTA MACHO E FEMEA	000567	UN	0,000	0,00	30,000	207,000	30,000	207,000	0,000	0,000	0,00
LAMINA PARA ESTILETE	000568	CX	0,000	0,00	10,000	43,000	6,000	25,800	4,000	4,300	17,20
LAPIS BORRACHA CORPO CILINDRICO	001902	UN	10,000	29,50	0,000	0,000	10,000	29,500	0,000	0,000	0,00
LAPIS GRAFITE EM MADEIRA	000557	CX	7,000	154,86	4,000	19,600	8,000	131,053	3,000	14,468	43,40
LAPIS GRAFITE PRETO N 2 CX COM 12UNDD	001967	CX	0,000	0,00	1,000	4,900	1,000	4,900	0,000	0,000	0,00
LIVRO DE ATA 100FL	000570	UN	4,000	56,80	1,000	10,200	5,000	67,000	0,000	0,000	0,00
LIVRO DE ATA 200FL	000571	UN	4,000	70,91	5,000	91,000	6,000	107,875	3,000	18,011	54,03
LIVRO DE PROTOCOLO 100FL	000572	UN	2,000	20,42	25,000	137,000	14,000	81,627	13,000	5,830	75,80
LIVRO DE PROTOCOLO 50FLS	001870	UN	4,000	32,00	0,000	0,000	0,000	0,000	4,000	8,000	32,00
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	001903	UN	40,000	126,40	0,000	0,000	32,000	101,120	8,000	3,160	25,28
MARCA TEXTO FLUORESCENTE	000573	UN	0,000	0,00	50,000	44,000	0,000	0,000	50,000	0,880	44,00
PAPEL A4 BRANCO	000574	RE	0,000	0,00	448,000	6.316,280	421,000	5.935,275	27,000	14,111	381,01
PAPEL CARTAO BRANCO	000575	PT	13,000	58,18	8,000	62,400	21,000	120,575	0,000	0,000	0,00
PAPEL CHAMEX A4 BRANCO	001850	CX	3,000	623,40	0,000	0,000	3,000	623,400	0,000	0,000	0,00
PAPEL CHAMEX TAM. A4	002090	RE	0,000	0,00	704,000	10.023,840	704,000	10.023,840	0,000	0,000	0,00
PAPEL LISO COLORIDO A4	002085	PT	0,000	0,00	45,000	193,500	45,000	193,500	0,000	0,000	0,00
PAPEL OFICIO 2	002087	RE	0,000	0,00	11,000	242,000	11,000	242,000	0,000	0,000	0,00
PASTA AZ	000580	UN	15,000	154,57	0,000	0,000	0,000	0,000	15,000	10,305	154,57



## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PASTA CATALOGO	000538	UN	0,000	0,00	8,000	100,000	4,000	50,000	4,000	12,500	50,00
PASTA CLASSIFICADORA EM PLASTICO COM ELASTICO	001905	UN	16,000	26,78	0,000	0,000	4,000	6,696	12,000	1,674	20,09
PASTA CLASSIFICADORA EM PLASTICO SEM ELASTICO	001906	UN	24,000	59,36	0,000	0,000	24,000	59,359	0,000	0,000	0,00
PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO C/ELASTICO	001872	UN	20,000	42,00	0,000	0,000	20,000	42,000	0,000	0,000	0,00
PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO SELASTICO	001853	UN	20,000	42,00	200,000	180,000	190,000	191,727	30,000	1,009	30,27
PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELASTICO	001907	UN	30,000	132,00	0,000	0,000	30,000	132,000	0,000	0,000	0,00
PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS	001323	UN	0,000	0,00	15,000	450,000	10,000	300,000	5,000	30,000	150,00
PASTA SUSPENSA	000542	UN	20,000	59,75	350,000	472,500	210,000	302,088	160,000	1,439	230,16
PERCEVEJO EM METAL	000544	CX	0,000	0,00	6,000	11,820	0,000	0,000	6,000	1,970	11,82
PERFURADOR DE PAPEL 20FL	000546	UN	0,000	0,00	10,000	130,000	10,000	130,000	0,000	0,000	0,00
PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,0MM	001909	UN	27,000	61,83	6,000	12,600	25,000	56,386	8,000	2,255	18,04
PISTOLA DE COLA QUENTE 11,2MM	001910	UN	4,000	69,90	0,000	0,000	4,000	69,900	0,000	0,000	0,00
PISTOLA DE COLA QUENTE 7,0MM	001911	UN	10,000	132,40	0,000	0,000	3,000	39,720	7,000	13,240	92,68
PISTOLA PARA COLA QUENTE	000549	UN	0,000	0,00	39,000	521,100	34,000	449,933	5,000	14,233	71,17
PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETES	000550	UN	0,000	0,00	9,000	80,910	0,000	0,000	9,000	8,990	80,91
PRANCHETA EM ACRILICO TAM OFICIO	001975	UN	0,000	0,00	30,000	342,000	16,000	182,400	14,000	11,400	159,60
PRANCHETA EM POLIPROPILENO	000660	UN	8,000	94,41	0,000	0,000	8,000	94,407	0,000	0,000	0,00
QUADRO DE AVISO 90 X 120CM	000551	UN	0,000	0,00	1,000	13,900	1,000	13,900	0,000	0,000	0,00
TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL 8 POLEGADAS	001913	UN	10,000	123,50	0,000	0,000	3,000	37,050	7,000	12,350	86,45
TESOURA MULTTIUSO EM ACO 21CM	000554	UN	3,000	37,23	30,000	171,000	24,000	156,931	9,000	5,700	51,30
UMEDECEDOR DE DEDOS	000556	UN	0,000	0,00	20,000	50,000	11,000	27,500	9,000	2,500	22,50
<b>GRUPO: MATERIAL DE INFORMATICA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>123,000</b>	<b>R\$ 9,891,77</b>	<b>123,000</b>	<b>R\$ 9,891,77</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ACIONADOR ABERTURA INFRAVERMELHO	002607	UN	0,000	0,00	2,000	573,560	2,000	573,560	0,000	0,000	0,00
BAT VRLA 12V	002608	UN	0,000	0,00	1,000	219,870	1,000	219,870	0,000	0,000	0,00
CABO ELET. UTP	002609	UN	0,000	0,00	30,000	229,200	30,000	229,200	0,000	0,000	0,00

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CONTROLADOR DE ACESSO DIGIPROX AS 203MF	002610	UN	0,000	0,00	1,000	1.013,310	1,000	1.013,310	0,000	0,000	0,00
CONTROLADOR DE ACESSO S 3430 MF BICO	002611	UN	0,000	0,00	1,000	3.233,040	1,000	3.233,040	0,000	0,000	0,00
CONTROLE REMOTO XAC 2000	002614	UN	0,000	0,00	2,000	267,660	2,000	267,660	0,000	0,000	0,00
FECHADURA FE 20150	002612	UN	0,000	0,00	1,000	749,470	1,000	749,470	0,000	0,000	0,00
MOUSE PRAIA USB	001136	UN	0,000	0,00	40,000	520,000	40,000	520,000	0,000	0,000	0,00
RECEPTORA UNIVERSAL	002613	UN	0,000	0,00	1,000	267,660	1,000	267,660	0,000	0,000	0,00
SSD 256GB	002066	UN	0,000	0,00	2,000	558,000	2,000	558,000	0,000	0,000	0,00
SSD KINGDIAN 256GB BX50 2,5	002160	UN	0,000	0,00	2,000	780,000	2,000	780,000	0,000	0,000	0,00
TECLADO BASICO PRETO	001135	UN	0,000	0,00	40,000	1.480,000	40,000	1.480,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA</b>			<b>1236,000</b>	<b>R\$ 3.899,36</b>	<b>3214,000</b>	<b>R\$ 5.740,83</b>	<b>3714,000</b>	<b>R\$ 8.069,80</b>	<b>736,000</b>	<b>R\$ 89,48</b>	<b>R\$ 1.570,39</b>
ACIDO MURIATICO	000636	L	60,000	133,56	118,000	256,520	149,000	325,372	29,000	2,231	64,71
AGUA SANITARIA 02LT	000514	UN	163,000	302,16	534,000	845,220	637,000	1.053,740	60,000	1,561	93,63
ALCOOL COMUM	001226	L	10,000	104,00	0,000	0,000	5,000	52,000	5,000	10,400	52,00
AROMATIZADOR DE AR 400ML	001878	FR	7,000	75,60	0,000	0,000	4,000	43,200	3,000	10,800	32,40
DESENGORDURANTE 500ML	000519	UN	0,000	0,00	31,000	84,940	31,000	84,940	0,000	0,000	0,00
DESENTUPIDOR DE OIAS 300G	001880	FR	8,000	132,00	0,000	0,000	3,000	49,500	5,000	16,500	82,50
DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	000631	UN	19,000	28,35	330,000	393,700	339,000	411,814	10,000	1,023	10,23
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	000522	UN	37,000	61,86	350,000	469,000	327,000	448,552	60,000	1,372	82,30
ESCOVA MULTUOSO	000523	UN	1,000	3,21	16,000	49,600	7,000	21,811	10,000	3,100	31,00
ESPONJA DE ACO	000529	PT	47,000	67,97	55,000	79,200	76,000	109,682	26,000	1,442	37,49
ESPONJA DE ACO	001233	PT	0,000	0,00	20,000	28,800	20,000	28,800	0,000	0,000	0,00
ESPONJA DUPLA FACE	000638	UN	24,000	23,02	500,000	290,000	264,000	149,467	260,000	0,629	163,55
ESTOPA	001366	PT	0,000	0,00	4,000	18,000	4,000	18,000	0,000	0,000	0,00
FLANELA DE PANO	000525	UN	45,000	90,62	280,000	557,200	298,000	594,041	27,000	1,992	53,78
INSETICIDA SPRAY 300ML	000528	UN	8,000	87,97	50,000	364,500	40,000	315,185	18,000	7,627	137,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO N°: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Página 15 de 35  
Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Almoxarifeiro Municipal  
Malhador - SE  
Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LIMPA VIDROS 500ML	000509	UN	18.000	50,29	29.000	76.560	40.000	108,104	7.000	2.679	18,75
LUSTRA MOVEIS 200ML	000633	UN	15.000	52,91	40.000	139.600	40.000	140,045	15.000	3.497	52,46
PEDRA SANITARIA 30G	000506	UN	212.000	217,10	137.000	139.740	315.000	322,134	34.000	1,021	34,71
RODO PLASTICO CO BORRACHA	000508	UN	38.000	195,93	17.000	81,430	30.000	151,492	25.000	5,035	125,87
SABAO EM BARRA 200G	000512	PT	110.000	661,40	106.000	500,440	161.000	891,117	55.000	4,922	270,72
SABAO EM BARRA COCCO	001244	UN	5.000	54,50	50.000	145.000	55.000	199,500	0.000	0,000	0,00
SABAO EM PO 500G	000531	PT	300.000	976,41	370.000	413.800	620.000	1.317,395	50.000	1,456	72,81
SODA CAUSTICA 1 LT	001239	L	0.000	0,00	15.000	123.000	15.000	123.000	0.000	0,000	0,00
VASSOURA DE NAVLON	000513	UN	45.000	185,45	81.000	315,090	114.000	453,451	12.000	3,924	47,09
VASSOURA DE PELO SINTETICO	000536	UN	44.000	219,46	65.000	315,250	94.000	461,509	15.000	4,880	73,20
VASSOURA DE PIACAVA	000641	UN	17.000	163,20	0.000	0,000	17.000	163,200	0.000	0,000	0,00
VASSOURINHA PARA VASO SANITARIO	000537	UN	3.000	12,41	16.000	54,240	9.000	32,748	10.000	3,390	33,90
<b>GRUPO: MATERIAL DE PINTURA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>801,000</b>	<b>R\$ 55.505,55</b>	<b>801,000</b>	<b>R\$ 55.505,55</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
MASSA CORRIDA 3,6	002046	GL	0.000	0,00	5.000	62,550	5.000	62,550	0.000	0,000	0,00
SOLVENTE P/SINTETICOS 5 LT	000951	UN	0.000	0,00	20.000	973,000	20.000	973,000	0.000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA AMARELA 18L	002042	LT	0.000	0,00	10.000	980,000	10.000	980,000	0.000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA EXTRA AZUL 18L	001998	LT	0.000	0,00	10.000	980,000	10.000	980,000	0.000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA EXTRA VERMELHO 18L	002043	LT	0.000	0,00	5.000	490,000	5.000	490,000	0.000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇAO	000844	LT	0.000	0,00	80.000	13.272,000	80.000	13.272,000	0.000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA VERDE CLARO 18L	002057	LT	0.000	0,00	5.000	490,000	5.000	490,000	0.000	0,000	0,00
TINTA EM PO	000689	FD	0.000	0,00	629.000	21.134,400	629.000	21.134,400	0.000	0,000	0,00
TINTA INTERLIGHT BRANCA DEMARCAÇAO	002056	LT	0.000	0,00	37.000	17.123,600	37.000	17.123,600	0.000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL DE SEGURACA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>195,000</b>	<b>R\$ 17.195,00</b>	<b>195,000</b>	<b>R\$ 17.195,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BOTA DE BORRACHA	000674	PA	0.000	0,00	30.000	780,000	30.000	780,000	0.000	0,000	0,00
BOTAS DE CANO CURTO MATERIAL EM BORRACHA	002118	PA	0.000	0,00	60.000	5.280,000	60.000	5.280,000	0.000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Alex Mendonça de Araújo  
Mst. 0677  
Armazenado Municipal  
Malhador SF

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

## MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CADEADO 35MM	000688	UN	0,000	0,00	30,000	525,000	30,000	525,000	0,000	0,000	0,00
CADEADO 40MM	000479	UN	0,000	0,00	20,000	390,000	20,000	390,000	0,000	0,000	0,00
CADEADO 45 MM	000789	UN	0,000	0,00	20,000	420,000	20,000	420,000	0,000	0,000	0,00
EXTINTOR DE PO QUIMICO ABC 6KG	002602	UN	0,000	0,00	35,000	9.800,000	35,000	9.800,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL ELETRICO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>2521,000</b>	<b>R\$ 83.222,21</b>	<b>2521,000</b>	<b>R\$ 83.222,21</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
BASE DE RELE FOTOELETRICO /CAPOIO DE FERRO	001639	UN	0,000	0,00	110,000	759,000	110,000	759,000	0,000	0,000	0,00
BASE PARA RELE	000451	UN	0,000	0,00	190,000	1.311,000	190,000	1.311,000	0,000	0,000	0,00
CABO 2,5MM PECA COM 100 MT	002052	PC	0,000	0,00	30,000	4.950,000	30,000	4.950,000	0,000	0,000	0,00
CABO 4MM PECA C/100 MT	001638	UN	0,000	0,00	3,000	765,000	3,000	765,000	0,000	0,000	0,00
CABO 4MM PECA COM 100MT	002053	PC	0,000	0,00	10,000	2.550,000	10,000	2.550,000	0,000	0,000	0,00
CABO 6,0MM	001552	UN	0,000	0,00	6,000	2.934,000	6,000	2.934,000	0,000	0,000	0,00
CABO FLEXIVEL 6,00MM X 100M	001397	PC	0,000	0,00	2,000	978,000	2,000	978,000	0,000	0,000	0,00
CABO TRIFASICO 3 X 6MM	000668	M	0,000	0,00	2,000	3.200,000	2,000	3.200,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA BIFASICA	001294	UN	0,000	0,00	20,000	2.000,000	20,000	2.000,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA DE EMBUTIR PARA AR CONDICIONADO	002357	UN	0,000	0,00	25,000	471,200	25,000	471,200	0,000	0,000	0,00
CAIXA MONOFASICA	001180	UN	0,000	0,00	20,000	780,000	20,000	780,000	0,000	0,000	0,00
COMPRESSOR DE FREEZER 1/3	002137	UN	0,000	0,00	2,000	2.200,000	2,000	2.200,000	0,000	0,000	0,00
COMPRESSOR DE FREEZER 1/4	002136	UN	0,000	0,00	1,000	790,000	1,000	790,000	0,000	0,000	0,00
COMPRESSOR FREEZER DE 1/6HP	002135	UN	0,000	0,00	2,000	1.100,000	2,000	1.100,000	0,000	0,000	0,00
CONDESADOR PARA FREEZER HORIZONTAL	002138	UN	0,000	0,00	1,000	720,000	1,000	720,000	0,000	0,000	0,00
CONNECTOR DERIVACAO DE PERFURACAO	000453	UN	0,000	0,00	500,000	3.000,000	500,000	3.000,000	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	001960	UN	0,000	0,00	25,000	797,500	25,000	797,500	0,000	0,000	0,00
EXTENSAO COM 10METROS	000606	UN	0,000	0,00	2,000	54,000	2,000	54,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA LED 18W	001992	UN	0,000	0,00	40,000	720,000	40,000	720,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA METALICA BRANCA 150W	001994	UN	0,000	0,00	50,000	1.195,000	50,000	1.195,000	0,000	0,000	0,00

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LAMPADA METALICA BRANCA 250W	001995	UN	0,000	0,00	50,000	1.395,000	50,000	1.395,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA METALICA BRANCA 70W	001993	UN	0,000	0,00	80,000	1.592,000	80,000	1.592,000	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA LED 150W	001820	UN	0,000	0,00	2,000	2.018,500	2,000	2.018,500	0,000	0,000	0,00
MANGUEIRA DE LED 13MM	002162	M	0,000	0,00	450,000	6.255,000	450,000	6.255,000	0,000	0,000	0,00
QUADRO PIDISTRIBUICAO PARA EMBUTIR	002375	UN	0,000	0,00	5,000	429,000	5,000	429,000	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 150W	002152	UN	0,000	0,00	140,000	8.163,400	140,000	8.163,400	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 250 A226	000848	UN	0,000	0,00	81,000	5.520,810	81,000	5.520,810	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 400 W	000929	UN	0,000	0,00	10,000	892,000	10,000	892,000	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 70 W	000928	UN	0,000	0,00	120,000	6.312,000	120,000	6.312,000	0,000	0,000	0,00
REFLETOR DE LED BRANCA 200W	002049	UN	0,000	0,00	42,000	11.419,800	42,000	11.419,800	0,000	0,000	0,00
RELE FOTOCONTROLADOR 4KV 220V	001126	PT	0,000	0,00	300,000	4.770,000	300,000	4.770,000	0,000	0,000	0,00
RELE FOTOELETRICO	000466	UN	0,000	0,00	200,000	3.180,000	200,000	3.180,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL ESCOLAR</b>			<b>79,000</b>	<b>R\$ 421,20</b>	<b>3734,000</b>	<b>R\$ 462.957,51</b>	<b>3802,000</b>	<b>R\$ 463.351,65</b>	<b>11,000</b>	<b>R\$ 5,18</b>	<b>R\$ 27,05</b>
BAUAO LISO LATEX N 07	000620	PT	0,000	0,00	140,000	614,600	140,000	614,600	0,000	0,000	0,00
CARTOLINA CORES VARIADAS	000621	UN	10,000	6,50	30,000	10,800	40,000	17,300	0,000	0,000	0,00
COLA BRANCA 90G	000593	UN	0,000	0,00	30,000	34,500	24,000	27,600	6,000	1,150	6,90
COLA ISOPOR 90G	000624	UN	5,000	10,50	85,000	165,750	90,000	176,250	0,000	0,000	0,00
COLA PARA ISOPOR 500G	001834	UN	3,000	80,10	0,000	0,000	3,000	80,100	0,000	0,000	0,00
EMBORRACHADO EM EVA 40X48CM	001839	UN	0,000	0,00	450,000	540,000	450,000	540,000	0,000	0,000	0,00
EMBORRACHADO FOLHA DE 600 X 400 X 2MM	000628	UN	0,000	0,00	200,000	240,000	200,000	240,000	0,000	0,000	0,00
FOLHA DE ISOPOR 100 X 50 X 20MM	000622	PT	5,000	112,33	0,000	0,000	5,000	112,333	0,000	0,000	0,00
GIZ DE CERA CX COM 24UND	000560	CX	0,000	0,00	160,000	336,000	160,000	336,000	0,000	0,000	0,00
KIT ESCOLAR ENSINO CRECHE	000129	KT	0,000	0,00	326,000	55.852,500	326,000	55.852,500	0,000	0,000	0,00
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 1 AO 5 ANO	000126	KT	0,000	0,00	1235,000	282.856,000	1235,000	282.856,000	0,000	0,000	0,00
KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 6 AO 9 ANO	000128	KT	0,000	0,00	122,000	31.720,000	122,000	31.720,000	0,000	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
KIT ESCOLAR ENSINO PRE ESCOLA	002130	KT	0,000	0,00	150,000	25.755,000	150,000	25.755,000	0,000	0,000	0,00
KIT ESCOLAR ENSINO PRE ESCOLAR	002127	KT	0,000	0,00	376,000	64.320,960	376,000	64.320,960	0,000	0,000	0,00
LAPIS DE COR MADEIRA CX C/12UND	001869	CX	16,000	84,83	0,000	0,000	16,000	84,832	0,000	0,000	0,00
LAPIS DE COR MADEIRA CX COM 24UND	000569	CX	5,000	91,58	70,000	266,000	70,000	337,428	5,000	4,030	20,15
PAPEL CAMUCA	001851	UN	15,000	13,35	20,000	9,000	35,000	22,350	0,000	0,000	0,00
PAPEL CREPOM	000623	UN	10,000	11,00	60,000	30,000	70,000	41,000	0,000	0,000	0,00
PAPEL DUPLA FACE	000576	UN	10,000	11,00	110,000	65,400	120,000	76,400	0,000	0,000	0,00
PAPEL LAMINADO	000577	UN	0,000	0,00	120,000	72,000	120,000	72,000	0,000	0,000	0,00
TNT	001317	UN	0,000	0,00	50,000	69,000	50,000	69,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL ESPORTIVO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>2101,000</b>	<b>R\$ 109.116,15</b>	<b>2101,000</b>	<b>R\$ 109.116,15</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
APITO EM METAL	002110	UN	0,000	0,00	18,000	892,800	18,000	892,800	0,000	0,000	0,00
BAMBOLE	001584	UN	0,000	0,00	120,000	586,000	120,000	586,000	0,000	0,000	0,00
BANDEIRINHA PARA ARBITRO	002603	UN	0,000	0,00	17,000	2.378,300	17,000	2.378,300	0,000	0,000	0,00
BARREIRAS P/ TREINAMENTO	002372	UN	0,000	0,00	20,000	2.798,000	20,000	2.798,000	0,000	0,000	0,00
BOLA DE CAMPO	002105	UN	0,000	0,00	70,000	9.520,000	70,000	9.520,000	0,000	0,000	0,00
BOLA DE FUTEBOL	002104	UN	0,000	0,00	30,000	5.970,000	30,000	5.970,000	0,000	0,000	0,00
BOLA DE VOLEY	002108	UN	0,000	0,00	20,000	3.780,000	20,000	3.780,000	0,000	0,000	0,00
BOLA FUTSAL	000922	UN	0,000	0,00	55,000	11.345,000	55,000	11.345,000	0,000	0,000	0,00
BOLA INICIAÇAO	000926	UN	0,000	0,00	12,000	576,000	12,000	576,000	0,000	0,000	0,00
BOLSA DE MASSAGEM	002366	UN	0,000	0,00	2,000	318,000	2,000	318,000	0,000	0,000	0,00
BOLSA MASSAGEM	001074	UN	0,000	0,00	6,000	954,000	6,000	954,000	0,000	0,000	0,00
BOMBA DE AR DUPLA	002111	UN	0,000	0,00	26,000	1.072,000	26,000	1.072,000	0,000	0,000	0,00
BOMBOLES DE RECEPAO	002365	UN	0,000	0,00	10,000	48,000	10,000	48,000	0,000	0,000	0,00
CAMISA EM MALHA PV	002157	UN	0,000	0,00	560,000	7.280,000	560,000	7.280,000	0,000	0,000	0,00
CAMISETAS PARBRITAGEM	002364	CJ	0,000	0,00	16,000	768,000	16,000	768,000	0,000	0,000	0,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CANELEIRAS DE FUTEBOL	002361	UN	0,000	0,00	110,000	2.629,000	110,000	2.629,000	0,000	0,000	0,00
CARTAO LATAO	001393	UN	0,000	0,00	10,000	109,000	10,000	109,000	0,000	0,000	0,00
CARTAO PARA ARBITRO	002112	UN	0,000	0,00	16,000	403,000	16,000	403,000	0,000	0,000	0,00
CHUTEIRA DE CAMPO	002604	PA	0,000	0,00	50,000	5.950,000	50,000	5.950,000	0,000	0,000	0,00
CHUTEIRA PARA FUTSAL	002606	PR	0,000	0,00	10,000	1.190,000	10,000	1.190,000	0,000	0,000	0,00
COLCHAO 120 X 180 X 78	002616	UN	0,000	0,00	5,000	1.139,950	5,000	1.139,950	0,000	0,000	0,00
COLETE EM CACHARREL	001062	UN	0,000	0,00	130,000	2.990,000	130,000	2.990,000	0,000	0,000	0,00
CONES MEDIOS DE PLASTICO	002115	UN	0,000	0,00	189,000	3.071,100	189,000	3.071,100	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE UNIFORME ADULTO C/22 PECAS	002362	CJ	0,000	0,00	3,000	5.040,000	3,000	5.040,000	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE UNIFORME INFANTIL C/22 PECAS	002363	CJ	0,000	0,00	3,000	4.560,000	3,000	4.560,000	0,000	0,000	0,00
CORDA PULAR	001588	UN	0,000	0,00	69,000	1.311,000	69,000	1.311,000	0,000	0,000	0,00
CRONOMETROS DIGITAIS	002109	UN	0,000	0,00	4,000	316,000	4,000	316,000	0,000	0,000	0,00
FAIXA DE CAPITAO EM TERCIDO	002370	UN	0,000	0,00	13,000	245,700	13,000	245,700	0,000	0,000	0,00
JOELHEIRA ADULTO	002658	UN	0,000	0,00	7,000	629,300	7,000	629,300	0,000	0,000	0,00
JOELHEIRA INFANTIL	002657	UN	0,000	0,00	2,000	139,800	2,000	139,800	0,000	0,000	0,00
JOGO DE DAMA	002154	UN	0,000	0,00	75,000	1.942,500	75,000	1.942,500	0,000	0,000	0,00
JOGO DE MEMORIA	002156	UN	0,000	0,00	75,000	1.942,500	75,000	1.942,500	0,000	0,000	0,00
JOGO DE XADREZ	002155	UN	0,000	0,00	75,000	1.942,500	75,000	1.942,500	0,000	0,000	0,00
LUVA DE GOLEIRO	002605	PR	0,000	0,00	5,000	1.295,000	5,000	1.295,000	0,000	0,000	0,00
LUVA DE GOLEIRO INFANTIL	002659	UN	0,000	0,00	6,000	527,400	6,000	527,400	0,000	0,000	0,00
LUVA PARA GOLEIRO ADULTO	002660	UN	0,000	0,00	10,000	2.590,000	10,000	2.590,000	0,000	0,000	0,00
LUVAS P/ GOLEIRO ADULTO	002368	UN	0,000	0,00	1,000	259,000	1,000	259,000	0,000	0,000	0,00
LUVAS P/GOLEIRO INFANTIL	002367	UN	0,000	0,00	1,000	87,900	1,000	87,900	0,000	0,000	0,00
MEIAO PROFISSIONAL DE ADULTO	002359	UN	0,000	0,00	100,000	1.800,000	100,000	1.800,000	0,000	0,000	0,00
MEIAO PROFISSIONAL JUVENIL	002360	UN	0,000	0,00	65,000	760,500	65,000	760,500	0,000	0,000	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PLACA DE SUBSTITUICAO	002369	UN	0,000	0,00	4,000	2.156,000	4,000	2.156,000	0,000	0,000	0,00
PRATOS PLASTICO	002116	UN	0,000	0,00	24,000	165,600	24,000	165,600	0,000	0,000	0,00
REDE DE CAMPO	000649	UN	0,000	0,00	12,000	4.868,000	12,000	4.868,000	0,000	0,000	0,00
REDE DE DUAS FAIXAS PARA VOLEY	002114	UN	0,000	0,00	9,000	1.321,000	9,000	1.321,000	0,000	0,000	0,00
REDE DE FUTEBOL SALAO	000925	UN	0,000	0,00	17,000	5.763,000	17,000	5.763,000	0,000	0,000	0,00
REDE DE FUTSAL EM SEDA	002107	UN	0,000	0,00	4,000	1.076,000	4,000	1.076,000	0,000	0,000	0,00
REDE EM SEDA 3.5	002106	UN	0,000	0,00	2,000	798,000	2,000	798,000	0,000	0,000	0,00
STEP EVA	002371	UN	0,000	0,00	7,000	797,300	7,000	797,300	0,000	0,000	0,00
UNIFORMES PARA ARBITRAGEM	002113	UN	0,000	0,00	6,000	1.014,000	6,000	1.014,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL EXPEDIENTE</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>12681,003</b>	<b>60.129,80</b>	<b>10488,003</b>	<b>50.997,00</b>	<b>2193,000</b>	<b>R\$ 481,40</b>	<b>R\$ 9.132,80</b>
ALMOFADA PARA CARIMBO, CORES VARIADAS ( PRETA, AZUL, VERMELHA) Nº 04, TAMPA PLENA, ABERTURA MANUAL SEM FECHO, VALIDADE 03 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	002182	UN	0,000	0,00	70,000	196,000	70,000	196,000	0,000	0,000	0,00
BALÃO LISO LÁTEX Nº 07, BEXIGA, PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS	002183	UN	0,000	0,00	200,000	960,000	200,000	960,000	0,000	0,000	0,00
BLOCO PARA RECAUDO AUTO-ADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38MMX50MM NA COR AMARELA E PACOTE COM 4 BLOCO DE 100 FOLHAS CADA	002184	UN	0,000	0,00	100,000	240,000	50,000	120,000	50,000	2,400	120,00
BORRACHA ESCOLAR EM FROMATO PONTEIRA CAIXA COM 50 UNIDADES	002185	CX	0,000	0,00	22,000	156,200	22,000	156,200	0,000	0,000	0,00
CAIXA PARA ARQUIVO, DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO 36.5 X 25 X 13,5DM EM CORES DIVERSAS	002186	UN	0,000	0,00	300,000	1.470,000	201,000	984,900	99,000	4,900	485,10
CALCULADORA DISPLAY 12 DÍGITOS, VISOR COM INCLINAÇÃO	002187	UN	0,000	0,00	70,000	1.057,000	70,000	1.057,000	0,000	0,000	0,00
CANETA CORRETIVO LIQUIDO À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, INODORO, CORPO PLÁSTICO COM 8 ML	002188	UN	0,000	0,00	40,000	76,000	40,000	76,000	0,000	0,000	0,00
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, TRANSPARENTE, CARGAS E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES	002189	CX	0,000	0,00	30,000	453,000	22,000	332,200	8,000	15,100	120,80
CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA, TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	002190	CX	0,000	0,00	20,000	294,000	12,000	176,400	8,000	14,700	117,60
CANETA MARCADOR CD/DVD COM TINTA PERMANENTE, COM PONTA 1,0MM, CORES VARIADAS (PRETA, AZUL, VERMELHA E VERDE)	002192	UN	0,000	0,00	30,000	18,000	25,000	15,000	5,000	0,600	3,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CANETA MARCA TEXTO PARA GRIFAR E MARCAR, CORES VARIADAS	002191	UN	0,000	0,00	190,000	152,000	133,000	106,400	57,000	0,800	45,60
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC 0,30, TRANSPARENTE, TAMANHO A4 VARIEDADES DE CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES	002193	PT	0,000	0,00	45,000	1.305,000	25,000	725,000	20,000	29,000	580,00
CARTOLINA ESCOLAR SIMPLES	002194	UN	0,000	0,00	400,000	200,000	400,000	200,000	0,000	0,000	0,00
CD-R 80 MINUTOS 700 MB, VIRGEM	002207	PT	0,000	0,00	80,000	72,000	40,000	36,000	40,000	0,900	36,00
CLIPES EM METAL NIQUELADO Nº 2/0 PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	002199	CX	0,000	0,00	60,000	102,000	32,000	54,400	28,000	1,700	47,60
CLIPES EM METAL NIQUELADO Nº 3/0 PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	002195	CX	0,000	0,00	140,000	238,000	112,000	190,400	28,000	1,700	47,60
CLIPES EM METAL NIQUELADO Nº 4/0 PARA PAPEL, CAIXA COM 50 UNIDADES	002196	CX	0,000	0,00	140,000	238,000	111,000	188,700	29,000	1,700	49,30
CLIPES EM METAL NIQUELADO Nº 6/0 PARA PAPEL, CAIXA COM 25 UNIDADES	002197	CX	0,000	0,00	60,000	102,000	45,000	76,500	15,000	1,700	25,50
CLIPES EM METAL NIQUELADO Nº 8/0 PARA PAPEL, CAIXA COM 25 UNIDADES	002198	CX	0,000	0,00	60,000	102,000	45,000	76,500	15,000	1,700	25,50
COLA BRANCA 90 GRAMAS	002200	UN	0,000	0,00	210,000	273,000	170,000	221,000	40,000	1,300	52,00
COLA BRANCA NÃO TÓXICA 1KG	002201	UN	0,000	0,00	40,000	316,000	30,000	237,000	10,000	7,900	79,00
COLA EM BASTÃO 20G, COM TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESECCAMENTO, NÃO TÓXICA, COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES	002202	UN	0,000	0,00	50,000	55,000	20,000	22,000	30,000	1,100	33,00
COLA ISOPOR 90 GRAMAS COM TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESECCAMENTO, NÃO TÓXICA, CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	002204	PT	0,000	0,00	45,000	144,000	25,000	80,000	20,000	3,200	64,00
DISCO DE DVD VIRGEM, GRAVAVEL 4.7 GIGBYTES	002208	UN	0,000	0,00	50,000	45,000	30,000	27,000	20,000	0,900	18,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 09 DE PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	002212	PT	0,000	0,00	20,000	310,000	10,000	155,000	10,000	15,500	155,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 DE PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	002213	PT	0,000	0,00	15,000	81,000	10,000	54,000	5,000	5,400	27,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 DE PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 70 UNIDADES.	002214	PT	0,000	0,00	10,000	40,000	10,000	40,000	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 29 DE PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 35 UNIDADES.	002215	PT	0,000	0,00	10,000	67,000	10,000	67,000	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 33 DE PLÁSTICO PRETO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	002216	PT	0,000	0,00	15,000	130,500	10,000	87,000	5,000	8,700	43,50
ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, COM LÂMINA DE 18MM, TRAVA E SUPORTE	002217	UN	0,000	0,00	70,000	77,000	30,000	33,000	40,000	1,100	44,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Página 22 de 35  
Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Amoartado Municipal  
Malhador - SF

Emissão: 20/01/2023

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)****MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ETIQUETA AUTO ADESIVA IMPRESSÃO JATO DE TINTA 25,4X101,6MM, FOLHA TAMANHO A4 CAIXA C/ 10 FOLHAS, COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA EM 2 COLUNAS	002219	CX	0,000	0,00	40,000	116,000	20,000	58,000	20,000	2,900	58,00
ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MEDINDO 33,9X101,6MM, FOLHA TAMANHO A4, CAIXA COM 25 FOLHAS COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA EM DUAS COLUNAS	002218	CX	0,000	0,00	50,000	145,000	30,000	87,000	20,000	2,900	58,00
EXTENSÃO COM 10 METROS E 3 TOMADAS, PLUG PADRÃO BRASILEIRO, PLUG EM PVC COM TERMINAIS EM LATAO, CABO FLEXIVEL	002220	UN	0,000	0,00	5,000	149,000	3,000	89,400	2,000	29,800	59,60
FITA ADESIVA CRISTAL 12MMX30M	002250	UN	0,000	0,00	50,000	35,000	30,000	21,000	20,000	0,700	14,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M	002222	UN	0,000	0,00	150,000	105,000	91,000	63,700	59,000	0,700	41,30
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 19MMX50M	002223	UN	0,000	0,00	80,000	144,000	42,000	75,600	38,000	1,800	68,40
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX50M	002221	UN	0,000	0,00	150,000	285,000	90,000	171,000	60,000	1,900	114,00
FITA CREPE MEDINDO 19MMX50M	002224	UN	0,000	0,00	60,000	216,000	38,000	136,800	22,000	3,600	79,20
FITA CREPE MEDINDO 48MMX50M	002225	UN	0,000	0,00	40,000	236,000	25,000	147,500	15,000	5,900	88,50
FOLHA DE ISOPOR DE 100X50X20MM PACOTE COM 12 UNIDADES	002226	UN	0,000	0,00	30,000	267,000	20,000	178,000	10,000	8,900	89,00
GIZ DE CERA CAIXA COM 24 CORES	002227	CX	0,000	0,00	155,000	775,000	150,000	750,000	5,000	5,000	25,00
GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIAD E EM AÇO, APOIO DE BASE EM RESINA TERMOPLASTICA, DIMENSÕES 301X84X23,6MM, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO)EM AÇO, MOLLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPÓS 23/8 A 23/23, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2	002228	UN	0,000	0,00	5,000	135,500	3,000	81,300	2,000	27,100	54,20
GRAMPEADOR MÉDIO METALICO, GRAMPELA DE 25/40 FLS, APOIO ANATOMICO, EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPOSITO ANATOMICO AMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPOSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, COMPRIMENTO 18CM, LARGURA 4CM, ALTURA 6,5CM GRAMPO 26/6	002229	UN	0,000	0,00	15,000	388,500	10,000	259,000	5,000	25,900	129,50
GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL NIQUELADO MODELO 23/8 CAIXA COM 100 UNIDADES	002230	CX	0,000	0,00	30,000	147,000	30,000	147,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL NIQUELADO MODELO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES	002231	CX	0,000	0,00	60,000	246,000	60,000	246,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL NIQUELADO MODELO 9/14 CAIXA COM 5000 UNIDADES	002232	CX	0,000	0,00	30,000	180,000	30,000	180,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO N.º: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N.º 160/92)****MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTAS MACHO-FEMEA PRETO, PACOTE COM 50 UNIDADES	002233	PT	0,000	0,00	110,000	539,000	110,000	539,000	0,000	0,000	0,00
LÂMINA PARA ESTILETE RETRÁTIL SIMPLÉS 18 MM COM PEÇAS 50 UNID	002234	CX	0,000	0,00	10,000	134,000	10,000	134,000	0,000	0,000	0,00
LÁPIS DE COR, MADEIRA, CAIXA COM 24 UNIDADES E CORES	002235	CX	0,000	0,00	40,000	368,000	40,000	368,000	0,000	0,000	0,00
LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA, N.º 02 EM FORMATO SEXTAVADO, CONTEUDO SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, DE COR PRETA, CAIXA COM 144 UNIDADES	002236	CX	0,000	0,00	20,000	378,000	10,000	189,000	10,000	18,900	189,00
LIVRO DE ATAS SEM MARGEM POSSUI FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA COM 100 FOLHAS, MODO DE ABERTURA NA VERTICAL, PAUTADA COM APROXIMADAMENTE 205 MMX305MM	002237	UN	0,000	0,00	25,000	222,500	15,000	133,500	10,000	8,900	89,00
LIVRO DE ATAS SEM MARGEM POSSUI FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA COM 200 FOLHAS, MODO DE ABERTURA NA VERTICAL, PAUTADA COM APROXIMADAMENTE 205 MMX305MM	002238	UN	0,000	0,00	25,000	245,000	15,000	147,000	10,000	9,800	98,00
LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE (FRENTE/VERSO) 54GM2, COMPRIMENTO 230 MM X LARGURA 170 MM, CAPA DURA EM PAPELÃO NA COR AZUL	002239	UN	0,000	0,00	45,000	265,500	30,000	177,000	15,000	5,900	88,50
MARCA TEXTO FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA C/ NO MÍNIMO 4MM, CORES VARIADAS	002240	UN	0,000	0,00	50,000	40,000	40,000	32,000	10,000	0,800	8,00
PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100UNID	002241	PT	0,000	0,00	40,000	156,000	30,000	117,000	10,000	3,900	39,00
PALITO PARA PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES	002242	PT	0,000	0,00	40,000	124,000	30,000	93,000	10,000	3,100	31,00
PAPÉL A4 EXTRA BRANCO, MATERIAL PAPEL ALCALIO, COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO DE TINTA GRAMATURA 75G2 RESMA COM 500 FOLHAS	002243	RE	0,000	0,00	2700,000	24.300,000	2550,000	22.950,000	150,000	9,000	1.350,00
PAPÉL CAMURÇA	002244	UN	0,000	0,00	200,000	160,000	200,000	160,000	0,000	0,000	0,00
PAPÉL CARTÃO (AZUL, ROSA, VERDE, ETC) 50X70 180 G RESMA COM 50 FLS	002246	PT	0,000	0,00	20,000	418,000	20,000	418,000	0,000	0,000	0,00
PAPÉL CARTÃO BRANCO LISO 180G (50FLS) 21,5X31,5CM	002245	PT	0,000	0,00	30,000	240,000	20,000	160,000	10,000	8,000	80,00
PAPÉL DUPLA FACE EM CORES VARIADAS	002247	UN	0,000	0,00	250,000	137,500	250,000	137,500	0,000	0,000	0,00
PAPÉL LAMINADO EM CORES VARIADAS	002248	UN	0,000	0,00	200,003	160,002	200,003	160,002	0,000	0,000	0,00
PAPÉL LISO COLORIDO FORMATO A4 75GM2 MEDINDO 210MMX297MM, CORES VARIADAS PACOTE COM 100 FOLHAS	002249	PT	0,000	0,00	50,000	235,000	50,000	235,000	0,000	0,000	0,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PAPÉL OFÍCIO 2. MEDINDO 216X330MM, 75GM², COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	002271	RE	0,000	0,00	130,000	2.327,000	50,000	895,000	80,000	17,900	1.432,00
PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SEM LOMBO TAMANHO OFÍCIO CORES VARIADAS	002251	UN	0,000	0,00	600,000	960,000	500,000	800,000	100,000	1,600	160,00
PASTA A-Z PARA OFÍCIO, LARGA LUXO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO EM FORMATO 350X280X80MM	002252	UN	0,000	0,00	700,000	5.040,000	700,000	5.040,000	0,000	0,000	0,00
PASTA CATALOGO A4 COM 100 ENVELOPES PLÁSTICA, CAPA DE PAPELÃO RECORBERTO COM PLÁSTICO VERMELHO OU AMARELO, PRENSADO NAS BORDAS PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES, HAVERÁ NO CENTRO DA PARTE INTERNA 4 FUROS PARA COLCHETES OU PARAFUSOS.	002253	UN	0,000	0,00	20,000	306,000	10,000	153,000	10,000	15,300	153,00
PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELÃO PLÁSTIFICADO COM GRAMPO PLÁSTICO DIVERSAS CORES 480 G/M2	002254	UN	0,000	0,00	500,000	800,000	300,000	480,000	200,000	1,600	320,00
PASTA CLASSIFICADORA DE POLIPROPILENO, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRESILHA	002255	UN	0,000	0,00	500,000	700,000	300,000	420,000	200,000	1,400	280,00
PASTA SANFONADA DE POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS, DIMENSÃO L: 330X240MM	002256	UN	0,000	0,00	100,000	1.090,000	100,000	1.090,000	0,000	0,000	0,00
PASTA SANFONADA DE POLIPROPILENO COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÃO L. 330X240MM	002257	UN	0,000	0,00	10,000	339,000	10,000	339,000	0,000	0,000	0,00
PASTA SUSPENSÁ PLÁSTIFICADA TAMANHO OFÍCIO COM VISOR ETIQUETA E GRAMPO P0 PLÁSTICO	002258	UN	0,000	0,00	1200,000	2.160,000	850,000	1.530,000	350,000	1,800	630,00
PENDRIVE 32 GB	002259	UN	0,000	0,00	7,000	174,300	4,000	99,600	3,000	24,900	74,70
PENDRIVE 8 GB	002260	UN	0,000	0,00	7,000	125,300	4,000	71,600	3,000	17,900	53,70
PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB	002262	UN	0,000	0,00	15,000	298,500	15,000	298,500	0,000	0,000	0,00
PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 10 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	002261	CX	0,000	0,00	20,000	34,000	15,000	25,500	5,000	1,700	8,50
PERFURADOR PAPEL EM METAL, PERFURAÇÃO 20 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL COM 2 FUROS	002263	UN	0,000	0,00	25,000	442,500	20,000	354,000	5,000	17,700	88,50
PILHA TIPO AL CALINA PALITO AAA ACONDICIONADA EM BILISTER CONTENDO 4 UNIDADES 1,5 VOLTS	002264	PT	0,000	0,00	25,000	135,000	20,000	108,000	5,000	5,400	27,00
PILHA TIPO AL CALINA PEQUENA AA ACONDICIONADA EM BILISTER CONTENDO 4 UNIDADES 1,5 VOLTS	002265	PT	0,000	0,00	20,000	108,000	10,000	54,000	10,000	5,400	54,00
PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE SILICONE, PEQUENA (PARA BASTÃO 8MM), PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO)	002266	UN	0,000	0,00	10,000	203,000	10,000	203,000	0,000	0,000	0,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE 110 VOLTS	002267	UN	0,000	0,00	10,000	303,000	10,000	303,000	0,000	0,000	0,00
PORTA LÁPIS/CILPES/LEMBRETE POLIESTIRENO, COM DIMENSOES 228X65X90XCOR CRISTAL	002268	UN	0,000	0,00	10,000	98,000	5,000	49,000	5,000	9,800	49,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PRANCHETA DE MÃO POLIESTILENO NA COR FUMÊ TAMANHO OFÍCIO	002269	UN	0,000	0,00	90,000	1.026,000	50,000	570,000	40,000	11,400	456,00
PRANCHETA EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, A4	002272	UN	0,000	0,00	25,000	297,500	20,000	238,000	5,000	11,900	59,50
QUADROS DE AVISO 90X120CM REVESTIDO, EM FELTRO, CORES VARIADAS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO	002270	UN	0,000	0,00	5,000	6,500	3,000	3,900	2,000	1,300	2,60
SACO PLÁSTICO A4 4 FURROS PACOTE COM 50 UNIDADES	002273	PT	0,000	0,00	25,000	410,000	20,000	328,000	5,000	16,400	82,00
TELAS PARA PINTURA, TAMANHO VARIADOS	002274	UN	0,000	0,00	10,000	39,000	10,000	39,000	0,000	0,000	0,00
TESOURA MULTILUZO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE 21 CM E 8 POLEGADAS, PONTA ARREDONDADA CABO EM POLIPROPILENO	002275	UN	0,000	0,00	25,000	122,500	20,000	98,000	5,000	4,900	24,50
TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	002276	UN	0,000	0,00	15,000	28,500	10,000	19,000	5,000	1,900	9,50
TNT 1,40CM	002277	MT	0,000	0,00	1000,000	1.600,000	1000,000	1.600,000	0,000	0,000	0,00
UMEDECEDOR DE DEDOS, BASE PLÁSTICA, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE DOCUMENTOS 12 GRAMAS	002278	UN	0,000	0,00	30,000	69,000	20,000	46,000	10,000	2,300	23,00
<b>GRUPO: MATERIAL FESTEJOS JUNINIO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>993,000</b>	<b>R\$ 17.096,17</b>	<b>993,000</b>	<b>R\$ 17.096,17</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ABANO DE PALHA	002163	UN	0,000	0,00	20,000	619,800	20,000	619,800	0,000	0,000	0,00
APLIQUE LANTELOLA	002164	UN	0,000	0,00	40,000	279,600	40,000	279,600	0,000	0,000	0,00
APLIQUE SAO JOAO	002165	UN	0,000	0,00	22,000	119,900	22,000	119,900	0,000	0,000	0,00
BALAO JUNINIO ILUSTRADO SIMPLES	002166	UN	0,000	0,00	8,000	2.926,800	8,000	2.926,800	0,000	0,000	0,00
BANDEIROLA JUNINA	002356	PT	0,000	0,00	300,000	2.097,000	300,000	2.097,000	0,000	0,000	0,00
BOMBA JUNINIA ARTESANAL TAM G	002167	UN	0,000	0,00	30,000	539,700	30,000	539,700	0,000	0,000	0,00
CANDEIEIRO COM PAVIO	002168	UN	0,000	0,00	30,000	295,500	30,000	295,500	0,000	0,000	0,00
CHAPEU	002169	UN	0,000	0,00	31,000	2.110,990	31,000	2.110,990	0,000	0,000	0,00
ESPANTALHO JUNINIO	002170	UN	0,000	0,00	2,000	127,980	2,000	127,980	0,000	0,000	0,00
ESPUMA FLORAL TIJOLO VERDE	002352	UN	0,000	0,00	6,000	63,000	6,000	63,000	0,000	0,000	0,00
GIRASSOL X3 AMARELO	002172	UN	0,000	0,00	18,000	631,300	18,000	631,300	0,000	0,000	0,00
GRAMPO ACC 106/6	002354	UN	0,000	0,00	2,000	29,900	2,000	29,900	0,000	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Página 26 de 35  
 Alex Mendonça de Araújo  
 Mat. 0677  
 Almoxtarifado Municipal  
 Malhador SF

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GUIRLANDA TRANCINHA	002171	UN	0,000	0,00	5,000	84,250	5,000	84,250	0,000	0,000	0,00
ORNAMENTO JUNINO	002173	UN	0,000	0,00	10,000	179,900	10,000	179,900	0,000	0,000	0,00
PAINEL JUNINO	002174	UN	0,000	0,00	20,000	1.150,000	20,000	1.150,000	0,000	0,000	0,00
PALHA DA COSTA	002351	KG	0,000	0,00	5,000	51,550	5,000	51,550	0,000	0,000	0,00
PALHA RAFIA CAPIM NATURAL	002175	UN	0,000	0,00	20,000	95,000	20,000	95,000	0,000	0,000	0,00
RALO GRANDE	002176	UN	0,000	0,00	10,000	148,900	10,000	148,900	0,000	0,000	0,00
RENDA NAJAR	002353	UN	0,000	0,00	4,000	235,600	4,000	235,600	0,000	0,000	0,00
TECIDO POLYESTER	002177	UN	0,000	0,00	200,000	2.590,000	200,000	2.590,000	0,000	0,000	0,00
TECIDO POLYESTER JULIANA JULIANA MASCARENHAS	002355	M	0,000	0,00	210,000	2.719,500	210,000	2.719,500	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL HIDRAULICO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>1234,000</b>	<b>R\$ 79.384,45</b>	<b>1234,000</b>	<b>R\$ 79.384,45</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ADESIVO PLASTICO 75G	000671	UN	0,000	0,00	30,000	75,000	30,000	75,000	0,000	0,000	0,00
ASSENTO SANITARIO	000976	UN	0,000	0,00	10,000	281,200	10,000	281,200	0,000	0,000	0,00
BALDE PLASTICO PRETO 10LT	000664	UN	0,000	0,00	15,000	149,850	15,000	149,850	0,000	0,000	0,00
BOIA CAIXA D AGUA 3/4	000695	UN	0,000	0,00	20,000	199,000	20,000	199,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA DE AGUA 10.000 LT	001746	UN	0,000	0,00	5,000	1.490,000	5,000	1.490,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA DE DESCARGA	000473	UN	0,000	0,00	10,000	1.290,000	10,000	1.290,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA DE DESCARGA PLASTICA 6 LT	001560	UN	0,000	0,00	5,000	645,000	5,000	645,000	0,000	0,000	0,00
CANO DE PVC PARA ESGOTO 40MM BRANCO	001276	UN	0,000	0,00	80,000	2.120,000	80,000	2.120,000	0,000	0,000	0,00
CANO PVC ESGOTO 100MM BRANCO	002103	UN	0,000	0,00	61,000	2.770,500	61,000	2.770,500	0,000	0,000	0,00
CANO PVC ESGOTO 75MM BRANCO	002102	UN	0,000	0,00	90,000	4.236,000	90,000	4.236,000	0,000	0,000	0,00
CANO TUBO PVC ESGOTO 100MM	002078	UN	0,000	0,00	92,000	6.555,250	92,000	6.555,250	0,000	0,000	0,00
JOELHO SOLDAVEL 20MM	000833	UN	0,000	0,00	20,000	5,000	20,000	5,000	0,000	0,000	0,00
LAMINA MTD	002132	UN	0,000	0,00	1,000	520,000	1,000	520,000	0,000	0,000	0,00
LUVA 50MM	001003	UN	0,000	0,00	50,000	195,000	50,000	195,000	0,000	0,000	0,00
LUVA ELETRODO ROSCAVEL 3/4	001997	UN	0,000	0,00	25,000	49,750	25,000	49,750	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO N°: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
MANGOTE 1,5 POLEGADAS	002377	UN	0,000	0,00	20,000	862,000	20,000	862,000	0,000	0,000	0,00
REGISTRO ESFERA 1/2	001178	UN	0,000	0,00	10,000	320,000	10,000	320,000	0,000	0,000	0,00
SELM COLETOR CORRUGADO	001689	UN	0,000	0,00	30,000	2.955,000	30,000	2.955,000	0,000	0,000	0,00
TUBO DE ESGOTO 75MM	000831	UN	0,000	0,00	10,000	649,000	10,000	649,000	0,000	0,000	0,00
TUBO ESGOTO 100MM	000970	UN	0,000	0,00	40,000	3.000,000	40,000	3.000,000	0,000	0,000	0,00
TUBO ESGOTO 100MM PVC	000866	UN	0,000	0,00	30,000	2.967,000	30,000	2.967,000	0,000	0,000	0,00
TUBO ESGOTO 75MM	002181	UN	0,000	0,00	30,000	1.947,000	30,000	1.947,000	0,000	0,000	0,00
TUBO PVC 150MM PARA ESGOTO	002131	UN	0,000	0,00	50,000	9.500,000	50,000	9.500,000	0,000	0,000	0,00
TUBO PVC MARRON DE 50MM	002178	UN	0,000	0,00	142,000	10.192,800	142,000	10.192,800	0,000	0,000	0,00
TUBO SOLDAVEL 40MM	000965	UN	0,000	0,00	328,000	25.387,200	328,000	25.387,200	0,000	0,000	0,00
VALVULA DE POCO TIPO 1 POLO	001762	UN	0,000	0,00	10,000	336,900	10,000	336,900	0,000	0,000	0,00
VALVULA DE RETENÇÃO 11/2"	000860	UN	0,000	0,00	10,000	653,500	10,000	653,500	0,000	0,000	0,00
VALVULA PLAVATORIO V8	000972	UN	0,000	0,00	10,000	32,500	10,000	32,500	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: MATERIAL LIMPEZA</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>8346,000</b>	<b>R\$ 35.233,50</b>	<b>5885,000</b>	<b>R\$ 26.948,15</b>	<b>2461,000</b>	<b>R\$ 536,81</b>	<b>R\$ 8.285,35</b>
ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE	002281	L	0,000	0,00	170,000	391,000	112,000	257,600	58,000	2,300	133,40
AGUA SANITÁRIA 2 LITROS, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISAMS EMBALAGEM COM 2 LITROS	002282	L	0,000	0,00	500,000	750,000	265,000	397,500	235,000	1,500	352,50
ÁLCOOL HIDRATADO, MÍNIMO DE 70% INPM, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, FRASCO COM 1 LITRO.	002283	L	0,000	0,00	140,000	714,000	81,000	413,100	59,000	5,100	300,90
BACIA PLÁSTICA GRANDE, REDONDA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	002284	UN	0,000	0,00	20,000	286,000	20,000	286,000	0,000	0,000	0,00
BACIA PLÁSTICA MÉDIA, REDONDA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	002285	UN	0,000	0,00	20,000	106,000	20,000	106,000	0,000	0,000	0,00
BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	002286	UN	0,000	0,00	25,000	150,000	13,000	78,000	12,000	6,000	72,00
BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS	002287	UN	0,000	0,00	25,000	162,500	13,000	84,500	12,000	6,500	78,00
BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS	002288	UN	0,000	0,00	25,000	280,000	13,000	145,600	12,000	11,200	134,40
BANDEJA INOX 23.1X1.6X36 CM COM ALÇAS	002289	UN	0,000	0,00	10,000	283,000	2,000	56,600	8,000	28,300	226,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Página 28 de 35  
**Alex Mendonça de Araújo**  
Mat. 0617  
Almoxarife Municipal  
Malhador/SE  
Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	002292	PT	0,000	0,00	70,000	168,000	70,000	168,000	0,000	0,000	0,00
COLHER PARA CAFEZINHO EM INOX	002290	UN	0,000	0,00	60,000	48,000	33,000	26,400	27,000	0,800	21,60
COLHER PARA MESAS EM INOX	002291	UN	0,000	0,00	60,000	66,600	25,000	27,750	35,000	1,110	38,85
CORO ALTO DE VIDRO TRANSPARENTE LISO, COM CAPACIDADE DE 400 ML	002293	PT	0,000	0,00	50,000	205,000	26,000	106,600	24,000	4,100	98,40
CORO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	002294	PT	0,000	0,00	400,000	1,640,000	400,000	1,640,000	0,000	0,000	0,00
CORO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, PARA CAFEZINHO, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	002295	PT	0,000	0,00	100,000	200,000	100,000	200,000	0,000	0,000	0,00
DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHARES COM TAMPA, MATERIAL EM PLÁSTICO, 25X30CM	002296	UN	0,000	0,00	10,000	176,000	4,000	70,400	6,000	17,600	105,60
DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA, COM ALCOL, BICO PULVERIZADOR EM FRASCO DE 500 ML	002297	UN	0,000	0,00	240,000	624,000	154,000	400,400	86,000	2,600	223,60
DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML	002298	UN	0,000	0,00	700,000	700,000	401,000	401,000	299,000	1,000	299,00
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AÇÃO CONTÍNUA, FRAGRÂNCIA CHEIRO DE TALCO, JASMIM, LAVANDA E BRISA FRESCA, EMBALAGEM CONTENDO 400 ML, PESO LÍQUIDO 281 GRAMAS APROXIMADAMENTE	002299	UN	0,000	0,00	250,000	2.025,000	153,000	1.239,300	97,000	8,100	785,70
DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM DE 500 ML	002300	UN	0,000	0,00	680,000	680,000	454,000	454,000	226,000	1,000	226,00
ESCOVA MULTÍTIPO PARA LIMPEZA, FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON OU POLIPROPILENO, COM BASE EM PLÁSTICO.	002301	UN	0,000	0,00	30,000	45,000	30,000	45,000	0,000	0,000	0,00
FAÇA DE COZINHA Nº 08	002302	UN	0,000	0,00	15,000	273,000	5,000	91,000	10,000	18,200	182,00
FAÇA DE MESA INOX	002303	UN	0,000	0,00	70,000	245,000	38,000	133,000	32,000	3,500	112,00
FLANELA DE PANO, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM	002304	UN	0,000	0,00	170,000	255,000	170,000	255,000	0,000	0,000	0,00
FÓSFOROS DE SEGURANÇA, EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA	002305	PT	0,000	0,00	20,000	44,000	20,000	44,000	0,000	0,000	0,00
GARFO DE MESA INOX	002306	UN	0,000	0,00	50,000	145,000	25,000	72,500	25,000	2,900	72,50
GARFO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	002307	PT	0,000	0,00	50,000	110,000	26,000	57,200	24,000	2,200	52,80
GARRAFA TÉRMICA, CORPO INOX, DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	002308	UN	0,000	0,00	8,000	588,000	4,000	294,000	4,000	73,500	294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO N°: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALTADOR/SE  
13104757000177

Página 29 de 35  
Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Almoxtarado Municipal  
Maltador - SE

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SALIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO, MEDINDO 33X33 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	002309	PT	0,000	0,00	250,000	400,000	250,000	400,000	0,000	0,000	0,00
INSETICIDA EM SPAY, COM NO MINIMO 300 ML X 177 GRAMAS	002310	UN	0,000	0,00	110,000	902,000	110,000	902,000	0,000	0,000	0,00
JARRA PARA SUCO, MATERIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS	002311	UN	0,000	0,00	10,000	344,000	5,000	172,000	5,000	34,400	172,00
LÁ DE AÇO, PARA LIMPEZA, FIOS EMARANHADOS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE 60 GRAMAS CADA	002312	PT	0,000	0,00	330,000	429,000	126,000	163,800	204,000	1,300	265,20
LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM COM 500 ML	002313	UN	0,000	0,00	110,000	319,000	110,000	319,000	0,000	0,000	0,00
LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA REDONDA	002314	UN	0,000	0,00	8,000	480,000	5,000	300,000	3,000	60,000	180,00
LIXEIRA TELADA PLÁSTICA	002315	UN	0,000	0,00	13,000	46,800	3,000	10,800	10,000	3,600	36,00
LUVAS (PAR) CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES, COR AMARELA, TAMANHO GRANDE	002317	UN	0,000	0,00	20,000	52,000	0,000	0,000	20,000	2,600	52,00
LUVAS (PAR) CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES COR AMARELA, TAMANHO MÉDIO	002318	UN	0,000	0,00	15,000	39,000	0,000	0,000	15,000	2,600	39,00
MANGUEIRA EM PVC, REFORÇO COM FIOS POLIESTER, FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 30 METROS	002319	UN	0,000	0,00	7,000	537,600	4,000	307,200	3,000	76,800	230,40
PA DE LIXO DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA LONGO	002320	UN	0,000	0,00	20,000	78,000	9,000	35,100	11,000	3,900	42,90
PA DE PLÁSTICO PARA LIXO COM FORMATO EM L, CABO EM CHAPA DE METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM SENDO O ENCAIXE DE ROSCA MÓVEL	002321	UN	0,000	0,00	20,000	80,000	10,000	40,000	10,000	4,000	40,00
PANO DE CHÃO TIPO SACO, ALGODÃO ALVEADO DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 55X75 CM	002322	UN	0,000	0,00	220,000	616,000	220,000	616,000	0,000	0,000	0,00
PANO DE PRATO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 40X60 CM COM ACABAMENTO NAS BORDAS	002323	UN	0,000	0,00	180,000	396,000	81,000	178,200	99,000	2,200	217,80
PAPÉL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS CADA	002325	PT	0,000	0,00	300,000	690,000	300,000	690,000	0,000	0,000	0,00
PAPÉL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300 METROS CADA	002324	UN	0,000	0,00	150,000	885,000	150,000	885,000	0,000	0,000	0,00
PAPÉL TOALHA DESCARTÁVEL, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, BRANCO OU CREME, TAMANHO APROXIMADO 22X21 CM, EM PACOTE COM 1000 FOLHAS CADA	002326	PT	0,000	0,00	280,000	784,000	172,000	481,600	108,000	2,800	302,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Página 30 de 35  
Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Almoxarifeado Municipal  
Malhador - SE  
Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MEDIO (R\$)	
PAPEL TOALHA EM ROLO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO MEDINDO ENTRE 19X22 CM A 22X20 CM	002327	PT	0,000	0,00	110,000	385,000	110,000	385,000	0,000	0,000	0,00
PEDRA OU PASTILHA SANITÁRIA, COM SUPORTE, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	002328	UN	0,000	0,00	580,000	928,000	315,000	504,000	265,000	1,600	424,00
PRATO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, BRANCO, PRATO FUNDO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	002329	PT	0,000	0,00	100,000	280,000	100,000	280,000	0,000	0,000	0,00
RECIPIENTE EM VIDRO RESISTENTE NO USO EM MICROONDAS E EM FREEZER, COM TAMPA E ALÇA DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE DE 1,5LITROS APROXIMADAMENTE	002330	UN	0,000	0,00	15,000	676,500	7,000	315,700	8,000	45,100	360,80
RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM, COM CABO EM CHAPA E METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA	002331	UN	0,000	0,00	40,000	180,000	40,000	180,000	0,000	0,000	0,00
SABÃO EM BARRA, DE COCO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS, FABRICADO COM GLICERINADO E ÓLEO DE COCO	002333	PT	0,000	0,00	40,000	116,000	40,000	116,000	0,000	0,000	0,00
SABÃO EM BARRA, DE COCO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS	002332	PT	0,000	0,00	70,000	231,000	70,000	231,000	0,000	0,000	0,00
SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	002334	PT	0,000	0,00	610,000	793,000	312,000	405,600	298,000	1,300	387,40
SABONETE ANTIBACTERICIDA COM 90 GRAMAS FRAGRÂNCIA SUAVE EMBALAGEM INDIVIDUAL	002335	UN	0,000	0,00	60,000	54,000	60,000	54,000	0,000	0,000	0,00
SABONETE CREMOSO PARA AS MÃOS, REFL. PARA SABONETEIRA DOSADORA, EM FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA DE 1000 ML	002336	UN	0,000	0,00	15,000	45,000	15,000	45,000	0,000	0,000	0,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 07 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES (MEDINDO 59CM X 62CM), CAPACIDADE PARA 100 LITROS	002337	PT	0,000	0,00	140,000	3.742,000	104,000	2.874,400	36,000	24,100	867,60
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 07 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 100 UNIDADES (MEDINDO 63CMX80CM)), CAPACIDADE PARA 20 LITROS	002338	PT	0,000	0,00	210,000	3.851,000	175,000	3.392,500	35,000	13,100	458,50
SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 07 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 100 UNIDADES (MEDINDO 63CMX80 CM), CAPACIDADE PARA 50 LITROS	002339	PT	0,000	0,00	95,000	2.641,000	95,000	2.641,000	0,000	0,000	0,00

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SODA CAUSTICA 01 LITRO	002340	UN	0,000	0,00	20,000	420,000	20,000	420,000	0,000	0,000	0,00
SUPORTE DE PLASTICO PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML, COM TAMPA PLASTICA OU ACRILICO, COM PERFORAÇÃO PARA 04 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, SENDO DOIS NA PARTE SUPERIOR E DOIS NA INFERIOR, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHA DE FIXAÇÃO	002341	UN	0,000	0,00	5,000	243,000	0,000	0,000	5,000	48,600	243,00
TAPETE ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DE ALGODÃO COM APOIO DE PVC, TAMANHO APROXIMADO DE 50X80CM	002342	UN	0,000	0,00	25,000	1.174,000	25,000	1.174,000	0,000	0,000	0,00
VASSOURA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CABO EM CHAPA DE METAL COM CAPA PLASTICA E ROSCA	002343	UN	0,000	0,00	65,000	370,500	65,000	370,500	0,000	0,000	0,00
VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO REVESTIDOS EM PLASTICOS	002344	UN	0,000	0,00	55,000	341,000	55,000	341,000	0,000	0,000	0,00
VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO EM PLASTICO	002345	UN	0,000	0,00	20,000	30,000	15,000	22,500	5,000	1,500	7,50
XICARA TAMANHO GRANDE	002346	UN	0,000	0,00	30,000	180,000	14,000	84,000	16,000	6,000	96,00
XICARA TAMANHO PEQUENO	002347	UN	0,000	0,00	30,000	114,000	16,000	60,800	14,000	3,800	53,20
<b>GRUPO: MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>10,000</b>	<b>R\$ 179,00</b>	<b>10,000</b>	<b>R\$ 179,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
ARAME RECOZIDO 1,24CM	002373	KG	0,000	0,00	10,000	179,000	10,000	179,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: PAVIMENTAÇÃO</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>28250,000</b>	<b>R\$ 31.075,00</b>	<b>28250,000</b>	<b>R\$ 31.075,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
PARALELIPADO	001785	UN	0,000	0,00	28250,000	31.075,000	28250,000	31.075,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: PEÇAS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>19,000</b>	<b>R\$ 5.066,00</b>	<b>19,000</b>	<b>R\$ 5.066,00</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
AMBRA MASTERGOLD HSP 4L	002637	UN	0,000	0,00	2,000	322,000	2,000	322,000	0,000	0,000	0,00
AMBRA MUL-T-G 10W30 20L	002638	UN	0,000	0,00	4,000	3.080,000	4,000	3.080,000	0,000	0,000	0,00
ESTOPA	002647	UN	0,000	0,00	2,000	10,000	2,000	10,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL 51629287	002640	UN	0,000	0,00	1,000	165,000	1,000	165,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE AR CONDICIONADO	002645	UN	0,000	0,00	2,000	540,000	2,000	540,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE AR PRIMARIO	002643	UN	0,000	0,00	1,000	210,000	1,000	210,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE AR SECUNDARIO	002644	UN	0,000	0,00	1,000	100,000	1,000	100,000	0,000	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Página 32 de 35  
 Alex Mendonça de Araújo  
 Matr. 0677  
 Almoxtarifado Municipal  
 Malhador SE

Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
FILTRO DE COMBUSTIVEL 5802721728	002639	UN	0,000	0,00	1,000	100,000	1,000	100,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO HIDRAULICO	002642	UN	0,000	0,00	1,000	210,000	1,000	210,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO MOTOR	002641	UN	0,000	0,00	1,000	110,000	1,000	110,000	0,000	0,000	0,00
LIMPA CONTATO	002646	UN	0,000	0,00	1,000	41,000	1,000	41,000	0,000	0,000	0,00
THINER	002648	UN	0,000	0,00	1,000	23,000	1,000	23,000	0,000	0,000	0,00
TUTELA BREAK	002649	UN	0,000	0,00	1,000	155,000	1,000	155,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: PECAS E ACESSORIOS</b>			<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>133,000</b>	<b>R\$ 235.050,51</b>	<b>133,000</b>	<b>R\$ 235.050,51</b>	<b>0,000</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
APARELHO PARA FILTRAR	002348	UN	0,000	0,00	2,000	534,000	2,000	534,000	0,000	0,000	0,00
CAMARA DE AR 12.4/24	001667	UN	0,000	0,00	4,000	1.460,000	4,000	1.460,000	0,000	0,000	0,00
CAMARA DE AR 14.0 R 24	002618	UN	0,000	0,00	12,000	4.380,000	12,000	4.380,000	0,000	0,000	0,00
CAMARA DE AR ARO 20	000894	UN	0,000	0,00	4,000	995,800	4,000	995,800	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO FILTRO OLEO HIDRAULICO	001365	PC	0,000	0,00	2,000	377,000	2,000	377,000	0,000	0,000	0,00
ELEMENTO FILTRANTE	002349	UN	0,000	0,00	1,000	140,000	1,000	140,000	0,000	0,000	0,00
ELEMENTO FILTRANTE 1	002350	UN	0,000	0,00	1,000	185,000	1,000	185,000	0,000	0,000	0,00
ELEMENTO FILTRO DE AR	001307	PC	0,000	0,00	2,000	194,000	2,000	194,000	0,000	0,000	0,00
ELEMENTO FILTRO DE AR DO MOTOR	001308	PC	0,000	0,00	2,000	225,000	2,000	225,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO COMBUSTIVEL AGUA SEPARADOR	002122	UN	0,000	0,00	4,000	4.544,000	4,000	4.544,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE AR EXTERNO/INTERNO	002148	PC	0,000	0,00	3,000	3.229,000	3,000	3.229,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	001309	PC	0,000	0,00	3,000	2.331,000	3,000	2.331,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO	002120	UN	0,000	0,00	4,000	3.986,000	4,000	3.986,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL SECUNDARIO	002123	UN	0,000	0,00	3,000	1.479,000	3,000	1.479,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR	001311	PC	0,000	0,00	2,000	936,000	2,000	936,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE OLEO DO MOTOR DIESEL	001436	PC	0,000	0,00	1,000	101,000	1,000	101,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO DE TRANSMISSAO	002619	UN	0,000	0,00	1,000	1.131,000	1,000	1.131,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO LUBRIFICANTE	002149	PC	0,000	0,00	2,000	936,000	2,000	936,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Página 33 de 35  
Alex Mendonça de Araújo  
Mat. 0677  
Auxiliar Municipal  
Malhador SF  
Emissão: 20/01/2023

## LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL - INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

### MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MEDIO (R\$)	
FILTRO LUBRIFICANTE	002121	UN	0,000	0,00	2,000	936,000	2,000	936,000	0,000	0,000	0,00
FILTRO SEPARADOR	002147	PC	0,000	0,00	2,000	1.912,000	2,000	1.912,000	0,000	0,000	0,00
FONTE 12V 10 AMP AUTOMATICO	001259	UN	0,000	0,00	1,000	477,980	1,000	477,980	0,000	0,000	0,00
PECAS AOTOMOTIVAS	002001	PC	0,000	0,00	7,000	59.471,330	7,000	59.471,330	0,000	0,000	0,00
PNEU 14,00 R 24	001149	UN	0,000	0,00	6,000	28.431,800	6,000	28.431,800	0,000	0,000	0,00
PNEU 175/70R14	002161	UN	0,000	0,00	4,000	1.756,000	4,000	1.756,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 215 75 R 17	001497	UN	0,000	0,00	6,000	5.399,400	6,000	5.399,400	0,000	0,000	0,00
PNEU 215/75 R17.5	000892	UN	0,000	0,00	4,000	3.599,600	4,000	3.599,600	0,000	0,000	0,00
PNEU 295/80 R22.5	000992	UN	0,000	0,00	16,000	38.320,000	16,000	38.320,000	0,000	0,000	0,00
PNEU NOVO SEM USOPARA VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO EXTRUTURA CARCACA	002620	UN	0,000	0,00	22,000	52.690,000	22,000	52.690,000	0,000	0,000	0,00
PNEU SEM CAMARA 19.5-2.4	001518	UN	0,000	0,00	2,000	4.490,000	2,000	4.490,000	0,000	0,000	0,00
PNEU SEM CAMARA 19.5/2.4	001666	UN	0,000	0,00	2,000	9.878,000	2,000	9.878,000	0,000	0,000	0,00
PROTECTOR ARO 20	000893	UN	0,000	0,00	4,000	479,600	4,000	479,600	0,000	0,000	0,00
THINER	001564	UN	0,000	0,00	2,000	45,000	2,000	45,000	0,000	0,000	0,00
<b>GRUPO: REFEITORIO E COZINHA</b>			<b>300,000</b>	<b>R\$ 2.873,84</b>	<b>1342,000</b>	<b>R\$ 33.809,74</b>	<b>1566,000</b>	<b>R\$ 36.165,46</b>	<b>76,000</b>	<b>R\$ 75,57</b>	<b>R\$ 518,12</b>
BACIA PLASTICA 10 LT	001227	UN	0,000	0,00	5,000	39,450	5,000	39,450	0,000	0,000	0,00
BACIA PLASTICA 30LT	000515	UN	0,000	0,00	5,000	117,500	5,000	117,500	0,000	0,000	0,00
BALDE PLASTICO 10LT	000642	UN	3,000	9,01	3,000	8,160	6,000	17,174	0,000	0,000	0,00
BALDE PLASTICO 15 LT	001228	UN	0,000	0,00	3,000	38,940	3,000	38,940	0,000	0,000	0,00
BALDE PLASTICO 20LT	000707	UN	5,000	91,48	6,000	112,140	11,000	203,624	0,000	0,000	0,00
BANDEJA INOX COM ALCA	001229	UN	0,000	0,00	2,000	111,000	2,000	111,000	0,000	0,000	0,00
BOTLHAO DE GAS 13 KG	000787	UN	0,000	0,00	165,000	17.325,000	165,000	17.325,000	0,000	0,000	0,00
CHA DE CIDREIRA	001809	UN	14,000	37,66	0,000	0,000	14,000	37,660	0,000	0,000	0,00
COLHER DE MESA CAFEZINHO 12 CM	000715	UN	5,000	7,44	8,000	11,920	13,000	19,360	0,000	0,000	0,00
COLHER DE MESA INOX 12 CM	000718	UN	0,000	0,00	13,000	37,570	13,000	37,570	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Página 35 de 35  
 Alex Mendonça de Araújo  
 Mat. 0677  
 Almoxtarifado Municipal  
 Malhador/SE

Emissão: 20/01/2023

**LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)**

**MATERIAL DE CONSUMO**

Período de 01/01/2022 até 31/12/2022

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SACO PLASTICO PRETO 100LT	000532	PT	35.000	817,94	33.000	753,720	63.000	1.456,463	5.000	23,040	115,20
SACO PLASTICO PRETO 20LT	000630	PT	60.000	613,88	0.000	0.000	53.000	542,264	7.000	10,231	71,62
SACO PLASTICO PRETO 40LT	000648	PT	0.000	0,00	300.000	4.920,000	300.000	4.920,000	0.000	0,000	0,00
SACO PLASTICO PRETO 60LT	000647	PT	3.000	67,99	0.000	0.000	3.000	67,989	0.000	0,000	0,00
SACO PLASTICO PRETO 60LT	000533	PT	25.000	238,78	70.000	606,900	89.000	792,889	6.000	8,799	52,79
SUPORTE DE PLASTICO PARA COPO	000535	UN	0.000	0,00	8.000	247,840	8.000	247,840	0.000	0,000	0,00
VALVULA COM MANGUEIRA DE GAS	000863	UN	0.000	0,00	10.000	443,600	10.000	443,600	0.000	0,000	0,00
XICARA	001241	UN	15.000	89,10	55.000	326,700	61.000	362,340	9.000	5,940	53,46

RESUMO GERAL	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAIDAS		SALDO ATUAL	
	QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
	3270,000	R\$ 18.418,88	478428,659	R\$ 4.104.889,14	475377,659	R\$ 4.100.399,10	6321,000	R\$ 22.908,92

*Luiz Paulo S. S.* de *Janzeiro* de *2023*

*Alex Mendonça de Araújo*  
 Responsável


**DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS MÓVEIS**

01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
<b>2160009/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO, TENDO EM VISTA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS E SUPERMERCADO SÃO LUCAS				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 379539	2160006	16/02/2022	801 - 2020 - 4490520000	12.157,00
122.01.14 - ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS FREEZER 214LTS				
122.01.14 - ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS FREEZER 437LTS				
122.01.14 - ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS REFRIGERADOR 342LTS				
122.01.14 - ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS VENTILADOR OSC PAREDE 50CM				
<b>7220002/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA COMERCIAL CAETANO EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 659	8220001	22/08/2022	802 - 1037 - 4490520000	157.740,80
122.01.01 - BENS MOVEIS COMPUTADOR COMPLETO CORE I3				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 659	9120002	12/09/2022	802 - 1037 - 4490520000	14.940,00
122.01.01 - BENS MOVEIS IMPRESSORA MONOCROMATICA A LASER				
122.01.01 - BENS MOVEIS COMPUTADOR COMPLETO CORE I3				
<b>7220003/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA COMERCIAL CAETANO EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 649	8180004	18/08/2022	401 - 1004 - 4490520000	21.000,00
122.01.01 - BENS MOVEIS NOTEBOOK				
<b>7220004/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA ZUMED COMERCIAL LTDA - ME				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1790	8180001	18/08/2022	802 - 1037 - 4490520000	18.350,00
122.01.01 - BENS MOVEIS IMPRESSORA TANQUE DE TINTA				
<b>8190001/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 781	12010017	01/12/2022	801 - 1029 - 4490520000	4.360,00
122.01.01 - BENS MOVEIS ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS				
<b>9300004/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA O DEPARTAMENTO ESCOLAR, EM CARATER DE URGENCIA. SUPERMERCADO SÃO LUCAS				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 396344	9300016	30/09/2022	801 - 1030 - 4490520000	3.383,91
122.01.01 - BENS MOVEIS FREEZER HORIZONTAL BRANCO				
<b>11180018/2022</b> REFERENTE UMA LAVADORA DE 10KG PARA HIGIENIZAÇÃO DOS UNIFORMES DOS GARIS. SUPERMERCADO SÃO LUCAS				
REFERENTE A NPTA FISCAL Nº 401879	12140002	14/12/2022	701 - 1011 - 4490520000	460,00
122.01.01 - BENS MOVEIS LAVADORA COLORMAQ 10KG BRC				
TOTAL DE (8) NOTAS			SOMA	232.391,71




**DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS IMÓVEIS**

01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
<b>719/2017</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO JOÃO ALVES NESTE MUNICIPIO CONFORME TOMADA PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CNSTRUÇÃO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 11 - PAVITER	5040006	04/05/2022	701 - 1015 - 4490510000	7.546,86
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO OBRAS				
<b>3180004/2022</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2	5240001	24/05/2022	701 - 1017 - 4490510000	28.964,75
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 5	6230002	23/06/2022	701 - 1017 - 4490510000	25.062,49
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 7	7120017	12/07/2022	701 - 1017 - 4490510000	37.793,16
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 10	7290004	29/07/2022	701 - 1017 - 4490510000	30.688,80
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 19	8220002	22/08/2022	701 - 1017 - 4490510000	35.187,50
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 23	9130007	13/09/2022	701 - 1017 - 4490510000	36.701,55
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 28	9300014	30/09/2022	701 - 1017 - 4490510000	13.622,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 33	10170014	17/10/2022	701 - 1017 - 4490510000	30.102,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 43	11170008	17/11/2022	701 - 1017 - 4490510000	50.901,46
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
<b>4010002/2022</b> REFERENTE A 1º ADITIVO DE ACESSIMO DE VALOR T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 32	5030001	03/05/2022	701 - 1023 - 4490510000	11.000,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO				
<b>4010003/2022</b> REFERENTE A 1º ADITIVO DE ACESSIMO DE VALOR T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 32	4180029	18/04/2022	701 - 1023 - 4490510000	5.000,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO				
<b>4010004/2022</b> REFERENTE A 1º ADITIVO DE ACESSIMO DE VALOR T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 32	4180030	18/04/2022	701 - 1023 - 4490510000	15.000,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO				
<b>5020004/2022</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DO TIPO DE PLANTA "PALMEIRA IMPERIAL" OBJETIVANDO OSVALDO JOSE DE CARVALHO ME				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 303	6300022	30/06/2022	701 - 1026 - 4490510000	21.940,00
122.02.07 - RUAS PALMEIRAS IMPERIAL 5 METROS				
<b>6010001/2022</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 5360	7250007	25/07/2022	701 - 1015 - 4490510000	512.745,60
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO RECAPEAMENTO ASFALTICO				


**DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS IMÓVEIS**

01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
ERRO	7250007	25/07/2022	701 - 1015 - 4490510000	-512.745,60
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 5360	8090014	09/08/2022	701 - 1015 - 4490510000	512.745,60
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
<b>6010002/2022</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1679	11240009	24/11/2022	701 - 1015 - 4490510000	191.513,57
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
<b>6220001/2022</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA ROTATORIA SITUADA NA ENTRADA DO BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇOES EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 6	7120011	12/07/2022	701 - 1023 - 4490510000	29.550,86
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
<b>6300001/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA IMAGEM DE UMA IMAGEM DE SAO JOSE, PARA SER FIXADA NA ENTRADA DA CIDADE, SEMPRE FIXADA LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA FILHO				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 3	6300023	30/06/2022	701 - 1028 - 4490510000	3.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
<b>7070001/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL, TIPO TERRENO, LOCALIZADO NA RUA NOVA BRASILIA, S/N, NESTE MUNICIPIO, ORIUNDO DE DIJALMA FERREIRA DA COSTA				
REFERENTE A PRIMEIRRA PARCELA DE DESAPROPRIAÇÃO	7140009	14/07/2022	701 - 1016 - 4490610000	12.500,00
122.02.06 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	DESAPROPRIAÇÃO			
REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DE DESAPROPRIAÇÃO	8170001	17/08/2022	701 - 1016 - 4490610000	12.500,00
122.02.06 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	DESAPROPRIAÇÃO			
REFERENTE A TERCEIRA PARCELA DE DESAPROPRIAÇÃO	9160002	16/09/2022	701 - 1016 - 4490610000	12.500,00
122.02.06 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	DESAPROPRIAÇÃO			
REFERENTE A TERCEIRA PARCELA DE DESAPROPRIAÇÃO	10130003	13/10/2022	701 - 1016 - 4490610000	12.500,00
122.02.06 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	DESAPROPRIAÇÃO			
<b>7070003/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL - DESAPROPRIAÇÃO, TIPO TERRENO, LOCALIZADA NA LAGOA, S/N NESTE MUNICIPIO, JOSE EVERTON SOARES DE MENEZES				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL - DESAPROPRIAÇÃO, TIPO	8080038	08/08/2022	701 - 1016 - 4490610000	70.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	DESAPROPRIAÇÃO			
<b>7070004/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL, TIPO TERRENO, LOCALIZADO NA LAGOA, S/N, NESTE MUNICIPIO, ORIUNDO DE MARIA BERNADETE DA CRUZ MATIAS				
REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO	9160003	16/09/2022	701 - 1016 - 4490610000	23.735,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	DESAPROPRIAÇÃO			
<b>8020001/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL, ATRAVES DE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE 16,00M², TIPO QUIOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA JOSE ROGERIO ANDRADE				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL, ATRAVES DE	8240002	24/08/2022	701 - 1016 - 4490610000	30.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	DESAPROPRIAÇÃO			
<b>8020002/2022</b> REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL, ATRAVES DE DESAPROPRIAÇÃO DE AREA DE 36,00M², TIPO QUIOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA VALTER RUBENS DOS SANTOS				
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL, ATRAVES DE	9020001	02/09/2022	701 - 1016 - 4490610000	30.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	DESAPROPRIAÇÃO			
<b>8040001/2022</b> APOSTILAMENTO Nº 01/2022 REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS				


**DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS IMÓVEIS**

01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 5382	8090013	09/08/2022	701 - 1015 - 4490510000	242.876,28
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 5406	8120007	12/08/2022	701 - 1015 - 4490510000	189.413,03
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	RECAPEAMENTO ASFALTICO			
<b>11040005/2020</b> REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÉ DE PIXITITA, PE. JOSE BARBOSA DE ALCANTARA, ROTA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 54 - ROTA ENGENHARIA	1060006	06/01/2022	701 - 1015 - 4490510000	39.156,21
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 56 - ROTA ENGENHARIA	4290014	29/04/2022	701 - 1015 - 4490510000	109.807,49
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
<b>12010002/2021</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS CONSTRUTORA MACHADO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 1 - CONSTRUTORA MACHADO	2010009	01/02/2022	802 - 1036 - 4490510000	97.348,70
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
<b>12010010/2022</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 16	12010033	01/12/2022	701 - 1023 - 4490510000	200.565,06
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - OBRAS			
<b>12010014/2021</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSTRUTORA MACHADO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2 - CONSTRUTORA MACHADO	2110008	11/02/2022	701 - 1027 - 4490510000	41.110,23
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - REFORMA DO CEMITERIO			
<b>12200001/2021</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 25/2022 - T&R ENGENHARIA	3150015	15/03/2022	701 - 1023 - 4490510000	18.000,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO			
<b>12200002/2021</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 4/2022 - T&R ENGENHARIA	1270017	27/01/2022	701 - 1023 - 4490510000	23.000,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 25/2022 - T&R ENGENHARIA	3150016	15/03/2022	701 - 1023 - 4490510000	3.000,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO			
<b>12200003/2021</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 4/2022 - T&R ENGENHARIA	1270018	27/01/2022	701 - 1023 - 4490510000	51.520,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 25/2022 - T&R ENGENHARIA	3150017	15/03/2022	701 - 1023 - 4490510000	28.480,00
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO			
<b>12210003/2021</b> REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS REMANECENTES CONSTRUCAO EM EXECUCAO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2 - COSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO	7200019	20/07/2022	701 - 1015 - 4490510000	131.850,76
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
REFERENTE A NOTA FISCAL EM RESTOS Nº 11 - CONSTRUÇÃO E	12130004	13/12/2022	701 - 1015 - 4490510000	33.049,92
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS IMÓVEIS**

01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
TOTAL DE (42) NOTAS			SOMA	2.499.233,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

# INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Nº	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
<b>ALMOXARIFADO MUNICIPAL</b>										
0000012594	42409	VENTILADOR PAREDE 50CM 12TV	16/02/2022	COMPRA	3,00	TOTAL:	R\$ 719,97	NOVO	R\$ 239,990	R\$ 719,97
0000012595	42410	VENTILADOR PAREDE 50CM 12TV	16/02/2022	COMPRA	78,00	TOTAL:	R\$ 232.391,71	NOVO	R\$ 239,990	R\$ 232.391,71
0000012596	42411	VENTILADOR PAREDE 50CM 12TV	16/02/2022	COMPRA	3,00	TOTAL:	R\$ 719,97	NOVO	R\$ 239,990	R\$ 719,97
<b>ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAQUIM PACHECO</b>										
<b>ESCOLA MUNICIPAL JOSE JOAQUIM PACHECO</b>										
0000012598	42413	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 12TV	16/02/2022	COMPRA	1,00	TOTAL:	R\$ 3.499,99	NOVO	R\$ 3.499,990	R\$ 3.499,99
<b>ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA ELEUZA DE O ARAUJO</b>										
<b>ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA ELEUZA DE O ARAUJO</b>										
0000012600	42415	REFRIGERADOR BRANCO 12TV	16/02/2022	COMPRA	1,00	TOTAL:	R\$ 2.879,99	NOVO	R\$ 2.879,990	R\$ 2.879,99
<b>ESCOLA RURAL BARROCAO</b>										
<b>ESCOLA RURAL BARROCAO</b>										
<b>QUANT.: 3,00 TOTAL: R\$ 2.417,06 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 2.417,06</b>										
0000012592	42407	VENTILADOR PAREDE 50CM 12TV	16/02/2022	COMPRA	3,00	TOTAL:	R\$ 2.417,06	NOVO	R\$ 239,990	R\$ 2.417,06
0000012593	42408	VENTILADOR PAREDE 50CM 12TV	16/02/2022	COMPRA	3,00	TOTAL:	R\$ 2.417,06	NOVO	R\$ 239,990	R\$ 2.417,06
0000012597	42412	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 12TV	16/02/2022	COMPRA	1,00	TOTAL:	R\$ 3.499,99	NOVO	R\$ 239,990	R\$ 3.499,99
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>										
0000012701	4282	LAVADORA COLORMAQ 10KG BRC	14/12/2022	COMPRA	1,00	TOTAL:	R\$ 460,00	NOVO	R\$ 460,000	R\$ 460,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>QUANT.: 3,00 TOTAL: R\$ 21.000,00 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 21.000,00</b>										

*Valfredo S.C.* de *Juazeiro* de *2023*  
*Almeida* Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº. 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Emissão: 20/01/2023

# INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Nº	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012622	42416	NOTEBOOK 8GB	10/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	649	NOVO	R\$ 7.000,000	R\$ 7.000,000
0000012623	42417	NOTEBOOK 8GB	10/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	649	NOVO	R\$ 7.000,000	R\$ 7.000,000
0000012624	42418	NOTEBOOK 8GB	10/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	649	NOVO	R\$ 7.000,000	R\$ 7.000,000
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>QUANT.: 65,00 TOTAL: R\$ 198.774,71 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 198.774,71</b>										
0000012625	42419	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012626	42420	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012627	42421	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012628	42422	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012629	42423	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012630	42424	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012631	42425	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012632	42426	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012633	42427	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012634	42428	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012635	42429	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012636	42430	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012637	42431	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012638	42432	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520

*Adelmo...* de *...* de *...*

*...* Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Emissão: 20/01/2023

# INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012639	42433	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012640	42434	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012641	42435	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012642	42436	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012643	42437	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012644	42438	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012645	42439	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012646	42440	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012647	42441	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012648	42442	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012649	42443	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012650	42444	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012651	42445	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012652	42446	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012653	42447	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012654	42448	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012655	42449	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012656	42450	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520

*Waldemar*

de

*20* de *Setembro*

de

*2023*

*Almeida*

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Emissão: 20/01/2023

# INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012657	42451	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012658	42452	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012659	42453	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012660	42454	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012661	42455	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012662	42456	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012663	42457	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012664	42458	COMPUTADOR COMPLETO CORE 13	18/08/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	659	NOVO	R\$ 3.943,520	R\$ 3.943,520
0000012665	42459	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012666	42460	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012667	42461	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012668	42462	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012669	42463	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012670	42464	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012671	42465	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012672	42466	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012673	42467	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012674	42468	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA	10/08/2022	COMPRA		ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	1790	NOVO	R\$ 1.835,000	R\$ 1.835,000
0000012682	42469	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012683	42470	IMPRESSORA LASER	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000

*Ac. Medeiros Sr* de *30* de *Setembro* de *2023*  
 Responsável *Almeida*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO N.º 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Emissão: 20/01/2023

# INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012684	42471	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012685	42472	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012686	42473	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012687	42474	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012688	42475	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012689	42476	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012690	42477	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012691	42478	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012692	42479	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012693	42480	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA WI FI 23P	23/09/2022	COMPRA		COMERCIAL CAETANO EIRELI	663	NOVO	R\$ 1.245,000	R\$ 1.245,000
0000012694	42481	FREEZER HORIZONTAL BRANCO	30/09/2022	COMPRA		SUPERMERCADO SÃO LUCAS	396344	NOVO	R\$ 3.383,910	R\$ 3.383,910
0000012702	4283	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	01/12/2022	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	781	NOVO	R\$ 2.180,000	R\$ 2.180,000
0000012703	4284	ARMARIO DE ACO DUAS PORTAS	01/12/2022	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	781	NOVO	R\$ 2.180,000	R\$ 2.180,000
<b>ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MENEZES DE OLIVEIRA</b>										
QUANT.: 1,00 TOTAL: R\$ 2.639,99 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 2.639,99										
<b>ESCOLA JOSEFINA MENEZES DE OLIVEIRA</b>										
QUANT.: 1,00 TOTAL: R\$ 2.639,99 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 2.639,99										
0000012599	42414	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 127V	16/02/2022	COMPRA		SUPERMERCADO SÃO LUCAS	379539	NOVO	R\$ 2.639,990	R\$ 2.639,990
QUANT.: 1,00 TOTAL: R\$ 232.391,71 TOTAL CORRIGIDO: R\$ 232.391,71										

Malhador, 20 de Junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

**INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Emissão: 20/01/2023

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VL.R. BEM	VL.R. CORRIGIDO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR</b>							
0000012590	REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZE DE PIXITTA, PE, JOSE BARBOSA DE ALCANTRA, JOAO ALVES DE ARAUJO, JOSE VITAL DE JESUS E POVADO RUAS PROXIMAS AO FORUM ETAPA 2 NO MUNICIPIO DE MALHADOR	10/01/2022		NOVO		R\$ 39.156,21	R\$ 39.156,21
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012591	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR NA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO	27/01/2022		NOVO		R\$ 74.520,00	R\$ 74.520,00
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012601	REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS	01/02/2022		NOVO		R\$ 97.348,70	R\$ 97.348,70
Endereço: VIAS PUBLICA Bairro: e número .							
0000012602	REFERENTE A OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS PEÇAS E EQUIPAMENTOS	11/02/2022		NOVO		R\$ 41.110,23	R\$ 41.110,23
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012603	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR NA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO	15/03/2022		NOVO		R\$ 49.480,00	R\$ 49.480,00
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012604	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUORIR A DEMANDA DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA	18/04/2022		NOVO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

*Wollmoder - sc*, *do* de *abril* de *2023*

*Almeida* Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO N°: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

## INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Emissão: 20/01/2023

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
Endereço: PREDIO DO MUNICIPIO Bairro: e número .							
0000012605	NECESSARIA REFERENTE A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSARIA	18/04/2022		NOVO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Endereço: PREDIO MUNICIPAL Bairro: e número .							
0000012606	REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZE DE PIXITTA, PE. JOSE BARBOSA DE ALCANTRA, JOAO ALVES DE ARAUJO, VITAL DE JESUS E POVADO RUAS PROXIMAS AO FORUM ETAPA 2 NO MUNICIPIO DE MALHADOR	29/04/2022		NOVO		R\$ 109.807,49	R\$ 109.807,49
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012607	REFERENTE A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSARIA	03/05/2022		NOVO		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Endereço: PRACA 25 DE NOVENBRO Bairro: e número 133.							
0000012608	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR ( PRAÇA RAIMUNDO MENEZES E 25 DE NOVENBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM) DE ACORDO COM O PROLETO BASICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS	18/05/2022		NOVO		R\$ 28.964,75	R\$ 28.964,75
Endereço: PRAA 25 DE NOVENBRO Bairro: e número 133.							
0000012609	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO CONJUNTO JOAO ALVES NO MUNICIPIO DE MALHADOR	04/05/2022		NOVO		R\$ 7.546,86	R\$ 7.546,86
Endereço: CONJUNTO JOAO ALVES Bairro: e número .							
0000012610	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTA PALMEIRA IMPERIAL OBJETIVANDO REURBANIZAR A ENTRADA DA CIDADE VIA MALHADOR - ITABAIANA E URBANIZAÇÃO DE DEMAIS VIAS NESTE MUNICIPIO	30/06/2022		NOVO		R\$ 21.940,00	R\$ 21.940,00

11/01/2023, de 30 de março de 2023

Almeida  
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Emissão: 20/01/2023

## INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012611	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR PRAÇA RAIMUNDO MENEZES, 25 DE NOVENBRO, PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM	23/06/2022		NOVO		R\$ 25.062,49	R\$ 25.062,49
Endereço: PRAÇA PUBLICA Bairro: e número .							
0000012612	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA IMAGEM DE SÃO JOSE, PARA SER FIXADA NA ENTRADA DA CIDADE NA ROTATORIA SENTIDO MALHADOR ITABAIANA	30/06/2022		NOVO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012613	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA ROTATORIA SITUADA NA ENTRADA DA CIDADE LOCALIZADA NA RODOVIA SE-235 E RUA JOSE RAMOS DE SOUZA	07/07/2022		NOVO		R\$ 29.550,86	R\$ 29.550,86
Endereço: RODOVIA SE-235 Bairro: e número .							
0000012614	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR ( PRAÇA RAIMUNDO MENEZES E 25 DE NOVENBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM	07/07/2022		NOVO		R\$ 37.793,16	R\$ 37.793,16
Endereço: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: e número .							
0000012615	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR (PRAÇA RAIMUNDO MENEZES E 25 DE NOVENBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM	28/07/2022		NOVO		R\$ 30.688,80	R\$ 30.688,80
Endereço: PRAÇA MUNICIPAL Bairro: e número .							
0000012616	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MALHADOR (RUA MANOEL MARTINS BEZERRA, RUA VEREADOR JOSE ANDRADE, RUA PERCILIO DE OLIVEIRA E RUA FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	28/07/2022		NOVO		R\$ 512.745,60	R\$ 512.745,60

*Walter de S. S.*

*de* de *Junho* de *2023*

*Alta* Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Emissão: 20/01/2023

## INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

NUMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
Endereço: VIAS PUBLICA Bairro: e número.							
0000012617	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS REMANECENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MALHADOR	14/07/2022		NOVO		R\$ 131.850,76	R\$ 131.850,76
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número.							
0000012618	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO TERRENO LOCALIZADO NA RUA NOVA BRASÍLIA NESTE MUNICÍPIO ORIUENDO DE UMA DESAPROPRIAÇÃO COM FINALIDADE DE CRIAR A DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS. TERRENO COM 5 METROS DE LARGAURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO	01/07/2022		NOVO		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Endereço: RUA NOVA BRASÍLIA Bairro: e número.							
0000012619	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MALHADOR	04/08/2022		NOVO		R\$ 189.413,03	R\$ 189.413,03
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número.							
0000012620	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MALHADOR	04/08/2022		NOVO		R\$ 242.876,28	R\$ 242.876,28
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número.							
0000012621	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR	22/08/2022		NOVO		R\$ 35.187,50	R\$ 35.187,50
Endereço: Bairro: e número.							
0000012675	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE 16,00 METROS QUADRADOS, TIPO QUIOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA 25 DE NOVEMBRO NESTE MUNICÍPIO	24/08/2022		NOVO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Endereço: PRAÇA 25 DE NOVEMBRO Bairro: e número.							
0000012676	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL DESAPROPRIAÇÃO, TIPO TERRENO, LOCALIZADO NA LAGOA, S/N MEDINHO 11.998 METROS QUADRADOS NESTE MUNICÍPIO NESTE	08/08/2022		NOVO		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Endereço: RUA JOS RAMOS DE SOUZA Bairro: e número.							

*Walter de S. S.*

do de

*Augusto*

de

*2023*

*Almeida Gonçalves L. Araújo*

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Emissão: 20/01/2023

## INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012677	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO TERRENO, LOCALIZADO NA RUA NOVA BRASÍLIA, S/N MEDINDO 9 METROS QUADRADOS NESTE MUNICÍPIO	17/09/2022		NOVO		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Endereço: RUA NOVA BRASÍLIA Bairro: e número S/N.							
0000012678	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR PRAÇA RAIMUNDO MENEZES, PRAÇA 25 DE NOVENBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM	13/09/2022		NOVO		R\$ 36.701,55	R\$ 36.701,55
Endereço: Bairro: e número .							
0000012679	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO TERRENO, LOCALIZADO NA LAGOA, S/N NESTE MUNICÍPIO, ORIUNDO DE DESAPROPRIAÇÃO, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO, TERRENO CO 139,26 METROS QUADRADOS	16/09/2022		NOVO		R\$ 23.735,00	R\$ 23.735,00
Endereço: RUA JOSE RAMOS DE SOUZA Bairro: e número .							
0000012680	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE 36,00 METROS QUADRADOS, TIPO QUIOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA 25 DE NOVENBRO NESTE MUNICÍPIO	02/09/2022		NOVO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Endereço: PRAA 25 DE NOVENBRO Bairro: e número .							
0000012681	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO TERRENO LOCALIZADO NA RUA NOVA BRASÍLIA S/N, NESTE MUNICÍPIO, ORIUNDO DE DESAPROPRIAÇÃO CO A FINALIDADE DE CRIAR A DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS, TERRENO COM 5METROS DE LARGURA POR 9 METROS DE COMPRIMENTO	16/09/2022		NOVO		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Endereço: RUA NOVA BRASÍLIA Bairro: e número S/N.							
0000012695	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR (PRAÇA RAIMUNDO MENEZES E 25 DE NOVENBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM).	30/09/2022		NOVO		R\$ 13.622,00	R\$ 13.622,00
Endereço: PRAA 25 DE NOVENBRO Bairro: e número .							
0000012696	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO TERRENO, LOCALIZADO NA RUA NOVA BRASÍLIA, S/N, NESTE MUNICÍPIO, ORIUNDO DE DESAPROPRIAÇÃO, COM FINALIDADE DE CRIAR A	13/10/2022		ANTIGO		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

Walter dos S.C., de Joazeiro de 2023 Alber Guedes L. Araújo, Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
 13104757000177

Emissão: 20/01/2023

## INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
Endereço: RUA NOVA BRASÍLIA Bairro: e número S/N.							
0000012697	DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS. TERRENO COM 5 METROS DE LARGURA POR 9 METROS DE COMPRIMENTO.						
Endereço: PRAA SENHOR DO BOMFIM Bairro: e número S/N.							
0000012698	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR (PRAÇA RAIMUNDO MENEZES E 25 DE NOVEMBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA SENHOR DO BOMFIM).	17/11/2022		NOVO		R\$ 50.901,46	R\$ 50.901,46
Endereço: PRACA SENHOR DO BOMFIM Bairro: e número .							
0000012699	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUSAS DO MUNICIPIO DE MALHADOR (RUA NAZARE NUNESMENEZES, RUA PROFESSOR FRANCISCO P. DE OLIVEIRA, RUA VEREADOR JOSE VIEIRA DE JESUS E RUA SÃO JOSE)	07/11/2022		NOVO		R\$ 191.513,57	R\$ 191.513,57
Endereço: VIAS PUBLICA Bairro: e número .							
0000012700	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS REMANECENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NO MUNICIPIO DE MALHADOR	13/12/2022		NOVO		R\$ 33.049,92	R\$ 33.049,92
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012704	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE MALHADOR.	01/12/2022		NOVO		R\$ 200.565,06	R\$ 200.565,06
Endereço: VIAS PUBLICA Bairro: e número .							

*Wesley de S. S.*

de

*de*

de

*de*

*Almeida*

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO Nº: 133, Bairro CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
13104757000177

Emissão: 20/01/2023

### INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2022 e 31/12/2022

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	QUANT.:	VLR. BEM	TOTAL CORRIGIDO:	VLR. CORRIGIDO
							37,00	R\$ 2.499.233,28	

10/11/2023 - SE, SP de MAI/10 de 2023

Alber Responsável





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS PASSIVOS FINANCEIROS EXCETUADOS OS RESTOS A PAGAR -  
 CONSOLIDADO**

2022

CONTA		SALDO ATUAL
<b>21 - Passivo Financeiro</b>		
213.01.02	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	607,84
213.01.06	IRRF	14.437,81
213.01.106	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF	42,11
213.01.107	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	166,50
213.01.128	SERGIPE PREVIDENCIA	2.929,19
213.01.135	INSS	2.648.612,75
213.01.136	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	607,83
213.01.141	ISS	1.134,45
213.01.158	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	6.646,69
213.01.204	PENHORA	268,25
213.01.40	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.210,41
213.01.41	EMPRESTIMO BANESE	6.048,21
<b>TOTAL:</b>		<b>2.687.712,04</b>

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2022

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
<b>211 RESTOS A PAGAR</b>				<b>2.093.078,15</b>	<b>823.583,88</b>	<b>0,00</b>	<b>966.620,34</b>	<b>504.633,24</b>	<b>1.445.408,45</b>
<b>2017</b>				<b>155.456,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.162,68</b>	<b>128.293,74</b>	<b>0,00</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>39.554,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.615,82</b>	<b>19.938,62</b>	<b>0,00</b>
65261909520 - ANA CLECIA RODRIGUES DE ANDRADE MOURA	478/2017	15/08/2017	20/09/2017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
01041760590 - ARLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	358/2017	19/12/2017	19/12/2017	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
03951341000130 - CVE EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	423/2017	14/07/2017	26/12/2017	14.582,70	0,00	0,00	0,00	14.582,70	0,00
03951341000130 - CVE EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	201/2017	01/03/2017	26/12/2017	3.528,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00	0,00
45641471534 - JOSE NELSON TENORIO	689/2017	15/12/2017	26/12/2017	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00
00590627546 - MARIA ADENILZA DOS SANTOS	690/2017	15/12/2017	26/12/2017	153,92	0,00	0,00	0,00	153,92	0,00
99792974504 - NILTON CESAR DOS SANTOS	721/2017	29/12/2017	29/12/2017	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00
05221458000194 - PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CNSTRUÇÃO LTDA	719/2017	28/12/2017	17/04/2019	19.615,82	0,00	0,00	19.615,82	0,00	0,00
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>115.901,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.546,86</b>	<b>108.355,12</b>	<b>0,00</b>
05221458000194 - PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CNSTRUÇÃO LTDA	719/2017	28/12/2017		115.901,98	0,00	0,00	7.546,86	108.355,12	0,00
<b>2018</b>				<b>41.930,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.753,17</b>	<b>9.176,93</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>9.176,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.176,93</b>
12224944000121 - ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME	154/2018	26/01/2018	10/07/2018	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM	548/2018	28/08/2018	22/12/2020	2.145,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145,31
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	22/2018	02/01/2018	31/12/2018	204,77	0,00	0,00	0,00	0,00	204,77
08437647000197 - GRACE KELLY NASCIMENTO SANTOS-ME	247/2018	17/08/2018	27/08/2018	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
00773461574 - JOSEFA DE JESUS SANTOS	107/2018	13/03/2018	13/03/2018	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
69418705591 - JOSEFA MENEZES DE CARVALHO	70/2018	02/01/2018	10/12/2018	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
31087140587 - MARIA IVANILDE MENDONÇA SANTOS	245/2018	01/03/2018	28/12/2018	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
33000118000411 - TELEMAR NORTE LESTE SA	53/2018	02/01/2018	30/11/2018	96,85	0,00	0,00	0,00	0,00	96,85
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>32.753,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.753,17</b>	<b>0,00</b>
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM	548/2018	28/08/2018		32.753,17	0,00	0,00	0,00	32.753,17	0,00
<b>2019</b>				<b>62.266,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.266,52</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2022

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>62.266,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.266,52</b>
21161319000179 - AGIL CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA	340/2019	02/05/2019	17/07/2020	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
03189468000164 - CENTRÃO DA ELETRICIDADE	448/2019	23/07/2019	26/07/2019	3.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426,00
93606150563 - CLAUDIVÂNIA FERREIRA DA PAIXÃO SANTOS	451/2019	25/07/2019	25/07/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
03951341000130 - CVE EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	471/2019	12/08/2019	18/03/2020	5.969,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.969,59
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	32/2019	02/01/2019	05/12/2019	332,14	0,00	0,00	0,00	0,00	332,14
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	13/2019	02/01/2019	05/12/2019	1.750,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,98
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	27/2019	02/01/2019	21/11/2019	563,92	0,00	0,00	0,00	0,00	563,92
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	33/2019	02/01/2019	05/12/2019	644,32	0,00	0,00	0,00	0,00	644,32
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	31/2019	02/01/2019	05/12/2019	166,07	0,00	0,00	0,00	0,00	166,07
60121700500 - ELIENE SANTOS DE JESUS	514/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
05384786000101 - FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	327/2019	30/04/2019	30/04/2019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
22931101000119 - FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME	12110001/2019	31/12/2019		5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98
29979036041688 - INSS	480/2019	20/08/2019	30/12/2019	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
29979036041688 - INSS	477/2019	20/08/2019	30/12/2019	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
10863864000190 - LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA -ME	265/2019	15/03/2019	23/12/2019	4.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.994,00
47295198504 - MARIA ALDECI DE ANDRADE LIMA E OUTROS	511/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
92754074520 - MARIA ELAINE ANDRADE GONZAGA	519/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
32799954000100 - MR CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI	389/2019	13/06/2019	04/07/2019	1.088,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,52
00661757552 - SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	467/2019	18/07/2019	18/07/2019	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
18188597000105 - SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA	266/2019	15/03/2019	23/12/2019	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
91906768587 - VILMA MENDES DE FARIAS	510/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
<b>2020</b>				<b>495.097,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.963,70</b>	<b>261.894,49</b>	<b>84.239,15</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>2.439,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.439,00</b>
21408220000129 - DARTS CONFECCAO E DESING LTDA ME	5140002/2020	14/05/2020	29/06/2020	2.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>492.658,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.963,70</b>	<b>261.894,49</b>	<b>81.800,15</b>
30835316000164 - GANDARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8270016/2020	27/08/2020		241.358,29	0,00	0,00	0,00	241.358,29	0,00



## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2022

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
07101288000130 - IVANETE BARBOSA DE SANTANA	11120042/2020	12/11/2020		1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00
14163934000159 - LABMOB LABORATORIO LTDA	9010002/2020	01/09/2020		215,20	0,00	0,00	0,00	215,20	0,00
13163794000156 - MONTAL TEC SERVIÇOS LTDA	11120039/2020	12/11/2020		2.592,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00	0,00
11449049000142 - NPR COMERCIO LTDA ME	11120033/2020	12/11/2020		14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
11858723000142 - ROTA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	11040005/2020	04/11/2020		230.763,85	0,00	0,00	148.963,70	0,00	81.800,15
26749239000152 - SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11120041/2020	12/11/2020		1.979,00	0,00	0,00	0,00	1.979,00	0,00
<b>2021</b>				<b>1.338.327,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>790.493,96</b>	<b>81.691,84</b>	<b>466.141,97</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>230.364,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.585,71</b>	<b>0,00</b>	<b>112.778,70</b>
38945521000194 - ARTE E DESIGN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	5270002/2021	27/05/2021	14/07/2021	440,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00
33172476000169 - CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	10010004/2021	01/10/2021	06/10/2021	32.930,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32.930,90
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM EIRELI	3010001/2021	01/03/2021	18/11/2021	6.096,22	0,00	0,00	6.096,22	0,00	0,00
25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	7140006/2021	14/07/2021	30/07/2021	1.235,00	0,00	0,00	1.235,00	0,00	0,00
25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	5180012/2021	18/05/2021	23/07/2021	1.235,00	0,00	0,00	1.235,00	0,00	0,00
13046107000112 - EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.	3010002/2021	01/03/2021	02/09/2021	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
35153207000180 - ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	9150005/2021	15/09/2021	02/12/2021	2.429,90	0,00	0,00	2.429,90	0,00	0,00
36157965000130 - FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4050004/2021	05/04/2021	07/06/2021	2.328,20	0,00	0,00	2.328,20	0,00	0,00
10436883000130 - GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	9210008/2021	21/09/2021	07/10/2021	1.012,50	0,00	0,00	1.012,50	0,00	0,00
02462483000171 - HOSPSAUE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	9270008/2021	27/09/2021	29/12/2021	4.108,20	0,00	0,00	4.108,20	0,00	0,00
02462483000171 - HOSPSAUE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	9270009/2021	27/09/2021	25/10/2021	4.320,10	0,00	0,00	4.320,10	0,00	0,00
02462483000171 - HOSPSAUE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	9150008/2021	15/09/2021	25/10/2021	1.122,00	0,00	0,00	1.122,00	0,00	0,00
17927869000189 - JAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9150002/2021	15/09/2021	04/10/2021	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
05812358000132 - JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	5030018/2021	03/05/2021	22/09/2021	10.637,25	0,00	0,00	10.637,25	0,00	0,00
04540771000122 - LL LOCADORA ME	2010009/2021	01/02/2021	01/09/2021	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
20317146000172 - MB DENTAL COMERCIO EIRELI - ME	9150007/2021	15/09/2021	06/12/2021	17.663,00	0,00	0,00	17.663,00	0,00	0,00
20317146000172 - MB DENTAL COMERCIO EIRELI - ME	9270007/2021	27/09/2021	06/12/2021	2.179,70	0,00	0,00	2.179,70	0,00	0,00
20317146000172 - MB DENTAL COMERCIO EIRELI - ME	9270006/2021	27/09/2021	06/12/2021	1.037,90	0,00	0,00	1.037,90	0,00	0,00
28007358000165 - MEGA LAR UTILIDADES LTDA	12140001/2021	14/12/2021	23/12/2021	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
06986235000180 - ROSIVALDO EUGENIO	1050013/2021	05/01/2021	25/02/2021	2.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535,00



## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2022

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
13136197000132 - SAMAM VEICULOS	11030002/2021	03/11/2021	08/11/2021	75.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.960,00
38285172000121 - SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP	9150003/2021	15/09/2021	08/11/2021	7.097,50	0,00	0,00	7.097,50	0,00	0,00
30078584000189 - SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	4160001/2021	16/04/2021	04/08/2021	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00	0,00	0,00
19087653000188 - TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME	90/2021	01/12/2021	30/12/2021	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
20699933000126 - THALMEC-MED COMERCIAL LTDA-ME	11030004/2021	03/11/2021	29/11/2021	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00
20699933000126 - THALMEC-MED COMERCIAL LTDA-ME	9150010/2021	15/09/2021	14/10/2021	8.949,40	0,00	0,00	8.949,40	0,00	0,00
20306488000197 - UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	9270004/2021	27/09/2021	05/11/2021	736,00	0,00	0,00	736,00	0,00	0,00
12891104000112 - VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	5180001/2021	18/05/2021	28/10/2021	354,32	0,00	0,00	354,32	0,00	0,00
12891104000112 - VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	10260001/2021	26/10/2021	10/11/2021	5.548,32	0,00	0,00	5.548,32	0,00	0,00
08156693000118 - VIP MED COMR. DE SERV. DE MAT. HOSPITALA	9150004/2021	15/09/2021	07/12/2021	882,00	0,00	0,00	882,00	0,00	0,00
21544672000138 - W&J DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	5180011/2021	18/05/2021	07/06/2021	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
06345634000162 - ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	9270005/2021	27/09/2021	03/12/2021	14.877,40	0,00	0,00	14.877,40	0,00	0,00
06345634000162 - ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	9150006/2021	15/09/2021	07/10/2021	4.675,80	0,00	0,00	4.675,80	0,00	0,00
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>1.107.963,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>672.908,25</b>	<b>81.691,84</b>	<b>353.363,27</b>
15575309000187 - ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME	12010013/2021	01/12/2021		13.945,00	0,00	0,00	13.945,00	0,00	0,00
15575309000187 - ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME	12300001/2021	30/12/2021		16.905,20	0,00	0,00	16.905,20	0,00	0,00
03010626509 - BRUNO SILVA DE JESUS MENEZES	12010012/2021	01/12/2021		4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
30226145000176 - CONSTRUCAO EM EXECUCAO LTDA	12210003/2021	21/12/2021		518.263,95	0,00	0,00	164.900,68	0,00	353.363,27
20420381000175 - CONSTRUTORA MACHADO LTDA	12010002/2021	01/12/2021		151.944,92	0,00	0,00	97.348,70	54.596,22	0,00
20420381000175 - CONSTRUTORA MACHADO LTDA	12010014/2021	01/12/2021		54.602,39	0,00	0,00	41.110,23	13.492,16	0,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050006/2021	05/01/2021		3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050011/2021	05/01/2021		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050010/2021	05/01/2021		4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
34289858000130 - JOSE LEITE DE LIRA	5100004/2021	10/05/2021		17.820,00	0,00	0,00	17.820,00	0,00	0,00
03405208505 - JOSEPHE AUGUSTO DE JESUS	12020003/2021	02/12/2021		2.620,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00
14163934000159 - LABMOB LABORATORIO LTDA	1050012/2021	05/01/2021		93.510,78	0,00	0,00	80.734,92	12.775,86	0,00
14163934000159 - LABMOB LABORATORIO LTDA	1040025/2021	04/01/2021		64.750,00	0,00	0,00	64.580,00	170,00	0,00
02534107542 - LUDIMILLA SILVA DE OLIVEIRA	7260002/2021	26/07/2021		3.250,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00



## RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2022

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
04858163504 - MARIA MICHELE DOS SANTOS	7190001/2021	19/07/2021		657,60	0,00	0,00	0,00	657,60	0,00
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	12200001/2021	20/12/2021		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	12200003/2021	20/12/2021		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	12200002/2021	20/12/2021		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	9010007/2021	01/09/2021		23.393,52	0,00	0,00	23.393,52	0,00	0,00
<b>2022</b>				<b>0,00</b>	<b>823.583,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>823.583,88</b>
<b>211.01 = RP PROCESSADOS</b>				<b>0,00</b>	<b>63.588,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.588,53</b>
32884819000155 - AJN AGENCIA JORNAL DE NOTICIAS LTDA	2150001/2022	15/02/2022	09/12/2022	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
27839404000120 - AJS COMERCIAL EIRELI	1200002/2022	20/01/2022	04/02/2022	0,00	40.787,19	0,00	0,00	0,00	40.787,19
00659050000185 - CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP	11110003/2022	11/11/2022	18/11/2022	0,00	709,94	0,00	0,00	0,00	709,94
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030119/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	290,00
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030066/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030032/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00	530,00
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030120/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030121/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030067/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
29733948000138 - EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	1030118/2022	03/01/2022	06/10/2022	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
32861890000112 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA	7120003/2022	12/07/2022	02/08/2022	0,00	1.591,40	0,00	0,00	0,00	1.591,40
<b>211.02 = RP NÃO PROCESSADOS</b>				<b>0,00</b>	<b>759.995,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>759.995,35</b>
39795713000124 - BASE ARQUITETURA E CONSTRUcoes EIRELI	12030001/2022	03/12/2022		0,00	518.609,17	0,00	0,00	0,00	518.609,17
39795713000124 - BASE ARQUITETURA E CONSTRUcoes EIRELI	12300002/2022	30/12/2022		0,00	218.599,78	0,00	0,00	0,00	218.599,78
61600839000155 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	1040001/2022	04/01/2022		0,00	4.355,68	0,00	0,00	0,00	4.355,68
61600839000155 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	1040009/2022	04/01/2022		0,00	930,72	0,00	0,00	0,00	930,72
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050008/2022	05/01/2022		0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050009/2022	05/01/2022		0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050001/2022	05/01/2022		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO**

2022

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
<b>TOTAL PROCESSADO:</b>				343.801,30	63.588,53	0,00	137.201,53	19.938,62	250.249,68
<b>TOTAL NÃO PROCESSADO:</b>				1.749.276,85	759.995,35	0,00	829.418,81	484.694,62	1.195.158,77
<b>TOTAL:</b>				2.093.078,15	823.583,88	0,00	966.620,34	504.633,24	1.445.408,45

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO**  
**NÃO CIRCULANTE**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 29)

Seq.	Especificação	Valor
1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	20.915.855,86
2	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.524.904,45
	<b>SOMA</b>	<b>25.440.760,31</b>

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
Contador CRC/SE nº 6.076





Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhador

**MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 31/12/2022**

PROCESSO	REQUERENTE	REQUERIDO	CLASSE PROCESSUAL	FASE PROCESSUAL/ ÚLTIMO DESPACHO	VALOR ATUALIZADO ATÉ O ÚLTIMO DESPACHO
202281200868	MARIA ELENILDE DOS SANTOS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	Procedimento do Juizado Especial Cível	CUMPRIMENTO DE ACORDO	5X PARCELAS NO VALOR DE R\$ 6.000,00.
<u>202281200485</u>  PROCESSO DE ORIGEM: 202081200130	SINTRASE	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRECATÓRIO.	10/11/2022 -  Certifico que o executado apresentou impugnação ao cumprimento de sentença, às fls. 61/65, dentro do prazo assinalado	R\$ 278.259,66



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Malhador

				no despacho exarado em 06/09/2022, assim conclusos.  16/11/22 – CONCLUSO.	
<u>201781200952</u>  PROCESSO DE ORIGEM:201481200182	GLEIDE IZIDÓRIO DE MELO E OUTROS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRECATÓRIO.	FASE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.	GLEIDE – R\$ 26.587,56;  EDINA MARIA – R\$ 39.140,18;  CRISTIANE – R\$ 42.207,48;  MARIA APARECIDA - R\$ 41.143,62;  MARIA EDVÂNIA - R\$ 48.639,89;  MARIA VALDELICE - R\$ 46.609,32;  MARIA ZÉLIA - R\$ 53.925,80;



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Malhador**

					MARIELZE - R\$ 60.594,69;  TEREZINHA MARLI - R\$ 53.148,97.
<b><u>202281200552</u></b>  PROCESSO DE ORIGEM: 201981201438	GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RPV.	29/11/2022 - Intime-se a parte exequente, por meio de seu causídico, para, em 10 (dez) dias, apresentar manifestação, APÓS APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R\$ 1.208,06
<b>202081200450</b>  PROCESSO DE ORIGEM: 201381200884	PEDRO DE MORAIS SILVA	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRECATÓRIO.	24/11/2022 – EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO	R\$ 25.974,56
<b>202081200405</b>	MARIA JOSENIR DE	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDANDO	15/12/2022 – Aguardando contagem de prazo para pagamento dos honorários periciais.	Honorários Periciais: R\$ 1.410.  Precatório – R\$ 14.874,19.



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Malhador**

PROCESSO DE ORIGEM: 201881200006	ALMEIDA SANTOS		EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.	OBS: Ainda não houve expedição de Precatário para a exequente MARIA JOSENIR DE ALMEIDA SANTOS.	
<b>202081200161</b> PROCESSO DE ORIGEM: 201581200608	MARIA DILMA LINO DOS SANTOS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RPV.	22/11/2022 – Petição do município acerca do pedido de desbloqueio de conta específica MDE.  CONCLUSO.	R\$ 801,18
<b>202281200466</b> PROCESSO DE ORIGEM: 20181200365	GESILDA PEREIRA DA SILVA GOMES  E OUTROS.	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RPV E PRECATÓRIO –  AGUARDANDO EXPEDIÇÃO.	FASE DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDAR.	GESILDA PEREIRA – R\$ 14.049,08; IVALDA – R\$ 26.034,09; JOSÉ LUIZ- R\$ 5.951,11.
<b>202281200506</b> PROCESSO DE ORIGEM:	IVALDA MARIA DE JESUS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RPV.	FASE DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDAR.	R\$ 1.471,33



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Malhador**

202181200366			AGUARDANDO EXPEDIÇÃO.		
202081200144 PROCESSO DE ORIGEM: 201481200005	JOSEFINA RIBEIRO ELEUTÉRIO.	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PRECATÓRIO.	24/10/2022 – Ofício precatório para o credor JOSEFINA RIBEIRO ELEUTÉRIO.  OBS: RPV em favor do Advogado já foi efetuado e existe saldo remanescente que será devolvido as contas do município.	R\$ 40.657,04
202281200892 PROCESSO DE ORIGEM:202181200264	MARIA ELEIDE VIEIRA DE JESUS  E OUTRO.	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.	FASE DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDAR.	MARIA ELEIDE – R\$ 16.550,05; MARIVALDA JOAQUIM – R\$ 20.735,26.
202281200893 PROCESSO DE ORIGEM:	MARIA DA CONCEIÇÃO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDANDO	FASE DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDAR.	R\$ 10.596,97



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Malhador**

202181200628	DE JESUS LIMA		EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.		
202281201120 PROCESSO DE ORIGEM: 202181200683	CARLA CUNHA CORDEIRO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.	FASE DE IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AGUARDAR.	R\$ 11.312,47



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte às 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Órgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia **R\$ 0,00 (zero reais)**.

Esta quantia está demonstrada no livro da **tesouraria** e também nos relatórios contábeis, hoje encerrados para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferência abaixo identificados.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*



## RELAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro 2022

CONTA	FONTE	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	SAQUES	SALDO ATUAL	SALDO BANCO	
<b>111.02 - BANCO MOVIMENTO</b>							
01	300016-0 - MOVIMENTO	15000000	-29.451,35	298.855,20	268.938,53	465,32	483,87
04	9253-3 - SNA	15000000	2.071,81	1.703,89	1.621,65	2.154,05	2.154,05
05	647276-1 - CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE	17000000	6.174,63	15,13	0,00	6.189,76	2.281,30
08	283143-0 - ICMS	15000000	455,40	50,67	0,46	505,61	505,61
09	300103-4 - LEILAO	17550000	10.813,81	0,00	0,00	10.813,81	0,00
10	39000-3 - FPM	15000000	-222,69	3.317.318,44	3.315.621,44	1.474,31	1.020,53
11	8002-0 - CEX	15000000	74,59	0,72	0,00	75,31	75,31
12	39011-9 - ANP ROYALTIES LEI 9.478/97	17040000	281.225,54	38.403,12	103.688,05	215.940,61	209.316,46
14	300011-9 - IPVA	15000000	17.342,73	43.948,52	52.601,53	8.689,72	891,61
15	300001-1 - ICMS	15000000	88.522,45	2.567.009,74	2.645.635,70	9.896,49	223,32
16	7981-2 - QSE	15500000	76.737,74	19.050,83	14.989,90	80.798,67	66.969,13
17	300080-1 - PMM ROYALTIES	17050000	5.540,82	682,86	0,00	6.223,68	6.223,68
18	8152-3 - CIDE	17500000	6.031,21	53,87	0,00	6.085,08	6.085,08
19	1372-2 - CONTA JUDICIAL	15000000	8.928,78	7.513,68	7.611,00	8.831,46	8.831,46
21	300091-7 - CAUCAO	15000000	53,18	0,00	0,00	53,18	53,18
22	10751-4 - PM MALHADOR - MERENDA ESCOLAR/QUILOMBOLA	15520000	33.231,74	318,26	0,00	33.550,00	33.550,00
23	10750-6 - PM MALHADOR MERENDA	15520000	946,52	8,81	0,00	955,33	955,33
24	29376-8 - PM MALHADOR - PEJA	15690000	58.969,30	356,65	0,00	59.325,95	37.597,28
25	11816-8 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	15000000	1.487,50	14,24	0,00	1.501,74	1.501,74
26	300061-5 - MDE	11110000	4.041,56	404.083,46	407.420,36	704,66	215,36
30	12242-4 - PM MALHADOR - PAR - ESCOLA	15700000	76,17	0,73	0,00	76,90	76,90
40	647348-2 - PLAN. URBANO - PAVIMENTAÇÃO (SACO TORTO, ADIQUE, JOAO ALVES) CONV. 835709/2016	17000000	157,26	0,13	157,39	0,00	0,00
44	300.126-3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17510000	16.934,83	74.189,53	66.618,70	24.505,66	24.505,66
46	13498-8 PNATE	15530000	13.363,66	49.831,35	11.993,82	51.201,19	51.201,19
50	13.608-5 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	15690000	56,64	0,51	0,00	57,15	57,15
53	7098-X - MOVIMENTAÇÃO	15000000	2.044.696,19	1.728.589,11	2.570.469,08	1.202.816,22	1.200.958,62
<b>SOMA 111.02</b>			2.648.260,02	8.551.999,45	9.467.367,61	1.732.891,86	1.655.733,82
<b>111.03 - BANCO VINCULADO</b>							
01	13745-6 - FUNDEB	15401070	917.836,87	1.844.521,97	1.539.169,74	1.223.189,10	1.217.681,46
04	300129-8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15000000	33.390,11	60,13	0,00	33.450,24	33.450,24
10	647417-9 - Calçamento do Povoado Palmeiras	17000000	534.285,82	3.563,20	32.223,67	505.625,35	505.625,35
13	71013-0 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17000000	19.576,88	7,88	19.584,76	0,00	0,00
14	672017-0 - EMENDAS PARLAMENTARES	15993110	643.018,44	5.692,13	0,00	648.710,57	648.710,57
16	647412-8 - Pavimentação Conjunto Keka II	17000000	93.371,15	639,60	0,00	94.010,75	94.010,75
17	300134-4 - MATERIAL ESPORTIVO PARA EDUCAÇÃO	15710000	31.105,31	293,26	0,00	31.398,57	31.398,57
18	300138-7 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALE	15710000	695.120,42	6.553,45	0,00	701.673,87	701.673,87
19	15656-6 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	17063110	1.860.657,39	15.969,24	80.000,00	1.796.626,63	1.796.626,63
20	647435-7 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - CONVENIO 885245	17000000	40.284,76	83,80	17.295,01	23.073,55	0,00
21	647434-9 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - CONVENIO 885261	17000000	87.169,30	462,01	22.311,34	65.319,97	67.019,97
22	300137-9 - AQUISIÇÃO DE FORRAGEIRAS	17100000	0,00	40.119,60	0,00	40.119,60	40.119,60
<b>SOMA 111.03</b>			4.955.816,45	1.917.966,27	1.710.584,52	5.163.198,20	5.136.317,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

<b>TOTAL GERAL</b>	7.604.076,47	10.469.965,72	11.177.952,13	6.896.090,06	6.792.050,83
--------------------	--------------	---------------	---------------	--------------	--------------

*Assis Júnior*

*Virgílio*

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

Prefeito Municipal

CONTADOR



Agência 049 Tipo 22 Conta 300016-0  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.310,12 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	14.628,72		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>1.310,12 +</b>		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	14.628,72

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 3.207,40

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE V DE MALHADOR	994004	82,50 +	3.289,90 +
01/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE V DE MALHADOR	994004	114,68 +	3.404,58 +
01/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	37,43 +	3.442,01 +
01/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	135,00 +	3.577,01 +
01/12/2022		RECEB CONTAS	0	37,92 +	3.614,93 +
01/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	1,40 -	3.613,53 +
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 104 0561 000000647434-9 PM DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	2	1.244,84 +	4.858,37 +
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	4	1.915,14 +	6.773,51 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		104 0561 000000647434-9 PM DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	6	5.745,41 +	12.518,92 +
		104 0561 000000647434-9 PM DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	8	10.533,25 +	23.052,17 +
		104 0561 000000647434-9 PM DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	10	2.872,70 +	25.924,87 +
		104 0561 000000647434-9 PM DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	9,00 +	25.933,87 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	9,00 +	25.942,87 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	12,50 +	25.955,37 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	12,50 +	25.967,87 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	168	3.750,00 +	29.717,87 +
		001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	12,50 +	29.730,37 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	7.327,46 +	37.057,83 +
		049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE V DE MALHADOR			
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	219	5.000,00 +	42.057,83 +
		001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	45,50 +	42.103,33 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
02/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	239	5.776,27 +	47.879,60 +
		001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
02/12/2022		RECEB CONTAS	0	196,71 +	48.076,31 +
02/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	3,40 -	48.072,91 +
05/12/2022		RECEB CONTAS	0	314,88 +	48.387,79 +
05/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	5,60 -	48.382,19 +
06/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	52	909,23 +	49.291,42 +
		001 3611 000000006826-8 FNSP-FAF-CUSTEIO-SE		09.389.806/0001-98	
06/12/2022		RECEB CONTAS	0	93,34 +	49.384,76 +
06/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	2,80 -	49.381,96 +
07/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	947,00 +	50.328,96 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
07/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	148,50 +	50.477,46 +
		049 22/300118-2 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL			
07/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	188,50 +	50.665,96 +
		049 22/300118-2 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL			
07/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	48,00 +	50.713,96 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
07/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	75,00 +	50.788,96 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
07/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	240	5.068,88 +	55.857,84 +
		001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR		13.104.757/0001-77	
07/12/2022		RECEB CONTAS	0	48,00 +	55.905,84 +
07/12/2022		RECEB CONTAS	0	314,08 +	56.219,92 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
07/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	56.218,92 +
07/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	5,60 -	56.213,32 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	32.000,00 -	24.213,32 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	10.614,25 +	34.827,57 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	205,97 +	35.033,54 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	582,46 +	35.616,00 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	142,77 +	35.758,77 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	34,41 +	35.793,18 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	12,88 +	35.806,06 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	1.507,57 +	37.313,63 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	22,50 +	37.336,13 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	22,50 +	37.358,63 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	12.000,00 -	25.358,63 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	288,00 +	25.646,63 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	222,00 +	25.868,63 +
08/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	217	675,00 +	26.543,63 +
08/12/2022		RECEB CONTAS	0	188,26 +	26.731,89 +
08/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	5,60 -	26.726,29 +
09/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 341 0275 000000055469-9 ENERGISA SERGIPE - DISTRIB ENE 13.017.462/0001-63	7	560,11 +	27.286,40 +
09/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	155,20 +	27.441,60 +
09/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	167	300,00 +	27.741,60 +
09/12/2022		RECEB CONTAS	0	92,92 +	27.834,52 +
09/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	2,80 -	27.831,72 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	36,00 +	27.867,72 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	9,00 +	27.876,72 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	8,00 +	27.884,72 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	31,75 +	27.916,47 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	24,00 +	27.940,47 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	89,00 +	28.029,47 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	8,00 +	28.037,47 +
12/12/2022		RECEB CONTAS	0	75,84 +	28.113,31 +
12/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	1,40 -	28.111,91 +
13/12/2022		RECEB CONTAS	0	292,26 +	28.404,17 +
13/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	6,20 -	28.397,97 +
14/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3307 000000002014-1 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE 34.028.316/0001-03	138	29,00 +	28.426,97 +
14/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300126-3 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	625,00 +	29.051,97 +
14/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	181	300,00 +	29.351,97 +
14/12/2022		RECEB CONTAS	0	37,92 +	29.389,89 +
14/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	1,40 -	29.388,49 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM - DOC ELETR 1 3611 FUNDO ESPECIAL P SEGU PUBLICA 09.389.806/0001-98	994003	0,01 -	29.388,48 +
15/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	484,00 +	29.872,48 +
15/12/2022		RECEB CONTAS	0	37,92 +	29.910,40 +
15/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	1,40 -	29.909,00 +
16/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	31	1.647,90 +	31.556,90 +
16/12/2022		RECEB CONTAS	0	6.206,04 +	37.762,94 +
16/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	8,00 -	37.754,94 +
19/12/2022		RECEB CONTAS	0	1.132,70 +	38.887,64 +
19/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	26,60 -	38.861,04 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	5.000,00 -	33.861,04 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100354-3 E & F TECNOLOGIA LTDA	994004	2.630,30 -	31.230,74 +
20/12/2022		RECEB CONTAS	0	615,21 +	31.845,95 +
20/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	8,40 -	31.837,55 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000013745-6 FME MALHADOR FEB 13.104.757/0007-62	67	73.648,39 +	105.485,94 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000013745-6 FME MALHADOR FEB 13.104.757/0007-62	78	14.975,54 +	120.461,48 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	87.000,00 -	33.461,48 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000015606-0 SE 280390 FMS CUSTEIO SUS 11.216.362/0001-30	136	10.523,26 +	43.984,74 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	10.500,00 -	33.484,74 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	237,18 +	33.721,92 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	185,77 +	33.907,69 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	129,60 +	34.037,29 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	12,88 +	34.050,17 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	799,84 +	34.850,01 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	284,72 +	35.134,73 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	5.746,07 +	40.880,80 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	1.708,35 +	42.589,15 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	9.500,00 -	33.089,15 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	224,00 +	33.313,15 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	260,99 +	33.574,14 +
21/12/2022		DOC - DOCUM CRE 001 2312 000000137456 FME MALHADOR FEB 013104757000762	3	20,94 +	33.595,08 +
21/12/2022		RECEB CONTAS	0	3.113,76 +	36.708,84 +
21/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	5,60 -	36.703,24 +
22/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE V DE MALHADOR	994003	7.478,49 +	44.181,73 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	5.000,00 -	39.181,73 +
22/12/2022		RECEB CONTAS	0	161,16 +	39.342,89 +
22/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	5,60 -	39.337,29 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	15024	5.640,20 -	33.697,09 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	20979	10.533,25 -	23.163,84 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	20986	8.905,39 -	14.258,45 +
23/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300126-3 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	312,50 +	14.570,95 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	14.000,00 -	570,95 +
23/12/2022		RECEB CONTAS	0	206,27 +	777,22 +
23/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	7,00 -	770,22 +
26/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	64,13 +	834,35 +
26/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	155,00 +	989,35 +
26/12/2022		RECEB CONTAS	0	2.342,72 +	3.332,07 +
26/12/2022		CRE BLQ ORD SAQ 047 0034 000244001582 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013166970000103	900150	1.099,49 +	3.332,07 +
26/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	28,00 -	3.304,07 +
27/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	80,00 +	3.384,07 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	3.300,00 -	84,07 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
27/12/2022		RECEB CONTAS	0	302,62 +	386,69 +
27/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	7,00 -	379,69 +
27/12/2022		LIB DEPOS BLOQ	111111	1.099,49 +	1.479,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	947,00 +	2.426,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	145,00 -	2.281,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE V DE MALHADOR	994003	90,00 +	2.371,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	150,00 -	2.221,18 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/009996-7 GEORGE GABRIEL NASCIMENTO PACHECO	994003	150,00 -	2.071,18 +
28/12/2022	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	26229	150,00 +	2.221,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	72,00 +	2.293,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	135,00 +	2.428,18 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994004	55,50 +	2.483,68 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994004	37,43 +	2.521,11 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994004	135,00 +	2.656,11 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	77,00 +	2.733,11 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	22,50 +	2.755,61 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	10,50 +	2.766,11 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	4,00 +	2.770,11 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	44,75 +	2.814,86 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	28,00 +	2.842,86 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	2.840,00 -	2,86 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	18,07 +	20,93 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	120,50 +	141,43 +
28/12/2022		RECEB CONTAS	0	417,12 +	558,55 +
28/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	9,80 -	548,75 +
29/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	525,00 +	1.073,75 +
29/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	1.000,00 -	73,75 +
29/12/2022		RECEB CONTAS	0	341,28 +	415,03 +
29/12/2022		TARIFA COBRANCA	0	7,00 -	408,03 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
30/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 01/001936-6 WELITON ELIAS GOMES	988001	75,84 +	483,87 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009





## Extrato de Conta Corrente

G331021138916919008  
02/01/2023 11:43:00

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
 Conta corrente 9253-3 PM MALHADOR -SNA  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	35,56 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,61 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2,36 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	12,13 C	
01/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.350.902.300.343	10,65 D	
				<b>Cobr parc ref a 30/11/2022</b>			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	44,01 D	0,00 C
06/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,21 C	
06/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,23 C	
06/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,30 C	
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	30,74 D	0,00 C
07/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
07/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	5,00 D	0,00 C
13/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	136,36 C	
13/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	136,36 D	0,00 C
14/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	295,36 C	
14/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	335,80 C	
14/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	631,16 D	0,00 C
16/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,89 C	
16/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	26,89 D	0,00 C
19/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	15,00 D	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
20/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	15,00 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,53 C	
21/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	72,83 C	
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	88,36 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,63 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	591,16 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	

02/01/2023 11:43

Banco do Brasil

DATA	CONTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	640,79 D	0,00 C		
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,02 C			
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C			
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	15,02 D	0,00 C		
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.600,00 D			
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE					
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.300.910	11,00 D			
			Cobrança referente 27/12/2022					
27/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17,17 C			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.593,83 C	0,00 C		
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,12 C			
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,12 C			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	10,24 D	0,00 C		
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,26 C			
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	10,26 D	0,00 C		
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O					0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021139924613008  
02/01/2023 11:44:44

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 9253-3 PM MALHADOR -SNA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.071,80			498,490554		
27/12/2022	RESGATE	17,17			4,097313	4,190534816	494,393241
	Aplicação 07/03/2022	17,17			4,097313		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.074,45			494,393241		494,393241

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.071,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	17,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,82
SALDO ATUAL =	2.074,45

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,011100		
01/12/2022	APLICAÇÃO	44,01			39,913392	1,102637421	39,924492
06/12/2022	APLICAÇÃO	30,74			27,844447	1,103990310	67,768939
07/12/2022	APLICAÇÃO	5,00			4,527179	1,104440329	72,296118
13/12/2022	APLICAÇÃO	136,36			123,265505	1,106230001	195,561623
14/12/2022	APLICAÇÃO	631,16			570,315949	1,106684813	765,877572
16/12/2022	APLICAÇÃO	26,89			24,278084	1,107583239	790,155656
19/12/2022	APLICAÇÃO	15,00			13,537467	1,108035867	803,693123
20/12/2022	APLICAÇÃO	15,00			13,532016	1,108482211	817,225139
21/12/2022	APLICAÇÃO	88,36			79,680202	1,108932922	896,905341
22/12/2022	APLICAÇÃO	640,79			577,607210	1,109387121	1.474,512551
23/12/2022	APLICAÇÃO	15,02			13,533458	1,109841921	1.488,048009
27/12/2022	RESGATE	1.593,83			1.434,907576	1,110754466	53,138433
	Aplicação 24/11/2022	0,01			0,011100		
	Aplicação 01/12/2022	44,33			39,913392		
	Aplicação 06/12/2022	30,93			27,844447		
	Aplicação 07/12/2022	5,03			4,527179		
	Aplicação 13/12/2022	136,92			123,265505		
	Aplicação 14/12/2022	633,48			570,315949		
	Aplicação 16/12/2022	26,97			24,278084		
	Aplicação 19/12/2022	15,04			13,537467		
	Aplicação 20/12/2022	15,03			13,532016		
	Aplicação 21/12/2022	88,51			79,680202		
	Aplicação 22/12/2022	597,58			538,002235		
29/12/2022	APLICAÇÃO	10,24			9,211415	1,111664118	62,349848

30/12/2022	APLICAÇÃO	10,26	9,225579	1,112125208	71,575427
30/12/2022	SALDO ATUAL	79,60	71,575427		71,575427

**Resumo do mês**

---

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	1.668,83
RESGATES (-)	1.593,83
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,59
SALDO ATUAL =	79,60

**Valor da Cota**

---

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

**Rentabilidade**

---

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600051

Conta Referência:

0561/013/00647276-4

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			2.266,17C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.273,52C
14/12/2022	000000	REM BASICA	0,18190000	0,17C	2.273,69C
14/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,48C	2.274,17C
14/12/2022	000000	REM BASICA	0,18190000	1,90C	2.276,07C
14/12/2022	000000	CRED JUROS	0,00500000	5,23C	2.281,30C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			2.281,30C
31/12/2022	-	SALDO FINAL			2.281,30C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



## Extrato de Conta Corrente

G331021138916919009  
02/01/2023 11:45:29

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 283143-0 P M MALHADOR ICMS  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	46,55 C	
29/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,46 D	
29/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	46,09 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021139924613009  
02/01/2023 11:45:13

## Cliente

Agência 2312-4  
 Conta 283143-0 P M MALHADOR ICMS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	455,40			413,174914		
29/12/2022	APLICAÇÃO	46,09			41,460364	1,111664118	454,635278
30/12/2022	SALDO ATUAL	505,61			454,635278		454,635278

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	455,40
APLICAÇÕES (+)	46,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,12
SALDO ATUAL =	505,61

## Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

## Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 049 Tipo 22 Conta 300103-4  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	76.063,32		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>0,00</b>		
<b>Valores aplicados</b>		<b>Saldos bloqueados</b>	
CDB AUTOMÁTICO	0,00	Judicial	76.063,32

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009







## Extrato de Conta Corrente

G331021138916919010  
02/01/2023 11:45:52

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
 Conta corrente 39000-3 PREF M MALHADOR FPM  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		3611	99015	870 Transferência recebida 01/12 3611 7098-X MUNICIPIO DE M	553.611.000.007.098	1.696,52 C	
01/12/2022		2312	99015	470 Transferência enviada 01/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F	552.312.000.013.745	1.696,52 D	0,00 C
08/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	66.837,41 C	
08/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	721.123,19 C	
08/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.879,60 D	
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	780.081,00 D	0,00 C
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	85.287,28 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	695.162,64 C	
09/12/2022		2312	99015	470 Transferência enviada 09/12 3611 7098-X MUNICIPIO DE M	553.611.000.007.098	1.185.000,00 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.804,49 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	206.193,02 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	156.089,97 D	
09/12/2022		0000	13013	240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	863,00 D	
09/12/2022		0000	13013	240 Pagamentos Diversos CONSORCIO AGRESTE	1.935	4.888,47 D	
09/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	780.389,03 C	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	25.593,36 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	482.166,05 C	
20/12/2022		2312	99015	470 Transferência enviada 20/12 3611 7098-X MUNICIPIO DE M	553.611.000.007.098	243.000,00 D	
20/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.077,59 D	
20/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	101.551,88 D	
20/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	28.800,00 D	
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 003286228000188 CAMARA MUNICI	122.001	128.107,68 D	
20/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.155.069	11,00 D	
20/12/2022		0000	13013	240 Pagamentos Diversos CONSORCIO AGRESTE	1.935	1.134,09 D	
20/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	77,17 D	0,00 C
21/12/2022		2312	99015	870 Transferência recebida 21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F	552.312.000.013.745	7.396,47 C	
21/12/2022		2312	99015	870 Transferência recebida 21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F	552.312.000.013.745	16.081,69 C	
21/12/2022		2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	37.683,37 C	

21/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	52.000,00 C	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	15.578,20 C	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	59.895,37 C	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	117.954,95 C	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	2.373,95 C	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	6.043,26 C	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.181.529	23,04 C	
			047 0049 3286228000188 CAMARA MUNICIPAL			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745	16.081,99 D	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745	7.396,47 D	
			21/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	122.101	234.300,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.064.012	11,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2022			
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.987	59,16 C	0,00 C
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.968,21 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	431.760,42 C	
29/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	553.611.000.007.098	266.660,00 D	
			29/12 08:15 MUNICIPIO DE MALHADOR			
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.557,28 D	
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	91.145,72 D	
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	122.901	88.800,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.060.187	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	964,81 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	800,43 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	865,13 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	1.961,84 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automatico	1.987	31,65 C	
29/12/2022	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5,93 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021139924613010  
02/01/2023 11:46:16

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 39000-3 PREF M MALHADOR FPM  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	653,26			157,180102		
29/12/2022	RESGATE	5,93			1,413876	4,194143370	155,766226
	Aplicação 10/02/2022	5,93			1,413876		
30/12/2022	SALDO ATUAL	653,59			155,766226		155,766226

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	653,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	5,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,26
SALDO ATUAL =	653,59

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	366,79			332,785239		
08/12/2022	APLICAÇÃO	780.081,00			706.026,493248	1,104889133	706,359,278487
09/12/2022	RESGATE	780.389,03			706.017,129775	1,105340079	342,148712
	Aplicação 18/11/2022	367,84			332,785239		
	Aplicação 08/12/2022	780.021,19			705.684,344536		
20/12/2022	APLICAÇÃO	77,17			69,617716	1,108482211	411,766428
21/12/2022	RESGATE	59,16			53,348583	1,108932922	358,417845
	Aplicação 08/12/2022	59,16			53,348583		
29/12/2022	RESGATE	31,65			28,470830	1,111664118	329,947015
	Aplicação 08/12/2022	31,65			28,470830		
30/12/2022	SALDO ATUAL	366,94			329,947015		329,947015

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	366,79
APLICAÇÕES (+)	780.158,17
RESGATES (-)	780.479,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	321,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	321,82
SALDO ATUAL =	366,94

## Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

## Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 8002-0 PM MALHADOR -CEX  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021139924613011  
02/01/2023 11:46:39

## Cliente

Agência 2312-4  
 Conta 8002-0 PM MALHADOR -CEX  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	74,59			17,947460		
30/12/2022	SALDO ATUAL	75,31			17,947460		17,947460

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	74,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,72
SALDO ATUAL =	75,31

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
 Conta corrente 39011-9 P M MALHADOR FUND ESPE  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	45.557,60 D	
				104 2261 033172476000169 CARDOSO CONST			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.077.934	11,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	45.568,80 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	30.742,50 D	
				047 0014 044404918000171 LCF MATERIAL			
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.101.244	11,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	30.759,50 C	0,00 C
19/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24.844,43 C	
19/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	260,86 C	
19/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	248,44 D	
19/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2,60 D	
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	24.854,26 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	11.471,43 C	
21/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	114,71 D	
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	11.356,72 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G333060809105264008  
06/01/2023 08:16:23

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 39011-9 P M MALHADOR FUND ESPE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	247.601,39			224.645,729342		
05/12/2022	RESGATE	45.568,80			41.293,303159	1,103539715	183.352,426183
	Aplicação 24/06/2022	20.584,60			18.653,244108		
	Aplicação 30/06/2022	7.838,10			7.102,686107		
	Aplicação 25/07/2022	17.146,10			15.537,372944		
12/12/2022	RESGATE	30.753,50			27.811,427509	1,105786461	155.540,998674
	Aplicação 25/07/2022	11.168,71			10.100,237626		
	Aplicação 29/07/2022	12.179,07			11.013,946704		
	Aplicação 29/08/2022	7.405,72			6.697,243179		
19/12/2022	APLICAÇÃO	24.854,25			22.430,907464	1,108035867	177.971,906138
21/12/2022	APLICAÇÃO	11.356,72			10.241,124395	1,108932922	188.213,030533
30/12/2022	SALDO ATUAL	209.316,46			188.213,030533		188.213,030533

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	247.601,39
APLICAÇÕES (+)	36.210,97
RESGATES (-)	76.322,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.826,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.826,40
SALDO ATUAL =	209.316,46

## Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

## Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 39006-2 P M MALHADOR ITR INCRA  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/01/2023 R\$ 9,37. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G335021139924613012  
02/01/2023 11:48:32**Cliente**

---

Agência	2312-4
Conta	39006-2 P M MALHADOR ITR INCRA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 049 Tipo 22 Conta 300011-9  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	891,61 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	15.162,55		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>891,61 +</b>		
		<b>Saldos bloqueados</b>	
		Judicial	15.162,55

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▾

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 9.544,62

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	6.000,00 -	3.544,62 +
01/12/2022		REP IPVA ATUAL	281122	1.128,70 +	4.673,32 +
01/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	281122	225,74 -	4.447,58 +
02/12/2022		REP IPVA ATUAL	291122	6.886,61 +	11.334,19 +
02/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	291122	1.377,32 -	9.956,87 +
05/12/2022		REP IPVA ATUAL	301122	3.809,95 +	13.766,82 +
05/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	301122	761,99 -	13.004,83 +
06/12/2022		REP IPVA ATUAL	11222	4.408,53 +	17.413,36 +
06/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	11222	881,71 -	16.531,65 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
07/12/2022		REP IPVA ATUAL	21222	3.183,97 +	19.715,62 +
07/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	21222	636,79 -	19.078,83 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	16.500,00 -	2.578,83 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	2.500,00 -	78,83 +
08/12/2022		REP IPVA ATUAL	51222	3.225,17 +	3.304,00 +
08/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	51222	645,03 -	2.658,97 +
09/12/2022		REP IPVA ATUAL	61222	1.719,31 +	4.378,28 +
09/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	61222	343,86 -	4.034,42 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	4.000,00 -	34,42 +
12/12/2022		REP IPVA ATUAL	71222	3.334,78 +	3.369,20 +
12/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	71222	666,96 -	2.702,24 +
13/12/2022		REP IPVA ATUAL	81222	1.721,64 +	4.423,88 +
13/12/2022		REP IPVA ATUAL	81222	230,08 +	4.653,96 +
13/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	81222	344,33 -	4.309,63 +
13/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	81222	46,02 -	4.263,61 +
14/12/2022		REP IPVA ATUAL	91222	2.306,34 +	6.569,95 +
14/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	91222	461,27 -	6.108,68 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	6.000,00 -	108,68 +
15/12/2022		REP IPVA ATUAL	121222	31,79 +	140,47 +
15/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	121222	6,36 -	134,11 +
16/12/2022		REP IPVA ATUAL	131222	2.170,47 +	2.304,58 +
16/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	131222	434,09 -	1.870,49 +
19/12/2022		REP IPVA ATUAL	141222	149,94 +	2.020,43 +
19/12/2022		REP IPVA ATUAL	141222	163,12 +	2.183,55 +
19/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	141222	29,99 -	2.153,56 +
19/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	141222	32,62 -	2.120,94 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	2.100,00 -	20,94 +
20/12/2022		REP IPVA ATUAL	151222	3.123,48 +	3.144,42 +
20/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	151222	624,70 -	2.519,72 +
21/12/2022		REP IPVA ATUAL	161222	411,15 +	2.930,87 +
21/12/2022		REP IPVA ATUAL	161222	23,99 +	2.954,86 +
21/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	161222	82,23 -	2.872,63 +
21/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	161222	4,80 -	2.867,83 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	2.800,00 -	67,83 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
22/12/2022		REP IPVA ATUAL	191222	1.319,36 +	1.387,19 +
22/12/2022		REP IPVA ATUAL	191222	54,37 +	1.441,56 +
22/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	191222	263,87 -	1.177,69 +
22/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	191222	10,87 -	1.166,82 +
23/12/2022		REP IPVA ATUAL	201222	404,96 +	1.571,78 +
23/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	201222	80,99 -	1.490,79 +
26/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	1.400,00 -	90,79 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL			
26/12/2022		REPASSE DAE	0	157,82 +	248,61 +
26/12/2022		REP IPVA ATUAL	211222	793,50 +	1.042,11 +
26/12/2022		REP IPVA ATUAL	211222	211,57 +	1.253,68 +
26/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	0	31,56 -	1.222,12 +
26/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	211222	158,70 -	1.063,42 +
26/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	211222	42,31 -	1.021,11 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	800,00 -	221,11 +
27/12/2022		REP IPVA ATUAL	221222	1.334,95 +	1.556,06 +
27/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	221222	266,99 -	1.289,07 +
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.203,04 -	86,03 +
28/12/2022		REP IPVA ATUAL	231222	795,02 +	881,05 +
28/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	231222	159,00 -	722,05 +
29/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	200,00 -	522,05 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	300,00 -	222,05 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
29/12/2022		REP IPVA ATUAL	261222	836,95 +	1.059,00 +
29/12/2022		20.00% FUNDEB IPVA	261222	167,39 -	891,61 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009







Agência 049 Tipo 22 Conta 300001-1  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	223,32 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	3.099,06		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>223,32 +</b>		
		<b>Saldos bloqueados</b>	
		Judicial	3.099,06

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▾

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 54.805,10

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2022	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	26108	75,67 -	54.729,43 +
01/12/2022	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	26112	75,67 -	54.653,76 +
01/12/2022	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	26120	75,67 -	54.578,09 +
01/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	994004	641,13 -	53.936,96 +
01/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/102684-1 COMERCIAL DE PRODUTOS A N A LTDA	994003	9.490,05 -	44.446,91 +
01/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101803-2 R PRINT LTDA	994003	3.645,00 -	40.801,91 +
02/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	5.000,00 -	35.801,91 +
02/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	100,10 -	35.701,81 +
02/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	182,00 -	35.519,81 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
02/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	45,50 -	35.474,31 +
02/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	764,40 -	34.709,91 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE	994003	807,96 -	33.901,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/003301-0 AURELIO ALVES DE JESUS	994003	1.200,00 -	32.701,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	600,00 -	32.101,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/000305-6 JOSE MARIO MOURA SANTANA	994003	1.000,00 -	31.101,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/007953-2 MARIA FRANCISCA SANTOS DE ANDRADE	994003	800,00 -	30.301,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	5.000,00 -	25.301,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	6.000,00 -	19.301,95 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994004	30,88 -	19.271,07 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100354-3 E & F TECNOLOGIA LTDA	994003	2.630,30 -	16.640,77 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	5.000,00 -	11.640,77 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	910,00 -	10.730,77 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/006458-6 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	994004	4.000,00 -	6.730,77 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/004092-0 DIOGO SANTOS ARAUJO	994004	4.000,00 -	2.730,77 +
06/12/2022	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	17642	75,67 -	2.655,10 +
06/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/006731-3 JADSON DOS SANTOS	994004	300,00 -	2.355,10 +
06/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	400,00 -	1.955,10 +
06/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/006682-1 CHARLES SANTOS	994004	800,00 -	1.155,10 +
06/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	35304	816,69 -	338,41 +
06/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	35308	167,59 -	170,82 +
06/12/2022		REPASSE ICMS	0	45.922,96 +	46.093,78 +
06/12/2022		20.00% FUNDEB	0	9.184,59 -	36.909,19 +
06/12/2022		DESCONT 1% PASEP	0	367,38 -	36.541,81 +
06/12/2022		DEB AUT FEDERACAO 047 0014 000031217522 FEDERACAO DOS M DO E DE SERGIPE 013001565000135	298	1.796,40 -	34.745,41 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	8.000,00 -	26.745,41 +
07/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	166	70.000,00 +	96.745,41 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
07/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	947,00 -	95.798,41 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	994003	42.231,73 -	53.566,68 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	20.000,00 -	33.566,68 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	22198	22,67 -	33.544,01 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	15.000,00 -	18.544,01 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	105,60 -	18.438,41 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	192,00 -	18.246,41 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	48,00 -	18.198,41 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/002510-6 ANA PATRICIA VIEIRA SANTOS	994004	806,40 -	17.392,01 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM CLARO	35718	61,82 -	17.330,19 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	165,00 -	17.165,19 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	300,00 -	16.865,19 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	75,00 -	16.790,19 +
07/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	1.260,00 -	15.530,19 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	14.900,18 -	630,01 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	16.500,00 +	17.130,01 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	32.000,00 +	49.130,01 +
08/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	113	590.000,00 +	639.130,01 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	255.085,37 -	384.044,64 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	107.000,00 -	277.044,64 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	15.000,00 -	262.044,64 +
08/12/2022	Plat. de Negócios 049	DEB TRANSFERENC 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49013	177.000,00 -	85.044,64 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	8.000,00 -	77.044,64 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA	994003	28.000,00 -	49.044,64 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	30.000,00 -	19.044,64 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100199-0 JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	994003	5.822,54 -	13.222,10 +
08/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	5.070,00 -	8.152,10 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	3.000,00 -	5.152,10 +
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	2.500,00 +	7.652,10 +
08/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	6.200,00 -	1.452,10 +
09/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.264,17 -	187,93 +
09/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	39	170.000,00 +	170.187,93 +
09/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/103798-3 AUTO POSTO MAESTRO LTDA	994003	91.419,80 -	78.768,13 +
09/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	40.000,00 -	38.768,13 +
09/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	30.000,00 -	8.768,13 +
09/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	430,73 -	8.337,40 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994004	6.000,00 -	2.337,40 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	994004	641,13 -	1.696,27 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	19,80 -	1.676,47 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	36,00 -	1.640,47 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	9,00 -	1.631,47 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	151,20 -	1.480,27 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	69,85 -	1.410,42 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	127,00 -	1.283,42 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	31,75 -	1.251,67 +
12/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	533,40 -	718,27 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	52,80 -	665,47 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	96,00 -	569,47 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	24,00 -	545,47 +
12/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	403,20 -	142,27 +
13/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	51	8.000,00 +	8.142,27 +
13/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	7.000,00 -	1.142,27 +
13/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	15721	83,70 -	1.058,57 +
13/12/2022		REPASSE ICMS	0	106.755,27 +	107.813,84 +
13/12/2022		20.00% FUNDEB	0	21.351,05 -	86.462,79 +
13/12/2022		DESCONT 1% PASEP	0	854,04 -	85.608,75 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
14/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/005092-5 JADIEL OLIVEIRA	994003	5.000,00 -	80.608,75 +
14/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	11.014,90 -	69.593,85 +
14/12/2022	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	19827	11.014,90 +	80.608,75 +
14/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	11.014,90 -	69.593,85 +
14/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	30.000,00 -	39.593,85 +
15/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	6.669,47 -	32.924,38 +
15/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	5.637,09 -	27.287,29 +
15/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	7.625,86 -	19.661,43 +
15/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	2.105,25 -	17.556,18 +
15/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	5.200,03 -	12.356,15 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	34408	3.254,11 -	9.102,04 +
15/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	6.000,00 +	15.102,04 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	484,00 -	14.618,04 +
15/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	994004	8.876,56 -	5.741,48 +
16/12/2022	Internet Banking	ATM - DAE	17962	719,95 -	5.021,53 +
16/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	5.000,00 -	21,53 +
16/12/2022		REP ROYALTIES	0	632,23 +	653,76 +
16/12/2022		DESCONT 1%PASEP	0	6,32 -	647,44 +
19/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300080-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	632,23 -	15,21 +
20/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	18	20.000,00 +	20.015,21 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100354-3 E & F TECNOLOGIA LTDA	994004	2.630,30 -	17.384,91 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	5.000,00 -	12.384,91 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	27975	1.044,95 -	11.339,96 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	10.000,00 -	1.339,96 +
20/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	5.000,00 +	6.339,96 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994003	716,00 -	5.623,96 +
20/12/2022		REPASSE ICMS	0	113.820,28 +	119.444,24 +
20/12/2022		DIF REP ICMS	900161	2.729,60 -	116.714,64 +
20/12/2022		20.00% FUNDEB	0	22.764,05 -	93.950,59 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
20/12/2022		DESCONT 1% PASEP	0	910,56 -	93.040,03 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	87.000,00 +	180.040,03 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994004	450,47 -	179.589,56 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	14.845,00 -	164.744,56 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	124	234.300,00 +	399.044,56 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	10.500,00 +	409.544,56 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	192.000,00 -	217.544,56 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	42.000,00 -	175.544,56 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	170	420.000,00 +	595.544,56 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	DEB TRANSFERENC 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49013	246.000,00 -	349.544,56 +
21/12/2022	Plat. de Negócios 049	DEB TRANSF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	49013	314.051,31 -	35.493,25 +
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.656,05 -	31.837,20 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 048 03/101093-2 SINDICATO DOS T EM E B DA R O DO E	994003	67,02 -	31.770,18 +
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	2.345,25 -	29.424,93 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994003	7.908,97 -	21.515,96 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100206-7 SINDICATO DOS S P M DE MALHADOR-SER	994003	317,15 -	21.198,81 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	34562	8.058,06 -	13.140,75 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	34568	7.916,33 -	5.224,42 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	9.500,00 +	14.724,42 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	492,80 -	14.231,62 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	896,00 -	13.335,62 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	224,00 -	13.111,62 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/009342-0 MARCOS ALLAN EUZEBIO DOS SANTOS	994003	3.502,21 -	9.609,41 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	260,99 -	9.348,42 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	5.000,00 -	4.348,42 +
22/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	311,40 -	4.037,02 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
22/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	220,00 -	3.817,02 +
22/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	157,56 -	3.659,46 +
22/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	160,00 -	3.499,46 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	26603	184,17 -	3.315,29 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	26604	184,17 -	3.131,12 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	26606	184,17 -	2.946,95 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	26610	184,17 -	2.762,78 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	30232	184,17 -	2.578,61 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	30234	521,97 -	2.056,64 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	30237	184,17 -	1.872,47 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	30238	240,47 -	1.632,00 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	30239	184,17 -	1.447,83 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	30242	184,17 -	1.263,66 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/005051-8 ELTON JOHN ANDRADE DOS SANTOS	994003	685,33 -	578,33 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994004	490,00 -	88,33 +
23/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	56	100.000,00 +	100.088,33 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100763-8 AGROINDUSTRIAL C M - ACOMALHA	994003	5.063,24 -	95.025,09 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 061 03/100777-7 PROJETT S EM SERV E ALIM EIRELI	994003	1.681,30 -	93.343,79 +
23/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.844,28 -	89.499,51 +
23/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.354,32 -	88.145,19 +
23/12/2022	Internet Banking	DEV DOC ON-LINE	15150	1.354,32 +	89.499,51 +
23/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	9.135,63 -	80.363,88 +
23/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.354,32 -	79.009,56 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100763-8 AGROINDUSTRIAL C M - ACOMALHA	994003	7.733,88 -	71.275,68 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100763-8 AGROINDUSTRIAL C M - ACOMALHA	994003	6.140,75 -	65.134,93 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100763-8 AGROINDUSTRIAL C M - ACOMALHA	994003	8.408,58 -	56.726,35 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100763-8 AGROINDUSTRIAL C M - ACOMALHA	994003	4.723,39 -	52.002,96 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 028 03/104065-9 COMERCIAL CAETANO EIRELI	994003	21.000,00 -	31.002,96 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101179-8 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	994003	460,00 -	30.542,96 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	6.000,00 -	24.542,96 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	10.000,00 -	14.542,96 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	14.000,00 -	542,96 +
26/12/2022	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	43492	126,16 -	416,80 +
27/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	31	80.000,00 +	80.416,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	994004	10.145,00 -	70.271,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	994004	10.145,00 -	60.126,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA	994004	10.145,00 -	49.981,80 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	2.400,00 -	47.581,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	80,00 -	47.501,80 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.920,00 -	43.581,80 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	4.000,00 -	39.581,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA	994003	7.000,00 -	32.581,80 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.900,00 -	30.681,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/104709-1 ARTE E DESIGN INDUSTRIA, COMERCIO E	994003	440,00 -	30.241,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	26.000,00 -	4.241,80 +
27/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL	994003	4.000,00 -	241,80 +
27/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000009253-3 PM MALHADOR -SNA 13.104.757/0001-77	231	1.600,00 +	1.841,80 +
27/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	886,40 -	955,40 +
27/12/2022		REPASSE ICMS	0	89.002,15 +	89.957,55 +
27/12/2022		20.00% FUNDEB	0	17.800,43 -	72.157,12 +
27/12/2022		DESCONT 1% PASEP	0	712,02 -	71.445,10 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	994003	42.231,73 -	29.213,37 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	947,00 -	28.266,37 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	8.000,00 -	20.266,37 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	17.000,00 -	3.266,37 +
28/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77	78	150.000,00 +	153.266,37 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/103798-3 AUTO POSTO MAESTRO LTDA	994003	67.995,61 -	85.270,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	39.000,00 -	46.270,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	35.000,00 -	11.270,76 +



Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	1.700,00 -	9.570,76 +
28/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	234	80.000,00 +	89.570,76 +
		001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77			
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	500,00 -	89.070,76 +
		049 01/006731-3 JADSON DOS SANTOS			
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	1.000,00 -	88.070,76 +
		049 01/002286-7 JOSE WELLINGTON DA CRUZ			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	2.000,00 -	86.070,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	23.000,00 -	63.070,76 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.700,00 -	61.370,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	135,00 -	61.235,76 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	8.865,00 -	52.370,76 +
		043 03/103038-0 ERPAC - E R DE P E A C LTDA			
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	18.000,00 -	34.370,76 +
		058 03/102137-0 JUCHUM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO			
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	4.360,00 -	30.010,76 +
		065 03/101225-0 IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI			
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	25.000,00 -	5.010,76 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL			
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	23,10 -	4.987,66 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	42,00 -	4.945,66 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	10,50 -	4.935,16 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	176,40 -	4.758,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	98,45 -	4.660,31 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	179,00 -	4.481,31 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	44,75 -	4.436,56 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	751,80 -	3.684,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	61,60 -	3.623,16 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	112,00 -	3.511,16 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	28,00 -	3.483,16 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	470,40 -	3.012,76 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	1.956,76 -	1.056,00 +
		049 03/100763-8 AGROINDUSTRIAL C M - ACOMALHA			
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	951,12 -	104,88 +
28/12/2022		REPASSE IPI	0	89,40 +	194,28 +
28/12/2022		DESCONT 1%PASEP	0	0,72 -	193,56 +
28/12/2022		20.00% FUNDEB	0	17,88 -	175,68 +
29/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	41	88.800,00 +	88.975,68 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77			
29/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	71	26.000,00 +	114.975,68 +
		001 3611 000000007098-0 MUNICIPIO DE MALHADOR 13.104.757/0001-77			
29/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	525,00 -	114.450,68 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
29/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	9.975,00 -	104.475,68 +
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	5.051,25 -	99.424,43 +
		014 03/126583-7 VIP TUR TURISMO E COMUNICACAO LTDA			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	5.051,25 -	94.373,18 +
		014 03/126583-7 VIP TUR TURISMO E COMUNICACAO LTDA			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	7.000,00 -	87.373,18 +
		060 03/101031-1 LICITAMAISS ASSESSORIA E C E LTDA			
29/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	4.000,00 -	83.373,18 +
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	600,00 -	82.773,18 +
		049 01/001359-0 JOSEFINA SOARES DE JESUS			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	800,00 -	81.973,18 +
		049 01/007953-2 MARIA FRANCISCA SANTOS DE ANDRADE			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	1.000,00 -	80.973,18 +
		049 01/000305-6 JOSE MARIO MOURA SANTANA			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	1.200,00 -	79.773,18 +
		049 01/003301-0 AURELIO ALVES DE JESUS			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	807,96 -	78.965,22 +
		049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	25.623,90 -	53.341,32 +
		002 03/103035-9 ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO			
29/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	48.570,00 -	4.771,32 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	1.461,00 -	3.310,32 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	1.287,00 -	2.023,32 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE A SOCIAL			
29/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	1.000,00 +	3.023,32 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	2.500,00 -	523,32 +
		049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE			
29/12/2022		LANC A DEBITO	123910	150,00 -	373,32 +
29/12/2022		LANC A DEBITO	123911	150,00 -	223,32 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009





## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
 Conta corrente 7981-2 PM MALHADOR-QSE  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.248,30 D	
				047 0049 013268235000100 E E F TECNOLO			
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.077.933	11,00 D	
				Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.259,30 C	0,00 C
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	2.595,00 D	
				047 0014 004540771000122 LL LOCADORA D			
07/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.178.471	11,00 D	
				Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.606,00 C	0,00 C
15/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.904.117	6.669,47 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
15/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.904.118	5.637,09 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
15/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.904.119	7.625,86 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
15/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.904.120	2.105,25 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
15/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.904.121	5.200,03 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
15/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	27.237,70 D	0,00 C
19/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.409.436.000.010	18.589,57 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	18.589,57 D	0,00 C
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.248,30 D	
				047 0049 013268235000100 E E F TECNOLO			
20/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.155.059	11,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.259,30 C	0,00 C
21/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	3.248,30 D	
				047 0049 013268235000100 E E F TECNOLO			
21/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.064.007	11,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2022			
21/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.259,30 C	0,00 C
28/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	2.595,00 D	
				047 0014 004540771000122 LL LOCADORA D			
28/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.349.683	11,00 D	
				Cobrança referente 28/12/2022			
28/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.606,00 C	0,00 C

31/12/2022

0000

00000

999 S A L D O

0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021200990796017  
02/01/2023 12:12:54

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 7981-2 PM MALHADOR-QSE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	35.670,50			8.582,595222		
05/12/2022	RESGATE	3.259,30			783,194786	4,161544557	7.799,400436
	Aplicação 16/09/2022	3.259,30			783,194786		
07/12/2022	RESGATE	2.606,00			625,668229	4,165146763	7.173,732207
	Aplicação 16/09/2022	2.606,00			625,668229		
20/12/2022	RESGATE	3.259,30			779,477182	4,181392443	6.394,255025
	Aplicação 16/09/2022	3.259,30			779,477182		
21/12/2022	RESGATE	3.259,30			779,134936	4,183229180	5.615,120089
	Aplicação 16/09/2022	3.259,30			779,134936		
28/12/2022	RESGATE	2.606,00			621,609826	4,192340423	4.993,510263
	Aplicação 16/09/2022	2.606,00			621,609826		
30/12/2022	SALDO ATUAL	20.952,50			4.993,510263		4.993,510263

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.670,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14.989,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	271,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	271,90
SALDO ATUAL =	20.952,50

## Valor da Cota

30/11/2022	4,166144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
15/12/2022	APLICAÇÃO	27.237,70			24.648,983228	1,105023268	24.648,983228
19/12/2022	APLICAÇÃO	18.589,57			16.809,227676	1,105914582	41.458,210904
30/12/2022	SALDO ATUAL	46.016,63			41.458,210904		41.458,210904

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	45.827,27
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	189,36
SALDO ATUAL =	46.016,63

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

---

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 049 Tipo 22 Conta 300080-1  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	802,63 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	5.423,36 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>6.225,99 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	5.423,36 +		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▾

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Periodo Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 170,40

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
19/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	632,23 +	802,63 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009





**Cliente:** MUNICIPIO DE MALHADOR**CPF/CNPJ:** 013.104.757/0001-77**Agência:** 049 - MALHADOR**Conta Corrente:** 22 / 300.080-1

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	5.370,42
31/12/2022	Rendimento no Período	50,63
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	5.421,05

**Saldo Líquido:** R\$ 5.421,05

---

**Resgates no Período**



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
 Conta corrente 8152-3 PM MALHADOR -CIDE  
 Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							6.087,59 C
Saldo							6.087,59 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							6.087,59

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021139924613015  
02/01/2023 11:51:37

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 8152-3 PM MALHADOR -CIDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.031,21			5.482,286773		
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.085,08			5.482,286773		5.482,286773

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.031,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	53,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,87
SALDO ATUAL =	6.085,08

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 278-X  
 Conta corrente 1372-2 PM MALHADOR -PMDE  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 30 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2022		0000	14175	976 TED-Pagamento Dividendos 237 0000 33000167000101 PETROLEO BRASI	34.056.338	7.419,47 C	
20/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	7.419,47 D	0,00 C
23/12/2022		0000	13105	393 TED Transf. Elet. Disponiv 047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIP	122.301	7.500,00 D	
23/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/12/2022	813.571.100.305.596	11,00 D	
23/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	249,16 C	
23/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	7.361,84 C	0,00 C
30/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335021139924613016  
02/01/2023 11:53:30

## Cliente

Agência 278-X  
Conta 1372-2 PM MALHADOR -PMDE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.928,78			2.148,333047		
23/12/2022	RESGATE	249,16			59,509695	4,186860822	2.088,823352
	Aplicação 15/12/2021	249,16			59,509695		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.764,59			2.088,823352		2.088,823352

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.928,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	249,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,97
SALDO ATUAL =	8.764,59

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2022	APLICAÇÃO	7.419,47			6.693,359556	1,108482211	6.693,359556
23/12/2022	RESGATE	7.361,84			6.633,232950	1,109841921	60,126606
	Aplicação 20/12/2022	7.361,84			6.633,232950		
30/12/2022	SALDO ATUAL	66,87			60,126606		60,126606

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	7.419,47
RESGATES (-)	7.361,84
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,24
SALDO ATUAL =	66,87

## Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

## Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Agência 049 Tipo 22 Conta 300091-7  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	53,18 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>53,18 +</b>		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 53,18

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009







## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 10751-4 PM MALHADOR-MEREN  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 10751-4 PM MALHADOR-MEREN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	33.231,74			7.995,811172		
30/12/2022	SALDO ATUAL	33.550,00			7.995,811172		7.995,811172

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.231,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	318,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	318,26
SALDO ATUAL =	33.550,00

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 10750-6 PM MALHADOR-MEREN  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021200990796018  
02/01/2023 12:13:18

## Cliente

Agência 2312-4  
 Conta 10750-6 PM MALHADOR-MEREN  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	946,88			860,699220		
30/12/2022	SALDO ATUAL	955,33			860,699220		860,699220

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	946,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,45
SALDO ATUAL =	955,33

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 278-X  
Conta corrente 29376-8 PM MALHADOR-PEJA  
Período do extrato de 01 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 278-X  
 Conta 29376-8 PM MALHADOR-PEJA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	37.240,63			8.960,379846		
30/12/2022	SALDO ATUAL	37.597,28			8.960,379846		8.960,379846

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.240,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	356,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	356,65
SALDO ATUAL =	37.597,28

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G335021139924613021  
02/01/2023 11:57:02

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 11816-8 PM MALHADOR -AFM  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.  
-----





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2312-4  
 Conta 11816-8 PM MALHADOR -AFM  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.487,50			357,903701		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.501,74			357,903701		357,903701

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.487,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,24
SALDO ATUAL =	1.501,74

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 049 Tipo 22 Conta 300061-5  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	5,77 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	209,68 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	673,74		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>215,45 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>		<b>Saldos bloqueados</b>	
CDB AUTOMÁTICO	209,68 +	Judicial	673,74

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Periodo Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 3.341,63

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101803-2 R PRINT LTDA	994003	2.250,00 -	1.091,63 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/001359-0 JOSEFINA SOARES DE JESUS	994003	600,00 -	491,63 +
05/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	600,00 +	1.091,63 +
05/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/010360-3 JOSE ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	994003	1.000,00 -	91,63 +
06/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	34923	62,27 -	29,36 +
07/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	8.000,00 +	8.029,36 +
07/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	7.100,00 -	929,36 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI			
08/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	8.000,00 +	8.929,36 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
08/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	49,50 -	8.879,86 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	90,00 -	8.789,86 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	22,50 -	8.767,36 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
08/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	378,00 -	8.389,36 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	49,50 -	8.339,86 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	90,00 -	8.249,86 +
08/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	22,50 -	8.227,36 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
08/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	378,00 -	7.849,36 +
		049 01/008701-2 REINAN ASCELINO DOS SANTOS			
09/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	40.000,00 +	47.849,36 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
09/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	40.008,66 -	7.840,70 +
		002 03/103798-3 AUTO POSTO MAESTRO LTDA			
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	79,20 -	7.761,50 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	144,00 -	7.617,50 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	36,00 -	7.581,50 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	604,80 -	6.976,70 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	19,80 -	6.956,90 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	36,00 -	6.920,90 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	9,00 -	6.911,90 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	151,20 -	6.760,70 +
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	19,80 +	6.780,50 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	36,00 +	6.816,50 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	9,00 +	6.825,50 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	151,20 +	6.976,70 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	17,60 -	6.959,10 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994004	32,00 -	6.927,10 +
12/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	8,00 -	6.919,10 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
12/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	134,40 -	6.784,70 +
20/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	27358	234,06 -	6.550,64 +
21/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	192.000,00 +	198.550,64 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.339,57 -	195.211,07 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 048 03/101093-2 SINDICATO DOS T E M E B D A R O D O E	994003	787,00 -	194.424,07 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	56.631,34 -	137.792,73 +
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	291,11 -	137.501,62 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	237,18 -	137.264,44 +
21/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	5.015,29 -	132.249,15 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994003	11.818,99 -	120.430,16 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100206-7 SINDICATO DOS S P M DE MALHADOR-SER	994003	867,72 -	119.562,44 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	112.670,49 -	6.891,95 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	34526	3.997,01 -	2.894,94 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	47129	45,25 -	2.849,69 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/001364-7 VALDEMAR JOSE PACHECO FILHO	994003	229,54 -	2.620,15 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 01/069802-5 MARIA ISABEL DOS SANTOS	994003	226,70 -	2.393,45 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	28400	184,17 -	2.209,28 +
22/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	2.800,00 +	5.009,28 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29447	550,12 -	4.459,16 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29449	662,72 -	3.796,44 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29450	1.479,07 -	2.317,37 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29453	747,17 -	1.570,20 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29455	409,37 -	1.160,83 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29460	381,22 -	779,61 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29461	268,62 -	510,99 +
22/12/2022	Internet Banking	ATM - DESO	29463	184,17 -	326,82 +
23/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	6.000,00 +	6.326,82 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 028 03/104065-9 COMERCIAL CAETANO EIRELI	994003	2.000,00 -	4.326,82 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994004	1.260,00 -	3.066,82 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	8.000,00 +	11.066,82 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	994003	7.100,00 -	3.966,82 +
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	39.000,00 +	42.966,82 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/103798-3 AUTO POSTO MAESTRO LTDA	994003	38.001,85 -	4.964,97 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
28/12/2022	Internet Banking	ATM - GPS	994003	16,00 -	4.948,97 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	4,00 -	4.944,97 +
28/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	67,20 -	4.877,77 +
28/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/102336-2 FIOLUX COMERCIAL LTDA	994003	1.129,00 -	3.748,77 +
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/010360-3 JOSE ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	994003	1.000,00 -	2.748,77 +
29/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	48.570,00 +	51.318,77 +
29/12/2022	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 065 03/101296-0 WILLIANE COMERCIO EIRELI	994003	51.513,00 -	-194,23 -
29/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	200,00 +	5,77 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Cliente:** MUNICIPIO DE MALHADOR**Agência:** 049 - MALHADOR**CPF/CNPJ:** 013.104.757/0001-77**Conta Corrente:** 22 / 300.061-5

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	207,63
31/12/2022	Rendimento no Período	1,96
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	209,59

**Saldo Líquido:** R\$ 209,59

---

**Resgates no Período**



### Extrato de Conta Corrente

G335021139924613022  
02/01/2023 11:58:41

#### Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 12242-4 PM MALHADOR-PAR -  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.  
-----



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 12242-4 PM MALHADOR-PAR -  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	76,17			18,327717		
30/12/2022	SALDO ATUAL	76,90			18,327717		18,327717

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	76,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,73
SALDO ATUAL =	76,90

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Agência 049 Tipo 22 Conta 300126-3  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	7.458,15 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	17.054,78 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	1.382,71		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>24.512,93 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>		<b>Saldos bloqueados</b>	
CDB AUTOMÁTICO	17.054,78 +	Judicial	1.382,71

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 46,54

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
13/12/2022	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 341 0275 000000055469-9 ENERGISA SERGIPE - DISTRIB ENE 13.017.462/0001-63	2	74.030,31 +	74.076,85 +
14/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	625,00 -	73.451,85 +
14/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	11.875,00 -	61.576,85 +
21/12/2022	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	35388	47.868,70 -	13.708,15 +
23/12/2022	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	5.937,50 -	7.770,65 +
23/12/2022	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	312,50 -	7.458,15 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Cliente:** MUNICIPIO DE MALHADOR**Agência:** 049 - MALHADOR**CPF/CNPJ:** 013.104.757/0001-77**Conta Corrente:** 22 / 300.126-3

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	16.888,29
31/12/2022	Rendimento no Período	159,22
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	17.047,51

**Saldo Líquido:** R\$ 17.047,51

---

**Resgates no Período**



## Extrato de Conta Corrente

G334021200990796010  
02/01/2023 12:05:33

### Ciente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente: 13498-8 PM MALHADOR-PNATE  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf Eletr Disponiv	120.901	11.993,82 D	
				047 0002 024835327000141 AUTO POSTO MA			
09/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.993,82 C	0,00 C
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.645.461.000.036	49.704,69 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
26/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-AFLAUT	1.972	49.704,69 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE718951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 13498-8 PM MALHADOR-PNATE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.363,66			12.147,381598		
09/12/2022	RESGATE	11.993,82			10.871,353156	1,103249966	1.276,028442
	Aplicação 13/10/2022	954,60			865,262574		
	Aplicação 10/11/2022	9.760,92			8.847,419987		
	Aplicação 14/11/2022	1.278,30			1.158,670595		
26/12/2022	APLICAÇÃO	49.704,69			44.853,161631	1,108164691	46.129,190073
30/12/2022	SALDO ATUAL	51.201,19			46.129,190073		46.129,190073

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.363,66
APLICAÇÕES (+)	49.704,69
RESGATES (-)	11.993,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	126,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	126,66
SALDO ATUAL =	51.201,19

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G334021200990796011  
02/01/2023 12:08:01

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 13608-5 PM MALHADOR-BRASI  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.  
-----



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 2312-4  
 Conta 13608-5 PM MALHADOR-BRASI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	56,64			51,485523		
30/12/2022	SALDO ATUAL	57,15			51,485523		51,485523

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,51
SALDO ATUAL =	57,15

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G334021200990796013  
02/01/2023 12:08:23

Cliente - Conta atual

Agência 3611-0  
Conta corrente 7098-X MUNICIPIO DE MALHADOR  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		3611	99015	470 Transferência enviada 01/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO	552.312.000.039.000	1.696,52 D	
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.696,52 C	0,00 C
02/12/2022		3611	99015	470 Transferência enviada 02/12 2346 46891-6 BOCA SEGURANCA	552.346.000.046.891	53.640,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0702 041775478000170 NATTAN PRODUC	120.201	71.250,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	120.202	3.750,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0014 003292616000171 SOUDAL COMERC	120.203	20.400,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3324 047304875000140 XB MUSIC ENTR	120.204	15.000,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	120.205	5.000,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0002 042488572000101 CONSTRUTORA S	120.206	194.788,79 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	120.207	5.776,27 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.053	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.054	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.055	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.056	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.057	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.058	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.133.059	11,00 D	
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	369.682,06 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0058 025362465000113 JUCHUM SOCIED	120.501	18.000,00 D	
05/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.092.739	11,00 D	
05/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	18.011,00 C	0,00 C
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	70.000,00 D	



			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	96.308,80 D		
			047 0004 027869744000101 ULTRA ILUMINA				
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	5.068,88 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.197.318	11,00 D		
			Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.197.319	11,00 D		
			Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.197.320	11,00 D		
			Cobrança referente 07/12/2022				
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	171.410,68 C	0,00 C	
08/12/2022	3611	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.123.226	44.325,00 D		
			08/12 1224 123226-6 E R P ASS CONT				
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	590.000,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
08/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	675,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.144.217	11,00 D		
			Cobrança referente 08/12/2022				
08/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.144.218	11,00 D		
			Cobrança referente 08/12/2022				
08/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	635.022,00 C	0,00 C	
09/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	1.185.000,00 C		
			09/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO				
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	170.000,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	10.150,00 D		
			033 2377 024646855000152 JOSE DALISSON				
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	14.700,00 D		
			047 0065 009651123000148 19 PUBLICIDAD				
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	300,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.187.145	11,00 D		
			Cobrança referente 09/12/2022				
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.187.146	11,00 D		
			Cobrança referente 09/12/2022				
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.187.147	11,00 D		
			Cobrança referente 09/12/2022				
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.187.148	11,00 D		
			Cobrança referente 09/12/2022				
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC. C.PRZ/APL.AUT	1.987	989.806,00 D	0,00 C	
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	29.946,40 D		
			047 0014 044404918000171 LCF MATERIAL				
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.126.176	11,00 D		
			Cobrança referente 12/12/2022				
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	29.957,40 C	0,00 C	
13/12/2022	3611	99015	470 Transferência enviada	550.278.000.060.999	7.000,00 D		
			13/12 0278 60999-4 JACKSON COMUNI				
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	8.000,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	90.000,00 D		

			047 0014 029067385000196 TELES BARRETO				
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.220.852		11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022				
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.220.853		11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022				
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	105.022,00 C	0,00 C	
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	5.700,00 D		
			047 0004 027869744000101 ULTRA ILUMINA				
14/12/2022	0000	13105	438 TED	121.402	300,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.097.394		11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022				
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.097.395		11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022				
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	6.022,00 C	0,00 C	
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	80.747,10 D		
			004 0134 014345216000101 ARTUR ESTRUTU				
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	7.750,00 D		
			104 2176 026415966000183 SDSERV PRESTA				
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	1.647,90 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	7.000,00 D		
			047 0060 029055534000105 LICITAMAS AS				
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.277.308		11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022				
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.277.309		11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022				
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.277.310		11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022				
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.277.311		11,00 D	
			Cobrança referente 16/12/2022				
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	97.189,00 C	0,00 C	
20/12/2022	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	243.090,00 C		
			20/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO				
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	20.000,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.194.931		11,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2022				
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.987	222.989,00 D	0,00 C	
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	420.000,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.088.624		11,00 D	
			Cobrança referente 21/12/2022				
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	420.011,00 C	0,00 C	
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	100.000,00 D		
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.369.642		11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022				
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	100.011,00 C	0,00 C	
26/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.601	15.141,42 D		
			DARF - 13.104.757/0001-77 -3703				
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	15.141,42 C	0,00 C	

27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	122.701	80.000,00 D	
27/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2022	833.611.100.318.134	11,00 D	
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	80.011,00 C	0,00 C
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	122.801	150.000,00 D	
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	122.802	80.000,00 D	
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.370.437	11,00 D	
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2022	833.621.100.370.438	11,00 D	
28/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	230.022,00 C	0,00 C
29/12/2022	2312	99015	870 Transferencia recebida 29/12 08:15 PREF M MALHADOR FPM	552.312.000.039.000	266.660,00 C	
29/12/2022	0000	13105	438 TED 047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE	122.901	26.000,00 D	
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0014 029067385000196 TELES BARRETO	122.902	30.000,00 D	
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.090.785	11,00 D	
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.090.786	11,00 D	
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PFZ-APL.AUT	1.987	210.838,00 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 3611-0  
Conta 7098-X MUNICIPIO DE MALHADOR  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.042.838,59			1.853.442,572882		
01/12/2022	RESGATE	1.696,52			1.538,601872	1,102637421	1.851.903,971010
	Aplicação 11/07/2022	1.696,52			1.538,601872		
02/12/2022	RESGATE	369.682,06			335.133,496395	1,103088960	1.516.770,474615
	Aplicação 11/07/2022	9.169,79			8.312,829047		
	Aplicação 10/08/2022	360.512,27			326.820,667348		
05/12/2022	RESGATE	18.011,00			16.321,116272	1,103539715	1.500.449,358343
	Aplicação 10/08/2022	849,63			769,911414		
	Aplicação 29/08/2022	17.161,37			15.551,204858		
07/12/2022	RESGATE	171.410,68			155.201,395222	1,104440329	1.345.247,963121
	Aplicação 29/08/2022	171.410,68			155.201,395222		
08/12/2022	RESGATE	635.022,00			574.738,207694	1,104889133	770.509,755427
	Aplicação 29/08/2022	79.765,05			72.192,810100		
	Aplicação 09/09/2022	232.732,30			210.638,599788		
	Aplicação 21/09/2022	53.138,45			48.093,923674		
	Aplicação 30/09/2022	142.654,76			129.112,286976		
	Aplicação 10/10/2022	126.731,44			114.700,587156		
09/12/2022	APLICAÇÃO	989.806,00			895.476,440966	1,105340079	1.665.986,196393
12/12/2022	RESGATE	29.957,40			27.091,487422	1,105786461	1.638.894,708971
	Aplicação 10/10/2022	29.957,40			27.091,487422		
13/12/2022	RESGATE	105.022,00			94.936,657529	1,106230001	1.543.957,851442
	Aplicação 10/10/2022	16.151,32			14.600,323143		
	Aplicação 28/10/2022	88.870,68			80.336,534386		
14/12/2022	RESGATE	6.022,00			5.441,477040	1,106684813	1.538.516,374402
	Aplicação 28/10/2022	6.022,00			5.441,477040		
15/12/2022	RESGATE	97.189,00			87.748,709603	1,107583239	1.450.767,664799
	Aplicação 28/10/2022	49.924,57			45.075,230221		
	Aplicação 10/11/2022	47.264,43			42.673,479382		
20/12/2022	APLICAÇÃO	222.989,00			201.166,060931	1,108482211	1.651.933,725730
21/12/2022	RESGATE	420.011,00			378.752,394908	1,108932922	1.273.181,330822
	Aplicação 10/11/2022	420.011,00			378.752,394908		
23/12/2022	RESGATE	100.011,00			90.112,833285	1,109841921	1.183.068,497537
	Aplicação 10/11/2022	57.418,72			51.735,945597		
	Aplicação 30/11/2022	42.592,28			38.376,887688		
26/12/2022	RESGATE	15.141,42			13.637,271858	1,110296851	1.169.431,225679
	Aplicação 30/11/2022	15.141,42			13.637,271858		
27/12/2022	RESGATE	80.011,00			72.033,021202	1,110754466	1.097.398,204477
	Aplicação 30/11/2022	80.011,00			72.033,021202		
28/12/2022	RESGATE	230.022,00			207.000,927560	1,111212412	890.397,276917
	Aplicação 30/11/2022	839,75			755,702580		
	Aplicação 09/12/2022	229.182,25			206.245,224980		
29/12/2022	APLICAÇÃO	210.638,00			189.479,894681	1,111664118	1.079.877,171598
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.200.958,62			1.079.877,171598		1.079.877,171598

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.042.838,59

02/01/2023 12:09

Banco do Brasil

APLICAÇÕES (+)	1.423.433,00
RESGATES (-)	2.279.209,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.896,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.896,11
SALDO ATUAL =	1.200.958,62

---

Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

---

Rentabilidade

No mês	0,9017
No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

---

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G334021200990796015  
02/01/2023 12:09:39

## Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
 Conta corrente 13745-6 FME MALHADOR FEB  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	1.696,52 C	
				01/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	1.696,52 D	0,00 C
07/12/2022		0000	14011	638 ITCMD	350	458,32 C	
07/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	12.264,78 C	
07/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.850,67 C	
07/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	55.373,78 D	0,00 C
09/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	133,94 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.996,05 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.677,66 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.094,09 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	231.368,91 C	
09/12/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	54,15 C	
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	326.324,70 D	0,00 C
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	951,12 D	
				047 0049 00773324585 MYCHAELLE ANDRADE			
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	951,12 C	0,00 C
14/12/2022		0000	14011	638 ITCMD	350	174,78 C	
14/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	7.777,03 C	
14/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.458,86 C	
14/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	111.411,67 D	0,00 C
20/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	3,22 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	47.491,11 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.802,19 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.362,41 C	
20/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	156.832,58 C	
20/12/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	16,25 C	
20/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC.C.PRZ-APLAUT	1.972	218.507,77 D	0,00 C
21/12/2022		2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	16.081,99 C	
				21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022		2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	7.396,47 C	
				21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022		0000	14011	638 ITCMD	350	1.124,10 C	
21/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	3.820,07 C	
21/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	186.767,21 C	
21/12/2022		0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDIIB	350	93.282,64 C	
21/12/2022		2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	7.396,47 D	
				21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022		2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	16.081,69 D	

21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	32.583,37 D	
			21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	15.578,20 D	
			21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	59.695,37 D	
			21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	117.954,95 D	
			21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	2.373,95 D	
			21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	6.043,26 D	
			21/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	404.861,75 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DQC	122.102	21,00 D	
			047 0049 008354043000187 SINDICATO DOS			
21/12/2022	0000	13105	395 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	35.865,43 D	
			047 0049 013009717000146 BANCO DO ESTA			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	21.759,01 D	
			104 0561 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	5.507,64 D	
			047 0015 032713463000197 SINTASA-SIND.			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	73.648,39 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	125.822,36 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DQC	122.108	68,11 D	
			047 0049 008354043000187 SINDICATO DOS			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.109	7.827,25 D	
			047 0049 013009717000146 BANCO DO ESTA			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.110	2.803,25 D	
			104 0561 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	395 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.111	1.144,77 D	
			047 0048 013167002000111 SINDICATO DOS			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.112	14.975,54 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.113	26.034,66 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.114	196,83 D	
			047 0049 008354043000187 SINDICATO DOS			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.115	1.377,18 D	
			047 0049 013009717000146 BANCO DO ESTA			
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.116	794,05 D	
			104 0561 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	13105	166 Emissão de DQC	122.117	20,94 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	671.772,94 C	0,00 C
23/12/2022	2312	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.050.939	18.356,00 D	
			23/12 1224 50839-6 ZUMED COMERCIA			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	14.940,00 D	
			047 0028 032676601000105 COMERCIAL CAE			
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	33.290,06 C	0,00 C

26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 047 0048 013167002000111 SINDICATO DOS	122.601	5.507,64 D	
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.507,64 C	0,00 C
27/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.483,75 C	
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.483,75 D	0,00 C
28/12/2022	0000	14011	638 ITCMD	350	481,07 C	
28/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	2.325,73 C	
28/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	86.254,66 C	
28/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M	33.909.251	951,12 C	
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	90.012,58 D	0,00 C
29/12/2022	0000	14011	683 ITR	350	17,16 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.624,63 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	11.490,33 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.222,80 C	
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	142.902,30 C	
29/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	15,22 C	
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	198.272,44 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334021200990796016  
02/01/2023 12:10:09

## Cliente

Agência 2312-4  
Conta 13745-6 FME MALHADOR FEB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	916.140,35			832.759,098749		
01/12/2022	APLICAÇÃO	1.696,52			1.541,491617	1,100570370	834.300,590366
07/12/2022	APLICAÇÃO	55.373,78			50.232,380110	1,102352305	884.532,970476
09/12/2022	APLICAÇÃO	326.324,70			295.784,917341	1,103249966	1.180.317,887817
13/12/2022	RESGATE	951,12			861,439805	1,104105005	1.179.456,448012
	Aplicação 10/11/2022	951,12			861,439805		
14/12/2022	APLICAÇÃO	111.411,67			100.863,709953	1,104576364	1.280.320,157965
20/12/2022	APLICAÇÃO	218.507,77			197.501,218297	1,106361631	1.477.821,376262
21/12/2022	RESGATE	671.772,94			606.943,875376	1,106812289	870.877,500886
	Aplicação 10/11/2022	305.285,96			275.824,516303		
	Aplicação 16/11/2022	168.451,17			152.194,888823		
	Aplicação 18/11/2022	99.743,17			90.117,511288		
	Aplicação 28/11/2022	93.926,50			84.862,175373		
	Aplicação 30/11/2022	4.366,14			3.944,783589		
23/12/2022	RESGATE	33.290,00			30.052,760949	1,107718524	840.824,739937
	Aplicação 30/11/2022	33.290,00			30.052,760949		
26/12/2022	RESGATE	5.507,64			4.970,055484	1,108164691	835.854,684453
	Aplicação 30/11/2022	5.507,64			4.970,055484		
27/12/2022	APLICAÇÃO	1.483,75			1.338,389303	1,108608681	837.193,073756
28/12/2022	APLICAÇÃO	90.012,58			81.161,223923	1,109058928	918.354,297679
29/12/2022	APLICAÇÃO	198.272,44			178.703,292715	1,109506361	1.097.057,590394
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.217.681,46			1.097.057,590394		1.097.057,590394

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	916.140,35
APLICAÇÕES (+)	1.003.083,21
RESGATES (-)	711.521,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.979,60
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.979,60
SALDO ATUAL =	1.217.681,46

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

561600047

0561/006/00647378-4

MUNICIPIO DE MALHADOR

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Agência 049 Tipo 22 Conta 300129-8  
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
 MALHADOR - FMDCA

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	26.337,20 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	7.118,54 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>33.455,74 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	7.118,54 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 26.337,20

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**Cliente:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MALHADOR - FMDCA**CPF/CNPJ:** 031.441.401/0001-00**Agência:** 049 - MALHADOR**Conta Corrente:** 22 / 300.129-8

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	7.052,91
31/12/2022	Rendimento no Período	60,13
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	7.113,04

**Saldo Líquido:** R\$ 7.113,04

---

**Resgates no Período**

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 0561 ITABAIANA OPER: 006 CONTA: 647.417-9

PERIODO: 01112022 ATE: 31122022 CGC: 13.104.757/0001-77

NOME: PM DE MALHADOR VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
01/12/2022	990210	REM BASICA	0,15070000	710,44 C	472.137,99 C
01/12/2022	990210	CRED JUROS	0,00500000	2.360,69 C	474.498,68 C

SALDO EM 17/01/2023 R\$ 477.859,25 C

F1 AJUDA f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.

F3 RETORNAR f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



**Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento**

**Dezembro/2022**

Data de emissão: 18/01/2023

Administradora  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF

CNPJ da Administradora  
00.350.305/0001-04

Investidor  
MUNICÍPIO DE MALHADOR

CPF/CNPJ  
13.104.757/0001-77

**Resumo Consolidado da Movimentação**

Saldo Bruto Anterior	62.858,27C
Aplicações	0,00
Resgates	32.223,67D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	31.126,67C
Rendimento Bruto no Mês	492,07C

**Dados Consolidados da Tributação**

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

**Rentabilidade por Fundo**

FIC Tran Vol CP	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0561.0006.000000647417-9	0,88	9,61	1,751769	1,767276

**Movimentação por Fundo**

Conta	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
FIC Tran Vol CP	0,00	32.223,67D	31.126,67C	492,07C

**Movimentação Detalhada**

Conta 0561.0006.000000647417-9

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5413	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTARIAS POLIS RF CP	10.740.552/0001-90
Data	Histórico	Valor R\$
23/12	RESGATE	32.223,67D
	RRF	0,00
	IOF	0,00

Código	Fundo	CNPJ do Fundo
5413	CAIXA FIC TRANSF VOLUNTARIAS POLIS RF CP	10.740.552/0001-90
Data	Histórico	Valor R\$
23/12	RESGATE	32.223,67D
	RRF	0,00
	IOF	0,00



**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC Caixa:  
0800-725-0101  
Ouvidoria:  
0800-725-7474

**Endereço para Correspondência:**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Endereço Eletrônico:**

<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

561600047

0561/006/00071013-0

PM DE MALHADOR

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	291218	RSG FUNDO	19.584,76C	19.584,76C
01/12/2022	000000	CRPCV POUP	0,00	19.584,76C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.584,76C
14/12/2022	158395	DBPCV TED	19.584,76D	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 03/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00071013-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	19.576,88C	11.175,490465
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	19.584,76D	11.175,490465
Rendimento Bruto no Mês	7,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	REGATE	19.584,76D	11.175,490465
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00672017-0

Nome:

MALHADOR GABINETE PREFEITO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 03/01/2023
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome MALHADOR GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00672017-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	643.018,44C	367.068,056149
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.692,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	648.710,57C	367.068,056149
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA  
 PAG: 001

AG: 0561 ITABAIANA OPER: 006 CONTA: 647.412-8  
 PERIODO: 01122022 ATE: 31122022 CGC: 13.104.757/0001-77  
 NOME: PM DE MALHADOR VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
01/12/2022	990210	REM BASICA	0,15070000	120,50 C	80.083,00 C
01/12/2022	990210	CRED JUROS	0,00500000	400,42 C	80.483,42 C

F1 AJUDA SALDO EM 17/01/2023 R\$ 81.053,43 C  
 F3 RETORNAR f4 saldo por data limite F7 VOLTAR PAG.  
 f6 extrato anterior F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR





**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC Caixa:  
0800-726-0101  
Ouvintes:  
0800-725-7474

**Endereço para Correspondência:**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

**Endereço Eletrônico:**

<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>



Agência 049 Tipo 22 Conta 300134-4  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	31.411,96 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>31.411,96 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	31.411,96 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**Cliente:** MUNICIPIO DE MALHADOR**CPF/CNPJ:** 013.104.757/0001-77**Agência:** 049 - MALHADOR**Conta Corrente:** 22 / 300.134-4

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	31.105,31
31/12/2022	Rendimento no Período	293,26
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	31.398,57
<b>Saldo Líquido:</b> R\$ 31.398,57		

---

**Resgates no Período**



Agência 049 Tipo 22 Conta 300138-7  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

# Banese

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	695.120,42 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>695.120,42 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	695.120,42 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/11/2022 a 30/11/2022

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/11/2022 a 30/11/2022

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**Cliente:** MUNICIPIO DE MALHADOR**CPF/CNPJ:** 013.104.757/0001-77**Agência:** 049 - MALHADOR**Conta Corrente:** 22 / 300.138-7

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	695.120,42
31/12/2022	Rendimento no Período	6.553,45
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	701.673,87

**Saldo Líquido:** R\$ 701.673,87

---

**Resgates no Período**





## Extrato de Conta Corrente

G332021204000869013  
02/01/2023 12:11:18

### Cliente - Conta atual

Agência 2312-4  
Conta corrente 15656-6 TRANSF ESPECIAIS-2803906  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	80.000,00 D	
				033 3324 047304875000140 XB MUSIC ENTR			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	80.000,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G332021204000869011  
02/01/2023 12:10:40

## Cliente

Agência 2312-4  
 Conta 15656-6 TRANSF ESPECIAIS-2803906  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.860.657,39			1.691.312,212846		
02/12/2022	RESGATE	80.000,00			72.659,926883	1,101019550	1.618.652,285963
	Aplicação 04/07/2022	80.000,00			72.659,926883		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.796.626,63			1.618.652,285963		1.618.652,285963

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.860.657,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	80.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.969,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15.969,24
SALDO ATUAL =	1.796.626,63

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE716946 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647435-7

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	509195	RSG FUNDO	11.654,81C	11.654,81C
26/12/2022	000000	CRPCV POUP	0,00	11.654,81C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		11.654,81C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		11.654,81C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		11.654,81C
29/12/2022	159901	DBPCV TED	11.654,81D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 03/01/2023
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647435-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.571,01C	6.605,326998
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	11.654,81D	6.605,326998
Rendimento Bruto no Mês	83,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	11.654,81D	6.605,326998
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647434-9

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	221202	EDPCV TED	5.745,41C	5.745,41C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	156977	DBPCV TED	1.244,84D	4.500,57C
02/12/2022	156977	DBPCV TED	5.745,41D	1.244,84D
02/12/2022	156978	DBPCV TED	2.872,70D	4.117,54D
02/12/2022	156978	DBPCV TED	10.533,25D	14.650,79D
02/12/2022	156978	DBPCV TED	1.915,14D	16.565,93D
02/12/2022	156978	DBPCV TED	5.745,41D	22.311,34D
02/12/2022	990891	CRPCV POUP	22.311,34C	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	000047	CRED TED	1.700,00C	1.700,00C
28/12/2022	990001	APL AUTOM	1.700,00D	0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 03/01/2023
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8852	9,6133	9,6133	1,751769	1,767276

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647434-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.700,00C	962,700454
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.701,36C	962,700454
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 12	APLICACAO	1.700,00C	962,700454

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





## :: Extrato Poupança OBTV

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647434-9

Nome:

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2022	990891	DBPCV POUP	22.311,34D	64.857,96C
24/12/2022	990210	REM BASICA	135,68C	64.993,64C
24/12/2022	990210	CRED JUROS	324,97C	65.318,61C

**IMPRIMIR** **FECHAR**



# Banese

Agência 049 Tipo 22 Conta 300137-9  
MALHADOR GABINETE PREFEITO

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	40.239,57 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>40.239,57 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	40.239,57 +		

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

#### Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE  DEP CHEQUE LIB  SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
12/12/2022		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	40.000,00 +	40.000,00 +
21/12/2022		APLICAÇÃO CDB	234192	40.000,00 -	0,00 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Cliente:** MUNICIPIO DE MALHADOR**CPF/CNPJ:** 013.104.757/0001-77**Agência:** 049 - MALHADOR**Conta Corrente:** 22 / 300.137-9

---

**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
21/12/2022	Aplicação 234192	40.000,00
31/12/2022	Rendimento no Período	119,60
31/12/2022	Saldo Bruto Atual	40.119,60

**Saldo Líquido:** R\$ 40.119,60

---

**Resgates no Período**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

CONTA:	111.02.16 - 7981-2 - QSE	31/12/2022
SALDO NO BANCO:	31/12/2022	66.969,13
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (87/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/11/2021		
		-13.829,54
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000689-72.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO		
		-13.829,54
	<b>TOTAL:</b>	<b>-13.829,54</b>
SALDO CONTÁBIL:		80.798,67

*Assis Júnior*

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

*Virgilio*

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.02.01 - 300016-0 - MOVIMENTO</b>	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>483,87</b>
<b>04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (11/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 19/01/2021		
	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDOR - LUAN FORRO ESTILIZADO - REALIZADO EM CONTA DIVERGENTE	4.000,00
LANCAMENTO (96/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/11/2021		
	VALOR INDEVIDO TRANSFERIDO DA CONTA DO CRIANÇA FELIZ	11,00
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (14/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 15/03/2022		
	PAGAMENTO DE FORNECEDOR A MAIOR - CARDOSO CONSTRUÇÕES - REFREENTE A NOTA FISCAL Nº 155	-30,00
LANCAMENTO (17/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 18/04/2022		
	REFREENTE A PAGAMENTO A MAIOR FORNECEDOR ARAUJO E FILHA	-36,00
<b>04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (41/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 01/09/2022		
	REFERENTE A IRRF-PJ NOTA FISCAL Nº 5360 - AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	7.691,18
LANCAMENTO (45/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 21/09/2022		
	REFERENTE A COFINS NOTA FISCAL Nº 5360 - AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	15.382,37
<b>02 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO</b>		
LANCAMENTO (12300055/2022) - DOC 999 - null 30/12/2022		
	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	-27.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>18,55</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>465,32</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.02.05 - 647276-1 - CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE</b>	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>2.281,30</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (76/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 14/09/2020		-90,00
SAÍDA NÃO CONTABILIZADA PELO BANCO		
LANCAMENTO (44/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 16/06/2021		-1.473,85
DEVOLUÇÃO REALIZADA PELA ESTRATÉGIA NÃO INFORMADA AO SETOR.		
LANCAMENTO (45/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/06/2021		-2.344,61
DEVOLUÇÃO REALIZADA PELA ESTRATÉGIA NÃO INFORMADA AO SETOR.		
	<b>TOTAL:</b>	<b>-3.908,46</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>6.189,76</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b> 111.02.09 - 300103-4 - LEILAO	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b> 31/12/2022	<b>0,00</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (77/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 18/09/2020	
REFERENTE A BLOQUEIO JUDICIAL PROCESSO Nº 0001348 18 2019 8 25 0066 VALOR DEBITADO EM DUPLICIDADE NESTA CONTA E NA CONTA FPM	-546,92
<b>04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (80/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 30/09/2020	
REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL	90,00
LANCAMENTO (36/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 11/05/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000202 39 2019 8 25 0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO (VALOR A SER DEVOLVIDO PARA A CONTA 300001-1)	1.079,33
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (72/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 14/09/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000135-40.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-6.433,57
LANCAMENTO (102/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 23/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000676-73.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-5.002,65
<b>TOTAL:</b>	<b>-10.813,81</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>	<b>10.813,81</b>

*Assis Júnior*

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

*Virgilio*

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b> 111.02.10 - 39000-3 - FPM	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b> 31/12/2022	1.020,53
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (41/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 09/07/2020 REFERENTE A VALOR DO ISS DA NF 26 MCM	-310,65
LANCAMENTO (30/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/08/2022 REFERNETE A CONSIGNAÇÃO BB	-1.528,48
<b>04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (33/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 16/09/2022 REFERNETE A DEVOLUCAO CONSIGNAÇÃO BB	1.465,35
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (47/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 11/10/2022 REFERENTE A Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - G&Q GESTAO E QUALIDADE	-80,00
<b>TOTAL:</b>	<b>-453,78</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>	<b>1.474,31</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.02.12 - 39011-9 - ANP ROYALTIES LEI 9.478/97</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>209.316,46</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (63/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 25/08/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0001385-45.2019.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		-486,66
LANCAMENTO (64/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 25/08/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000675-88.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		-206,59
LANCAMENTO (80/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/10/2021		
PAGAMENTO DE FORNECEDOR -CARDOSO CONSTRUÇÕES - REFREENTE A NOTA FISCAL Nº 109 - POR CONTA BANCAÁRIA DE FONTE DIVERGENTE DO EMPENHO		-32.930,90
<b>05 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELO BANCO</b>		
LANCAMENTO (12300055/2022) - DOC 999 - null 30/12/2022		
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		27.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>-6.624,15</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>215.940,61</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b> 111.02.14 - 300011-9 - IPVA	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b> 31/12/2022	<b>891,61</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (104/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 13/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000371-55.2021.8.25.0066 - MEMILIO JOSE DE JESUS JUNIOR	-3.778,49
LANCAMENTO (105/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000057-17.2018.8.25.0066 - VILMA MENDES DE FARIAS	-647,55
LANCAMENTO (106/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 30/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000676-73.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-3.372,07
<b>TOTAL:</b>	<b>-7.798,11</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>	<b>8.689,72</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.02.15 - 300001-1 - ICMS</b>	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>223,32</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (66/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/09/2020		
	VALOR PAGO A MAIOR A FORNECEDOR - LUAN FORRO ESTILIZADO	-4.000,00
LANCAMENTO (98/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/11/2020		
	REFERENTE A TRANSFERÊNCIA PARA TRARIFA BANCARIA CAIXA ECONOMICA	-60,00
LANCAMENTO (46/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/07/2021		
	PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR BANESE RP	-10,00
LANCAMENTO (57/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/08/2021		
	REFERNETE A INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MICHELLE DOS SANTOS	-131,40
LANCAMENTO (59/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/08/2021		
	REFERNETE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MICHELLE DOS SANTOS	-551,88
LANCAMENTO (65/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/08/2021		
	REFERNETE A INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MICHELLE DOS SANTOS	-72,27
LANCAMENTO (76/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 05/10/2021		
	REFERENTE A INSS NOTA FISCAL Nº 1985 - LL LOCADORA - DUPLICADO	-628,65
LANCAMENTO (77/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 05/10/2021		
	REFERENTE A INSS NOTA FISCAL Nº 1983 - LL LOCADORA - DUPLICADO	-115,17
LANCAMENTO (18/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 11/05/2022		
	REFERENTE A PAGAMENTO DO FORNECEDOR ADV PUBLICAÇÕES COM DATA ANTERIOR A EMISSAO DE NOTA FISCAL Nº 2285	-2.403,80
LANCAMENTO (52/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/12/2022		
	REFERENTE A CONRAPARTIDA DE CONVENIO	-1.700,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>-9.673,17</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>9.896,49</b>

*Assis Júnior*

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

*Virgilio*

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.02.24 - 29376-8 - PM MALHADOR - PEJA</b>	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>37.597,28</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (34/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/05/2021		
	BLOQUEIO JUDICIAL - 0000071 19 2019 5 20 0013 - MARIA GILDETE SANTOS	-1.961,34
LANCAMENTO (35/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/05/2021		
	BLOQUEIO JUDICIAL - 0000053 32 2018 5 20 0013 - ADATIVS DE OLIVEIRA	-3.611,85
LANCAMENTO (47/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 30/07/2021		
	BLOQUEIO JUDICIAL - 00000934-20.2019.8.25.0006 - JILVANIR DA SILVA SANTOS	-1.827,67
LANCAMENTO (70/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 27/09/2021		
	BLOQUEIO JUDICIAL - 0000135-40.2020.8.25.0066 -	-6.423,15
LANCAMENTO (83/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 04/10/2021		
	REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-2.315,67
LANCAMENTO (84/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 20/10/2021		
	REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - 00001471 16 2019 8 25 0066 - NADJA ALVES MENDONÇA GOMES	-5.355,62
LANCAMENTO (85/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/10/2021		
	REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-34,60
LANCAMENTO (91/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/11/2021		
	REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000689-72.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-132,36
LANCAMENTO (98/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/12/2021		
	REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000690-57.2020.8.25.0066 - MARIA ELAINE ANDRADE GONZAGA	-66,41
<b>TOTAL:</b>		<b>-21.728,67</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>59.325,95</b>

*Assis Júnior*

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

*Virgilio*

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.02.26 - 300061-5 - MDE</b>	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>215,36</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (78/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 04/10/2021		
REFERENTE A INSS SEGURADO AUTÔNOMOS - NOTA FISCAL Nº 365/2021 - SHAOLIN - DUPLICADO		-69,30
LANCAMENTO (23/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 10/06/2022		
PAGAMENTO DUPLICADO DE NOTA FISCAL - REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 7412 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA		-420,00
<b>TOTAL:</b>		<b>-489,30</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>704,66</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b> 111.02.53 - 7098-X - MOVIMENTAÇÃO	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b> 31/12/2022	1.200.958,62
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (19/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 08/06/2022	
REFERENTE A PAGAMENTO A MAIOR DE NOTA FISCAL Nº 971 (ISS) - ARTUR ESTRUTURA	-501,20
LANCAMENTO (20/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/06/2022	
REFERENTE A PAGAMENTO A MAIOR DE NOTA FISCAL Nº 972 (ISS) - ARTUR ESTRUTURA	-398,00
LANCAMENTO (25/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 27/07/2022	
REFERENTE A PAGAMENTO DE FORNECEDOR BOMBEIROS SANTOS ROCHA REALIZADO SEM RETENÇÃO	-150,00
LANCAMENTO (28/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/08/2022	
REFERENTE A ISS DA NOTA FISCAL 69 DO FORNECEDOR ULTRA ILUMINAÇÃO PAGA SEM RETENÇÃO	-808,40
<b>TOTAL:</b>	<b>-1.857,60</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>	<b>1.202.816,22</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

CONTA: 111.03.01 - 13745-6 - FUNDEB	31/12/2022
SALDO NO BANCO: 31/12/2022	1.217.681,46
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>	
LANCAMENTO (51/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 21/12/2022	
REFERENTE A PAGAMENTO DE RETENÇÃO SINTESE REALIZADA INDEVIDAMENTE PARA SINTASA	-5.507,64
<b>TOTAL:</b>	<b>-5.507,64</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>	<b>1.223.189,10</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

<b>CONTA:</b>	<b>111.03.20 - 647435-7 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - CONVENIO 885245</b>	31/12/2022
<b>SALDO NO BANCO:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>0,00</b>
<b>03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (42/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 01/09/2022		
REFERENTE A IRRF-PJ NOTA FISCAL Nº 5360 - AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		-7.691,18
LANCAMENTO (46/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 01/09/2022		
REFERENTE A COFINS NOTA FISCAL Nº 5360 - AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		-15.382,37
<b>TOTAL:</b>		<b>-23.073,55</b>
<b>SALDO CONTÁBIL:</b>		<b>23.073,55</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2022

CONTA:	111.03.21 - 647434-9 - RECAPEAMENTO ASFALTICO - CONVENIO 885261	31/12/2022
SALDO NO BANCO:	31/12/2022	67.019,97
<b>04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE</b>		
LANCAMENTO (53/2022) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/12/2022		
REFERENTE A CONRAPARTIDA DE CONVENIO INDEVIDA		1.700,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.700,00</b>
SALDO CONTÁBIL:		65.319,97

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

<b>Relação dos 50 Maiores Devedores</b>			
Qtd.	Contribuinte	CNPJ/CPF	VALOR ATUAL
1	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - AG. MALHADOR/SE	13009717004990	5.313,94
2	LEOPOLDO FIRMO DE CASTRO SILVA	10327380578	3.391,49
3	DOM SEGURANÇA ELETRONICA-LTDA ME	10745371000156	3.075,66
4	IVANILDE DE JESUS LIMA SANTOS	65258207587	1.971,84
5	JOSE AUGUSTO SANTOS	43887449568	1.971,84
6	LOURDES SOUZA DE JESUS	69551847504	1.971,84
7	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE	04052108000189	1.553,13
8	TELEFONICA BRASIL S.A	02558157002530	1.397,10
9	GILVAN OLIVEIRA	55698905568	1.353,75
10	SIMONE LIMA GERALDO	02475941561	985,92
11	NAYRA DANIELLE DE CARVALHO SANTANA	04313562540	985,92
12	NADJA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01388511584	985,92
13	CARLOS DANIEL LIMA SANTOS	11404576592	985,92
14	GRESIELE LALESCA DE LIMA	05494789578	985,92
15	BRUNO DA SILVA ARAUJO	07376781510	985,92
16	OTANIEL SANTANA FILHO	00898204526	985,92
17	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	92455840549	985,92
18	MARIA DE LOURDES CORREIA DOS SANTOS	71170596568	853,17
19	JOSÉ ELENALDO DOS SANTOS	04655239514	739,44
20	MISLAINE DOS SANTOS	11295923599	739,44
21	ROBSON TELES DE AMARAL	69411581587	739,44
22	MARIA EDJANIA SANTOS OLIVEIRA	03034904541	739,44
23	FERNANDO JOSÉ DE MELO	38079267553	739,44
24	MARIA ADRIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	00487850599	701,52
25	JOÃO LIMA DE ANDRADE	59152427587	663,60
26	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MALHADOR	11216362000130	629,00
27	ZENAILTON CANDIDO DA SILVA	04240616514	592,50
28	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	00616626584	592,50
29	TAYNAR SOUZA DE MECENA	08677421513	568,80
30	VALDENIR VASCONCELOS SANTOS ANDRADE	00635591537	521,40
31	RIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	08115292583	493,02
32	DANIELA DOS SANTOS	01210083558	492,96
33	ANTONIO DOS SANTOS	66091616587	492,96
34	MAGNO WANDERBERG SANTOS NUNES	01503752550	492,96
35	JAIR DOS SANTOS	72096322553	492,96



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

36	ISADORA SANTOS SILVA	07222760520	492,96
37	DOUGLAS DE JESUS SANTOS	03200171502	492,96
38	MARIA JOSE DE OLIVEIRA REZENDE	42321344504	492,96
39	MARCOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	06963067511	492,96
40	FRANCIELLE NAIARA DE LIMA	05494847527	492,96
41	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	40566358549	492,96
42	ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS	65413687591	492,96
43	ANDREIA FERREIRA SANTOS	01812662530	492,96
44	BRENO MENDONÇA DE MELO	03952609579	483,48
45	JAILSON JOSÉ DOS SANTOS	94968667515	455,04
46	FLÁVIA DA CONCEIÇÃO	03712146531	455,04
47	VERONICA FARO SANTOS	00981405584	455,04
48	LOTERICA MOTA & DANTAS LTDA ME	04093176000196	429,90
49	LAEDISON DE FARIAS	02220740439	425,00
50	JAILTON OLIVEIRA SOUZA	16170794801	417,12

Malhador, SE, 31 de dezembro de 2022

  
**Francisco de Assis Araujo Junior**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

## RELATÓRIO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Em atendimento ao art. 3º, alínea c, inciso 34, da Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a Secretaria Municipal de Finanças de Malhador/SE, engajada no esforço para incrementar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, as seguintes medidas adotadas em relação à cobrança da dívida ativa dentre as quais podemos destacar:

1. Melhorias nos sistemas de gestão e arrecadação, buscando melhor controle e efetividade na cobrança adequada de tributos;
2. Atualização dos contribuintes principalmente no tangente a arrecadação da feira livre do município;

Essas foram as medidas adotadas durante o exercício de 2022

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal de Finanças



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PODER EXECUTIVO**

**PROJETOS EM ANDAMENTO**

Nos termos estabelecidos no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Resolução TC nº 222/02, demonstramos abaixo a relação de projetos em andamento em 31/12/2012:

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<b>DATA DO INÍCIO</b>	<b>DATA PREVISTA - CONCLUSÃO</b>
REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE	18/03/2022	18/06/2023
URBANIZAÇÃO DA RUA NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE	03/06/2022	03/06/2023
REFORMA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS DE MALHADOR/SE ( PRAÇA RAIMUNDO MENEZES E 25 DE NOVEMBRO, PRAÇA PADRE MANOEL DE OLIVEIRA E PRAÇA FLORO ALVES DE ARAUJO	18/03/2022	18/09/2023
ASFALTAMENTO DA RODOVIA QUE INTERLIGA O POVOADO SACO TORTO AO POVOADO PALMEIRA.	22/11/2022	22/11/2023
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE	27/10/2022	27/10/2023

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS**  
(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 36)

Seq.	Especificação	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS**

(Resolução TC 222/02 – art. 3º, alínea “c”, item 37)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação dos Passivos Cancelados</b>	<b>Valor</b>
1	RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	19.938,62
2	RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS	108.355,12
3	RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS	32.753,17
4	RESTOS A PAGAR 2020 - NÃO PROCESSADOS	261.894,49
5	RESTOS A PAGAR 2022 - NÃO PROCESSADOS	81.691,84
	<b>TOTAL</b>	<b>504.633,24</b>

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS**  
(Resolução TC 222/02 – art. 3º, alínea “c”, item 38)

<b>Seq.</b>	<b>Especificação das Insubstâncias Ativas</b>	<b>Valor</b>
<b>SEM MOVIMENTO</b>		
<b>TOTAL</b>		

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO  
ATIVO E DO PASSIVO**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 39)

Seq.	Especificação	Valor
	<b>SEM MOVIMENTO</b>	

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao **item 43 – Certidão de regularidade para com o instituto previdenciário, com validade até trinta e um de dezembro (Resolução 222/2002)** da Prestação de Contas do exercício de 2022 da Prefeitura de Malhador, em virtude de o município está em fase de regularização para viabilizar a sua emissão.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

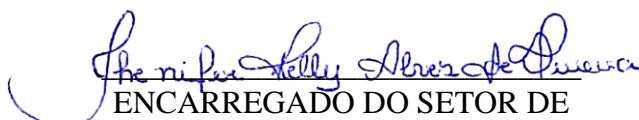
**SUBSÍDIOS PAGOS**

**Exercício - 2022**

<b>MÊS</b>	<b>SUBSÍDIO DO PREFEITO</b>	<b>SUBSIDIO DO VICE</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Janeiro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Fevereiro	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Março	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Abril	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Mai	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Junho	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Julho	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Agosto	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Setembro	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Outubro	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Novembro	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
Dezembro	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
13º Salário	R\$ 28.400,00	R\$ 18.933,33	
<b>Total</b>	<b>R\$ 328.400,00</b>	<b>R\$ 218.929,66</b>	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

Malhador-SE  
30 DE DEZEMBRO DE 2022

  
ENCARREGADO DO SETOR DE  
PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 3.302,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 16.000,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 16.000,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.131,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 11.868,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 16.000,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 16.000,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 1.836,17
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 10.666,66	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 10.666,66	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 2.664,55	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 8.002,11
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 10.666,66	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 10.666,66	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.795,77	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.870,89	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,67	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.139,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.256,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.795,77	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.870,89	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,67	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.139,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.256,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Fevereiro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta		
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586	
						Localização: 1614 - GABINETE			
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 28.400,00		
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84	
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38	
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78	
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00	
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta		
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE			
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 18.933,33		
		270001	Diferença de Salário			12.00 %	R\$ 3.328,79		
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50	
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38	
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 22.262,12	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 17.324,24	
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00	

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	50.662,12	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	38.183,02	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	50.662,12	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	38.183,02	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Março / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586
				Localização: 1614 - GABINETE			
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		1001	VENCIMENTO	30.00	R\$ 28.400,00		
		304001	IRRF	27.50		R\$ 6.712,84	
		302001	INSS	14.00		R\$ 828,38	
<b>Salário Base:</b>		R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b> R\$ 20.858,78
<b>Base Previdência:</b>		R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b> R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967
				Localização: 1614 - GABINETE			
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		1001	VENCIMENTO	30.00	R\$ 18.933,33		
		304001	IRRF	27.50		R\$ 4.109,50	
		302001	INSS	14.00		R\$ 828,38	
<b>Salário Base:</b>		R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b> R\$ 13.995,45
<b>Base Previdência:</b>		R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b> R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Abril / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00





## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Maio / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta			
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586		
				Localização: 1614 - GABINETE						
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>		
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 28.400,00			
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84		
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38		
<b>Salário Base:</b>		R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78		
<b>Base Previdência:</b>		R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00		
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta			
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967		
				Localização: 1614 - GABINETE						
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>		
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 18.933,33			
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50		
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38		
<b>Salário Base:</b>		R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45		
<b>Base Previdência:</b>		R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00		

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Junho / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1001	VENCIMENTO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Julho / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Agosto / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	PREFEITO MUNICIPAL - A	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
	PIS: 19053759932	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL				Localização: 1614 - GABINETE		
	Prontuário:							
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	Salário Base:	R\$ 28.400,00	T. Proventos:	R\$ 28.400,00	T. Descontos:	R\$ 7.541,22	T. Líquido:	R\$ 20.858,78
	Base Previdência:	R\$ 28.400,00	Base IRRF:	R\$ 28.400,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO	VICE - PREFEITO - A	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
	PIS: 10690996516	Cargo: VICE - PREFEITO				Localização: 1614 - GABINETE		
	Prontuário:							
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	Salário Base:	R\$ 18.933,33	T. Proventos:	R\$ 18.933,33	T. Descontos:	R\$ 4.937,88	T. Líquido:	R\$ 13.995,45
	Base Previdência:	R\$ 18.933,33	Base IRRF:	R\$ 18.933,33	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Setembro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO  
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Outubro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Novembro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 28.400,00	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO - A Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 18.933,33	
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Dezembro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta		
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	PREFEITO MUNICIPAL - A	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586	
	PIS: 19053759932	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL				Localização: 1614 - GABINETE			
	Prontuário:								
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 28.400,00		
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84	
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38	
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78	
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00	
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta		
015766	JOSE EVERALDO FARO	VICE - PREFEITO - A	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967	
	PIS: 10690996516	Cargo: VICE - PREFEITO				Localização: 1614 - GABINETE			
	Prontuário:								
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		1624012	SUBSIDIO			30.00	R\$ 18.933,33		
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50	
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38	
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45	
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00	

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00





## Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Décimo Terceiro / 2022

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta		
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	PREFEITO MUNICIPAL - A	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586	
	PIS: 19053759932	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL				Localização: 1614 - GABINETE			
	Prontuário:								
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		212001	13o Salário Integral			12.00	R\$ 28.400,00		
		304001	IRRF			27.50		R\$ 6.712,84	
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38	
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 28.400,00	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 7.541,22	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 20.858,78	
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 28.400,00	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00	
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta		
015766	JOSE EVERALDO FARO	VICE - PREFEITO - A	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967	
	PIS: 10690996516	Cargo: VICE - PREFEITO				Localização: 1614 - GABINETE			
	Prontuário:								
		<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Ref.</b>	<b>Proventos</b>	<b>Descontos</b>	
		212001	13o Salário Integral			12.00	R\$ 18.933,33		
		304001	IRRF			27.50		R\$ 4.109,50	
		302001	INSS			14.00		R\$ 828,38	
	<b>Salário Base:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Proventos:</b>	R\$ 18.933,33	<b>T. Descontos:</b>	R\$ 4.937,88	<b>T. Líquido:</b>	R\$ 13.995,45	
	<b>Base Previdência:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base IRRF:</b>	R\$ 18.933,33	<b>Base FGTS:</b>	R\$ 0,00	<b>Valor FGTS:</b>	R\$ 0,00	

### RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00

### RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	47.333,33	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	12.479,10	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	34.854,23	Base I.N.S.S.	:	47.333,33
Valor Rat Ajustado	:	473,33	Valor I.N.S.S.	:	1.656,76
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	47.333,33
Valor Patronal Inss	:	9.466,67	Valor I.R.R.F.	:	10.822,34
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	9.466,67	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	11.596,76	Outras Entidades	:	0,00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
REGISTRO.....	: SE-006076/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.814.845-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 22/03/2023 as 10:20:42.

Válido até: 20/06/2023.

Código de Controle: 753865.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, que as contas anuais do Município de Malhador/SE, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Francisco de Assis Araújo Júnior, foram encaminhadas a este Poder Legislativo onde permanecem à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

Malhador/SE, 09 de março de 2023

  
REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador  
SANCIONO

Em, 17 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 546/2021  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Referente ao Projeto de Lei de nº 19 de 30 de agosto de 2021, que institui o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE MALHADOR/SE**, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Malhador para o quadriênio 2022-2025.

**Art. 2º.** O Plano Plurianual 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

**Art. 5º.** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º.** A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

**Art. 7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**Art.9º.** O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2021.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador

SANCIONO

Em, 15 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 544/2021  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Referente ao Projeto de Lei de nº 06 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2022 e dá providências correlatas.*

**O PREFEITO DE MALHADOR/SE**, Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto no artigo 30 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A lei orçamentária do Município de Malhador, Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022, será elaborada e executada segundo as diretrizes gerais estabelecidas na presente lei, em observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- II – Metas e Riscos Fiscais;
- III – Diretrizes para Estrutura e Organização dos Orçamentos;
- IV - Diretrizes para Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária;
- V - Diretrizes para o Poder Legislativo;
- VI - Diretrizes para Alteração Orçamentária;
- VII – Diretrizes para Transferências de Recursos;
- VIII - Diretrizes para Despesas com Pessoal;
- IX - Diretrizes para Limitação de Empenhos;
- X - Diretrizes Relativas à Dívida Pública Municipal;
- XI - Diretrizes sobre a Legislação Tributária;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

XII - Diretrizes para Transparência Pública;

XIII - Diretrizes Finais.

### **PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 terão suas estratégias voltadas para:

I – melhoria da qualidade da Educação Básica e dos indicadores educacionais, com ênfase no acesso, na permanência, na alfabetização de crianças, jovens e adultos, na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de todos os estudantes;

II – identificar e promover o desenvolvimento das potencialidades agropecuárias do município, incentivando e valorizando o pequeno agricultor;

III – modernizar a gestão pública, priorizando a inovação tecnológica, a melhoria dos processos e a qualificação e assistência aos servidores;

IV – incentivar o controle social, com ampliação dos mecanismos de transparência e criando meios que facilitem a participação popular;

V – promover o equilíbrio das contas públicas com equidade, por meio da melhoria e maturidade da gestão fiscal, com ênfase no incremento da arrecadação e austeridade do gasto;

VI – promover o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, essencial para a inclusão dos mais vulneráveis;

VII – ampliar a rede física e de pessoal do Sistema Único de Saúde – SUS, aumentando a oferta de especialidades médicas e de medicamentos para as unidades de saúde;

Praça 25 de Novembro – Nº 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

VIII – implantar políticas voltadas para a cultura, o esporte, o lazer e a juventude, apoiando e valorizando os artistas locais;

**Art. 3º.** As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 deverão ser definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2022-2025.

**Art. 4º.** O Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2022 será publicado através de Decreto Poder Executivo, juntamente com o Cronograma de Desembolso.

### METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 5º.** As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024, assim como as demais informações de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão estabelecidas na forma dos anexos desta lei, elaborados em conformidade com as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 1º. As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas oriundas de transferências federais e estaduais.

§ 2º. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, a estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, devendo as metas fiscais serem ajustadas, ficando automaticamente revistas as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária de 2022.

§ 3º. O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

**Art. 6º.** Integra esta Lei, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Anexo de Riscos Fiscais, elaborado conforme instruções da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Para fins do disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e nesta lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídas de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e outros passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos.

## DIRETRIZES PARA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 7º.** O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social terá sua despesa discriminada por:

- I – Unidade Orçamentária;
- II – Função;
- III – Subfunção;
- IV – Programa;
- V – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VI – Categoria de Despesa;
- VII – Grupo de Despesa;
- VIII – Modalidade de Aplicação;
- IX – Fonte de Recurso.

§ 1º. Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles definidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 04 de abril de 2001, e suas alterações.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º. Após a sanção da lei orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, sub-elemento.

**Art. 8º.** A lei orçamentária anual será composta pelo Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, compreendendo todas as receitas e as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, fundos e autarquias instituídas e mantidas pelo Município.

**Art. 9º.** O Projeto de Lei Orçamentária deve ser apresentado com a forma e com o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

**Art. 10.** O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei para o ano 2022 devem ser constituídos de:

I - mensagem;

II - texto do projeto de lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV – demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos da lei orçamentária no caso de ocorrerem modificações na estrutura administrativa do Município, decorrente de lei sancionada após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 à Câmara Municipal, desde que estas alterações não impliquem em alteração no valor total da despesa fixada na lei orçamentária.

**Art. 12.** Além da observância das prioridades e metas a serem previstas no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente devem incluir projetos novos se:

I - estiver contemplado no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e,

III - não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 13.** As propostas de modificação da Lei Orçamentária por créditos adicionais serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 14.** A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 conterà previsão de contrapartida de transferências voluntárias, em conformidade com o percentual proposto em projetos de captação de recursos encaminhados a órgãos e entidades da União, Estados e entidades não governamentais.

**Art. 15.** A lei orçamentária para 2022 conterà Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV, art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no "caput" deste artigo, os recursos correspondentes podem ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias, de acordo com a avaliação da Administração Pública.

**Art. 16.** O projeto de Lei Orçamentária deve ter as receitas e as despesas orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021, podendo ser atualizadas pela variação dos índices oficiais da inflação (Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) referente ao período de agosto a dezembro de 2021.

Parágrafo único. As previsões de receita no projeto de Lei Orçamentária observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 17.** O órgão responsável pelo setor jurídico do Município encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 31 de julho de 2021, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2022, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30/2000.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

**Art. 18.** O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 deverá observar os limites mínimos de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços públicos de saúde, estabelecidos na Constituição Federal.

§ 1º. A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além das disposições constitucionais e legais, deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

§ 2º. As despesas com ações e serviços de saúde serão realizadas em conformidade com as normas constitucionais e legais, observando-se ainda às determinações do Ministério da Saúde e do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### DIRETRIZES PARA EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 19.** Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas serão apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) dotações destinadas à Educação, Saúde e Assistência Social;

d) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;

III – sejam relacionadas com:

Praça 25 de Novembro – Nº 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77

Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

- a) a correção de erros ou omissões;
- b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

**Art. 20.** Conforme estabelecido no § 1º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara de Vereadores só poderá reestimar a receita prevista na lei orçamentária, se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal em sua estimativa.

### DIRETRIZES PARA O PODER LEGISLATIVO

**Art. 21.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido no art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 22.** A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

**Art. 23.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo, para fins de consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, até o dia 15 de julho de 2021.

**Art. 24.** Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.

§1º. É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais.

§2º. O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa do Poder Executivo até o final de fevereiro de 2023, ou terá seu valor deduzido na parcela de março de 2023.

**Art. 25.** Fica o Poder Executivo autorizado a compensar no duodécimo previsto no **art. 24**, os valores que forem descontados da cota do FPM – Fundo de Participação dos Municípios referentes aos encargos previdenciários correntes ou parcelados da Câmara Municipal.

§ 1º. Para proceder nos termos do caput, o Poder Executivo deverá encaminhar ofício à Câmara Municipal informando o valor e a documentação comprobatória do montante a ser compensado.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. O valor compensado deverá ser contabilizado como ANTECIPAÇÃO DE DUODÉCIMO em ambos os Poderes.

### DIRETRIZES PARA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 26.** Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de governo, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

II – remanejamento, o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento, criação ou incorporação de unidades orçamentárias na estrutura organizacional do Município, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de governo, mantendo-se o programa em funcionamento;

§ 3º. Caberá ao Poder Executivo escolher se utilizar da transposição, remanejamento, transferência ou crédito adicional suplementar.

**Art. 27.** Serão considerados como créditos adicionais especiais, nos termos do art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, aqueles que incluírem novas ações ou novos elementos de despesas.

§ 1º. Não se incluem no conceito do caput:

a) a criação, por decreto adicional suplementar, de elementos de despesa desde que na mesma categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação já existente.

b) a inclusão, por decreto adicional suplementar, de novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios, ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como, suas contrapartidas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

c) a modificação ou inclusão, poder decreto adicional suplementar, das fontes de recursos do orçamento em função de alteração destas promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

§ 2º. Os decretos adicionais suplementares realizados nos termos do parágrafo anterior não contarão para o limite de suplementação definido na Lei Orçamentária Anual de 2022.

**Art. 28.** Quando a abertura de crédito adicional especial implicar em alteração das metas e prioridades constantes dos quadros demonstrativos desta Lei e do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, fica o Poder Executivo autorizado a fazer as readequações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

**Art. 29.** Firmado instrumento de transferência voluntária, fica autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução, tendo como limite o valor do repasse financeiro pactuado e da contrapartida, não devendo este valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária de 2022.

### DIRETRIZES PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

**Art. 30.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079, de 30 de novembro de 2004, e suas alterações, para a execução de projetos prioritários definidos pelo Governo.

**Art. 31.** A lei orçamentária conterà recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que o Município fizer parte como ente consorciado, nos termos previstos na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**Art. 32.** As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I deste artigo, firmadas em parceria com a administração pública municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, deste artigo.

**Art. 33.** É vedada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas aquelas autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público federal, estadual ou pelo setor social do Município;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros.

§ 1º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 2º. Os repasses de recursos de que trata o parágrafo anterior serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 4º. É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros dos Poderes, ou respectivos cônjuges ou companheiros sejam proprietários, controladores ou diretores.

**Art. 34.** O Poder Executivo Municipal poderá atender as necessidades de pessoas físicas através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, cultura, desporto, turismo, educação e outras áreas de atuação, desde que tais programas estejam devidamente regulamentados.

**Art. 35.** Desde que comprovado o interesse público, poderão ser concedidas premiações a pessoas físicas que participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

## DIRETRIZES PARA DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 36.** Para efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal, o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

**Art. 37.** Os contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos realizados com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

**Art. 38.** As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2022, com base na folha de pagamento de julho de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, ficando autorizada a suplementação das dotações necessárias à sua execução, não devendo esse valor ser considerado no limite para abertura de créditos adicionais que será autorizado na Lei Orçamentária 2022.

**Art. 39.** Na lei orçamentária do exercício de 2022, as despesas com pessoal e encargos sociais devem estar de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na apuração prevista no "caput", deverão ser considerados os limites definidos no inciso III, do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 40.** Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.

Parágrafo único. As implementações contidas no caput somente poderão ser realizadas se também forem permitidas pela legislação federal, em razão das limitações fiscais impostas como medidas de enfrentamento a COVID-19.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 41.** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% (noventa e cinco por cento), é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação nos termos do art. 167-A da Constituição Federal.

### DIRETRIZES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Art. 42.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional, legal, para execução de programas e/ou convênios cujos recursos sejam provenientes da União ou do Governo do Estado e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e aquelas que são consideradas como essenciais ao funcionamento da administração pública.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

### DIRETRIZES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 43.** Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

**Art. 44.** As operações de crédito serão autorizadas por lei específica.

**Art. 45.** A lei orçamentária anual conterá autorização para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecidas as determinações estabelecidas em resolução do Senado Federal.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 46.** As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

**Art. 47.** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.

### DIRETRIZES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 48.** Caso necessário, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal projeto de lei dispoendo sobre alterações na legislação tributária municipal e incremento da receita, incluindo:

I – adaptação e ajustamento da legislação tributária às alterações da correspondente legislação Estadual e Federal;

II – revisões e simplificações da legislação tributária municipal;

III – aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;

IV – estabelecimento de critérios de compensação de renúncia caso o Município conceda incentivos ou benefícios de natureza tributária.

**Art. 49.** Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 50.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**Art. 51.** Para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, não será considerada como renúncia de receita:

I – a previsão feita a maior de receitas na elaboração da proposta orçamentária;

II – a não retenção de encargos sociais;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

III – a não retenção de tributos municipais e de Imposto de Renda, que posteriormente venham a ser recolhidos diretamente pelo contribuinte;

IV – a não retenção de tributos municipais, que não tendo sido pagos pelo contribuinte posteriormente, desde que venham a ser inscritos na dívida ativa;

## DIRETRIZES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**Art. 52.** Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

**Art. 53.** Os Poderes Executivo e Legislativo devem garantir aos cidadãos os procedimentos necessários para o acesso à informação, conforme determinado pela Lei nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

**Art. 54.** Excepcionalmente, na elaboração das Leis Orçamentárias do exercício financeiro de 2022 e para atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 44, da Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades, considerando as restrições impostas pelo Governo do Estado de Sergipe que proíbem a aglomeração como um dos mecanismos de prevenção a COVID-19, o Município disponibilizará em seu sítio eletrônico oficial uma opção para coleta de sugestões, garantindo-se desta forma a participação popular e contemplando a legislação específica.

Parágrafo único. Se até 31 de julho de 2021 a pandemia decorrente da COVID-19 deixar de existir, ficará o Poder Executivo obrigado a realizar as audiências públicas nos termos do parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 44, da Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades.

## DIRETRIZES FINAIS

**Art. 55.** Cabe ao órgão central de planejamento do Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração da proposta orçamentária de que trata esta lei.

**Art. 56.** O Executivo Municipal enviará a proposta da Lei Orçamentário de 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2021, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual, na proporção de 1/12 (um doze avos).

**Art. 57.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 58.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de parcelamentos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Concessionárias de Serviços Públicos.

**Art. 59.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, observará o disposto no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, considerando-se despesa irrelevante, para fins de aplicação do referido dispositivo:

I - as despesas cujo valor não ultrapasse a 10% (dez por cento) receita corrente líquida apurada no último RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária publicado pelo município;

II – as despesas decorrentes de obrigações legais ou constitucionais;

III – as despesas com Saúde, Educação ou Assistência Social;

IV – as despesas decorrentes de contratos ou convênios.

**Art. 60.** Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.

**Art. 61.** Fica autorizado o pagamento de diárias aos Conselheiros Municipais, nas mesmas condições de direito dos servidores efetivos.

**Art. 62.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção dos caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

**Art. 63.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**Art. 64.** Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.

**Art. 65.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio, acordo, ajuste ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;
- IV - a cessão de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais, quando solicitado pelo Ministério Público Estadual ou Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- V - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida.

**Art. 66.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**rt. 67.** Revogam-se as disposições em contrário.

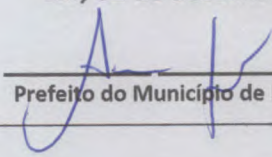
Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 15 de dezembro de 2021.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Malhador



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador  
SANCIONO  
Em, 02 de dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 566/2022  
DE 02 DEZEMBRO DE 2022**

*Referente ao Projeto de Lei de nº 23 de 29 de novembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no vigente Orçamento.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 02 de dezembro de 2022.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador  
SANCIONO

Em, 17 de dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 545/2021  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Referente ao Projeto de Lei de nº 15 de 30 de agosto de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MALHADOR, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2022 e dá providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de MALHADOR/SE para o exercício de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, §5º, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A receita orçamentária para o exercício de 2022 está estimada no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais).

**Art. 3º** A receita foi estimada conforme a legislação tributária vigente e levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

**Art. 4º** A despesa do Município de MALHADOR/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhadas por dotações orçamentárias, estando estas apresentadas com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 5º** Com a finalidade de atender insuficiências das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80 % (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As alterações que consistirem apenas em modificações no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, não importando em qualquer modificação das dotações orçamentárias apresentadas nos anexos desta Lei, bem como aquelas decorrentes da inclusão de novas fontes de recursos em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

projeto/atividade, não serão consideradas como créditos adicionais suplementares, podendo ser realizadas mediante atos próprios dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 6º** Durante a execução orçamentária de 2022 fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor.

**Art. 7º** Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
- b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;
- d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;
- e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;
- f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2021.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## SUMÁRIO GERAL 2022

FONTES DA RECEITA	VALOR	FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.731.000,00	01 LEGISLATIVA	1.400.000,00
12 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	02 JUDICIARIA	1.130.700,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	04 ADMINISTRACAO	4.317.660,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.252.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	1.648.650,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.200,00	10 SAUDE	10.074.860,00
22 ALIENACAO DE BENS	10.000,00	12 EDUCACAO	15.976.230,00
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.075.000,00	13 CULTURA	693.090,00
9 DEDUÇÕES	-3.854.200,00	15 URBANISMO	3.104.580,00
95 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-3.854.200,00	16 HABITACAO	2.000,00
		17 SANEAMENTO	6.000,00
		18 GESTAO AMBIENTAL	123.660,00
		20 AGRICULTURA	442.300,00
		25 ENERGIA	700.000,00
		27 DESPORTO E LAZER	47.000,00
		99 RESERVA DE CONTINGENCIA	333.270,00
<b>Receita:</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>Despesa:</b>	<b>40.000.000,00</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



## RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2022 - (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	42.769.200,00	<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	34.086.260,00
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.731.000,00	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.625.050,00
12	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.200,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.459.010,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.252.000,00	<b>** Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>38.915.000,00</b>
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.200,00			
<b>9</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	-3.854.200,00			
95	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-3.854.200,00			
<b>TOTAL:</b>		<b>38.915.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>38.915.000,00</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.085.000,00	<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.580.470,00
22	ALIENACAO DE BENS	10.000,00	44	INVESTIMENTOS	4.827.770,00
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.075.000,00	45	INVERSOES FINANCEIRAS	2.200,00
			46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	750.500,00
			<b>** Superávit do Orçamento Corrente</b>		<b>1.085.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>1.085.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>1.085.000,00</b>
<b>RESUMO RECEITA</b>			<b>RESUMO DESPESA</b>		
<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>	<b>CONTA</b>		<b>TOTAL</b>
1	RECEITAS CORRENTES	42.769.200,00	3	DESPESAS CORRENTES	34.086.260,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.085.000,00	4	DESPESAS DE CAPITAL	5.580.470,00
9	DEDUÇÕES	-3.854.200,00	9	RESERVA DE CONTIGENCIA	333.270,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA 2022 - (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

TOTAL DA RECEITA	40.000.000,00	TOTAL DA DESPESA	40.000.000,00
------------------	---------------	------------------	---------------

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		TOTAL
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.769.200,00</b>
<b>1100.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.731.000,00</b>
<b>1110.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.631.000,00</b>
<b>1112.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA</b>	<b>81.000,00</b>
<b>1112.50.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</b>	<b>1.000,00</b>
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00
<b>1112.53.00.00</b>	<b>Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>	<b>80.000,00</b>
1112.53.01.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	80.000,00
<b>1113.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>1113.03.00.00</b>	<b>Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte</b>	<b>1.050.000,00</b>
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00
<b>1114.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1114.51.00.00</b>	<b>Impostos sobre Serviços</b>	<b>500.000,00</b>
1114.51.11.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	500.000,00
<b>1120.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1121.01.00.00</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>100.000,00</b>
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00
<b>1200.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>700.000,00</b>
<b>1240.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>700.000,00</b>
<b>1241.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>700.000,00</b>
<b>1241.50.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>700.000,00</b>
1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	700.000,00
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1320.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1321.01.00.00</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>25.000,00</b>
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00
<b>1700.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>40.252.000,00</b>
<b>1710.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>23.162.000,00</b>
<b>1711.00.00.00</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>15.530.300,00</b>
<b>1711.51.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>15.490.300,00</b>
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.460.000,00
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	510.150,00
1711.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	520.150,00
<b>1711.52.00.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>10.000,00</b>
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00
<b>1711.54.00.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>30.000,00</b>
1711.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00
<b>1712.00.00.00</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>290.000,00</b>
<b>1712.52.00.00</b>	<b>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</b>	<b>290.000,00</b>
1712.52.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	40.000,00
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00
<b>1713.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>5.450.000,00</b>
<b>1713.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco</b>	<b>5.450.000,00</b>
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	4.000.000,00
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	150.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		TOTAL
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	150.000,00
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	100.000,00
1713.50.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros	1.050.000,00
<b>1714.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>976.200,00</b>
<b>1714.50.00.00</b>	<b>Transferências do Salário-Educação</b>	<b>351.000,00</b>
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	351.000,00
<b>1714.52.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE</b>	<b>300.000,00</b>
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00
<b>1714.52.01.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1714.53.00.00</b>	<b>Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	<b>275.200,00</b>
1714.53.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	275.200,00
<b>1714.98.00.00</b>	<b>Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	<b>50.000,00</b>
1714.98.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00
<b>1715.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1715.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e</b>	<b>30.000,00</b>
1715.50.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	20.000,00
1715.50.31.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	10.000,00
<b>1716.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>500.000,00</b>
<b>1716.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>500.000,00</b>
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	500.000,00
<b>1717.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>334.500,00</b>
<b>1717.01.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>184.500,00</b>
1717.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	184.500,00
<b>1717.50.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>50.000,00</b>
1717.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00
<b>1717.51.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação</b>	<b>50.000,00</b>
1717.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00
<b>1717.52.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social</b>	<b>50.000,00</b>
1717.52.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00
<b>1719.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>51.000,00</b>
<b>1719.50.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União</b>	<b>50.000,00</b>
1719.50.01.00	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	50.000,00
<b>1719.51.00.00</b>	<b>Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96</b>	<b>1.000,00</b>
1719.51.01.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00
<b>1720.00.00.00</b>	<b>TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.090.000,00</b>
<b>1721.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.760.000,00</b>
<b>1721.50.00.00</b>	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>4.200.000,00</b>
1721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.200.000,00
<b>1721.51.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>550.000,00</b>
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00
<b>1721.52.00.00</b>	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>10.000,00</b>
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00
<b>1722.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>40.000,00</b>
<b>1722.50.00.00</b>	<b>Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)</b>	<b>40.000,00</b>
1722.50.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	40.000,00
<b>1723.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS</b>	<b>40.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		TOTAL
<b>1723.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>40.000,00</b>
1723.50.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00
<b>1724.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>150.000,00</b>
1724.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00
<b>1724.50.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>50.000,00</b>
1724.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00
<b>1724.51.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação</b>	<b>50.000,00</b>
1724.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00
<b>1729.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1729.51.00.00</b>	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>100.000,00</b>
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00
<b>1751.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>1751.50.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e</b>	<b>12.000.000,00</b>
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	12.000.000,00
<b>1900.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.200,00</b>
<b>1920.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>61.200,00</b>
<b>1921.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>30.000,00</b>
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	30.000,00
<b>1922.00.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>31.200,00</b>
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	31.200,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.085.000,00</b>
<b>2200.00.00.00</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2213.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2213.01.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>	<b>10.000,00</b>
2213.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00
<b>2400.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.075.000,00</b>
<b>2410.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>925.000,00</b>
<b>2411.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2411.51.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de</b>	<b>300.000,00</b>
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	50.000,00
2411.51.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	50.000,00
2411.51.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	50.000,00
2411.51.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	50.000,00
2411.51.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	100.000,00
<b>2414.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>625.000,00</b>
<b>2414.01.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>400.000,00</b>
2414.01.01.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	400.000,00
<b>2414.50.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>150.000,00</b>
2414.50.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00
<b>2414.51.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação</b>	<b>75.000,00</b>
2414.51.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	75.000,00
<b>2420.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2422.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>150.000,00</b>
2422.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00
<b>2422.50.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>50.000,00</b>
2422.50.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## RESUMO GERAL - RECEITA PREVISTA 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		TOTAL
2422.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00
2422.51.01.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES	-3.854.200,00
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.854.200,00
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-3.854.200,00
9517.11.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.902.000,00
9517.11.51.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.900.000,00
9517.11.51.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.900.000,00
9517.11.52.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.000,00
9517.11.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00
9517.19.00.00	DEDUÇÃO - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-200,00
9517.19.51.00	DEDUÇÃO - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-200,00
9517.19.51.01	DEDUÇÃO - Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00
9517.21.00.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-952.000,00
9517.21.50.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS	-840.000,00
9517.21.50.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-840.000,00
9517.21.51.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA	-110.000,00
9517.21.51.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-110.000,00
9517.21.52.00	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.000,00
9517.21.52.01	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00

RESUMO GRUPO		
CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	42.769.200,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.085.000,00
7	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00
8	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00
9	DEDUÇÕES	-3.854.200,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>40.000.000,00</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 CÂMARA MUNICIPAL

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1.269.500,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		862.500,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		862.500,00
3190.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15000000	500,00
3190.03.00.00	PENSOES	15000000	500,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	500,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	700.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	155.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	500,00
3190.34.00.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	15000000	500,00
3190.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	500,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	2.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00
3190.96.00.00	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	500,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		407.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		407.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	70.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	25.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	500,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	150.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	8.000,00
3390.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	15000000	500,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	96.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	55.000,00
3390.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	15000000	500,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	500,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	500,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	500,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		130.500,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15000000	100.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	30.000,00
4600.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		500,00
4690.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00
4690.71.00.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	500,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	1.269.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	130.500,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.400.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 GABINETE DO PREFEITO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		882.000,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		611.000,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		611.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	500.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	110.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		271.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		271.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	20.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	100.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	25.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	40.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	20.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	60.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	5.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	500,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	500,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		10.000,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		10.000,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		10.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	10.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	882.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>892.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1.129.700,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		862.200,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		862.200,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	50.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	12.000,00
3190.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	800.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	100,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	100,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		267.500,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		267.500,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	5.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	250.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	1.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	2.000,00
3390.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	15000000	5.000,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	500,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		1.000,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		1.000,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		1.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00

### RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	1.129.700,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.129.700,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.130.700,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1.664.700,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		533.500,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		533.500,00
3190.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15000000	1.000,00
3190.03.00.00	PENSOES	15000000	1.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	70.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	300.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	66.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	80.000,00
3190.34.00.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	15000000	500,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	5.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		1.131.200,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		200,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	100,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	100,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		1.131.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	10.500,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	300.500,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	2.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	70.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	40.500,00
3390.37.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	15000000	1.000,00
3390.38.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	15000000	1.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	300.500,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	100.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	1.000,00
		15000000	300.000,00
		17500000	1.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		17050000	1.000,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		27.100,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		27.100,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		27.100,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	1.000,00
		17550000	5.000,00
		15000000	20.000,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	1.000,00
		17010000	100,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	1.664.700,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	27.100,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.691.800,00</b>





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		760.500,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		192.000,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		192.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	5.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	150.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	33.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00
3190.96.00.00	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15000000	1.000,00
<b>3200.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>		2.200,00
<b>3290.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		2.200,00
3290.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15000000	2.200,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		566.300,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		1.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	500,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	500,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		565.300,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	5.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	35.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	2.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	300.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	140.300,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	80.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	1.000,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15000000	500,00
3391.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	500,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		760.400,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.400,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.400,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	100,00
		15000000	10.000,00
		17050000	100,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	100,00
		17010000	100,00
4600.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		750.000,00
4690.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		750.000,00
4690.71.00.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	750.000,00
9000.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		333.270,00
9900.00.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES		333.270,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	760.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	760.400,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	333.270,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.854.170,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		400.600,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		95.600,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		95.600,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	1.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	80.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	11.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.600,00
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		305.000,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		1.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	500,00
3350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	500,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		304.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	10.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	210.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	10.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	1.000,00
3390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	1.500,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	30.500,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	31.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00
3390.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	1.000,00
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	15000000	5.000,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		41.700,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		40.700,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.700,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	17000000	800,00
		17050000	1.100,00
		17040000	500,00
		15000000	5.900,00
		17010000	200,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	1.000,00
		17050000	10.000,00
		17040000	10.000,00
		17550000	1.000,00
		15000000	10.000,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	100,00
		17010000	100,00
4500.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.000,00
4590.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
4590.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	400.600,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	41.700,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>442.300,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		2.989.240,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		933.000,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		933.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	380.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	400.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	150.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		2.056.240,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		1.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	500,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	500,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		2.055.240,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	402.000,00
		17500000	27.900,00
		17510000	300.000,00
		17050000	100,00
		17040000	1.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	39.000,00
		17510000	5.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17500000	1.000,00
		17510000	390.000,00
		17000000	100,00
		17050000	100,00
		17040000	84.000,00
		15000000	800.440,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	500,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
		17050000	0,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	100,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		855.340,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		855.340,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		855.340,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	17500000	100,00
		17000000	489.130,00
		17050000	6.510,00
		17040000	49.300,00
		15000000	220.700,00
		17010000	81.100,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.100,00
		17010000	100,00
		17510000	5.000,00
		17000000	100,00
4490.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	17040000	100,00
		15000000	1.700,00
		17010000	100,00
		17000000	100,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	100,00
		17010000	100,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	2.989.240,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	855.340,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.844.580,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		3.845.620,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		2.258.600,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		2.258.600,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	200.100,00
		15690000	100,00
		15000000	1.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15001001	1.110.000,00
		15690000	1.000,00
		15000000	400.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15001001	353.000,00
		15690000	100,00
		15000000	110.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15001001	1.100,00
		15000000	1.000,00
3190.34.00.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	15001001	1.100,00
		15000000	1.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	62.000,00
		15000000	10.000,00
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	2.100,00
		15000000	5.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		1.587.020,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		1.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15000000	500,00
3350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	500,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		1.586.020,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15001001	1.120,00
		15690000	1.000,00
		15000000	4.500,00
		15500000	2.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3390.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	270.000,00
		15001001	27.100,00
		15690000	10.000,00
		15520000	300.000,00
		15530000	250.000,00
		15000000	120.100,00
3390.31.00.00	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	15000000	2.500,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	1.100,00
		15690000	700,00
		15000000	1.500,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15001001	1.100,00
		15000000	4.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15500000	3.000,00
		15001001	26.000,00
		15690000	5.000,00
		15530000	100,00
		15000000	66.800,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15500000	60.000,00
		15001001	103.400,00
		15690000	20.000,00
		15530000	25.000,00
		15000000	47.700,00
		15700000	200.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	1.100,00
		15690000	1.000,00
		15000000	5.000,00
		15500000	10.000,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15001001	100,00
		15000000	1.000,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15001001	1.100,00





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		15000000	10.000,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15700000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		147.610,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		147.410,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		147.410,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15500000	3.000,00
		17000000	100,00
		15001001	1.100,00
		15690000	100,00
		15700000	2.000,00
		15000000	10.800,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	3.000,00
		17000000	100,00
		15710000	100.000,00
		15001001	4.000,00
		15690000	10.000,00
		15530000	100,00
		15000000	3.910,00
		15700000	4.000,00
4490.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15001001	600,00
		15700000	1.500,00
		15000000	100,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15690000	1.000,00
		15000000	1.000,00
		15700000	1.000,00
<b>4500.00.00.00</b>	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>		200,00
<b>4590.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		200,00
4590.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	100,00
		15000000	100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	3.845.620,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	147.610,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>3.993.230,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		9.211.700,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		9.172.600,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		9.172.600,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	80.000,00
		15401070	490.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15400000	600.000,00
		15401070	6.660.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15400000	85.000,00
		15401070	1.257.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15400000	200,00
3190.34.00.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	15400000	200,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15400000	200,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		39.100,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		39.100,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15400000	200,00
3390.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15400000	100,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	10.000,00
		15400000	6.600,00
		15430000	10.000,00
		15420000	10.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	200,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15400000	200,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15400000	200,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15400000	1.200,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	400,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.818.300,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		2.817.300,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		2.817.300,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15400000	2.700.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	116.300,00
4490.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15400000	1.000,00
<b>4500.00.00.00</b>	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>		1.000,00
<b>4590.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		1.000,00
4590.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	1.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	9.211.700,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.818.300,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12.030.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		9.503.260,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		5.149.000,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		5.149.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16020000	500,00
		16000000	1.341.700,00
		15001002	363.500,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16020000	500,00
		16000000	1.249.000,00
		15001002	1.163.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16000000	505.500,00
		15001002	407.400,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15001002	80.000,00
3190.34.00.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	15001002	1.100,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	5.100,00
		15001002	20.700,00
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	500,00
		15001002	10.500,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		4.354.260,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		3.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15001002	1.000,00
3350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000	500,00
		15001002	1.500,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		4.351.260,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	16000000	1.700,00
		15001002	20.100,00
3390.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001002	500,00
		16020000	500,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16020000	500,00
		16000000	1.035.100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		15001002	324.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	40.000,00
		16020000	500,00
		16000000	900.500,00
		15001002	391.500,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16000000	700,00
		15001002	16.980,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	16000000	100,00
		15001002	132.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	16020000	500,00
		16000000	8.100,00
		15001002	134.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16020000	500,00
		16000000	261.000,00
		15001002	469.580,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	213.100,00
		15001002	121.000,00
3390.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	16000000	500,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16000000	500,00
		15001002	1.500,00
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	16000000	21.000,00
		15001002	250.500,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16000000	1.600,00
		15001002	2.500,00
3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15001002	500,00
		16000000	100,00
3390.95.00.00	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	15001002	100,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		571.600,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		571.600,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		571.600,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	16010000	20.000,00
		16000000	5.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		16310000	10.000,00
		15001002	5.100,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	6.100,00
		16010000	118.000,00
		15001002	112.100,00
		16030000	1.000,00
		17550000	1.500,00
4490.61.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15001002	2.700,00
		16010000	100,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16320000	100.000,00
		16310000	190.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	9.503.260,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	571.600,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.074.860,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		1.132.800,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		556.950,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		556.950,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	26.700,00
		16600000	130.600,00
		16610000	20.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	94.900,00
		16600000	148.050,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	39.600,00
		16600000	93.100,00
		16610000	4.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		575.850,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		2.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	1.000,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	1.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		573.850,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	5.700,00
		16600000	2.300,00
		16610000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	82.100,00
		16600000	73.800,00
		16610000	8.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	136.000,00
		16610000	6.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	14.200,00
		16600000	7.200,00
		16610000	1.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	50.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	33.700,00





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
		16600000	11.250,00
		16610000	6.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	36.100,00
		16600000	20.200,00
		16610000	10.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	29.100,00
		16600000	8.200,00
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	15000000	32.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		161.400,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		161.400,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		161.400,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15000000	52.400,00
		16650000	48.800,00
		16600000	200,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16650000	1.000,00
		16600000	5.100,00
		16610000	44.000,00
		17550000	2.500,00
		15000000	7.300,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16650000	100,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	1.132.800,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	161.400,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.294.200,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00
3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	1.000,00
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	1.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	6.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		273.350,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		164.000,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		164.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	1.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	130.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	29.000,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3190.34.00.00	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	15000000	1.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		109.350,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		4.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	2.000,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	2.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		105.350,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	4.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	35.850,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	3.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	23.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	32.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	2.500,00
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	1.000,00
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	15000000	1.000,00
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		21.100,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		21.100,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		21.100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15000000	10.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	11.000,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16650000	100,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	273.350,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	21.100,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>294.450,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		52.000,00
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00
3350.00.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		41.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	500,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	40.500,00
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	2.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	2.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	2.000,00
3390.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	2.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	52.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>53.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		121.800,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		112.800,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		112.800,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	90.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	19.800,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15000000	1.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		9.000,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		2.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	1.000,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	1.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		7.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	1.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		20.000,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		20.000,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		20.000,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.900,00
		17010000	18.100,00

### RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	121.800,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>121.800,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
4 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>141.800,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		64.500,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		56.500,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		56.500,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	1.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	44.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	9.500,00
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		8.000,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		2.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	1.000,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	1.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		6.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	1.000,00
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	1.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	1.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		2.110,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		2.110,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		2.110,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.450,00
		17000000	550,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	110,00

### RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA	TOTAL
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>null</b>





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	64.500,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.110,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>66.610,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		688.990,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		51.800,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		51.800,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	1.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	40.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	8.800,00
3190.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	15000000	2.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		637.190,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		1.000,00
3350.41.00.00	CONTRIBUICOES	15000000	1.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		636.190,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00
		17000000	100,00
3390.31.00.00	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	15000000	6.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	7.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	452.000,00
		17000000	1.000,00
		17050000	21.090,00
		17040000	143.000,00
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	1.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		4.100,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		4.100,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		4.100,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	2.900,00
		17000000	1.100,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	688.990,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.100,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>693.090,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTA		FONTE DE RECURSO	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		90.000,00
<b>3100.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		12.000,00
<b>3190.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		12.000,00
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	1.000,00
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15000000	10.000,00
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15000000	1.000,00
<b>3300.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		78.000,00
<b>3350.00.00.00</b>	<b>TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS</b>		1.000,00
3350.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	15000000	1.000,00
<b>3370.00.00.00</b>	<b>TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS</b>		60.000,00
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	15000000	60.000,00
<b>3390.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		17.000,00
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	15000000	1.000,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	6.000,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	1.000,00
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15000000	3.000,00
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	6.000,00
<b>4000.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		6.210,00
<b>4400.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		6.210,00
<b>4490.00.00.00</b>	<b>APLICACOES DIRETAS</b>		6.210,00
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15000000	1.000,00
		17000000	550,00
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.000,00
		17000000	3.550,00
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	17000000	110,00

### RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTA	TOTAL
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>null</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

### NATUREZA DA DESPESA 2022(Anexo 2 da Lei 4.320/64)

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	90.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	6.210,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>96.210,00</b>

RESUMO GERAL	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	34.086.260,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.580.470,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	333.270,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>40.000.000,00</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA	TOTAL
<b>3000.00.00.00</b> DESPESAS CORRENTES	<b>34.086.260,00</b>
<b>3100.00.00.00</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>21.625.050,00</b>
<b>3190.00.00.00</b> APLICACOES DIRETAS	<b>21.625.050,00</b>
3190.01.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.500,00
3190.03.00.00 PENSOES	1.500,00
3190.04.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.115.700,00
3190.11.00.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.920.450,00
3190.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.459.800,00
3190.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	168.800,00
3190.34.00.00 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	5.400,00
3190.91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	800.500,00
3190.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	116.500,00
3190.94.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	33.400,00
3190.96.00.00 RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500,00
<b>3200.00.00.00</b> JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	<b>2.200,00</b>
<b>3290.00.00.00</b> APLICACOES DIRETAS	<b>2.200,00</b>
3290.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.200,00
<b>3300.00.00.00</b> OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>12.459.010,00</b>
<b>3350.00.00.00</b> TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	<b>60.200,00</b>
3350.41.00.00 CONTRIBUICOES	9.600,00
3350.43.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	50.600,00
<b>3370.00.00.00</b> TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	<b>60.000,00</b>
3371.70.00.00 TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	60.000,00
<b>3390.00.00.00</b> APLICACOES DIRETAS	<b>12.338.810,00</b>
3390.14.00.00 DIARIAS - CIVIL	168.120,00
3390.18.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.100,00
3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.989.750,00
3390.31.00.00 PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	8.500,00
3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.491.000,00
3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	88.880,00
3390.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	997.600,00
3390.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	476.650,00
3390.37.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
3390.38.00.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.500,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

CONTA	TOTAL
3390.39.00.00 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.820.210,00
3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	637.400,00
3390.46.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00
3390.47.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	312.600,00
3390.48.00.00 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	309.500,00
3390.91.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
3390.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.700,00
3390.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.700,00
3390.95.00.00 INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	100,00
3391.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
<b>4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.580.470,00</b>
<b>4400.00.00.00 INVESTIMENTOS</b>	<b>4.827.770,00</b>
<b>4490.00.00.00 APLICACOES DIRETAS</b>	<b>4.827.770,00</b>
4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES	3.825.490,00
4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699.060,00
4490.61.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	8.000,00
4490.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	295.220,00
<b>4500.00.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS</b>	<b>2.200,00</b>
<b>4590.00.00.00 APLICACOES DIRETAS</b>	<b>2.200,00</b>
4590.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
<b>4600.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	<b>750.500,00</b>
<b>4690.00.00.00 APLICACOES DIRETAS</b>	<b>750.500,00</b>
4690.71.00.00 PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.500,00
<b>9000.00.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>333.270,00</b>
<b>9900.00.00.00 OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>333.270,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO 2022 (Anexo 2 da Lei 4.320/64)**

RESUMO GERAL	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	34.086.260,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.580.470,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	333.270,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>40.000.000,00</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 1 LEGISLATIVO

**ORGÃO:** 1 CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 101 CÂMARA MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 LEGISLATIVA

**SUBFUNÇÃO:** 031 ACAO LEGISLATIVA

**PROGRAMA: 37 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
PROJETO	1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	30.000,00
ATIVIDADE	2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	1.269.000,00
ATIVIDADE	2005 - CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 130.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 1.270.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>1.400.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 2 GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 201 GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	892.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 892.000,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>892.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		892.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		892.000,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		892.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		892.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 02 JUDICIARIA

**SUBFUNÇÃO:** 061 ACAO JUDICIARIA

**PROGRAMA:** 38 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
ATIVIDADE	2003 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	805.000,00
ATIVIDADE	2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	324.700,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 1.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 1.129.700,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.130.700,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		1.130.700,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		1.130.700,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		1.130.700,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		1.130.700,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
ATIVIDADE	2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.666.800,00
ATIVIDADE	2007 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 21.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 1.668.800,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.689.800,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>1.689.800,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2008 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	2.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 2.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>1.691.800,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>1.691.800,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>1.691.800,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.200,00
ATIVIDADE	2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	758.500,00
ATIVIDADE	2010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	752.200,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 10.200,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 1.510.700,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.520.900,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		1.520.900,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		1.520.900,00

**FUNÇÃO:** 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

**SUBFUNÇÃO:** 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	333.270,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 333.270,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>333.270,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		333.270,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		333.270,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		1.854.170,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		1.854.170,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**FUNÇÃO:** 20 AGRICULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 605 ABASTECIMENTO

### PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	3.000,00
PROJETO	1013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO	2.000,00
PROJETO	1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.000,00
ATIVIDADE	2011 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000,00
ATIVIDADE	2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL	2.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 7.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 52.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>59.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>59.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

### PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1006 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	1.500,00
PROJETO	1007 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUI., VEÍC. E IMPL. AGRIC. P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	28.000,00
ATIVIDADE	2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	353.800,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 29.500,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 353.800,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>383.300,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>383.300,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>442.300,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>442.300,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>442.300,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO

**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

### PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	2.000,00
PROJETO	1011 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	300,00
PROJETO	1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPAIS	2.000,00
PROJETO	1015 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	758.740,00
PROJETO	1016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	2.000,00
PROJETO	1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00
PROJETO	1018 - CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ENTRADA DA CIDADE	2.000,00
PROJETO	1019 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	2.000,00
PROJETO	1023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	2.000,00
PROJETO	1024 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	2.100,00
PROJETO	1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	2.000,00
PROJETO	1026 - URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE	21.000,00
PROJETO	1054 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA GUARDA MUNICIPAL	2.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 800.140,00</b>		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00</b>		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>800.140,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>800.140,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 452 SERVICOS URBANOS

### PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1027 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.000,00
PROJETO	1028 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE	2.000,00
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.090.000,00
ATIVIDADE	2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	210.440,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 4.000,00</b>		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 2.300.440,00</b>		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>2.304.440,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>2.304.440,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>3.104.580,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**FUNÇÃO:** 16 HABITACAO

**SUBFUNÇÃO:** 482 HABITACAO URBANA

**PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	2.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 2.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>2.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 17 SANEAMENTO

**SUBFUNÇÃO:** 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

**PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1021 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	2.000,00
PROJETO	1022 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E POSTO DE RECICLAGEM	2.000,00
PROJETO	1032 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 6.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>6.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 18 GESTAO AMBIENTAL

**SUBFUNÇÃO:** 544 RECURSOS HIDRICOS

**PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1043 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	32.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 32.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>32.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>32.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>32.000,00</b>

**FUNÇÃO:** 25 ENERGIA

**SUBFUNÇÃO:** 752 ENERGIA ELETRICA





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**FUNÇÃO:** 25 ENERGIA

**SUBFUNÇÃO:** 752 ENERGIA ELETRICA

**PROGRAMA:** 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2038 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 700.000,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>3.844.580,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>3.844.580,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**FUNÇÃO:** 12 EDUCACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1029 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	5.000,00
ATIVIDADE	2016 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	2.000,00
ATIVIDADE	2017 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	3.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 5.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 5.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		10.000,00

**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1030 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00
PROJETO	1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
ATIVIDADE	2019 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	178.000,00
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.314.020,00
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	816.600,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 58.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 2.308.620,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>2.366.620,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		2.366.620,00

**SUBFUNÇÃO:** 365 EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	51.100,00
PROJETO	1034 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.200,00
ATIVIDADE	2024 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	135.000,00
ATIVIDADE	2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	423.900,00
ATIVIDADE	2069 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	46.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 53.300,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 604.900,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>658.200,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**FUNÇÃO:** 12 EDUCACAO

**SUBFUNÇÃO:** 365 EDUCACAO INFANTIL

**TOTAL SUBFUNÇÃO:** 658.200,00

**SUBFUNÇÃO:** 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2068 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	25.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 25.000,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>25.000,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 368 EDUCACAO BASICA

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2018 - APOIO A ESTUDANTES	1.000,00
ATIVIDADE	2020 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	351.000,00
ATIVIDADE	2022 - PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	484.410,00
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A UNIÃO	50.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 886.410,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>886.410,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>886.410,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>3.946.230,00</b>

**FUNÇÃO:** 27 DESPORTO E LAZER

**SUBFUNÇÃO:** 812 DESPORTO COMUNITARIO

**PROGRAMA:** 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTÁDIO DE FUTEBOL, CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO ESPORTIVO	11.000,00
ATIVIDADE	2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	36.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 11.000,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 36.000,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>47.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>47.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>47.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## **PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:** 3.993.230,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

**FUNÇÃO:** 12 EDUCACAO

**SUBFUNÇÃO:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.701.000,00
PROJETO	1037 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.000,00
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	652.700,00
ATIVIDADE	2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	6.650.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 1.702.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 7.302.700,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>9.004.700,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>9.004.700,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 365 EDUCACAO INFANTIL

**PROGRAMA:** 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	1.000.000,00
PROJETO	1039 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	116.300,00
ATIVIDADE	2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	152.000,00
ATIVIDADE	4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.757.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 1.116.300,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 1.909.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>3.025.300,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>3.025.300,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>12.030.000,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>12.030.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>16.023.230,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1041 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	2.200,00
PROJETO	1055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	15.000,00
ATIVIDADE	2030 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	14.000,00
ATIVIDADE	2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.500,00
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.306.500,00
ATIVIDADE	2074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS	6.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 17.200,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 3.336.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>3.353.200,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>3.353.200,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 301 ATENCAO BASICA

**PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	5.087.380,00
ATIVIDADE	2071 - PAB INVESTIMENTO	40.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 5.127.380,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>5.127.380,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>5.127.380,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2035 - AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	567.980,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 567.980,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>567.980,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>567.980,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

**PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
------	--------------------------------	-------



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 SAÚDE

**SUBFUNÇÃO:** 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

**PROGRAMA:** 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2037 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	781.100,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 781.100,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>781.100,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>781.100,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

**PROGRAMA:** 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2039 - AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	245.200,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 245.200,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>245.200,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>245.200,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>10.074.860,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>10.074.860,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>10.074.860,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1046 - CONSTRUÇÃO DO CRAS	50.000,00
PROJETO	1047 - CONSTRUÇÃO DO CREAS	50.000,00
ATIVIDADE	2046 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	6.000,00
ATIVIDADE	2047 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	174.000,00
ATIVIDADE	2048 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL	119.500,00
ATIVIDADE	2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.600,00
ATIVIDADE	2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
ATIVIDADE	2052 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	58.800,00
ATIVIDADE	2053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	357.050,00
ATIVIDADE	2054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	191.350,00
ATIVIDADE	2055 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	10.700,00
ATIVIDADE	2056 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	127.000,00
ATIVIDADE	2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	6.000,00
ATIVIDADE	2073 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	31.200,00
ATIVIDADE	2075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	15.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 100.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 1.194.200,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>1.294.200,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		1.294.200,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		1.294.200,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		1.294.200,00





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	4300 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	7.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>	<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 7.000,00</b>	<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>1.301.200,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
ATIVIDADE	2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	130.500,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 136.500,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>136.500,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>136.500,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

**PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1044 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
PROJETO	1045 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
ATIVIDADE	2040 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.950,00
ATIVIDADE	2042 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	7.000,00
ATIVIDADE	2043 - AÇÕES VOLTADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO PMCMV	3.000,00
ATIVIDADE	2045 - AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	3.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 20.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 137.950,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>157.950,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>157.950,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>294.450,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>294.450,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

**FUNÇÃO:** 08 ASSISTENCIA SOCIAL

**SUBFUNÇÃO:** 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**PROGRAMA:** 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	48.000,00
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 53.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>53.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		53.000,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		53.000,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		53.000,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		347.450,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 11 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 124 CONTROLE INTERNO

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.	20.000,00
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	121.800,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 20.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 121.800,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>141.800,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>141.800,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>141.800,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>141.800,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>141.800,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 91 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRACAO

**SUBFUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA:** 30 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1049 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.000,00
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	64.610,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 2.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 64.610,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>66.610,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		66.610,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		66.610,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		66.610,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		66.610,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

**PODER:** 2 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 92 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

**FUNÇÃO:** 13 CULTURA

**SUBFUNÇÃO:** 392 DIFUSAO CULTURAL

### PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1050 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO	2.000,00
PROJETO	1051 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	2.000,00
ATIVIDADE	2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO	57.900,00
ATIVIDADE	2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	626.190,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 4.000,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 684.090,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>688.090,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>688.090,00</b>

**SUBFUNÇÃO:** 695 TURISMO

### PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2063 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	5.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 5.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		<b>693.090,00</b>
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>693.090,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		<b>693.090,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**PROGRAMA DE TRABALHO 2022 - (Anexo 6 da Lei 4.320/64)**

<b>PODER:</b> 2 EXECUTIVO		
<b>ORGÃO:</b> 94 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRACAO		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>		
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1052 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.550,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 4.550,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 0,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>4.550,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		4.550,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		4.550,00
<b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>		
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
PROJETO	1053 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P/ PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.550,00
ATIVIDADE	2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	26.110,00
ATIVIDADE	2065 - ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 1.550,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 30.110,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>31.660,00</b>
<b>PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	TOTAL
ATIVIDADE	2066 - CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
<b>TOTAL DE PROJETO: 0,00</b>		<b>TOTAL DE ATIVIDADE: 60.000,00</b>
		<b>TOTAL DE OP. ESPECIAL: 0,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA:</b>		<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL SUBFUNÇÃO:</b>		91.660,00
<b>TOTAL FUNÇÃO:</b>		91.660,00
<b>TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:</b>		96.210,00
<b>TOTAL ORGÃO:</b>		96.210,00
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>		<b>40.000.000,00</b>

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS 2022 (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA</b>	130.000,00	1.270.000,00	0,00	1.400.000,00
SUBFUNÇÃO.: 031 ACAO LEGISLATIVA	130.000,00	1.270.000,00	0,00	1.400.000,00
PROGRAMA: 37 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	130.000,00	1.270.000,00	0,00	1.400.000,00

<b>FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA</b>	1.000,00	1.129.700,00	0,00	1.130.700,00
SUBFUNÇÃO.: 061 ACAO JUDICIARIA	1.000,00	1.129.700,00	0,00	1.130.700,00
PROGRAMA: 38 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	1.000,00	1.129.700,00	0,00	1.130.700,00

<b>FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO</b>	57.750,00	4.259.910,00	0,00	4.317.660,00
SUBFUNÇÃO.: 122 ADMINISTRACAO GERAL	27.550,00	2.625.410,00	0,00	2.652.960,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	23.000,00	2.625.410,00	0,00	2.648.410,00
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	4.550,00	0,00	0,00	4.550,00
SUBFUNÇÃO.: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10.200,00	1.510.700,00	0,00	1.520.900,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	10.200,00	1.510.700,00	0,00	1.520.900,00
SUBFUNÇÃO.: 124 CONTROLE INTERNO	20.000,00	121.800,00	0,00	141.800,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	20.000,00	121.800,00	0,00	141.800,00
SUBFUNÇÃO.: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

<b>FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL</b>	120.000,00	1.528.650,00	0,00	1.648.650,00
SUBFUNÇÃO.: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	196.500,00	0,00	196.500,00
PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	196.500,00	0,00	196.500,00
SUBFUNÇÃO.: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	120.000,00	1.332.150,00	0,00	1.452.150,00
PROGRAMA: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	1.332.150,00	0,00	1.452.150,00

<b>FUNÇÃO: 10 SAUDE</b>	17.200,00	10.057.660,00	0,00	10.074.860,00
SUBFUNÇÃO.: 122 ADMINISTRACAO GERAL	17.200,00	3.336.000,00	0,00	3.353.200,00
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	17.200,00	3.336.000,00	0,00	3.353.200,00
SUBFUNÇÃO.: 301 ATENCAO BASICA	0,00	5.127.380,00	0,00	5.127.380,00
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	5.127.380,00	0,00	5.127.380,00
SUBFUNÇÃO.: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	567.980,00	0,00	567.980,00
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	567.980,00	0,00	567.980,00
SUBFUNÇÃO.: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	781.100,00	0,00	781.100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS 2022 (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 10 SAUDE</b>	17.200,00	10.057.660,00	0,00	10.074.860,00
SUBFUNÇÃO.: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	781.100,00	0,00	781.100,00
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	781.100,00	0,00	781.100,00
SUBFUNÇÃO.: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	245.200,00	0,00	245.200,00
PROGRAMA: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	245.200,00	0,00	245.200,00

<b>FUNÇÃO: 12 EDUCACAO</b>	2.934.600,00	13.041.630,00	0,00	15.976.230,00
SUBFUNÇÃO.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
SUBFUNÇÃO.: 361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.760.000,00	9.611.320,00	0,00	11.371.320,00
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.760.000,00	9.611.320,00	0,00	11.371.320,00
SUBFUNÇÃO.: 365 EDUCACAO INFANTIL	1.169.600,00	2.513.900,00	0,00	3.683.500,00
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.169.600,00	2.513.900,00	0,00	3.683.500,00
SUBFUNÇÃO.: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
SUBFUNÇÃO.: 368 EDUCACAO BASICA	0,00	886.410,00	0,00	886.410,00
PROGRAMA: 34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	886.410,00	0,00	886.410,00

<b>FUNÇÃO: 13 CULTURA</b>	4.000,00	689.090,00	0,00	693.090,00
SUBFUNÇÃO.: 392 DIFUSAO CULTURAL	4.000,00	684.090,00	0,00	688.090,00
PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	4.000,00	684.090,00	0,00	688.090,00
SUBFUNÇÃO.: 695 TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

<b>FUNÇÃO: 15 URBANISMO</b>	804.140,00	2.300.440,00	0,00	3.104.580,00
SUBFUNÇÃO.: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.140,00	0,00	0,00	800.140,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	800.140,00	0,00	0,00	800.140,00
SUBFUNÇÃO.: 452 SERVICOS URBANOS	4.000,00	2.300.440,00	0,00	2.304.440,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.000,00	2.300.440,00	0,00	2.304.440,00

<b>FUNÇÃO: 16 HABITACAO</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBFUNÇÃO.: 482 HABITACAO URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS 2022 (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
<b>FUNÇÃO: 16 HABITACAO</b>	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO</b>	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL</b>	33.550,00	90.110,00	0,00	123.660,00
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.550,00	90.110,00	0,00	91.660,00
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	1.550,00	30.110,00	0,00	31.660,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
<b>FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA</b>	36.500,00	405.800,00	0,00	442.300,00
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO	7.000,00	52.000,00	0,00	59.000,00
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	7.000,00	52.000,00	0,00	59.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	29.500,00	353.800,00	0,00	383.300,00
PROGRAMA: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	29.500,00	353.800,00	0,00	383.300,00
<b>FUNÇÃO: 25 ENERGIA</b>	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELETRICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
PROGRAMA: 32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER</b>	11.000,00	36.000,00	0,00	47.000,00
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO	11.000,00	36.000,00	0,00	47.000,00
PROGRAMA: 33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	11.000,00	36.000,00	0,00	47.000,00
<b>FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	0,00	333.270,00	0,00	333.270,00
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	333.270,00	0,00	333.270,00
PROGRAMA: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	333.270,00	0,00	333.270,00
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>	<b>4.157.740,00</b>	<b>35.842.260,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS 2022 (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>FUNÇÃO:</b> 01 LEGISLATIVA	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 031 ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
PROJETO: 37 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 02 JUDICIARIA	0,00	1.130.700,00	1.130.700,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 061 ACAO JUDICIARIA	0,00	1.130.700,00	1.130.700,00
PROJETO: 38 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICIPIO	0,00	1.130.700,00	1.130.700,00
<b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRACAO	0,00	4.317.660,00	4.317.660,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRACÃO GERAL	0,00	2.652.960,00	2.652.960,00
PROJETO: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	2.648.410,00	2.648.410,00
PROJETO: 31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL	0,00	4.550,00	4.550,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.520.900,00	1.520.900,00
PROJETO: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	1.520.900,00	1.520.900,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 124 CONTROLE INTERNO	0,00	141.800,00	141.800,00
PROJETO: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	141.800,00	141.800,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.000,00	2.000,00
PROJETO: 30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>FUNÇÃO:</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.648.650,00	1.648.650,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	196.500,00	196.500,00
PROJETO: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	196.500,00	196.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.452.150,00	1.452.150,00
PROJETO: 35 GESTÃO COM QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.452.150,00	1.452.150,00
<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAUDE	0,00	10.074.860,00	10.074.860,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRACÃO GERAL	0,00	3.353.200,00	3.353.200,00
PROJETO: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	3.353.200,00	3.353.200,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENCAO BASICA	0,00	5.127.380,00	5.127.380,00
PROJETO: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	5.127.380,00	5.127.380,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	567.980,00	567.980,00
PROJETO: 36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	567.980,00	567.980,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	781.100,00	781.100,00

\*\* Foi considerado Recurso ordinario aquele que compoe a fonte 0100



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS 2022 (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>10 SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.074.860,00</b>	<b>10.074.860,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO</b>	<b>0,00</b>	<b>781.100,00</b>	<b>781.100,00</b>
PROJETO:	36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	781.100,00	781.100,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>0,00</b>	<b>245.200,00</b>	<b>245.200,00</b>
PROJETO:	36 PROMOÇÃO E SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	245.200,00	245.200,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12 EDUCACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>15.976.230,00</b>	<b>15.976.230,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
PROJETO:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>11.371.320,00</b>	<b>11.371.320,00</b>
PROJETO:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	11.371.320,00	11.371.320,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>365 EDUCACAO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.683.500,00</b>	<b>3.683.500,00</b>
PROJETO:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	3.683.500,00	3.683.500,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
PROJETO:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	25.000,00	25.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>368 EDUCACAO BASICA</b>	<b>0,00</b>	<b>886.410,00</b>	<b>886.410,00</b>
PROJETO:	34 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	886.410,00	886.410,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>13 CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>693.090,00</b>	<b>693.090,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>392 DIFUSAO CULTURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>688.090,00</b>	<b>688.090,00</b>
PROJETO:	33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	688.090,00	688.090,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>695 TURISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
PROJETO:	33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>15 URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.104.580,00</b>	<b>3.104.580,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>451 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>800.140,00</b>	<b>800.140,00</b>
PROJETO:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	800.140,00	800.140,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>452 SERVICOS URBANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.304.440,00</b>	<b>2.304.440,00</b>
PROJETO:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.304.440,00	2.304.440,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>16 HABITACAO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>482 HABITACAO URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
PROJETO:	32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.000,00	2.000,00

\*\* Foi considerado Recurso ordinario aquele que compoe a fonte 0100



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS 2022 (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>16 HABITACAO</b>	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>17 SANEAMENTO</b>	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>PROJETO:</b>	<b>32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>18 GESTAO AMBIENTAL</b>	0,00	123.660,00	123.660,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL</b>	0,00	91.660,00	91.660,00
<b>PROJETO:</b>	<b>31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	0,00	31.660,00	31.660,00
<b>PROJETO:</b>	<b>32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>544 RECURSOS HIDRICOS</b>	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>PROJETO:</b>	<b>32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	0,00	32.000,00	32.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>20 AGRICULTURA</b>	0,00	442.300,00	442.300,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>605 ABASTECIMENTO</b>	0,00	59.000,00	59.000,00
<b>PROJETO:</b>	<b>31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	0,00	59.000,00	59.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA</b>	0,00	383.300,00	383.300,00
<b>PROJETO:</b>	<b>31 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL</b>	0,00	383.300,00	383.300,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>25 ENERGIA</b>	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>752 ENERGIA ELETRICA</b>	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>PROJETO:</b>	<b>32 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>27 DESPORTO E LAZER</b>	0,00	47.000,00	47.000,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>812 DESPORTO COMUNITARIO</b>	0,00	47.000,00	47.000,00
<b>PROJETO:</b>	<b>33 FORTALECIMENTO CULTURAL, TURISTICO E ESPORTIVO</b>	0,00	47.000,00	47.000,00
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	0,00	333.270,00	333.270,00
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	0,00	333.270,00	333.270,00
<b>PROJETO:</b>	<b>30 GESTÃO PUBLICA EFICIENTE</b>	0,00	333.270,00	333.270,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>0,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

\*\* Foi considerado Recurso ordinario aquele que compoe a fonte 0100

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





## DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

		01	02	04	08
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL
101	CÂMARA MUNICIPAL	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	892.000,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.130.700,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.691.800,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.520.900,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	1.294.200,00
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	294.450,00



## DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

		01	02	04	08
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	53.000,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	141.800,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	66.610,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	4.550,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.130.700,00</b>	<b>4.317.660,00</b>	<b>1.648.650,00</b>

		10	12	13	15
		SAUDE	EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00



## DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

		10	12	13	15
		SAUDE	EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	3.104.580,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	3.946.230,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	12.030.000,00	0,00	0,00
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.074.860,00	0,00	0,00	0,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	693.090,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00



**DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)**

	10	12	13	15
	SAUDE	EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO
<b>TOTAL</b>	<b>10.074.860,00</b>	<b>15.976.230,00</b>	<b>693.090,00</b>	<b>3.104.580,00</b>

	16	17	18	20	
	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA	
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	442.300,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.000,00	6.000,00	32.000,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



## DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

		16	17	18	20
		HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	91.660,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>123.660,00</b>	<b>442.300,00</b>

		25	27	99	TOTAL
		ENERGIA	DESPORTO E LAZER	RESERVA DE CONTINGENCIA	
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	<b>1.400.000,00</b>
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	<b>892.000,00</b>



## DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

		25	27	99	TOTAL
		ENERGIA	DESPORTO E LAZER	RESERVA DE CONTINGENCIA	
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	<b>1.130.700,00</b>
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	<b>1.691.800,00</b>
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	333.270,00	<b>1.854.170,00</b>
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	<b>442.300,00</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	700.000,00	0,00	0,00	<b>3.844.580,00</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	47.000,00	0,00	<b>3.993.230,00</b>
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	<b>12.030.000,00</b>
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	<b>10.074.860,00</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	<b>1.294.200,00</b>
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	<b>7.000,00</b>
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	<b>294.450,00</b>
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	<b>53.000,00</b>
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	<b>141.800,00</b>



## DESPESAS POR ORGÃOS E FUNÇÕES 2022 (ANEXO 9 DA LEI 4.320/64)

		25	27	99	TOTAL
		ENERGIA	DESPORTO E LAZER	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	<b>66.610,00</b>
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	<b>693.090,00</b>
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	<b>96.210,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>333.270,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022****PODER: 1 - LEGISLATIVO****ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL****UNIDADE 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 01.031.0037.1001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>
<b>PROJETO: 01.031.0037.1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 01.031.0037.2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL</b>			
3190.01.00.00	15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500,00
3190.03.00.00	15000000	PENSOES	500,00
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	700.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190.34.00.00	15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
3190.91.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
3190.96.00.00	15000000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	70.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	150.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
3390.38.00.00	15000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	500,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	95.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3390.46.00.00	15000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	500,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390.93.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4690.71.00.00	15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.269.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 01.031.0037.2005 - CONCURSO PÚBLICO</b>			
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>130.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>1.270.000,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.400.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>1.400.000,00</b>





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 201 - GABINETE DO PREFEITO

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 04.122.0030.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>892.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>892.000,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>892.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>892.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 3 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE 301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 02.061.0038.1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 02.061.0038.2003 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>			
3190.91.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	800.000,00
3390.91.00.00	15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>805.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 02.061.0038.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	50.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>324.700,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>1.129.700,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.130.700,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>1.130.700,00</b>



**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022**

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 04.122.0030.1004 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4490.52.00.00	17040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.122.0030.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	66.000,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
3190.34.00.00	15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	500,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES	100,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	40.000,00
3390.37.00.00	15000000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00
3390.38.00.00	15000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
3390.47.00.00	17040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.47.00.00	17050000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.47.00.00	17500000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4490.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4490.93.00.00	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.666.800,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.122.0030.2007 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			
3190.01.00.00	15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000,00
3190.03.00.00	15000000	PENSOES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.128.0030.2008 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022**

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
ATIVIDADE: 04.128.0030.2008 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>TOTAL DE PROJETO</b>	<b>21.000,00</b>
		<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>	<b>1.670.800,00</b>
		<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>0,00</b>
		<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.691.800,00</b>
		<b>TOTAL ORGÃO</b>	<b>1.691.800,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 04.123.0030.1005 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490.52.00.00	17040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	17050000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.200,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.123.0030.2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3190.96.00.00	15000000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	500,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	140.300,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.93.00.00	15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3391.39.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490.93.00.00	17010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>758.500,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.123.0030.2010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA</b>			
3290.21.00.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.200,00
4690.71.00.00	15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>752.200,00</b>
<b>ATIVIDADE: 99.999.0030.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
9999.99.00.00	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	333.270,00
<b>TOTAL</b>			<b>333.270,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>10.200,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>1.843.970,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.854.170,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>1.854.170,00</b>



## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 20.608.0031.1006 - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500,00</b>
<b>PROJETO: 20.608.0031.1007 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUI., VEÍC. E IMPL. AGRIC. P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	17040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490.52.00.00	17050000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4590.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.000,00</b>
<b>PROJETO: 20.605.0031.1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	400,00
4490.51.00.00	17050000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>PROJETO: 20.605.0031.1013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 20.605.0031.1014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.605.0031.2011 - AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3390.48.00.00	15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.608.0031.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 20.608.0031.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.46.00.00	15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
4490.93.00.00	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>353.800,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.605.0031.2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL</b>			
3390.35.00.00	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>36.500,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>405.800,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>442.300,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>442.300,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 15.451.0032.1010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.600,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1011 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>300,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPAIS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1015 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	475.730,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	77.900,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	48.800,00
4490.51.00.00	17050000	OBRAS E INSTALACOES	6.310,00
<b>TOTAL</b>			<b>758.740,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS</b>			
4490.61.00.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.700,00
4490.61.00.00	17000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490.61.00.00	17010000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490.61.00.00	17040000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1018 - CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ENTRADA DA CIDADE</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1019 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 15.451.0032.1019 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS</b>			
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 16.482.0032.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 17.512.0032.1021 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.700,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 17.512.0032.1022 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E POSTO DE RECICLAGEM</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.700,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17500000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1024 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.100,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1026 - URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.452.0032.1027 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS</b>			



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 15.452.0032.1027 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.452.0032.1028 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 17.512.0032.1032 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 18.544.0032.1043 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.000,00</b>
<b>PROJETO: 15.451.0032.1054 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA GUARDA MUNICIPAL</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.600,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.452.0032.2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3390.30.00.00	17040000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00	17050000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390.30.00.00	17500000	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00
3390.35.00.00	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	38.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 15.452.0032.2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00
3390.39.00.00	17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390.39.00.00	17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.000,00
3390.39.00.00	17050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.92.00.00	17050000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
3390.93.00.00	17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490.93.00.00	17010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.090.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 15.452.0032.2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.440,00
3390.39.00.00	17500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.440,00</b>
<b>ATIVIDADE: 25.752.0032.2038 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3390.30.00.00	17510000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3390.36.00.00	17510000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390.39.00.00	17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00
4490.52.00.00	17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>844.140,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>3.000.440,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>3.844.580,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>3.844.580,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 12.122.0034.1029 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
4490.52.00.00	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4590.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.361.0034.1030 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
4490.52.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
4490.52.00.00	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4590.52.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.361.0034.1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
4490.51.00.00	15001001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00	15700000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.61.00.00	15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
4490.61.00.00	15700000	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.365.0034.1033 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
4490.52.00.00	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.100,00</b>
<b>PROJETO: 12.365.0034.1034 - CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
4490.51.00.00	15001001	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	15700000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.61.00.00	15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490.61.00.00	15700000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.200,00</b>
<b>PROJETO: 27.812.0033.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTÁDIO DE FUTEBOL, CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO ESPORTIVO</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.800,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.61.00.00	15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.122.0034.2016 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	300,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.122.0034.2017 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</b>			



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 12.122.0034.2017 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.368.0034.2018 - APOIO A ESTUDANTES</b>			
3390.18.00.00	15000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0034.2019 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
3390.30.00.00	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>178.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.368.0034.2020 - AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>			
3390.14.00.00	15500000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
3390.36.00.00	15500000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
3390.39.00.00	15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
3390.40.00.00	15500000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.51.00.00	15500000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4490.52.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>351.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0034.2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3190.04.00.00	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
3190.11.00.00	15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	770.000,00
3190.13.00.00	15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	258.000,00
3190.16.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.34.00.00	15001001	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
3190.92.00.00	15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.000,00
3190.94.00.00	15001001	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
3390.14.00.00	15001001	DIARIAS - CIVIL	1.020,00
3390.30.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
3390.32.00.00	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.33.00.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
3390.39.00.00	15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
3390.40.00.00	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.92.00.00	15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.314.020,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.368.0034.2022 - PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 12.368.0034.2022 - PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
3390.30.00.00	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
3390.36.00.00	15530000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390.39.00.00	15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
3390.39.00.00	15700000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
4490.52.00.00	15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>484.410,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0034.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.04.00.00	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
3190.11.00.00	15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00
3190.13.00.00	15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.34.00.00	15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	55.000,00
3390.36.00.00	15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.000,00
3390.39.00.00	15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.400,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.47.00.00	15001001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
3390.93.00.00	15700000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4490.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4490.93.00.00	15700000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>816.600,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.2024 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>			



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022**

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER**

**UNIDADE 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.2024 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.30.00.00	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>135.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.2025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
3190.04.00.00	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3190.11.00.00	15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	220.000,00
3190.13.00.00	15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00
3190.16.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190.34.00.00	15001001	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	100,00
3190.92.00.00	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3190.94.00.00	15001001	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
3390.14.00.00	15001001	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.30.00.00	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390.32.00.00	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390.33.00.00	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3390.36.00.00	15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00
3390.39.00.00	15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3390.40.00.00	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
3390.92.00.00	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>423.900,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.368.0034.2026 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A UNIÃO</b>			
3190.04.00.00	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190.11.00.00	15690000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.13.00.00	15690000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3390.14.00.00	15690000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.32.00.00	15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
3390.36.00.00	15690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00	15690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390.40.00.00	15690000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.51.00.00	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
4490.52.00.00	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490.93.00.00	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 27.812.0033.2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.31.00.00	15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.500,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER**

**UNIDADE 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 12.366.0034.2068 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.2069 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>127.300,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>3.865.930,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>3.993.230,00</b>





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE 802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 12.361.0034.1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>			
4490.51.00.00	15400000	OBRAS E INSTALACOES	1.700.000,00
4490.61.00.00	15400000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.701.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.361.0034.1037 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>			
4490.52.00.00	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.365.0034.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>			
4490.51.00.00	15400000	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>PROJETO: 12.365.0034.1039 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>			
4490.52.00.00	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.300,00
4590.52.00.00	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>116.300,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0034.2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>			
3190.04.00.00	15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190.11.00.00	15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00
3190.13.00.00	15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
3190.16.00.00	15400000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190.34.00.00	15400000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
3190.94.00.00	15400000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390.14.00.00	15400000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.30.00.00	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
3390.30.00.00	15410000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00	15420000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.32.00.00	15400000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390.33.00.00	15400000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.36.00.00	15400000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.39.00.00	15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
3390.40.00.00	15400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>652.700,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>			
3190.04.00.00	15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3190.11.00.00	15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190.13.00.00	15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3190.16.00.00	15400000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190.34.00.00	15400000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
3190.94.00.00	15400000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390.14.00.00	15400000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.18.00.00	15400000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
3390.32.00.00	15400000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE 802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.2029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>			
3390.33.00.00	15400000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.36.00.00	15400000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.39.00.00	15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.40.00.00	15400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>152.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.361.0034.2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3190.04.00.00	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3190.11.00.00	15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.500.000,00
3190.13.00.00	15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.650.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 12.365.0034.4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
3190.04.00.00	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	340.000,00
3190.11.00.00	15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.160.000,00
3190.13.00.00	15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	257.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.757.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>2.818.300,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>9.211.700,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>12.030.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>16.023.230,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 901 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 10.122.0036.1041 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>			
4490.61.00.00	15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.200,00</b>
<b>PROJETO: 10.122.0036.1055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE</b>			
4490.51.00.00	15001002	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490.51.00.00	16310000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0036.2030 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE</b>			
3390.14.00.00	15001002	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.33.00.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3390.36.00.00	15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390.39.00.00	15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0036.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3390.14.00.00	15001002	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.33.00.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.35.00.00	15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390.39.00.00	15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.500,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0036.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
3190.04.00.00	15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	360.000,00
3190.11.00.00	15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.160.000,00
3190.13.00.00	15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00
3190.16.00.00	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
3190.34.00.00	15001002	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
3190.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
3190.94.00.00	15001002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
3350.41.00.00	15001002	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350.43.00.00	15001002	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.14.00.00	15001002	DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
3390.32.00.00	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	190.000,00
3390.33.00.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
3390.35.00.00	15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00
3390.36.00.00	15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.000,00
3390.39.00.00	15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
3390.40.00.00	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
3390.47.00.00	15001002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 901 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 10.122.0036.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
4490.52.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
4490.93.00.00	16310000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	190.000,00
4490.93.00.00	16320000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.306.500,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0036.2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
3190.04.00.00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.04.00.00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.201.700,00
3190.11.00.00	15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00	16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3190.13.00.00	15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	41.400,00
3190.13.00.00	16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00
3190.34.00.00	15001002	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
3190.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3190.92.00.00	16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
3190.94.00.00	15001002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3190.94.00.00	16000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3350.43.00.00	15001002	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3350.43.00.00	16000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390.14.00.00	15001002	DIARIAS - CIVIL	1.100,00
3390.14.00.00	16000000	DIARIAS - CIVIL	1.100,00
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390.30.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00
3390.32.00.00	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390.32.00.00	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
3390.33.00.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.480,00
3390.33.00.00	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390.35.00.00	16000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
3390.36.00.00	15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	30.000,00
3390.36.00.00	16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.100,00
3390.39.00.00	15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
3390.39.00.00	16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
3390.40.00.00	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	213.100,00
3390.47.00.00	15001002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390.47.00.00	16000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390.48.00.00	15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	250.000,00
3390.48.00.00	16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	20.000,00
3390.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390.92.00.00	16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390.93.00.00	15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3390.95.00.00	15001002	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 901 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 10.301.0036.2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
4490.52.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4490.52.00.00	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.087.380,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.302.0036.2035 - AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
3190.04.00.00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.04.00.00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190.11.00.00	15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00	16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.13.00.00	15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.500,00
3190.13.00.00	16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390.14.00.00	16000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.30.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.32.00.00	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390.32.00.00	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3390.33.00.00	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.35.00.00	15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.36.00.00	16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.080,00
3390.39.00.00	16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
3390.40.00.00	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.46.00.00	16000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	500,00
3390.48.00.00	15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
3390.48.00.00	16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390.92.00.00	16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.93.00.00	16000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490.51.00.00	15001002	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	16010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490.52.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4490.52.00.00	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>567.980,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.303.0036.2037 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390.32.00.00	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
3390.32.00.00	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
3390.32.00.00	16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
4490.52.00.00	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 901 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 10.303.0036.2037 - AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
			<b>TOTAL</b>
			<b>781.100,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.305.0036.2039 - AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
3190.04.00.00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.04.00.00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3190.11.00.00	15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.11.00.00	16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	48.000,00
3190.13.00.00	15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190.13.00.00	16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
3190.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3190.92.00.00	16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390.14.00.00	15001002	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390.14.00.00	16000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390.30.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
3390.32.00.00	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390.32.00.00	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390.33.00.00	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3390.33.00.00	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3390.36.00.00	15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390.36.00.00	16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
3390.39.00.00	15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.39.00.00	16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.92.00.00	15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390.92.00.00	16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
4490.52.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
4490.61.00.00	15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
4490.61.00.00	16010000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>245.200,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.301.0036.2071 - PAB INVESTIMENTO</b>			
4490.51.00.00	16000000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490.51.00.00	16010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490.52.00.00	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490.52.00.00	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
			<b>TOTAL</b>
			<b>40.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 10.122.0036.2074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS</b>			
3190.04.00.00	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190.04.00.00	16020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190.11.00.00	16020000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3390.18.00.00	15001002	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
3390.18.00.00	16020000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

**PODER:** 2 - EXECUTIVO

**ORGÃO:** 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE** 901 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 10.122.0036.2074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS</b>			
3390.30.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390.30.00.00	16020000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390.32.00.00	16020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390.36.00.00	16020000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390.39.00.00	16020000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
4490.52.00.00	16030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>17.200,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>10.057.660,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>10.074.860,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>10.074.860,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 08.244.0035.1046 - CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490.51.00.00	16650000	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>PROJETO: 08.244.0035.1047 - CONSTRUÇÃO DO CREAS</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	41.200,00
4490.51.00.00	16650000	OBRAS E INSTALACOES	8.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2046 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.04.00.00	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.36.00.00	16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.39.00.00	16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2047 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.48.00.00	15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>174.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2048 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
3190.04.00.00	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.400,00
3190.11.00.00	16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
3190.13.00.00	16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390.14.00.00	16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.30.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3390.33.00.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.36.00.00	16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2048 - DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL</b>			
3390.39.00.00	16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	16600000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>119.500,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	16650000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
4490.93.00.00	16650000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.600,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.48.00.00	15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2052 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE</b>			
3190.04.00.00	16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.13.00.00	16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3390.30.00.00	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00	16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490.52.00.00	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>58.800,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022**

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3190.04.00.00	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	18.300,00
3190.11.00.00	16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	114.050,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.500,00
3190.13.00.00	16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	58.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.14.00.00	16600000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.30.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.33.00.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	25.000,00
3390.36.00.00	16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
3390.39.00.00	16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3390.40.00.00	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>357.050,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.200,00
3190.04.00.00	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	70.000,00
3190.11.00.00	16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	5.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3190.13.00.00	16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.14.00.00	16600000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.30.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.33.00.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
3390.36.00.00	16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
3390.39.00.00	16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.40.00.00	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
4490.52.00.00	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>191.350,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2055 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190.04.00.00	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3190.13.00.00	16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.14.00.00	16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390.30.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.33.00.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.36.00.00	16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390.39.00.00	16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.51.00.00	16600000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490.52.00.00	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.700,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2056 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.200,00
3190.04.00.00	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3190.13.00.00	16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.14.00.00	16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3390.30.00.00	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.33.00.00	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.36.00.00	16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390.39.00.00	16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00
3390.40.00.00	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2056 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
4490.52.00.00	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>127.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.48.00.00	15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2073 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB</b>			
3190.04.00.00	16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3190.13.00.00	16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3390.14.00.00	16610000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390.32.00.00	16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.33.00.00	16610000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
3390.39.00.00	16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
4490.52.00.00	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.200,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.32.00.00	16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.36.00.00	16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.39.00.00	16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>1.194.200,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.294.200,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE 1003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.243.0035.4300 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>7.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>1.301.200,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 08.244.0035.1044 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>PROJETO: 08.244.0035.1045 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.34.00.00	15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.850,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3390.47.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
4490.93.00.00	16650000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>124.950,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.243.0035.2041 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2042 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA</b>			
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2042 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA</b>			
3390.48.00.00	15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2043 - AÇÕES VOLTADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO PMCMV</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.243.0035.2044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.500,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.244.0035.2045 - AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>274.450,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>294.450,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE 1005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>ATIVIDADE: 08.243.0035.2057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	500,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	40.500,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.35.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 08.243.0035.2058 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>53.000,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>53.000,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>347.450,00</b>





PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**UNIDADE 1101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 04.124.0030.1048 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
4490.52.00.00	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.124.0030.2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.800,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>121.800,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>121.800,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>141.800,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>141.800,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

**PODER: 2 - EXECUTIVO**

**ORGÃO: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO**

**UNIDADE 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO**

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 04.122.0030.1049 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 04.122.0030.2060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.500,00
3190.16.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	110,00
<b>TOTAL</b>			<b>64.610,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>64.610,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>66.610,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>66.610,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

UNIDADE 9201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 13.392.0033.1050 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>PROJETO: 13.392.0033.1051 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.392.0033.2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.800,00
3190.94.00.00	15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
3350.41.00.00	15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.40.00.00	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>57.900,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.392.0033.2062 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.30.00.00	17000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390.31.00.00	15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	5.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00
3390.39.00.00	17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390.39.00.00	17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.000,00
3390.39.00.00	17050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.090,00
<b>TOTAL</b>			<b>626.190,00</b>
<b>ATIVIDADE: 13.695.0033.2063 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.31.00.00	15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>689.090,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>693.090,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

TOTAL ORGÃO

693.090,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022

PODER: 2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE 9401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTA	FONTE	DOTAÇÃO	VALOR
<b>PROJETO: 04.122.0031.1052 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
4490.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490.52.00.00	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.550,00</b>
<b>PROJETO: 18.541.0031.1053 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P/ PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
4490.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490.51.00.00	17000000	OBRAS E INSTALACOES	550,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.550,00</b>
<b>ATIVIDADE: 18.541.0031.2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
3190.04.00.00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190.11.00.00	15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190.13.00.00	15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3350.43.00.00	15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390.14.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490.93.00.00	17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	110,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.110,00</b>
<b>ATIVIDADE: 18.541.0031.2065 - ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
3390.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390.32.00.00	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390.36.00.00	15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390.39.00.00	15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 18.541.0032.2066 - CONSÓRCIO PÚBLICO</b>			
3371.70.00.00	15000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DE PROJETO</b>			<b>6.100,00</b>
<b>TOTAL DE ATIVIDADE</b>			<b>90.110,00</b>
<b>TOTAL DE OPERAÇÃO ESPECIAL</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>96.210,00</b>
<b>TOTAL ORGÃO</b>			<b>96.210,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>40.000.000,00</b>

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 1/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	253.438,80
3390410000-15000000	CONTRIBUICOES	21.556,80
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
	Soma da Unidade	300.495,60
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.480,00
	Soma da Unidade	4.480,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.657,70
	Soma da Unidade	1.657,70
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	21.485,52
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	259.257,21
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.657,70
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.000,00
	Soma da Unidade	378.400,43
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390400000-15500000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	19.261,70
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.100,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	800,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.200,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.920,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500,00
	Soma da Unidade	55.781,70



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Soma da Unidade	29.000,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.157,70
	Soma da Unidade	1.157,70
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3390930000-18981401	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.774,86
	Soma da Unidade	2.774,86
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.110,00
2066	CONSÓRCIO PÚBLICO	
3371700000-15000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	7.336,96
	Soma da Unidade	23.446,96
	Soma dos Créditos	797.194,95

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	22.580,00
	Soma da Unidade	22.580,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.480,00
	Soma da Unidade	4.480,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.657,70
	Soma da Unidade	1.657,70
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	264.438,85
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	83.999,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	



03/01/2022

3390300000-17510000	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
	Soma da Unidade	594.437,85
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.261,70
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.510,00
	Soma da Unidade	27.771,70
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
	Soma da Unidade	29.000,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.157,70
	Soma da Unidade	1.157,70
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	110,00
	Soma da Unidade	16.110,00
	Soma dos Débitos	797.194,95

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 2/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	32.400,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	72.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	8.777,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	12.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.423,00
		Soma da Unidade 136.600,00
		Soma dos Créditos 136.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	106.900,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Soma da Unidade 136.600,00
		Soma dos Débitos 136.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 3/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	14.570,00
		<hr/>
Soma da Unidade		14.570,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		14.570,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	14.570,00
		<hr/>
Soma da Unidade		14.570,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		14.570,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 4/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	18.250,00
	<hr/>
Soma da Unidade	18.250,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	18.250,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	18.250,00
	<hr/>
Soma da Unidade	18.250,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	18.250,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 5/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		280.128,00
		Soma da Unidade	280.128,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		20.415,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		106.900,00
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO		54.950,00
		Soma da Unidade	182.265,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		8.999,00
		Soma da Unidade	8.999,00
		Soma dos Créditos	471.392,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		280.128,00
		Soma da Unidade	280.128,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O		
4490520000-15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A		
4490520000-15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		60.000,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-15700000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		31.264,00
		Soma da Unidade	191.264,00
		Soma dos Débitos	471.392,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

---

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 6/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390320000-15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	313.576,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390320000-15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.316,96
		Soma da Unidade
		407.892,96
		Soma dos Créditos
		407.892,96

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	109.892,96
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	258.000,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
		Soma da Unidade
		407.892,96
		Soma dos Débitos
		407.892,96

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 7/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390350000-15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.400,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	35.016,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00
3190920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.700,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>164.716,00</b>
<b>Soma dos Créditos</b>		<b>164.716,00</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	163.916,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>164.716,00</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>164.716,00</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 8/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
		Soma da Unidade 4.000,00
		Soma dos Créditos 4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
		Soma da Unidade 4.000,00
		Soma dos Débitos 4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 9/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		132.330,00
		Soma da Unidade	132.330,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		293.150,00
		Soma da Unidade	293.150,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		217.715,00
		Soma da Unidade	217.715,00
		Soma dos Créditos	643.195,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		132.330,00
		Soma da Unidade	132.330,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E		
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES		124.830,69
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		168.319,31
		Soma da Unidade	293.150,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO		48.979,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-15700000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		168.736,00
		Soma da Unidade	217.715,00
		Soma dos Débitos	643.195,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

---

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 10/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	502,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
		Soma da Unidade
		5.602,00
		Soma dos Créditos
		5.602,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.602,00
		Soma da Unidade
		5.602,00
		Soma dos Débitos
		5.602,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 11/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.340,00
	<hr/>
Soma da Unidade	150.340,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	150.340,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.240,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-16000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.100,00
	<hr/>
Soma da Unidade	150.340,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	150.340,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 12/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	82.800,00
	<hr/>
Soma da Unidade	82.800,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	82.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190130000-16000000 OBRIGACOES PATRONAIS	82.800,00
	<hr/>
Soma da Unidade	82.800,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	82.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/01/2022

## DECRETO 13/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>9.000,00</u>
	<u>Soma dos Créditos</u>	<u>9.000,00</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	9.000,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>9.000,00</u>
	<u>Soma dos Débitos</u>	<u>9.000,00</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Janeiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

## DECRETO 14/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.460,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	11.893,20
	Soma da Unidade	38.353,20
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	162,00
	Soma da Unidade	162,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.320,00
	Soma da Unidade	4.320,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	81.744,80
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	14.071,00
3390300000-17050000	MATERIAL DE CONSUMO	17.794,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.600,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.700,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.939,00
	Soma da Unidade	154.848,80
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4490520000-15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.157,00
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	17.272,46
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.100,00
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	18.440,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.700,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.300,00
	Soma da Unidade	116.969,46
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.575,64
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.957,70
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.700,00
	Soma da Unidade	18.233,34
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade	50.000,00
	Soma dos Créditos	382.886,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	239.937,18
	Soma da Unidade	239.937,18
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000-17510000	MATERIAL DE CONSUMO	89.392,16
	Soma da Unidade	89.392,16
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	557,46
3190340000-15001001	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
3190940000-15001001	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
	Soma da Unidade	3.557,46
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade	50.000,00
	Soma dos Débitos	382.886,80

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Fevereiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

## DECRETO 15/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	30.000,00
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.200,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.460,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.320,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>164.480,00</b>
<b>Soma dos Créditos</b>		<b>164.480,00</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.800,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.660,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.200,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.320,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

---

2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		164.480,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		164.480,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Fevereiro de 2022

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

## DECRETO 16/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.010,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468.000,00
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	88.860,00
3390480000-16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.000,00
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
2074	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		Soma da Unidade 1.121.870,00
		Soma dos Créditos 1.121.870,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	131.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	338.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	136.010,00
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	391.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	125.860,00
		Soma da Unidade 1.121.870,00
		Soma dos Débitos 1.121.870,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Fevereiro de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

## DECRETO 17/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000-15001002 OBRIGACOES PATRONAIS	210,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.210,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	2.210,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.210,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.210,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	2.210,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Fevereiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

## DECRETO 18/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		29.849,83
		Soma da Unidade	29.849,83
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		300,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.800,00
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO		10.830,00
		Soma da Unidade	14.930,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		252,51
		Soma da Unidade	252,51
		Soma dos Créditos	45.032,34

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		45.032,34
		Soma da Unidade	45.032,34
		Soma dos Débitos	45.032,34

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Fevereiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/02/2022

## DECRETO 19/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>131.000,00</b>
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>191.000,00</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00
1039	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>191.000,00</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>191.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Fevereiro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/03/2022

## DECRETO 20/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	464.062,56
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>464.062,56</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	643.870,88
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	30.267,75
3390300000-17050000	MATERIAL DE CONSUMO	2.954,25
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	414.100,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>1.113.192,88</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	17.283,50
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	5.480,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>32.763,50</b>
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>84.000,00</b>
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>1.704.018,94</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/03/2022

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	58.286,48
3390910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
		Soma da Unidade 63.286,48
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4490520000-17040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Soma da Unidade 21.000,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-17050000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-17040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Soma da Unidade 10.200,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1007	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUI., VEÍC. E IMPLA.AGRIC. P/	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490520000-17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-17050000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490520000-17040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4590520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2011	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		Soma da Unidade 78.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
1026	URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1043	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
		Soma da Unidade 55.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/03/2022

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.800,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490610000-15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
2026	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A	
3190040000-15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190110000-15690000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-15690000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3390140000-15690000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390320000-15690000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700,00
3390360000-15690000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390390000-15690000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
3390400000-15690000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
4490510000-15690000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490520000-15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490930000-15690000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>61.000,00</b>
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	884.532,38
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	531.000,08
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>1.415.532,46</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>1.704.018,94</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 21/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	42.580,00
3390390000-16310000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11,00
3390920000-16000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		Soma da Unidade 162.591,00
		Soma dos Créditos 162.591,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.011,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	10.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	29.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.580,00
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	50.000,00
		Soma da Unidade 162.591,00
		Soma dos Débitos 162.591,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 22/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		Soma da Unidade
		31.100,00
		Soma dos Créditos
		31.100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
		Soma da Unidade
		31.100,00
		Soma dos Débitos
		31.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 23/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
3390390000-16000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	39.500,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	39.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390400000-16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	39.500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	39.500,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	39.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 24/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.000,00
		Soma da Unidade 107.000,00
		Soma dos Créditos 107.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	47.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	22.000,00
		Soma da Unidade 69.000,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.000,00
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.000,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
		Soma da Unidade 38.000,00
		Soma dos Débitos 107.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

---





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 25/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.162,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
		Soma da Unidade
		5.812,00
		Soma dos Créditos
		5.812,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.912,00
		Soma da Unidade
		5.812,00
		Soma dos Débitos
		5.812,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 26/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	90.767,31
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.366,75
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.337,17
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.404,16
		Soma da Unidade
		102.875,39
		Soma dos Créditos
		102.875,39

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.471,05
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	77.864,57
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.496,85
		Soma da Unidade
		88.832,47
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	14.042,92
		Soma da Unidade
		14.042,92
		Soma dos Débitos
		102.875,39

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/03/2022

## DECRETO 27/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000-15001002 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	57.211,00
	Soma da Unidade 69.411,00
	Soma dos Créditos 69.411,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000-15001002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	25.461,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390400000-16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	43.950,00
	Soma da Unidade 69.411,00
	Soma dos Débitos 69.411,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

09/03/2022

## DECRETO 28/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		90.443,74
		Soma da Unidade	90.443,74
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		2.750,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		17.314,10
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO		62.130,00
		Soma da Unidade	82.194,10
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.089,89
		Soma da Unidade	2.089,89
		Soma dos Créditos	179.727,73

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		110.000,00
		Soma da Unidade	110.000,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		69.727,73
		Soma da Unidade	69.727,73
		Soma dos Débitos	179.727,73

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 09 de Março de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

09/03/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

10/03/2022

## DECRETO 29/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
		Soma da Unidade 11.000,00
		Soma dos Créditos 11.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	11.000,00
		Soma da Unidade 11.000,00
		Soma dos Débitos 11.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 10 de Março de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/04/2022

## DECRETO 30/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.634,15
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>3.634,15</b>
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	247.272,27
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>247.272,27</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	9.300,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
4490510000-17500000	OBRAS E INSTALACOES	4.900,00
1026	URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	21.940,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.943,95
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	14.714,80
3390300000-17050000	MATERIAL DE CONSUMO	3.072,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>86.870,75</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.534,37
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	21.965,39
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	18.009,31
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.263,56
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.990,20
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	6.919,98
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/04/2022

3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	250,00
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	2.518,61
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.285,73
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.798,01
Soma da Unidade		111.535,16
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
Soma da Unidade		200.000,00
Soma dos Créditos		649.312,33

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.926,99
Soma da Unidade		14.926,99
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	9.300,00
Soma da Unidade		21.300,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	56.000,00
Soma da Unidade		56.000,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.940,00
Soma da Unidade		54.940,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
Soma da Unidade		11.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	39.900,00
Soma da Unidade		39.900,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	50.733,05
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.272,27



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/04/2022

2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
		Soma da Unidade 186.255,32
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	264.990,02
		Soma da Unidade 264.990,02
		Soma dos Débitos 649.312,33

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Abril de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/04/2022

## DECRETO 31/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.400,00
		Soma da Unidade 35.400,00
		Soma dos Créditos 35.400,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	4.400,00
		Soma da Unidade 35.400,00
		Soma dos Débitos 35.400,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Abril de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/04/2022

## DECRETO 32/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	17.000,00
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.481,78
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.697,34
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.302,66
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
		Soma da Unidade
		64.781,78
		Soma dos Créditos
		64.781,78

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.797,00
		Soma da Unidade
		53.797,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.300,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300,00
2055	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.784,78
		Soma da Unidade
		10.984,78
		Soma dos Débitos
		64.781,78

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/04/2022

---

MALHADOR, 01 de Abril de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

13/04/2022

## DECRETO 33/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	140.000,00
		Soma da Unidade 140.000,00
		Soma dos Créditos 140.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	140.000,00
		Soma da Unidade 140.000,00
		Soma dos Débitos 140.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 13 de Abril de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

13/04/2022

## DECRETO 34/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		Soma da Unidade 20.000,00
		Soma dos Créditos 20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	20.000,00
		Soma da Unidade 20.000,00
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 13 de Abril de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

27/04/2022

## DECRETO 35/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	82.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Soma da Unidade	152.000,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.800,00
	Soma da Unidade	18.800,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.800,00
	Soma da Unidade	17.800,00
	Soma dos Créditos	188.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	152.000,00
	Soma da Unidade	152.000,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	
1049	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.500,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

27/04/2022

339030000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	190,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	110,00
Soma da Unidade		20.800,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
1051	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.800,00
2063	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade		15.800,00
Soma dos Débitos		188.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 27 de Abril de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 36/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		21.680,00
		Soma da Unidade	21.680,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190910000-15001001	SENTENCAS JUDICIAIS		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
		Soma da Unidade	2.000,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000,00
		Soma da Unidade	80.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E		
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES		163.762,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		107.781,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		56.711,00
3390300000-17050000	MATERIAL DE CONSUMO		3.360,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		2.644,48
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		222.695,73
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		15.576,00
		Soma da Unidade	577.530,21
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		38.320,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.955,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		102.311,10



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.050,00
	Soma da Unidade	146.636,10
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
	Soma da Unidade	50.000,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.520,00
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.705,83
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.700,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.900,00
	Soma da Unidade	145.825,83
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
	Soma da Unidade	40.000,00
	Soma dos Créditos	1.163.672,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.705,83
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Soma da Unidade	25.705,83
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.744,00
	Soma da Unidade	56.744,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.940,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	17.400,00
	Soma da Unidade	70.340,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	59.535,96
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	94.510,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999990000-15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.543,00
	Soma da Unidade	486.588,96
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1006	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490510000-17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1009	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17050000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	400,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
1014	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	61.827,54
	Soma da Unidade	70.327,54
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-17500000	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-17500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.120,69
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000-17510000	MATERIAL DE CONSUMO	92.510,44
	Soma da Unidade	162.531,13
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
4590520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
	Soma da Unidade	5.000,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	286.434,68
	Soma da Unidade	286.434,68
	Soma dos Débitos	1.163.672,14



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

---

MALHADOR, 02 de Maio de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 37/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	196.000,00
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Soma da Unidade
		240.200,00
		Soma dos Créditos
		240.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490930000-16310000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	106.000,00
4490930000-16320000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	30.000,00
		Soma da Unidade
		240.200,00
		Soma dos Débitos
		240.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 38/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 39/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16210000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	14.500,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	14.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.400,00
	<hr/>
Soma da Unidade	14.500,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	14.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 40/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
		Soma da Unidade 254.000,00
		Soma dos Créditos 254.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	234.000,00
		Soma da Unidade 254.000,00
		Soma dos Débitos 254.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 41/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	77.000,00
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.700,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.660,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.500,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.900,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	32.000,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>171.760,00</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>171.760,00</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	106.200,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>106.200,00</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1046	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
4490510000-16650000	OBRAS E INSTALACOES	37.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	28.560,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>65.560,00</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>171.760,00</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 42/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.000,00
	Soma da Unidade 84.000,00
	Soma dos Créditos 84.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490930000-16310000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	84.000,00
	Soma da Unidade 84.000,00
	Soma dos Débitos 84.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/05/2022

## DECRETO 43/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		93.737,14
		Soma da Unidade	93.737,14
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		231.520,00
		Soma da Unidade	231.520,00
		Soma dos Créditos	325.257,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		93.737,14
		Soma da Unidade	93.737,14
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		231.520,00
		Soma da Unidade	231.520,00
		Soma dos Débitos	325.257,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Maio de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

30/05/2022

## DECRETO 44/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	141.600,00
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000,00
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
		Soma da Unidade
		762.600,00
		Soma dos Créditos
		762.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	216.000,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
3390300000-15410000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
3390300000-15420000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-15430000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.000,00
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.000,00
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	257.000,00
		Soma da Unidade
		762.600,00
		Soma dos Débitos
		762.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 30 de Maio de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

30/05/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/06/2022

## DECRETO 45/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15001001	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00
	Soma da Unidade	50.000,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	84.000,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	420.000,00
	Soma da Unidade	504.000,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00
	Soma da Unidade	250.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	594.539,09
1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	29.550,86
1028	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.200,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.148,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	55.474,60
3390300000-17050000	MATERIAL DE CONSUMO	5.040,00
	Soma da Unidade	700.952,55
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.316,31
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.149,27
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	288,36
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	214,49
	Soma da Unidade	31.968,43



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/06/2022

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.961,81
		Soma da Unidade
		165.961,81
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Soma da Unidade
		30.000,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
		Soma da Unidade
		120.000,00
		Soma dos Créditos
		1.852.882,79

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	48.800,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	25.169,31
		Soma da Unidade
		73.969,31
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	317.943,33
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	154.292,48
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.359,27
		Soma da Unidade
		483.595,08
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA	
4490510000-15400000	OBRAS E INSTALACOES	252.999,92
1039	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.300,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	990.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.018,48
		Soma da Unidade
		1.295.318,40
		Soma dos Débitos
		1.852.882,79

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/06/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/06/2022

## DECRETO 46/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	825,62
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.020,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>78.845,62</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>78.845,62</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.820,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>19.820,00</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1046	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	9.825,62
4490510000-16650000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/06/2022

2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 59.025,62
		<hr/>
		Soma dos Débitos 78.845,62

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Junho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/06/2022

## DECRETO 47/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	106.349,78
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	321.280,00
4490520000-16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>559.479,78</b>
<b>Soma dos Créditos</b>		<b>559.479,78</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.548,76
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.280,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.951,02
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	148.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.700,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>559.479,78</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>559.479,78</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/06/2022

---

MALHADOR, 02 de Junho de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/06/2022

## DECRETO 48/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.865,00
		Soma da Unidade 284.865,00
		Soma dos Créditos 284.865,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	28.000,00
3190920000-15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3190940000-15001002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.865,00
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-16210000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
		Soma da Unidade 284.865,00
		Soma dos Débitos 284.865,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Junho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

20/06/2022

## DECRETO 49/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	400,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 400,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190030000-15000000	PENSOES	400,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 400,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 20 de Junho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 50/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	6.000,00
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1041	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
4490610000-15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.851,68
4490610000-17550000	AQUISICAO DE IMOVEIS	145.716,32
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.432,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	156.600,00
		<hr/>
	Soma dos Créditos	162.600,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.600,00
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	162.600,00
		<hr/>
	Soma dos Débitos	162.600,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 51/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>400,00</b>
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	102.700,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>102.700,00</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS	
4490610000-15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	158.770,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.037,85
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	342.277,71
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.949,53
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.018,50
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>627.053,59</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.212,35
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	27.337,31
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	205.173,59
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.744,74
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.260,82
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	35,50
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.224,43
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	517,92
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	26,90
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.674,49



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

	Soma da Unidade	253.208,05
9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO		
2062 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E		
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO		5.390,34
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.500,00
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		52.086,00
	Soma da Unidade	58.976,34
	Soma dos Créditos	1.042.337,98

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390140000-15000000 DIARIAS - CIVIL		7.999,92
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO		22.266,62
3390350000-15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA		17.390,34
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.494,17
3390400000-15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		4.603,00
	Soma da Unidade	53.754,05
301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390350000-15000000 SERVICOS DE CONSULTORIA		24.700,00
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390400000-15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		1.000,00
3390470000-15000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3390920000-15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
	Soma da Unidade	29.200,00
401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190340000-15000000 OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO		500,00
3190920000-15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.369,84
3190940000-15000000 INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00
3350410000-15000000 CONTRIBUICOES		100,00
3350430000-15000000 SUBVENCOES SOCIAIS		100,00
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO		28.463,92
3390360000-15000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		9.500,00
3390370000-15000000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.000,00
3390380000-15000000 ARRENDAMENTO MERCANTIL		1.000,00
3390400000-15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -		9.700,00
3390470000-17040000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3390470000-17500000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3390470000-17050000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3390920000-15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3390930000-15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
4490520000-17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
4490930000-17000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

4490930000-17010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2007	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
3190010000-15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000,00
3190030000-15000000	PENSOES	1.000,00
2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
		Soma da Unidade 77.833,76
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3190960000-15000000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	500,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3391390000-15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490930000-17010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
3290210000-15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.200,00
		Soma da Unidade 17.400,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
		Soma da Unidade 38.000,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO	
4490510000-15001001	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490610000-15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
1034	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA	
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-15001001	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490610000-15001001	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490610000-15700000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

2016	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	300,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
2017	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	72.177,45
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.154,29
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	308.887,64
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	182.705,79
		Soma da Unidade
		672.725,17
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1044	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1045	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2041	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2042	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
2043	AÇÕES VOLTADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	925,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.800,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.700,00
2045	AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade		61.425,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO	
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	500,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.500,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade		22.000,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
4490520000-17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.100,00
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	19.800,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
Soma da Unidade		51.800,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>8.100,00</b>
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1052	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. P/ A SECRETARIA	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.550,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1053	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P/	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	550,00
2065	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>10.100,00</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>1.042.337,98</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 52/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		Soma da Unidade
		9.000,00
		Soma dos Créditos
		9.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Soma da Unidade
		9.000,00
		Soma dos Débitos
		9.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 53/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Soma da Unidade 4.000,00
		Soma dos Créditos 4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	416,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.318,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266,00
		Soma da Unidade 4.000,00
		Soma dos Débitos 4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 54/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	84.352,81
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	30.003,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.770,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.075,30
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.271,52
<b>Soma da Unidade</b>		<b>189.472,63</b>
<b>Soma dos Créditos</b>		<b>189.472,63</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.972,63
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
2071	PAB INVESTIMENTO	
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4490510000-16000000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>189.472,63</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>189.472,63</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 55/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.778,52
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
<u>Soma da Unidade</u>		<u>7.278,52</u>
<u>Soma dos Créditos</u>		<u>7.278,52</u>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.778,52
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
<u>Soma da Unidade</u>		<u>7.278,52</u>
<u>Soma dos Débitos</u>		<u>7.278,52</u>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 56/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.778,52
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.156,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.078,44
		Soma da Unidade 29.012,96
		Soma dos Créditos 29.012,96

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	
4490510000-16650000	OBRAS E INSTALACOES	3.735,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490520000-16650000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.077,96
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Soma da Unidade 29.012,96
		Soma dos Débitos 29.012,96

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

---





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 57/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2071	PAB INVESTIMENTO	
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.350,00
2074	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	
4490520000-16030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.980,60
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>190.330,60</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>190.330,60</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1055	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4490510000-16310000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	400,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.212,17
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.600,00
2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	1.500,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390350000-15001002	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190340000-15001002	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
3350410000-15001002	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350430000-15001002	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.497,98
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.771,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.759,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110,39



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

339040000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	713,60
3390470000-15001002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
4490520000-17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.018,02
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.189,88
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.619,88
3190130000-16000000	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
3190340000-15001002	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
3190920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3190940000-15001002	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3190940000-16000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00
3350430000-16000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3350430000-15001002	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	1.100,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	839,68
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.105,21
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390330000-16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.480,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	11.813,79
3390920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.500,00
3390930000-15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	15.500,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>190.330,60</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>190.330,60</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 58/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	19,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 19,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 19,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 19,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 19,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 59/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	2.400,00
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.394,50
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	11.745,40
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		Soma da Unidade
		19.539,90
		Soma dos Créditos
		19.539,90

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1041	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
4490610000-15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.768,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.647,58
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.146,92
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	725,10
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.855,24
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.197,06
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2074	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	
3190040000-15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190040000-16020000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190110000-16020000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3390180000-16020000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
3390180000-15001002	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
3390300000-16020000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390320000-16020000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390360000-16020000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

3390390000-16020000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
4490520000-16030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 19.539,90
		<hr/>
		Soma dos Débitos 19.539,90

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 60/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		Soma da Unidade
		33.000,00
		Soma dos Créditos
		33.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4490510000-16650000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
2072	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3190130000-16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.410,00
3390360000-16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.590,00
2075	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390320000-16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3390360000-16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

4490520000-15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 33.000,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 33.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 61/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Soma da Unidade 45.000,00
		Soma dos Créditos 45.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Soma da Unidade 45.000,00
		Soma dos Débitos 45.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

## DECRETO 62/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2037 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	330.000,00
	Soma da Unidade 330.000,00
	Soma dos Créditos 330.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	35.657,75
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	432,00
3390320000-16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.467,75
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	46.852,95
3390400000-16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	186.193,00
2035 AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190110000-16000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190110000-15001002 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-16000000 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190920000-15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390140000-16000000 DIARIAS - CIVIL	500,00
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390330000-16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390350000-15001002 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000-15001002 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390360000-16000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280,00
3390400000-15001002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
3390460000-16000000 AUXILIO-ALIMENTACAO	500,00
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
3390480000-16000000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
3390920000-16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390920000-15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390930000-16000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490510000-15001002 OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490520000-15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,37



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/07/2022

2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	802,94
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	133,25
3190920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.436,99
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390330000-16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390920000-16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
4490610000-16010000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490610000-15001002	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>330.000,00</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>330.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

09/07/2022

## DECRETO 63/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.650,00
		Soma da Unidade	5.650,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E		
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES		242.876,28
		Soma da Unidade	242.876,28
		Soma dos Créditos	248.526,28

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.600,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600,00
3190940000-15000000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUIÇÕES		500,00
3350430000-15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00
3390140000-15000000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.506,38
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
3390350000-15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		4.800,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.742,30
3390460000-15000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00
3390470000-15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
3390930000-15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
4490930000-17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
4490930000-17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE DESENV.RURAL		
3390350000-15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		500,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

09/07/2022

3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		Soma da Unidade
		34.448,68
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1010	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490510000-17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.600,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/ A	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS	
4490610000-17010000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490610000-17040000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
4490610000-15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	16.735,00
4490610000-17000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00
1018	CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ENTRADA DA CIDADE	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
1019	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E/OU	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1021	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.700,00
1022	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E POSTO DE RECICLAGEM	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

09/07/2022

1024	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE	
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
1027	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.800,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1028	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE	
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
1032	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
1054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490510000-17050000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17010000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-17040000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.600,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	500,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	850,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390360000-17510000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
		Soma da Unidade 49.185,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O	
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
4590520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
3390360000-15530000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490520000-15530000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	96.415,29
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	49.517,31
		Soma da Unidade 159.242,60



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

09/07/2022

---

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.650,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.650,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 248.526,28

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 09 de Julho de 2022

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

22/07/2022

## DECRETO 64/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
	Soma da Unidade	21.000,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1037	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O	
4490520000-15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.030,80
	Soma da Unidade	191.030,80
	Soma dos Créditos	212.030,80

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490520000-17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.025,77
	Soma da Unidade	4.025,77
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O	
4490520000-15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390140000-15500000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390360000-15500000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.268,30
3390400000-15500000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	27,00
4490510000-15500000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
	Soma da Unidade	23.295,30
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1039	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4590520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	336,00
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	767,02
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-15400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190340000-15400000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	100,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

22/07/2022

3190940000-15400000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390140000-15400000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390180000-15400000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00
3390320000-15400000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390330000-15400000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15400000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390400000-15400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	200,00
Soma da Unidade		5.973,02
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.668,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190340000-15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	1.000,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	1.000,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.278,71
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.500,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
4490930000-16650000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
Soma da Unidade		59.546,71
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
1050	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390300000-17000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	2.000,00
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.000,00
3390390000-17050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.090,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade		119.190,00
Soma dos Débitos		212.030,80





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

22/07/2022

---

MALHADOR, 22 de Julho de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

29/07/2022

## DECRETO 65/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.111,45
	Soma da Unidade	98.111,45
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
	Soma da Unidade	345.000,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.442,25
	Soma da Unidade	9.442,25
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
	Soma da Unidade	40.000,00
	Soma dos Créditos	497.553,70

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
	Soma da Unidade	5.000,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

29/07/2022

	Soma da Unidade	40.000,00
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1015 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E		
4490510000-17050000 OBRAS E INSTALACOES		6.310,00
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		71.801,45
	Soma da Unidade	78.111,45
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO		
3390300000-15000000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390920000-15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
2025 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190040000-15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000,00
3190110000-15001001 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		65.000,00
	Soma da Unidade	165.000,00
802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM		
3190110000-15401070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		200.000,00
	Soma da Unidade	200.000,00
1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
3190110000-15000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.442,25
	Soma da Unidade	9.442,25
	Soma dos Débitos	497.553,70

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 29 de Julho de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

## DECRETO 66/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	558,00
	Soma da Unidade	558,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
	Soma da Unidade	200,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.360,00
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.675,00
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	138,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	660,00
	Soma da Unidade	8.633,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
	Soma dos Créditos	19.391,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	2.675,00
	Soma da Unidade	2.675,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.515,33
	Soma da Unidade	1.515,33



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2018	APOIO A ESTUDANTES	
3390180000-15000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.540,67
3190340000-15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	660,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	10.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		15.200,67
		<hr/>
Soma dos Débitos		19.391,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Agosto de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

## DECRETO 67/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	50,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390920000-15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.300,00
		Soma da Unidade
		18.100,00
		Soma dos Créditos
		18.100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.732,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.975,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	393,00
		Soma da Unidade
		18.100,00
		Soma dos Débitos
		18.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Agosto de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

## DECRETO 68/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	22.106,98
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	25.348,28
	Soma da Unidade 47.455,26
	Soma dos Créditos 47.455,26

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.337,25
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	10.118,01
	Soma da Unidade 47.455,26
	Soma dos Débitos 47.455,26

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Agosto de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

## DECRETO 69/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 340,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 340,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	340,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 340,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 340,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Agosto de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

## DECRETO 70/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		150.000,00
		Soma da Unidade	150.000,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		26.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		20.972,80
		Soma da Unidade	86.972,80
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000,00
		Soma da Unidade	100.000,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
		Soma da Unidade	50.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS		
4490610000-15000000	AQUISICAO DE IMOVEIS		60.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		155.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		2.000,00
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		64.546,43
		Soma da Unidade	286.546,43
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO		30.249,20
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO		
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.430,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

	Soma da Unidade	31.679,20
901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190040000-15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		297.000,00
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040000-16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		323.920,00
3190110000-16000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		55.000,00
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO		2.626,00
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO		27.005,50
3390300000-16593110 MATERIAL DE CONSUMO		37.516,80
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
3390360000-15001002 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.250,00
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.732,00
3390480000-15001002 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		20.000,00
2035 AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		
3190040000-16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
2037 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.286,30
3390320000-16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.310,90
2039 AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040000-16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000,00
3190110000-16000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		30.000,00
	Soma da Unidade	998.747,50
1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2047 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3390480000-15000000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		10.000,00
2048 DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU		
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
2053 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.000,00
3190110000-15000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		116.200,00
3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.000,00
3390390000-16600000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.782,28
3390470000-16600000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.782,28
2054 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00
2056 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO		
3190040000-16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
	Soma da Unidade	266.764,56
1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190110000-15000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO		
2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/08/2022

3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.700,00
	Soma da Unidade	37.700,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.722,39
	Soma da Unidade	26.722,39
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	53.890,00
	Soma da Unidade	53.890,00
	Soma dos Créditos	2.199.022,88

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Agosto de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

04/08/2022

## DECRETO 71/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	432.289,31
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.478,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
Soma da Unidade		436.467,31
Soma dos Créditos		436.467,31

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	0,08
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOCAO	2.987,70
3390920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
Soma da Unidade		3.590,78
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200,00
3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Soma da Unidade		3.400,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	3.275,00
Soma da Unidade		3.275,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

04/08/2022

3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.400,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.467,79
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999990000-15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	727,00
		Soma da Unidade 29.594,79
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	242.876,28
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.254,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.090,64
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1,00
3390390000-17050000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390390000-17000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
4490930000-17010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4490930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490520000-17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	974,23
		Soma da Unidade 268.596,15
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO	
4490610000-15700000	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.845,71
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.276,07
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	442,54
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	1.020,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.190,21
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.044,04
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	500,00
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	3.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.592,02
		Soma da Unidade 128.010,59
		Soma dos Débitos 436.467,31



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

04/08/2022

---

MALHADOR, 04 de Agosto de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

10/08/2022

## DECRETO 72/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.119,90
		Soma da Unidade 54.119,90
		Soma dos Créditos 54.119,90

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	900,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.529,52
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	29,66
		Soma da Unidade 3.459,18
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.800,00
		Soma da Unidade 1.800,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25,27
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.484,80
		Soma da Unidade 3.110,07
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	899,25
		Soma da Unidade 899,25
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.050,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	150,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.399,80
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

10/08/2022

3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.590,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	611,60
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390470000-15001001	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
3390930000-15700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4490930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4490930000-15700000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
3190160000-15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190340000-15001001	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
3190940000-15001001	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390140000-15001001	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390330000-15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000,00
3390920000-15001001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.250,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>41.751,40</b>
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO	
4490610000-15400000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
1037	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O	
4490520000-15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190160000-15400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190340000-15400000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	100,00
3190940000-15400000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00
3390140000-15400000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390320000-15400000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00
3390330000-15400000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15400000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
3390400000-15400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	200,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>3.100,00</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>54.119,90</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 10 de Agosto de 2022





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

10/08/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

11/08/2022

## DECRETO 73/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	72.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.000,00
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.380,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>102.380,00</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>102.380,00</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
1001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	35.744,27
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,77
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190010000-15000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500,00
3190030000-15000000	PENSOES	100,00
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190340000-15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZAÇÃO	500,00
3190910000-15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
3190920000-15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3190960000-15000000	RESSARC.DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	30.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.415,61
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
3390380000-15000000	ARRENDAMENTO MERCANTIL	500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.548,95
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	370,40
3390460000-15000000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390920000-15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

11/08/2022

2005 CONCURSO PÚBLICO

3390390000-15000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

	1.000,00
Soma da Unidade	102.380,00
Soma dos Débitos	102.380,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 11 de Agosto de 2022

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

30/08/2022

## DECRETO 74/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.500,00
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	121.000,00
		Soma da Unidade 480.500,00
		Soma dos Créditos 480.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.500,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	121.000,00
		Soma da Unidade 258.500,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	222.000,00
		Soma da Unidade 222.000,00
		Soma dos Débitos 480.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 30 de Agosto de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

30/08/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

## DECRETO 75/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>200,00</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390390000-17040000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>49.000,00</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O	
4490520000-15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.383,91
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.139,95
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>14.523,86</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>63.723,86</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.887,77
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.176,09
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>57.063,86</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.660,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>6.660,00</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>63.723,86</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

---

MALHADOR, 01 de Setembro de 2022

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Assis Júnior'.

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

## DECRETO 76/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.185,42
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.031,75
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	950,00
3390410000-15000000	CONTRIBUICOES	5.000,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>184.167,17</b>
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>360.000,00</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	285.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190920000-15000000	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	933,52
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	11.188,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>307.121,52</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>70.300,00</b>
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	424.595,46
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	66.606,00
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00
3190130000-15421070	OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	154.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>2.132.201,46</b>
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.502,70
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,35
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.670,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.849,03
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.557,18
2071	PAB INVESTIMENTO	
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194.500,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>326.079,26</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.500,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.630,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>36.130,00</b>
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>23.000,00</b>
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>55.000,00</b>
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>3.499.999,41</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	3.499.999,41
	<hr/>
Soma da Unidade	3.499.999,41
	<hr/>
Soma dos Débitos	3.499.999,41

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Setembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

## DECRETO 77/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.950,00
		Soma da Unidade 11.950,00
		Soma dos Créditos 11.950,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.008,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	942,00
		Soma da Unidade 11.950,00
		Soma dos Débitos 11.950,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Setembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

## DECRETO 78/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-16010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10,45
3390390000-16310000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10,45
3390480000-16000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	100,00
		Soma da Unidade
		220,90
		Soma dos Créditos
		220,90

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20,90
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
		Soma da Unidade
		220,90
		Soma dos Débitos
		220,90

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Setembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/09/2022

## DECRETO 79/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-16000000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.975,00
	Soma da Unidade 38.975,00
	Soma dos Créditos 38.975,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.975,00
	Soma da Unidade 38.975,00
	Soma dos Débitos 38.975,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Setembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 80/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.600,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.770,40
	Soma da Unidade	14.370,40
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	885,90
	Soma da Unidade	2.685,90
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	885,90
	Soma da Unidade	885,90
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390400000-15500000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	9.744,90
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.634,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.700,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.315,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.462,80
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.640,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	900,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.140,00
	Soma da Unidade	47.536,70
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	885,90
	Soma da Unidade	885,90
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.183,72



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

Soma da Unidade	4.183,72
Soma dos Créditos	70.548,52

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.683,72
	Soma da Unidade	4.683,72
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.535,80
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.800,00
	Soma da Unidade	35.335,80
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	15.810,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	4.079,00
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.160,00
	Soma da Unidade	26.049,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.480,00
	Soma da Unidade	4.480,00
	Soma dos Débitos	70.548,52

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 81/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.480,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.295,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.200,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.805,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3190130000-16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	510,00
3390360000-16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.200,00
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.400,00
		Soma da Unidade
		59.890,00
		Soma dos Créditos
		59.890,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.551,64
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	17.433,17
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,77
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.856,79
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.992,17
		Soma da Unidade
		31.334,54
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	6.165,42
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.327,34
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,34
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	183,90
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	755,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	583,18
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.168,58
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	671,70
<b>Soma da Unidade</b>		<b>28.555,46</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>59.890,00</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 82/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	450,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.800,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	960,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	360,28
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	572,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	10.496,75
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.600,00
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840,00
		Soma da Unidade
		26.079,03
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.480,00
		Soma da Unidade
		17.480,00
		Soma dos Créditos
		43.559,03

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	932,28
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960,00
		Soma da Unidade
		1.892,28
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2046	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.296,75
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.930,00
2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
3190040000-16610000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.440,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>41.666,75</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>43.559,03</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 83/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	6.500,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	7.500,00
		Soma da Unidade 15.000,00
		Soma dos Créditos 15.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
		Soma da Unidade 15.000,00
		Soma dos Débitos 15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 84/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
		Soma da Unidade 180.000,00
		Soma dos Créditos 180.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.717,96
		Soma da Unidade 122.717,96
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.294,76
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.646,27
		Soma da Unidade 22.941,03
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.428,29
		Soma da Unidade 24.428,29
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.903,15
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.009,57
		Soma da Unidade 9.912,72
		Soma dos Débitos 180.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 85/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	22.700,00
3390300000-16593110 MATERIAL DE CONSUMO	35.003,85
	Soma da Unidade 57.703,85
	Soma dos Créditos 57.703,85

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.703,85
	Soma da Unidade 57.703,85
	Soma dos Débitos 57.703,85

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 86/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.500,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	975,20
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.500,00
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	9.546,00
		Soma da Unidade
		49.521,20
		Soma dos Créditos
		49.521,20

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.521,20
		Soma da Unidade
		49.521,20
		Soma dos Débitos
		49.521,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 87/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	625,20
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.498,48
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.196,00
		Soma da Unidade 26.319,68
		Soma dos Créditos 26.319,68

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.011,90
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	625,20
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.699,37
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.983,21
		Soma da Unidade 26.319,68
		Soma dos Débitos 26.319,68

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 88/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	219,00
		Soma da Unidade 219,00
		Soma dos Créditos 219,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	219,00
		Soma da Unidade 219,00
		Soma dos Débitos 219,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 89/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.691,18
	Soma da Unidade	7.691,18
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
	Soma da Unidade	40.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	46.327,90
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	43.713,57
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	35.120,00
3390300000-17050000	MATERIAL DE CONSUMO	1.460,00
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	129.365,79
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
	Soma da Unidade	305.987,26
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	59.286,10
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	40.229,69
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	57.025,99
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	9.172,70
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.773,00
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.951,20
	Soma da Unidade	176.438,68
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	71.480,00
	Soma da Unidade	71.480,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

---

---

Soma dos Créditos	601.597,12
-------------------	------------

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	187.851,78
	<hr/>
Soma da Unidade	187.851,78
	<hr/>
Soma dos Débitos	187.851,78

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 90/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
3390300000-15001002 MATERIAL DE CONSUMO	534,00
	<hr/>
Soma da Unidade	200.534,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	200.534,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
3190110000-15001002 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
3390300000-16000000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
	<hr/>
Soma da Unidade	200.100,00
	<hr/>
1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2056 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390390000-16600000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	234,00
3390400000-16600000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100,00
3390400000-15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100,00
	<hr/>
Soma da Unidade	434,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	200.534,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 91/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.501,40
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.200,00
		Soma da Unidade
		37.701,40
		Soma dos Créditos
		37.701,40

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	16.200,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.501,40
		Soma da Unidade
		37.701,40
		Soma dos Débitos
		37.701,40

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 92/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	10.948,10
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.016,00
		Soma da Unidade
		13.964,10
		Soma dos Créditos
		13.964,10

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	9.320,26
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	550,44
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.093,40
		Soma da Unidade
		13.964,10
		Soma dos Débitos
		13.964,10

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

## DECRETO 93/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.090,69
		Soma da Unidade	10.090,69
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
		Soma da Unidade	10.000,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.350,00
		Soma da Unidade	5.350,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.168,83
		Soma da Unidade	5.168,83
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		26.794,22
		Soma da Unidade	26.794,22
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		64.733,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.000,00
		Soma da Unidade	76.733,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		39.999,82
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		32.058,71
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO		7.201,39
		Soma da Unidade	79.259,92
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.442,32





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/10/2022

Soma da Unidade	2.442,32
Soma dos Créditos	215.838,98

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-17063110 OBRAS E INSTALACOES	215.838,98
Soma da Unidade	215.838,98
Soma dos Débitos	215.838,98

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

26/10/2022

## DECRETO 94/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		38.000,00
		Soma da Unidade	38.000,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.900,00
		Soma da Unidade	8.900,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		27.189,60
		Soma da Unidade	27.189,60
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		1.000,00
		Soma da Unidade	6.000,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -		
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.000,00
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		57.000,00
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -		
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		135.000,00
		Soma da Unidade	216.000,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		23.800,00
		Soma da Unidade	23.800,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO		
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		43.330,15
		Soma da Unidade	43.330,15
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO		



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

26/10/2022

3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.800,82
	Soma da Unidade	60.800,82
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Soma da Unidade	30.000,00
	Soma dos Créditos	454.020,57

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.905,00
	Soma da Unidade	50.905,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	146.885,88
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000,00
	Soma da Unidade	188.885,88
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	40.229,69
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174.000,00
	Soma da Unidade	214.229,69
	Soma dos Débitos	454.020,57

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 26 de Outubro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

## DECRETO 95/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	105.770,19
	Soma da Unidade	105.770,19
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.790,00
	Soma da Unidade	1.790,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.690,00
	Soma da Unidade	1.690,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.066,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.500,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700,00
	Soma da Unidade	7.266,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.824,61
	Soma da Unidade	4.824,61
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13,04
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,30
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	910,00
	Soma da Unidade	923,34
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	960,00
	Soma da Unidade	960,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.690,00
	Soma da Unidade	1.690,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	238.493,11
	Soma da Unidade	238.493,11
	Soma dos Créditos	363.407,25
Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:		
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	43.000,00
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	300.623,87
	Soma da Unidade	343.623,87
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.557,10
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	226,28
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.130,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	870,00
	Soma da Unidade	18.783,38
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	Soma da Unidade	1.000,00
	Soma dos Débitos	363.407,25

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

## DECRETO 96/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	3.200,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.063,94
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.900,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>14.163,94</b>
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
3390410000-15000000	CONTRIBUICOES	3.400,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>3.600,00</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>3.000,00</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	70,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>70,00</b>
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.063,94
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>7.563,94</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>28.397,88</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	3.200,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>3.200,00</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>3.200,00</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

---

MALHADOR, 01 de Novembro de 2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

## DECRETO 97/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - SUPERÁVIT FINANCEIRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.800,00
		Soma da Unidade	5.800,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00
		Soma da Unidade	30.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		15.000,00
		Soma da Unidade	20.000,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		500,00
		Soma da Unidade	500,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.100,00
		Soma da Unidade	7.100,00
		Soma dos Créditos	63.400,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

## DECRETO 98/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.670,45
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	81.000,00
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.742,95
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	46.893,64
		Soma da Unidade 298.307,04
		Soma dos Créditos 298.307,04

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.966,00
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.929,61
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.033,06
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	232.378,37
		Soma da Unidade 298.307,04
		Soma dos Débitos 298.307,04

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

## DECRETO 99/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15001001	SENTENCAS JUDICIAIS	53.000,00
	Soma da Unidade	53.000,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.856,95
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.253,36
	Soma da Unidade	24.110,31
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	190.000,00
	Soma da Unidade	190.000,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/ A	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
	Soma da Unidade	12.460,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	30.397,35
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.405,71
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	402.297,59
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.100,00
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.164,74
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.905,37
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	1.500,00
	Soma da Unidade	615.770,76
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.902,56
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/11/2022

3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	352.237,39
	Soma da Unidade	354.139,95
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
	Soma da Unidade	10.000,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.524,57
	Soma da Unidade	40.524,57
	Soma dos Créditos	1.300.005,59

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	880.658,20
	Soma da Unidade
	880.658,20
	Soma dos Débitos
	880.658,20

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

## DECRETO 100/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.457,55
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	16.750,00
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.119,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.220,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	11.533,50
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.105,40
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.668,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		Soma da Unidade
		76.853,45
		Soma dos Créditos
		76.853,45

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	43.382,50
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.052,00
		Soma da Unidade
		69.434,50
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.418,95
		Soma da Unidade
		7.418,95
		Soma dos Débitos
		76.853,45

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

## DECRETO 101/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.400,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	750,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3390360000-16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.770,00
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.460,00
		Soma da Unidade
		7.880,00
		Soma dos Créditos
		7.880,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.640,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	625,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.192,28
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	340,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3390320000-16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82,72
		Soma da Unidade
		7.880,00
		Soma dos Débitos
		7.880,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

## DECRETO 102/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152.000,00
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.220,47
		Soma da Unidade 185.220,47
		Soma dos Créditos 185.220,47

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.350,81
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	52.754,59
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	27.170,87
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.478,32
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.919,95
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.178,08
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.118,42
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.273,21
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.915,00
		Soma da Unidade 183.159,25
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	2.061,22
		Soma da Unidade 2.061,22
		Soma dos Débitos 185.220,47

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

## DECRETO 103/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	29.405,15
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.100,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.049,90
		Soma da Unidade 71.555,05
		Soma dos Créditos 71.555,05

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.777,26
		Soma da Unidade 54.777,26
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.225,00
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	5.600,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	407,90
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.544,89
		Soma da Unidade 16.777,79
		Soma dos Débitos 71.555,05

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/11/2022

## DECRETO 104/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.764,80
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	34.557,35
	Soma da Unidade	44.322,15
	Soma dos Créditos	44.322,15

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	29.405,15
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.380,81
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.070,00
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.466,19
	Soma da Unidade	44.322,15
	Soma dos Débitos	44.322,15

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

18/11/2022

## DECRETO 105/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	91.495,00
		Soma da Unidade 91.495,00
		Soma dos Créditos 91.495,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	2.030,27
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.948,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.805,07
		Soma da Unidade 60.783,34
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.381,85
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.947,38
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.382,43
		Soma da Unidade 30.711,66
		Soma dos Débitos 91.495,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 18 de Novembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 106/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
3390140000-15001002	DIARIAS - CIVIL	4.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	2.200,00
3390330000-15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.051,25
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.410,00
3390400000-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	487,60
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600,00
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	4.773,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	8.200,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>27.821,85</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>27.821,85</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.700,00
2071	PAB INVESTIMENTO	
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.661,25
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>20.361,25</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	7.460,60
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>7.460,60</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>27.821,85</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is positioned above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 107/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.848,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.794,29
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.350,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.784,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	13.882,54
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.420,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3190130000-16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	800,00
<b>Soma da Unidade</b>		<b>48.888,83</b>
<b>Soma dos Créditos</b>		<b>48.888,83</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	13.882,54
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.648,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.622,24
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.578,29
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.157,76
<b>Soma da Unidade</b>		<b>48.888,83</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>48.888,83</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written over a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 108/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	620,00
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.462,36
		Soma da Unidade
		6.082,36
		Soma dos Créditos
		6.082,36

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190040000-16600000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.462,36
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	620,00
		Soma da Unidade
		6.082,36
		Soma dos Débitos
		6.082,36

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 109/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	377,63
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.211,04
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.290,81
		Soma da Unidade 100.879,48
		Soma dos Créditos 100.879,48

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.322,67
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.290,81
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.264,03
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.651,06
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	350,91
		Soma da Unidade 100.879,48
		Soma dos Débitos 100.879,48

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 110/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	10.000,00
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.250,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.110,00
3390400000-16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	26.500,00
	2039 AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.942,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	78.802,00
		<hr/>
	Soma dos Créditos	88.802,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.217,43
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.842,93
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.892,57
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.907,07
	2039 AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.942,00
		<hr/>
	Soma da Unidade	88.802,00
		<hr/>
	Soma dos Débitos	88.802,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

---



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 111/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.736,04
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.713,47
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.644,87
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	70.799,42
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.826,25
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.527,61
<b>Soma da Unidade</b>		<b>283.247,66</b>
<b>Soma dos Créditos</b>		<b>283.247,66</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.225,68
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.280,33
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	316,86
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.323,86
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.058,26
2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.185,10
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.582,03
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.124,72
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.900,00
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.401,28
<b>Soma da Unidade</b>		<b>145.398,12</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	364,00
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.274,00
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.063,78



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.885,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.578,15
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
3190040000-16610000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5.560,00
3190130000-16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	0,33
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
3390360000-16610000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-16610000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190040000-16600000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	9.460,84
3190040000-15000000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20.011,40
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.229,82
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.029,21
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	293,01
<b>Soma da Unidade</b>		<b>137.849,54</b>
<b>Soma dos Débitos</b>		<b>283.247,66</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 112/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		4.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.051,25
		Soma da Unidade	9.051,25
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS		25.432,29
		Soma da Unidade	25.432,29
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL		4.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.051,25
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.445,52
3390410000-15000000	CONTRIBUICOES		240,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		22.279,52
		Soma da Unidade	37.016,29
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		297,00
		Soma da Unidade	297,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		30.742,50
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		560,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.125,23
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		46.468,70
		Soma da Unidade	92.896,43
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		778,50
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO		2.389,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.448,29





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	261,50
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	302,01
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390310000-15000000	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	3.950,00
		Soma da Unidade 11.129,30
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2066	CONSÓRCIO PÚBLICO	
3371700000-15000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	2.900,00
		Soma da Unidade 2.900,00
		Soma dos Créditos 178.722,56

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	19.782,99
		Soma da Unidade 19.782,99
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	22.139,61
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	9.125,92
		Soma da Unidade 31.265,53
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.871,85
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.128,73
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.320,78
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.643,74
3190110000-15421070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.708,94
		Soma da Unidade 127.674,04
		Soma dos Débitos 178.722,56

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 113/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		59.841,66
		Soma da Unidade	59.841,66
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.575,00
		Soma da Unidade	3.575,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.212,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		28.418,11
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		732,74
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		26.579,80
		Soma da Unidade	56.942,65
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		16.590,89
		Soma da Unidade	16.590,89
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.300,00
		Soma da Unidade	10.300,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.608,30
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		19.773,87
3390300000-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		45.557,80
		Soma da Unidade	136.939,97
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER		
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.289,54
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		185.752,77
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.210,01
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390320000-15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.513,00
	Soma da Unidade	280.765,32
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	46.924,17
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.240,00
3190130000-15400000	OBRIGACOES PATRONAIS	765,16
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190040000-15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.203,06
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	563.409,56
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	390.160,05
4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	22.546,66
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	80.785,19
	Soma da Unidade	1.120.033,85
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,10
	Soma da Unidade	0,10
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.312,00
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.567,35
	Soma da Unidade	15.879,35
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.733,32
	Soma da Unidade	14.733,32
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.186,32
	Soma da Unidade	18.186,32
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.210,00
	Soma da Unidade	18.210,00
	Soma dos Créditos	1.751.998,43

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

OUTRAS ANULAÇÕES	
OUTRAS ANULAÇÕES	
03 EXCESSO DE ARRECADACAO	904.568,89
	Soma da Unidade
	904.568,89



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

---

Soma dos Débitos 904.568,89

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022



---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 114/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390320000-15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.270,00
	Soma da Unidade 21.270,00
	Soma dos Créditos 21.270,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390390000-15001002 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.270,00
	Soma da Unidade 21.270,00
	Soma dos Débitos 21.270,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

## DECRETO 115/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	328.822,24
		Soma da Unidade
		328.822,24
		Soma dos Créditos
		328.822,24

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	200,01
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	71,69
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.591,30
3390920000-15001002	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	212,80
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	58.511,00
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.051,47
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	3.633,00
3390140000-16000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.852,57
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	0,21
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	48.200,52
3390350000-16000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00
3390360000-15001002	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	240,00
3390360000-16000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	707,00
3390390000-16310000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10,45
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.870,78
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.750,40
3390470000-15001002	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390470000-16000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3390480000-15001002	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	554,92
3390920000-15001002	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390950000-15001002	INDENIZ.P/EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	100,00
4490520000-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48,98
4490520000-16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90,00
2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.001,24
3390320000-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.648,16
2071	PAB INVESTIMENTO	
4490520000-16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.688,75
2074	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE	
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.575,85
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>178.311,10</b>
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1046	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	174,38
1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	
4490510000-16650000	OBRAS E INSTALACOES	65,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	640,00
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.547,45
2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	58,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	327,10
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	241,05
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-16600000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.778,52
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
3350410000-15000000	CONTRIBUICOES	592,10
3350430000-15000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.900,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	200,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.360,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	618,11
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
4490930000-16650000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.722,04
2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	14,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	160,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	706,99
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	13.160,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.160,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.127,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.919,28
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.194,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	284,23
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,42
2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.606,11
3190110000-16600000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	231,03
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.800,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	950,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	325,00
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	550,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.980,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	268,55
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.761,99
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	6.071,80
3390400000-16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
2055	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.415,19
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67,55
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490510000-16600000	OBRAS E INSTALACOES	100,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.776,00





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

01/12/2022

3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,54
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100,00
3190130000-16600000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	100,00
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.766,72
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	341,32
3390330000-16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-16600000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	900,00
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	280,55
4490520000-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.325,44
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	
3190130000-16610000	OBRIGACOES PATRONAIS	224,00
3390140000-16610000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390320000-16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	917,28
3390330000-16610000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
4490520000-16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.391,40
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>143.511,14</b>
1003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	
4300	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>328.822,24</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 01 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/12/2022

## DECRETO 116/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 566/2022

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		15.965,44
		Soma da Unidade	15.965,44
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		183.593,28
		Soma da Unidade	183.593,28
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		19.584,76
		Soma da Unidade	19.584,76
		Soma dos Créditos	219.143,48

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		895,45
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20,92
		Soma da Unidade	916,37
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		1.375,86
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3.507,06
3390410000-15000000	CONTRIBUICOES		10,00
		Soma da Unidade	4.892,92
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		7,46
		Soma da Unidade	7,46
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		143,42
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		150,00
		Soma da Unidade	293,42



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

02/12/2022

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	5.803,66
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.019,36
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.599,11
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.518,22
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>68.940,35</b>
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,92
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.479,74
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190130000-15001001	OBRIGACOES PATRONAIS	11.325,50
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	26.137,49
3390360000-15001001	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.350,00
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.700,39
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-15530000	MATERIAL DE CONSUMO	10.912,57
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.073,14
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	209,00
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.160,45
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	12.987,93
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.640,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.615,83
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>144.092,96</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>219.143,48</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 02 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

03/12/2022

## DECRETO 117/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 566/2022

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - EXCESSO DE ARRECADANÇA, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	146.392,40
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	518.609,17
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>665.001,57</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>665.001,57</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

	OUTRAS ANULAÇÕES	
	OUTRAS ANULAÇÕES	
03	EXCESSO DE ARRECADACAO	518.609,17
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>518.609,17</b>
	<b>Soma dos Débitos</b>	<b>518.609,17</b>

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 03 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

08/12/2022

## DECRETO 118/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.324,79
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.349,00
	Soma da Unidade	4.673,79
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.011,94
	Soma da Unidade	2.011,94
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.513,41
	Soma da Unidade	4.513,41
	Soma dos Créditos	11.199,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.401,68
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.324,18
	Soma da Unidade	8.725,86
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	2.146,32
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	326,96
	Soma da Unidade	2.473,28
	Soma dos Débitos	11.199,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 08 de Dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

08/12/2022

---

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior', is written above a horizontal line.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

08/12/2022

## DECRETO 119/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.114,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.864,00
		Soma da Unidade 4.978,00
		Soma dos Créditos 4.978,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.660,00
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.318,00
		Soma da Unidade 4.978,00
		Soma dos Débitos 4.978,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 08 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

21/12/2022

## DECRETO 120/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		46.599,96
		Soma da Unidade	46.599,96
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.400,00
		Soma da Unidade	6.400,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		26.073,20
		Soma da Unidade	26.073,20
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.869,75
		Soma da Unidade	5.869,75
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO		
2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.950,00
		Soma da Unidade	2.950,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.047,88
		Soma da Unidade	6.047,88
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.830,00
		Soma da Unidade	7.830,00
		Soma dos Créditos	101.770,79

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		568,10
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.750,00





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

21/12/2022

3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	12.150,00
	Soma da Unidade	16.468,10
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	987,59
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.520,00
	Soma da Unidade	3.507,59
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	3.327,90
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.233,18
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.540,61
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.575,00
	Soma da Unidade	13.676,69
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	7,43
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.131,87
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	7.875,00
2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000-15530000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	595,29
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	160,00
3190340000-15000000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	340,00
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	262,50
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.575,00
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.981,00
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.237,56
2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390400000-15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.150,00
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.258,78
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.770,85
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.214,55
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.112,23
	Soma da Unidade	49.672,06
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.049,94
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190040000-15400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	427,68



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

21/12/2022

3190110000-15421070 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

6.968,73

---

Soma da Unidade	18.446,35
-----------------	-----------

---

Soma dos Débitos	101.770,79
------------------	------------

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 21 de Dezembro de 2022

---

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

28/12/2022

## DECRETO 121/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.588,26
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.269,12
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.519,32
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.981,58
		Soma da Unidade
		57.358,28
		Soma dos Créditos
		57.358,28

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	22.588,26
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	16.269,12
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.519,32
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	13.981,58
		Soma da Unidade
		57.358,28
		Soma dos Débitos
		57.358,28

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 28 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

28/12/2022

## DECRETO 122/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 566/2022

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390390000-17510000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.711,08
		Soma da Unidade 18.711,08
		Soma dos Créditos 18.711,08

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.620,05
		Soma da Unidade 18.620,05
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	91,03
		Soma da Unidade 91,03
		Soma dos Débitos 18.711,08

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 28 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

29/12/2022

## DECRETO 123/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 545/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	400,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
		Soma da Unidade 4.000,00
		Soma dos Créditos 4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

101	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000,00
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
		Soma da Unidade 4.000,00
		Soma dos Débitos 4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 29 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

29/12/2022

## DECRETO 124/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 566/2022

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	72.207,38
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.654,81
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>83.862,19</b>
	<b>Soma dos Créditos</b>	<b>83.862,19</b>

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

201	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	326,78
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>326,78</b>
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15001001	SENTENÇAS JUDICIAIS	482,51
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	970,90
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>1.453,41</b>
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	562,72
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>562,72</b>
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>2,00</b>
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190160000-15000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	59,67
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	60,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60,00
2038	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390300000-17510000	MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	<b>Soma da Unidade</b>	<b>180,67</b>



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

29/12/2022

801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	
2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390390000-15500000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	203,55
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.142,28
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20,20
2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	0,08
2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.127,77
2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	5.691,88
2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	93,01
3390300000-15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.114,57
Soma da Unidade		15.393,34
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
3190110000-15400000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	408,59
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	
3190130000-15421070	OBRIGACOES PATRONAIS	21.664,36
Soma da Unidade		22.072,95
901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	22,74
2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	83,83
3390390000-15001002	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	559,11
Soma da Unidade		665,68
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	894,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400,00
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.974,64
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.053,28
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	900,00
Soma da Unidade		9.232,92
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	
2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175,60
Soma da Unidade		175,60
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

29/12/2022

3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.197,76
	Soma da Unidade	13.197,76
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.803,01
2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.750,00
	Soma da Unidade	20.553,01
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2066	CONSÓRCIO PÚBLICO	
3371700000-15000000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	45,35
	Soma da Unidade	45,35
	Soma dos Débitos	83.862,19

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 29 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

30/12/2022

## DECRETO 125/2022

O(A) Prefeito(a) Municipal de MALHADOR, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 566/2022

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3390930000-17000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	157,39
		Soma da Unidade 157,39
		Soma dos Créditos 157,39

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	157,39
		Soma da Unidade 157,39
		Soma dos Débitos 157,39

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MALHADOR, 30 de Dezembro de 2022

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



Agape Sistemas - AgGestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Página 1 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	47.847.000,00	8.342.360,38	17,44 %	47.848.861,14	100,00 %	-1.868,14
RECEITAS CORRENTES	38.915.000,00	46.762.000,00	8.302.360,38	17,75 %	45.895.871,31	98,15 %	866.128,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.731.000,00	1.731.000,00	502.475,62	29,03 %	2.268.800,04	131,07 %	-537.800,04
IMPOSTOS	1.631.000,00	1.631.000,00	485.375,79	29,76 %	2.169.390,48	133,01 %	-538.390,48
TAXAS	100.000,00	100.000,00	17.099,63	17,10 %	99.409,56	99,41 %	590,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	134.872,15	19,27 %	775.761,18	110,82 %	-75.761,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	700.000,00	700.000,00	134.872,15	19,27 %	775.761,18	110,82 %	-75.761,18
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	134.895,73	539,58 %	809.424,88	3.237,70 %	-784.424,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000,00	25.000,00	134.895,73	539,58 %	809.424,88	3.237,70 %	-784.424,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.397.800,00	44.244.800,00	7.506.864,50	16,97 %	41.588.341,86	94,00 %	2.656.458,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.309.800,00	28.156.800,00	4.439.441,51	15,77 %	25.274.337,89	89,76 %	2.882.462,11
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.088.000,00	4.088.000,00	780.812,36	19,10 %	4.080.516,83	100,06 %	-2.516,83
TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.000.000,00	12.000.000,00	2.286.610,63	19,06 %	12.223.487,14	101,86 %	-223.487,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.200,00	61.200,00	23.252,38	37,99 %	453.543,35	741,08 %	-392.343,35
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	61.200,00	61.200,00	23.252,38	37,99 %	453.543,35	741,08 %	-392.343,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.085.000,00	1.085.000,00	40.000,00	3,69 %	1.952.966,83	180,00 %	-867.966,83
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.075.000,00	1.075.000,00	40.000,00	3,72 %	1.952.966,83	181,67 %	-877.966,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	925.000,00	925.000,00	0,00	0,00 %	1.216.157,00	131,48 %	-291.157,00
TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	40.000,00	26,67 %	736.809,83	481,23 %	-586.809,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Handwritten signatures and initials]*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)			
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	40.000.000,00	47.847.000,00	6.342.360,38	17,44 %	47.848.869,14	100,00 %	-1.868,14			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Mobilizar	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Mobilizar	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III + IV)</b>	40.000.000,00	47.847.000,00	6.342.360,38	17,44 %	47.848.869,14	100,00 %	-1.868,14			
<b>DÉFICIT (VI)</b>					2.115.079,46					
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	40.000.000,00	50.109.422,88	6.342.360,38		49.963.947,50		-9.203.952,25			
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (D)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>		<b>SALDO G = (E - F)</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>		<b>SALDO I = (E - H)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)</b>
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	39.999.500,00	50.109.422,88	3.829.224,51	49.963.947,50	145.475,28	10.563.814,77	49.203.952,25	905.470,63	49.140.363,72	799.999,86
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	34.068.760,00	44.068.941,59	2.877.214,40	44.061.723,49	7.218,10	9.669.786,86	44.038.937,09	30.004,50	43.975.348,56	22.789,80

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.625.050,00	26.870.740,62	2.794.751,96	26.889.814,94	925,68	6.266.301,56	26.889.814,94	925,68	26.889.814,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.486.510,00	17.198.200,97	82.462,44	17.191.908,55	6.292,42	3.403.485,30	17.169.122,15	29.079,82	17.105.633,82	22.788,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.580.470,00	6.040.481,29	952.010,11	5.902.224,11	138.257,18	894.027,91	5.165.815,16	875.466,13	5.165.015,16	737.208,86
INVESTIMENTOS	4.827.770,00	3.712.795,84	548.416,83	3.574.538,66	138.257,18	454.335,49	2.837.329,71	875.466,13	2.837.329,71	737.208,86
INVERSOES FINANCEIRAS	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	750.500,00	2.327.685,45	403.593,28	2.327.685,45	0,00	439.692,42	2.327.685,45	0,00	2.327.685,45	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	333.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>50.108.422,88</b>	<b>3.829.224,51</b>	<b>49.963.947,60</b>	<b>145.475,28</b>	<b>10.563.814,77</b>	<b>49.203.952,25</b>	<b>995.470,63</b>	<b>49.140.363,72</b>	<b>759.998,86</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RR00 - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.000,000,00	50.109.422,88	3.829.224,51	49.983.947,60	145.475,28	10.563.814,77	49.203.952,25	905.470,63	49.140.363,72	759.998,08
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.000,000,00	50.109.422,88	3.829.224,51	49.983.947,60	145.475,28	10.563.814,77	49.203.952,25	905.470,63	49.140.363,72	759.998,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Obs: As receitas correntes estão lançadas pelo valor líquido das deduções.

Manual de Demonstrativos Fiscais - 12a edição - pag. 172

*Arnis Júnior*  
 054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

*Wagner*  
 001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
 CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (B) (e Total B)		% (C) / Total B	No Bimestre			Até o Bimestre (D) (e Total D)	% (E) / Total D
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.999.500,00	50.109.422,88	3.828.224,51	49.963.947,60	100,00	145.475,28	10.563.814,77	49.203.952,25	100,00	905.470,63	759.995,35
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.540.000,00	2.498,18	1.537.263,53	3,08	2.736,47	277.024,67	1.537.263,53	3,12	2.736,47	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.540.000,00	2.498,18	1.537.263,53	3,08	2.736,47	277.024,67	1.537.263,53	3,12	2.736,47	0,00
JUDICIARIA	1.130.700,00	1.020.224,07	186.324,07	1.020.224,07	2,04	0,00	249.447,43	1.020.224,07	2,07	0,00	0,00
ACAO JUDICIARIA	1.130.700,00	1.020.224,07	186.324,07	1.020.224,07	2,04	0,00	249.447,43	1.020.224,07	2,07	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	4.317.160,00	7.297.787,62	648.810,71	7.297.286,62	14,61	501,00	1.407.444,95	7.288.286,62	14,81	9.501,00	9.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.652.960,00	4.195.890,98	226.442,82	4.195.390,98	6,40	500,00	801.480,32	4.195.390,98	8,33	500,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.520.400,00	2.917.846,65	423.875,65	2.917.845,65	5,84	1,00	571.307,97	2.908.845,65	5,91	9.001,00	9.000,00
CONTROLE INTERNO	141.800,00	184.049,99	-1.507,76	184.049,99	0,37	0,00	34.856,66	184.049,99	0,37	0,00	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.648.650,00	1.822.702,36	-206.078,48	1.819.015,69	3,64	3.686,67	348.950,78	1.815.315,69	3,69	7.386,67	3.700,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	196.500,00	200.818,07	1.040,83	200.815,07	0,40	3,00	44.763,71	200.815,07	0,41	3,00	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.452.150,00	1.621.884,29	-207.868,31	1.618.200,62	3,24	3.683,67	304.167,07	1.614.500,62	3,28	7.383,67	3.700,00
SAUDE	10.074.880,00	11.125.747,39	-12.227,67	11.125.453,43	22,27	293,96	2.035.564,51	11.116.297,75	22,59	9.449,64	9.155,68
ADMINISTRACAO GERAL	3.353.200,00	2.797.386,31	-6.592,73	2.797.386,31	5,80	0,00	500.457,76	2.788.230,63	5,67	9.155,68	0,00
ATENCAO BASICA	5.127.380,00	6.674.682,18	206.006,01	6.674.388,22	13,36	293,96	1.339.562,09	6.674.388,22	13,56	293,96	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	567.990,00	239.457,71	-87.566,29	239.457,71	0,48	0,00	49.175,43	239.457,71	0,49	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	781.100,00	1.042.139,96	-53.098,30	1.042.139,96	2,09	0,00	49.481,98	1.042.139,96	2,12	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	245.200,00	372.081,23	-70.956,36	372.081,23	0,74	0,00	96.897,25	372.081,23	0,76	0,00	0,00
EDUCACAO	15.976.230,00	16.444.554,80	1.995.907,03	16.444.554,80	32,91	0,00	3.810.640,02	16.443.524,08	33,42	930,72	930,72
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	4.360,00	0,00	4.360,00	0,01	0,00	4.360,00	4.360,00	0,01	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	11.371.320,00	12.971.500,61	2.036.172,56	12.971.500,61	25,96	0,00	2.986.225,46	12.970.569,89	26,36	930,72	930,72

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



Agape Sistemas - AgGestor  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 6º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea 'c')

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		%	SALDO	DESPESA LIQUIDADADA		%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)			No Bimestre	Até o Bimestre (D)			
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.683.500,00	2.811.301,94	-29.858,98	2.811.301,94	5,63	0,00	726.717,31	2.811.301,94	5,71	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	19.469,42	-14.393,14	19.469,42	0,04	0,00	4.325,94	19.469,42	0,04	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	886.410,00	637.922,83	3.386,59	637.922,83	1,28	0,00	89.011,31	637.922,83	1,30	0,00	0,00
CULTURA	693.090,00	1.710.277,83	386.953,87	1.710.277,83	3,42	0,00	800.677,00	1.710.277,83	3,48	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	698.090,00	1.710.277,83	386.953,87	1.710.277,83	3,42	0,00	800.677,00	1.710.277,83	3,48	0,00	0,00
TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.104.580,00	7.567.612,44	731.012,76	7.429.355,26	14,87	138.257,18	1.315.289,47	6.692.146,31	13,80	875.466,13	737.208,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.140,00	2.788.289,24	581.301,99	2.650.032,06	5,30	138.257,18	443.440,09	1.912.823,11	3,89	875.466,13	737.208,95
SERVIÇOS URBANOS	2.304.440,00	4.779.323,20	149.710,77	4.779.323,20	9,57	0,00	871.829,38	4.779.323,20	9,71	0,00	0,00
HABITACAO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO URBANA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTIAO AMBIENTAL	123.660,00	322.231,61	28.964,65	322.231,61	0,64	0,00	70.511,67	322.231,61	0,65	0,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	91.660,00	322.231,61	28.964,65	322.231,61	0,64	0,00	70.511,67	322.231,61	0,65	0,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	442.500,00	329.844,86	20.461,99	329.844,86	0,56	0,00	77.441,38	329.844,86	0,67	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	383.300,00	329.844,86	20.461,99	329.844,86	0,66	0,00	77.441,38	329.844,86	0,67	0,00	0,00
ENERGIA	700.000,00	806.791,18	77.179,78	806.791,18	1,61	0,00	128.321,43	806.791,18	1,64	0,00	0,00
ENERGIA ELETRICA	700.000,00	806.791,18	77.179,78	806.791,18	1,61	0,00	128.321,43	806.791,18	1,64	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	47.000,00	121.646,72	-30.642,38	121.646,72	0,24	0,00	42.521,46	121.646,72	0,25	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



Agape Sistemas - AdGestor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO		DESPESA LIQUIDADADA			SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (B / Total B)	(C) = (A - B)	No Bimestre	Até o Bimestre (D)	% (D / Total D)	(E) = (A - D)			
DESPORTO COMUNITARIO	47.000,00	121.648,72	-30.642,36	121.648,72	0,24	0,00	42.521,46	121.648,72	0,25	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	333.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	333.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRACAO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	50.109.422,88	3.829.224,51	49.963.947,60	100,00	148.475,28	10.563.814,77	49.203.962,25	100,00	905.470,63	799.995,35		

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
CONTADOR

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000

CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.495.547,88</b>	<b>4.216.807,47</b>	<b>3.483.156,41</b>	<b>3.717.938,94</b>	<b>4.316.868,92</b>	<b>5.619.294,97</b>	<b>6.285.896,25</b>	<b>3.674.176,09</b>	<b>3.237.949,34</b>	<b>3.268.804,98</b>	<b>3.989.217,78</b>	<b>5.182.557,43</b>	<b>50.438.216,46</b>	<b>42.769.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.110,77	132.786,72	185.543,27	145.204,06	238.749,29	201.871,29	219.846,09	186.565,95	162.979,00	155.666,98	280.451,94	242.023,68	2.268.800,04	1.731.000,00
IPRTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,82	0,00	358,82	1.000,00
ISS	15.625,02	23.692,36	67.853,80	24.456,01	129.298,49	62.666,14	61.010,03	38.356,92	29.522,08	25.622,44	33.596,31	37.716,50	4.400,00	500.000,00
ITBI	3.800,00	2.400,00	4.420,71	4.300,00	14.834,00	3.200,00	6.200,00	13.500,00	2.400,00	5.344,00	2.000,00	4.400,00	65.798,71	80.000,00
IRRF	96.109,80	98.515,11	106.890,58	113.280,16	83.665,20	130.697,81	144.244,59	128.719,88	123.940,55	119.549,01	212.895,36	194.406,80	1.552.814,65	1.050.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.575,95	8.179,25	6.378,18	3.167,89	10.951,60	5.407,34	8.391,48	5.990,15	7.116,36	6.151,53	11.599,45	5.500,38	98.409,56	100.000,00
Contribuições	63.958,52	63.064,67	52.182,86	67.061,96	59.065,18	76.428,98	67.574,12	64.827,42	63.545,71	63.179,61	60.841,44	74.030,31	776.761,18	700.000,00
Recursos Patrimoniais	32.715,04	38.045,50	50.307,92	41.763,41	56.255,42	59.417,15	114.704,35	110.697,23	91.460,85	79.161,28	67.683,35	67.212,48	809.424,88	25.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.715,04	38.045,50	50.307,92	41.763,41	56.255,42	59.417,15	114.704,35	110.697,23	91.460,85	79.161,28	67.683,35	67.212,48	809.424,88	25.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.261.821,97	3.981.493,39	3.183.121,19	3.239.700,22	3.831.200,65	5.263.233,58	5.861.513,17	3.292.517,92	2.904.107,46	2.965.648,13	3.556.174,99	4.790.104,34	46.130.687,01	40.252.000,00
Cota-Parte do FPM	1.449.086,67	2.022.802,81	1.226.305,14	1.453.605,82	1.616.991,42	1.513.004,05	2.036.408,24	1.479.550,78	1.362.654,01	1.296.519,19	1.629.488,61	2.531.898,56	19.618.325,30	15.490.300,00
Cota-Parte do ICMS	350.583,37	360.593,17	412.950,38	293.140,51	481.693,56	350.673,95	326.205,35	337.749,95	269.599,13	293.788,71	375.289,67	352.771,06	4.204.248,73	4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.051,09	21.541,76	58.412,15	85.037,00	37.879,46	37.637,69	37.962,52	43.832,79	47.765,32	51.237,13	45.860,97	43.937,52	530.175,30	550.000,00
Cota-Parte do ITR	109,25	36,90	0,00	0,00	0,00	25,72	0,00	33,95	419,50	937,29	169,45	0,00	1.729,06	10.000,00
Transferências da LC 67/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências da LC 67/1999	126,96	117,10	126,96	112,22	78,06	82,53	82,53	73,35	84,35	100,65	61,18	89,40	1.138,30	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.129.858,74	1.268.010,38	1.007.274,02	1.079.313,56	1.169.596,69	1.272.385,63	969.113,03	1.070.740,71	901.790,81	961.839,10	1.189.240,07	1.263.935,84	13.303.088,88	12.030.000,00
Outras Transferências Correntes	313.005,99	308.591,27	478.052,64	328.491,11	524.971,44	2.089.273,81	2.491.741,50	360.526,39	322.274,34	361.225,85	316.055,14	577.471,96	8.471.981,44	7.960.700,00
Outras Receitas Correntes	941,58	1.417,19	12.001,17	224.209,29	131.597,38	18.293,97	2.258,52	19.566,57	15.856,32	4.146,98	14.065,76	9.166,62	453.543,35	61.200,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-363.791,45</b>	<b>-481.018,29</b>	<b>-339.558,85</b>	<b>-366.379,92</b>	<b>-427.328,45</b>	<b>-390.324,71</b>	<b>-332.915,05</b>	<b>-372.796,03</b>	<b>-309.756,01</b>	<b>-329.062,46</b>	<b>-410.721,77</b>	<b>-428.693,06</b>	<b>-4.542.345,15</b>	<b>-3.854.200,00</b>
Contrib. Servidor Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Handwritten signatures and initials]*

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	-363.791,45	-481.018,29	-339.558,85	-366.379,02	-427.328,45	-380.324,71	-332.915,05	-372.795,03	-309.756,01	-329.062,46	-410.721,77	-428.693,06	-4.542.345,15	-3.854.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.131.756,43</b>	<b>3.735.789,18</b>	<b>3.143.597,56</b>	<b>3.351.559,92</b>	<b>3.889.540,47</b>	<b>5.238.970,26</b>	<b>5.932.981,20</b>	<b>3.301.380,06</b>	<b>2.928.193,33</b>	<b>2.939.742,52</b>	<b>3.548.496,01</b>	<b>4.753.864,37</b>	<b>45.895.871,31</b>	<b>38.915.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	5.797,07	5.934,22	7.444,22	5.830,91	7.187,56	6.888,56	6.878,75	8.510,53	6.976,03	6.037,34	5.624,18	5.692,13	78.795,50	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA</b>	<b>3.125.964,36</b>	<b>3.729.854,96</b>	<b>3.136.153,34</b>	<b>3.345.729,01</b>	<b>3.882.352,91</b>	<b>5.232.081,70</b>	<b>5.926.102,45</b>	<b>3.292.869,53</b>	<b>2.921.217,30</b>	<b>2.933.705,18</b>	<b>3.542.871,83</b>	<b>4.748.172,24</b>	<b>45.817.074,81</b>	<b>38.915.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)</b>	<b>3.125.964,36</b>	<b>3.729.854,96</b>	<b>3.136.153,34</b>	<b>3.345.729,01</b>	<b>3.882.352,91</b>	<b>5.232.081,70</b>	<b>5.926.102,45</b>	<b>3.292.869,53</b>	<b>2.921.217,30</b>	<b>2.933.705,18</b>	<b>3.542.871,83</b>	<b>4.748.172,24</b>	<b>45.817.074,81</b>	<b>38.915.000,00</b>

Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição - pág. 219.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
Prefeito Municipal

*Francisco de Assis Araújo Junior*

001.814.945-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
CONTADOR

*Virgilio de Oliveira Lima Neto*

*Carla*  
*[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

Em Reais

RR00 - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS CORRENTES (I)	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
Receita de Contribuições dos Segurados Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Militar Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
<b>SEM MOVIMENTO</b>					
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>					

SEM MOVIMENTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								
RECURSO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO								
VALOR								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								
Outros Aportes para o RPPS								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								
PERÍODO DE REFERÊNCIA								
BENS E DIREITOS DO RGPS								
Caixa								
Bancos Conta Movimento								
Investimentos e Aplicações								
Outros Bens e Direitos								



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b> Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas Correntes <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b> Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital <b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b> Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>				

**SEM MOVIMENTO**



# SEM MOVIMENTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>	
ADMINISTRAÇÃO (XI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (XII)									
Benefícios - Civil									
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar									
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)</b>									
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)</b>									
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									
Recursos para Formação de Reserva									

FONTE: Sistema: <ÁGAPES>. Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>. Emissão: <20/01/2023>.

  
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

  
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
 CONTADOR CRC/SE Nº 6076

  
SAMARA REIS ARAUJO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 6º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.762.000,00		45.899.515,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.731.000,00		2.288.800,04
IPTU	1.000,00		358,82
ISS	500.000,00		549.418,10
ITBI	80.000,00		66.798,71
IRRF	1.050.000,00		1.552.814,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00		99.409,56
Contribuições	700.000,00		775.761,18
Receita Patrimonial	25.000,00		809.424,88
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00		809.424,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	44.244.800,00		41.588.341,86
Cola-Parte do FPM	20.437.300,00		16.026.713,48
Cola-Parte do ICMS	3.360.000,00		3.360.123,68
Cola-Parte do IPVA	440.000,00		424.140,43
Cola-Parte do TTR	8.000,00		1.383,28
Transferências da LC 87/1996	800,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	8.000,00		910,67
Transferências do FUNDEB	12.030.000,00		13.303.088,88
Outras Transferências Correntes	7.960.700,00		8.471.981,44
Demais Receitas Correntes	61.200,00		457.187,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR







PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.068.941,59	44.061.723,49	44.038.937,09	43.975.348,56	111.489,49	222.155,12	222.155,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.040.481,29	5.902.224,11	5.165.015,16	5.165.015,16	25.712,04	607.263,69	607.263,69
Investimentos	3.712.795,84	3.574.538,66	2.837.329,71	2.837.329,71	25.712,04	607.263,69	607.263,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.327.685,45	2.327.685,45	2.327.685,45	2.327.685,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.712.795,84	3.574.538,66	2.837.329,71	2.837.329,71	25.712,04	607.263,69	607.263,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>47.781.737,43</b>	<b>47.636.262,15</b>	<b>46.876.266,80</b>	<b>46.812.678,27</b>	<b>137.201,53</b>	<b>829.418,81</b>	<b>829.418,81</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-736.210,85</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
<b>VALOR CORRENTE</b>							
<b>JUROS NOMINAIS</b>					Até o Bimestre		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					<b>VALOR INCORRIDO</b>		809.424,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>73.214,03</b>

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 6º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
	ABAXIO DA LINHA	SALDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	24.724.226,54	25.440.760,31
DEDUÇÕES (XXIX)	4.017.511,43	4.897.571,59
Disponibilidade de Caixa	4.017.511,43	4.897.571,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.931.451,51	7.835.533,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	343.801,30	250.249,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.570.138,78	2.687.712,04
Demaís Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	20.706.715,11	20.543.188,62
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>163.526,49</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXXa - XXXb)		93.551,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		25.440.760,31
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*Handwritten signatures and initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)

AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
	25.510.735,18
	24.701.310,30

Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição – pág. 262.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
 CONTADOR

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a pagar e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo k=(f+g)-(h+i)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	l = ( e + k )	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.436,89	230.364,41	137.201,53	19.938,62	186.661,15	641.313,49	1.107.963,36	829.418,81	829.418,81	484.694,62	435.163,42	621.824,57
PODER EXECUTIVO	113.430,91	224.364,41	131.201,53	19.938,62	186.655,17	641.313,49	1.107.963,36	829.418,81	829.418,81	484.694,62	435.163,42	621.818,59
PODER LEGISLATIVO	5,98	6.000,00	6.000,00		5,98							5,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>113.436,89</b>	<b>230.364,41</b>	<b>137.201,53</b>	<b>19.938,62</b>	<b>186.661,15</b>	<b>641.313,49</b>	<b>1.107.963,36</b>	<b>829.418,81</b>	<b>829.418,81</b>	<b>484.694,62</b>	<b>435.163,42</b>	<b>621.824,57</b>

Fonte: Sistema <SISPRE> - Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR> - Emissão: <20/01/2023>

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO FINANCEIRO

SAMARA REIS ARAUJO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
CONTADOR CRCISE N° 6076

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 213-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	VALOR	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.631.000,00</b>		<b>2.169.396,48</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre o IPTU	1.000,00		358,82
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre o ITBI	80.000,00		66.798,71
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre o ISS	500.000,00		549.418,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre o IRRF	1.050.000,00		1.552.814,85
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>17.350.300,00</b>		<b>24.355.636,69</b>
2.1 - Conta-Parte PPM	12.590.300,00		19.618.325,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.560.000,00		18.091.551,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.030.300,00		1.526.773,39
2.2 - Conta-Parte ICMS	4.200.000,00		4.204.248,73
2.3 - Conta-Parte IPTU-Exportação	10.000,00		1.138,30
2.4 - Conta-Parte ITR	0,00		1.729,06
2.5 - Conta-Parte IPVA	550.000,00		530.185,30
2.6 - Conta-Parte IOF-Cimó	0,00		0,00
2.7 - Compensação Financeira proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.981.300,00</b>		<b>26.525.017,17</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	<b>3.264.000,00</b>		<b>4.542.345,15</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.481.325,00</b>		<b>2.065.483,63</b>
<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>12.020.000,00</b>	<b>13.436.361,60</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.000.000,00	12.356.759,86
6.1.1 - Principal		12.000.000,00	12.223.487,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	133.272,72
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000,00	1.079.601,74
6.3.1 - Principal		20.000,00	1.079.601,74
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)-</b>		<b>8.736.000,00</b>	<b>7.681.141,99</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
<b>8- TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>531.633,80</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR			531.633,80
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>13.967.995,40</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)		ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	PROCESSADO	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
<b>10 - PROFESSORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		<b>10.594.938,24</b>	<b>10.594.938,24</b>	<b>10.594.938,24</b>	<b>10.594.938,24</b>	<b>0,00</b>	
10.1 - Educação Infantil		2.112.928,18	2.112.928,18	2.112.928,18	2.112.928,18	0,00	
10.1.1 - Creche		1.067.285,99	1.067.285,99	1.067.285,99	1.067.285,99	0,00	
10.1.2 - Pré-escola		1.045.642,19	1.045.642,19	1.045.642,19	1.045.642,19	0,00	
10.2 - Ensino Fundamental		8.482.010,06	8.482.010,06	8.482.010,06	8.482.010,06	0,00	
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>		<b>2.155.375,70</b>	<b>2.155.375,70</b>	<b>2.155.375,70</b>	<b>2.155.375,70</b>	<b>0,00</b>	
11.1 - Educação Infantil		295.451,73	295.451,73	295.451,73	295.451,73	0,00	
11.1.1 - Creche		154.976,32	154.976,32	154.976,32	154.976,32	0,00	
11.1.2 - Pré-escola		140.475,41	140.475,41	140.475,41	140.475,41	0,00	
11.2 - Ensino Fundamental		1.859.923,97	1.859.923,97	1.859.923,97	1.859.923,97	0,00	
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>		<b>12.750.313,94</b>	<b>12.750.313,94</b>	<b>12.750.313,94</b>	<b>12.750.313,94</b>	<b>0,00</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO (sem disponibilidade de caixa)	% APLICADO
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais da Educação Básica		10.594.938,24	10.594.938,24	10.594.938,24	0,00	0,00	78,85%
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.851.661,18	11.851.661,18	11.851.661,18	0,00	0,00	65,54%
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,69%
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		898.652,76	898.652,76	898.652,76	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas na Educação Infantil		707.621,96	707.621,96	707.621,96	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas com Despesa de Capital		191.030,80	191.030,80	191.030,80	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES		% APLICADO
		(j)	(k)	(l)	(m)		(n)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.405.453,12	10.594.938,24	10.594.938,24	10.594.938,24		78,85%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil		539.800,87	707.621,96	707.621,96	707.621,96		65,54%
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital		161.940,26	191.030,80	191.030,80	191.030,80		17,69%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE		% NÃO APLICADO
		(m)	(n)	(o)	(p)		(q)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.343.636,16	886.047,66	886.047,66	886.047,66		5,11%
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUA INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
		(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23.1 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		1.125.879,85	1.017.748,66	0,00	0,00	0,00	531.633,80
23.1.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.077.268,36	45.518,94	0,00	0,00	0,00	45.518,94
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)		48.611,49	486.114,86	0,00	0,00	0,00	486.114,86

*[Assinaturas manuscritas]*



DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO de Atuação <sup>5</sup>	(Por Área)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-
41.1- Creche		-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola		-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL		1.411.769,88	1.411.769,88	1.410.839,16	1.410.549,16	930,72
43- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		1.411.769,88	1.411.769,88	1.410.839,16	1.410.549,16	930,72

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.444.554,80	16.444.554,80	16.443.624,08	16.441.554,08	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.233.623,09	16.233.623,09	16.232.692,37	16.230.622,37	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	13.937.706,00	13.937.706,00	13.937.706,00	13.937.706,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.295.917,09	2.295.917,09	2.294.986,37	2.292.916,37	0,00
47.2- Despesas de Capital	210.931,71	210.931,71	210.931,71	210.931,71	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	210.931,71	210.931,71	210.931,71	210.931,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	683.578,72	52.265,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.436.361,60	246.951,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.902.238,86	232.246,93
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.217.681,46	66.969,13
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.217.681,46	66.969,13

PONTE: Sistema: <GAPES>; Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>; Emissão: <20/01/2023>.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subdivisões da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões típicas e nas subdivisões atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo das execuções anteriores.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO FINANCEIRO

VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
CONTADOR CRCSE Nº 6076

SAMARA REIS ARAÚJO  
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (d) = (a - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimento			-
Inversões Financeiras			-
Amortização da Dívida			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-

FONTE: Sistema: <ÁGAPES>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <20/01/2023>.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
 CONTADOR CRC/SE Nº 6076

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO FINANÇAS



SAMARA REIS ARAUJO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

RRRO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
<b>SEM MOVIMENTO</b>				

FONTE: Sistema: <ÁGAPES>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <20/01/2023>.

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
 CONTADOR CRC/SE Nº 6076

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

SAMARA REIS ARAUJO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

Em Reais

RRFO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Receita de Alienação de Bens Móveis							
Receita de Alienação de Bens Imóveis							

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO (b) = (d-e)
<b>SEM MOVIMENTO</b>							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) Despesas de Capital Investimentos Investimentos Financeiras Amortização da Dívida Despesas Correntes dos Regimes de Previdência Regime Próprio dos Servidores Públicos							


VALOR (III)	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (d)	<EXERCÍCIO> 41.213.399	SALDO ATUAL (b) = (III + IIII)
		40.323.421	

FONTE: Sistema: <AGAPE>; Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>; Emissão: <20/01/2023>.

  
 FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

  
 SAMARA REIS ARAÚJO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

  
 VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
 CONTADOR CRC/SE Nº 6076



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.531.000,00	1.531.000,00	2.169.390,48	134,00
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	358,82	36,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	358,82	36,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	80.000,00	80.000,00	66.798,71	84,00
ITBI	80.000,00	80.000,00	66.798,71	84,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	549.418,10	110,00
ISS	500.000,00	500.000,00	549.418,10	110,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Rendido na Fonte - IRRF	1.030.000,00	1.030.000,00	1.562.814,86	148,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	19.231.000,00	19.231.000,00	22.828.843,30	119,00
Cola-Parte FPM	14.460.000,00	14.460.000,00	18.091.551,91	126,00
Cola-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.729,06	18,00
Cola-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.729,06	18,00
Cola-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	530.175,30	97,00
Cola-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	4.204.248,73	101,00
Cola-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.138,30	12,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>20.862.000,00</b>	<b>20.862.000,00</b>	<b>24.998.233,78</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Handwritten signature]*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	631.680,00	1.733.725,11	1.733.480,11	1,00 %	1.733.480,11	1,00 %	1.724.280,11	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	531.680,00	1.733.725,11	1.733.480,11	1,00 %	1.733.480,11	1,00 %	1.724.280,11	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	146.280,00	167.767,53	167.767,53	1,00 %	167.767,53	1,00 %	167.767,53	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	144.180,00	167.767,53	167.767,53	1,00 %	167.767,53	1,00 %	167.767,53	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	201.000,00	795.678,02	795.678,02	1,00 %	795.678,02	1,00 %	754.890,83	0,95 %	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	795.678,02	795.678,02	1,00 %	795.678,02	1,00 %	754.890,83	0,95 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	7.200,00	115.552,44	115.552,44	1,00 %	115.552,44	1,00 %	115.552,44	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	6.600,00	115.552,44	115.552,44	1,00 %	115.552,44	1,00 %	115.552,44	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	3.047.200,00	2.514.689,39	2.514.689,39	1,00 %	2.505.533,71	1,00 %	2.504.833,71	1,00 %	9.155,68
Despesas Correntes	3.030.000,00	2.505.073,73	2.505.073,73	1,00 %	2.495.918,05	1,00 %	2.495.218,05	1,00 %	9.155,68
Despesas de Capital	17.200,00	9.615,66	9.615,66	1,00 %	9.615,66	1,00 %	9.615,66	1,00 %	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.033.360,00</b>	<b>5.327.412,49</b>	<b>5.327.167,49</b>	<b>1,00 %</b>	<b>5.318.011,81</b>	<b>1,00 %</b>	<b>5.267.324,62</b>	<b>0,99 %</b>	<b>9.155,68</b>

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



Agape Sistemas - AgGestor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
				SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)								
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	5.327.167,49	5.318.011,81	5.267.324,62					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSS em Exercícios Anteriores (XIV)								
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)								
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.327.167,49</b>	<b>5.318.011,81</b>	<b>5.267.324,62</b>					<b>3.749.735,07</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								<b>1.577.432,42</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)								
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)								
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)								
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / III) *100 (mínimo de 15%, conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>				<b>21,31</b>		<b>21,27</b>		<b>21,07</b>
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>								
				LIMITE NÃO CUMPRIDO				
				SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XXXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>								
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASFS (i)	VALOR APLICADO EM ASFS NO EXERCÍCIO (m)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (m - i)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	TOTAL DE RP PAGOS2	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS (p)	TOTAL DA COMPENSAÇÃO DE RP CANCELADOS (q)	SALDO DO VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MÍNIMO APOS CANCELAMENTOS E COMPENSAÇÕES (r) = (o + q - p)3	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
											DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (x) = (s - t)						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012																						
Empenhos de 2022																						
Empenhos de 2021																						
Empenhos de 2020																						
Empenhos de 2019																						
Empenhos de 2018 e anteriores																						
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>																						
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>																						
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>																						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)																						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)																						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)																						
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>																						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>																						
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>																						
PREVISÃO INICIAL												5.565.000,00	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		5.565.000,00	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	4.788.082,34	% (c) = (b/a)X100	87,00	
FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR																						

*[Handwritten signature]*



Agente Sistemas - Aggestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Página 5 de 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Proventos da União	5.490.000,00	5.490.000,00	4.743.319,04	87,00
Proventos dos Estados	75.000,00	75.000,00	44.753,30	60,00
Proventos de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.661.200,00	5.661.200,00	5.396.787,21	96,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI = (XXXVIII + XXXIX + XXX))</b>	<b>11.226.200,00</b>	<b>11.226.200,00</b>	<b>10.184.869,55</b>	<b>91,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)		Até o Bimestre (e)		Até o Bimestre (f)		
			(d/c) x 100	%	(e/c) x 100	%	(f/c) x 100	%	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	5.127.380,00	6.674.682,18	6.674.388,22	1,00 %	6.674.388,22	1,00 %	6.662.895,88	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	4.986.280,00	6.439.016,78	6.438.722,82	1,00 %	6.438.722,82	1,00 %	6.427.221,48	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	141.100,00	235.665,40	235.665,40	1,00 %	235.665,40	1,00 %	235.665,40	1,00 %	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	567.980,00	239.457,71	239.457,71	1,00 %	239.457,71	1,00 %	239.457,71	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	509.880,00	239.457,71	239.457,71	1,00 %	239.457,71	1,00 %	239.457,71	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	58.100,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	781.100,00	1.042.139,96	1.042.139,96	1,00 %	1.042.139,96	1,00 %	1.001.352,77	0,97 %	0,00
Despesas Correntes	741.100,00	1.042.139,96	1.042.139,96	1,00 %	1.042.139,96	1,00 %	1.001.352,77	0,97 %	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	245.200,00	372.081,23	372.081,23	1,00 %	372.081,23	1,00 %	372.081,23	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	232.500,00	372.081,23	372.081,23	1,00 %	372.081,23	1,00 %	372.081,23	1,00 %	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

*[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO  
 CEP: 49.570-000  
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas de Capital	12.700,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	3.353.200,00	2.797.386,31	2.797.386,31	1,00%	2.788.230,63	1,00%	2.787.530,63	1,00%	9.155,68
Despesas Correntes	3.033.500,00	2.505.073,73	2.505.073,73	1,00%	2.495.918,05	1,00%	2.495.218,05	1,00%	9.155,68
Despesas de Capital	319.700,00	292.312,58	292.312,58	1,00%	292.312,58	1,00%	292.312,58	1,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>10.074.860,00</b>	<b>11.125.747,39</b>	<b>11.125.453,43</b>	<b>1,00%</b>	<b>11.116.297,75</b>	<b>1,00%</b>	<b>11.063.309,22</b>	<b>1,00%</b>	<b>9.155,68</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>		<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>		<b>DESPESA PAGA</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	5.127.380,00	6.574.682,19	6.574.388,22	1,00%	6.574.388,22	1,00%	6.662.868,88	1,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	567.980,00	239.457,71	239.457,71	1,00%	239.457,71	1,00%	239.457,71	1,00%	0,00
SUporte PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	781.100,00	1.042.139,96	1.042.139,96	1,00%	1.042.139,96	1,00%	1.001.352,77	0,97%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXV)	245.200,00	372.081,23	372.081,23	1,00%	372.081,23	1,00%	372.081,23	1,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVII) = (X + XXXVIII)	3.353.200,00	2.797.386,31	2.797.386,31	1,00%	2.788.230,63	1,00%	2.787.530,63	1,00%	9.155,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.074.860,00</b>	<b>11.125.747,39</b>	<b>11.125.453,43</b>	<b>1,00%</b>	<b>11.116.297,75</b>	<b>1,00%</b>	<b>11.063.309,22</b>	<b>1,00%</b>	<b>9.155,68</b>
<b>(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 1</b>									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>									

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO  
CEP: 49.570-000  
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**6º BIMESTRE DE 2022**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

  
054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE  
CONTADOR

Fonte: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
Ativos Constituídos na SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

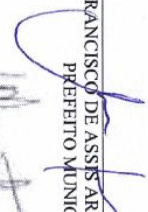
**SEM MOVIMENTO**


DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC +>																
			<EC +>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>								
Do Ente Federado		40323421,3																	
		40323421,3																	
		41213399																	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>																			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>																			
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>																			


**SEM MOVIMENTO**

Das Esatais Não-Dependentes

Nota: FONTE: Sistema: <AGAPE>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <20/01/2023>

  
 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETÁRIO FINANÇAS

  
 SAMARA REIS ARAUJO  
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

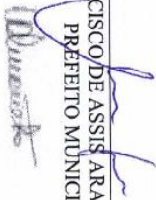
MUNICÍPIO DE MALHADOR  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		40.000.000,00
Previsão Atualizada		47.847.000,00
Receitas Realizadas		47.848.868,14
Deficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		40.000.000,00
Créditos Adicionais		10.109.422,88
Dotação Atualizada		50.109.422,88
Despesas Empenhadas		49.963.947,60
Despesas Liquidadas		49.203.952,25
Despesas Pagas		49.140.363,72
Superávit Orçamentário		-1.355.084,11
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
Despesas Empenhadas		49.963.947,60
Despesas Liquidadas		49.203.952,25
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		
Receita Corrente Líquida		45.895.871,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		45.817.074,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		45.817.074,81
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		


RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-	73.214,03	#DIV/0!	
Resultado Primário - Acima da Linha		-	736.210,85	#DIV/0!	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar	
Poder Executivo	343.801,30	-	137.201,53	206.599,77	
Poder Legislativo	337.795,32	-	131.201,53	206.593,79	
Poder Judiciário	6.005,98	-	6.000,00	5,98	
Ministério Público					
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	1.749.276,85	-	829.418,81	919.858,04	
Poder Executivo	1.749.276,85	-	829.418,81	919.858,04	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
Poder Judiciário	-	-	-	-	
Ministério Público	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	2.093.078,15	-	966.620,34	1.126.457,81	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.655.507,66	% Mínimo a Aplicar no Exercício			25,09%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.594.938,24	70%			78,85%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	707.621,96	50%			65,54%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital					
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Receita de Operação de Crédito	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado		
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
<b>Plano Previdenciário</b>	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-	
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-	
<b>Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-	
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.318.011,81	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		15%
		% Aplicado Até o Bimestre
		21,27%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-

  
 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO  
 CONTADOR CRC/SE N° 6076

  
 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
 SECRETARIO FINANÇAS

  
 SAMARA REIS ARAUJO  
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.855.453,78</b>	<b>1.775.213,44</b>	<b>1.798.118,33</b>	<b>1.779.130,41</b>	<b>1.885.665,27</b>	<b>1.935.645,75</b>	<b>2.040.511,27</b>	<b>2.112.852,27</b>	<b>3.469.870,24</b>	<b>1.951.052,62</b>	<b>2.769.237,84</b>	<b>3.497.063,72</b>	<b>26.869.814,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.855.453,78</b>	<b>1.775.213,44</b>	<b>1.798.118,33</b>	<b>1.779.130,41</b>	<b>1.885.665,27</b>	<b>1.935.645,75</b>	<b>2.040.511,27</b>	<b>2.112.852,27</b>	<b>3.469.870,24</b>	<b>1.951.052,62</b>	<b>2.769.237,84</b>	<b>3.497.063,72</b>	<b>26.869.814,94</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.854.005,78	1.761.135,31	1.777.249,61	1.758.269,05	1.864.067,67	1.914.102,38	2.018.724,66	2.092.698,15	1.943.062,14	1.945.825,92	2.748.845,99	2.713.298,65	24.391.285,31	
Obrigações Patronais	1.448,00	14.078,13	20.868,72	20.861,36	21.597,60	21.543,37	21.786,61	20.154,12	1.526.808,10	5.226,70	20.391,85	783.765,07	2.478.529,63	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria, Reservas e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF).</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>87.699,07</b>	<b>60.215,99</b>	<b>64.220,79</b>	<b>14.812,10</b>	<b>92.819,53</b>	<b>117.479,06</b>	<b>12.368,85</b>	<b>74.066,30</b>	<b>38.503,69</b>	<b>17.287,25</b>	<b>166.180,62</b>	<b>38.848,31</b>	<b>784.501,56</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.651,66					471,33		1.414,00					3.356,50	8.893,49
Decorrentes de Decisão Judicial	79.213,73	60.215,99	55.238,21	3.330,32	92.819,53	117.007,73	7.897,73	72.652,30	36.384,75	17.287,25	166.180,62	35.491,81	743.719,97	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.833,68		8.982,58	11.481,78			4.471,12		2.118,94		0,00		31.888,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.767.754,71</b>	<b>1.714.997,45</b>	<b>1.733.897,54</b>	<b>1.764.318,31</b>	<b>1.792.845,74</b>	<b>1.818.166,69</b>	<b>2.028.142,42</b>	<b>2.038.785,97</b>	<b>3.431.366,55</b>	<b>1.933.765,37</b>	<b>2.603.057,22</b>	<b>3.458.215,41</b>	<b>26.085.313,38</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>													<b>26.085.313,38</b>	
<b>CÁLCULO DA RCL</b>													<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													45.899.515,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													78.796,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>													<b>45.820.719,31</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL</b>	
<b>PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO (VIII) = (V / VII)</b>													<b>56,93%</b>	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											60%	27.492.431,59		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											57,00%	26.117.810,01		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											54,00%	24.743.188,43		

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <15/02/2023>.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SAMARA REIS ARAUJO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00


DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	23.019.940,91	22.019.940,91	21.019.940,91	23.389.915,63
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	22.114.272,12	21.114.272,12	20.114.272,12	20.915.855,86
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.114.272,12	21.114.272,12	20.114.272,12	20.915.855,86
De Tributos	143.973,45	143.973,45	143.973,45	104.891,89
De Contribuições Previdenciárias	21.970.298,67	20.970.298,67	19.970.298,67	20.810.963,97
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	905.668,79	905.668,79	905.668,79	2.474.059,77
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	5.601.336,72	6.741.354,36	8.247.418,40	7.585.283,73
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	5.601.336,72	6.741.354,36	8.247.418,40	7.585.283,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.945.138,02	7.169.283,96	11.280.354,65	7.835.533,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.570.138,78	2.159.940,02	2.819.182,46	2.687.712,04
(-) Restos a Pagar Processados	343.801,30	427.929,60	213.753,79	250.249,68
Demais Haveres Financeiros				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	17.418.604,19	15.278.586,55	12.772.522,51	15.804.631,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	38.680.682,75	41.213.399,01	45.144.164,72	45.899.515,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	889.977,73	67.531,71	78.796,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (IV - V)</b>	38.680.682,75	40.323.421,28	45.076.633,01	45.820.719,31
% da DC sobre a RCL (II/RCL)	59,51%	54,61%	46,63%	51,05%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	45,03%	37,89%	28,34%	34,49%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	46.416.819,30	49.456.078,81	54.172.997,66	55.079.418,97
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	41.775.137,37	44.510.470,93	48.755.697,90	49.571.477,07

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.704.285,63	1.704.285,63	1.704.285,63	2.050.844,68
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.570.138,78	2.159.940,02		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.749.276,85	1.133.199,10	1.166.661,75	1.195.158,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL				

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <15/02/2023>.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o v

  
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
SAMARA REIS ARAUJO



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO MUNICIPAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 40 da LRF)				
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: Sistema &lt;ÁGAPE&gt;, Unidade Responsável &lt;MUNICÍPIO DE MALHADOR&gt;, Data da emissão &lt;15/02/2023&gt;.


1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



SAMARA REIS ARAUJO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimo		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SEM MOVIMENTO

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (II)= (Ia + II)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <15/02/2023>.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>35.410,37</b>	<b>27.263,57</b>	<b>3.490,00</b>	-	<b>509.101,28</b>	-	<b>504.444,48</b>	<b>13.630,72</b>	-	518.075,20
Recursos Ordinários							-			-
Outros Recursos não Vinculados	35.410,37	27.263,57	3.490,00		509.101,28		504.444,48	13.630,72		518.075,20
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>7.800.123,04</b>	<b>159.397,58</b>	<b>60.098,53</b>	<b>435.163,42</b>	<b>2.178.610,76</b>	-	<b>4.966.852,75</b>	<b>746.364,63</b>	-	4.220.488,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	704,66		1.780,00		115.916,56		116.991,90			116.991,90
Transferências do FUNDEB	1.223.189,10				1.051.203,59		171.985,51			171.985,51
Outros Recursos Destinados à Educação	1.607.748,20	8.114,90					1.599.633,30			1.599.633,30
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.628,88	80.600,78	9.900,00		428.749,71		505.621,61	9.155,68		514.777,29
Outros Recursos Destinados à Saúde	719.402,31	3.855,00	1.591,40		536.040,18		177.915,73			177.915,73
Recursos Destinados à Assistência Social	1.440.915,44	470,00	530,00		46.092,59		1.393.822,85			1.393.822,85
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							-			-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							-			-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							-			-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	10.813,81						10.813,81			10.813,81
Outros Recursos Vinculados	2.783.720,64	66.356,90	46.297,13	435.163,42	608,13		2.235.295,06	737.208,95		1.498.086,11
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.835.533,41</b>	<b>186.661,15</b>	<b>63.588,53</b>	<b>435.163,42</b>	<b>2.687.712,04</b>	-	<b>4.462.408,27</b>	<b>759.995,35</b>	-	<b>3.702.412,92</b>

FONTE: Sistema <ÁGAP>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <15/02/2023>.

1 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE MALHADOR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	45.899.515,81

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.085.313,38	56,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.492.431,59	59,90%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.117.810,01	56,90%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	15.804.631,90	34,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55079418,97	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	759995,35	3702412,92

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICÍPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <15/02/2023>.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



SAMARA REIS ARAUJO  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o Francisco de Assis Araújo Junior, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

Malhador/SE, 30/12/2022.

  
\_\_\_\_\_  
*ENCARREGADO DA UNIDADE DE PESSOAL*

## **Prefeitura Municipal de Malhador**

**Exercício de 2022**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

#### **1- Informações Gerais do Município**

O município de MALHADOR pertence ao estado Sergipe, tem aproximadamente 12.689 habitantes em termos econômicos a principal atividade é a agricultura, igual várias outras cidades de pequeno porte, o município tem como principal fonte de Receita as Transferências da União como as transferências do FNDE, do FPM, FUNDEB etc.

#### **2- Informações Gerais da Prestação de Contas**

A Prestação de Contas do Município de Malhador, do(a) gestor(a) Francisco de Assis Araújo Júnior entidade jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 13.104.757/0001-77, situado na Praça 25 de novembro, 133 – centro – sede do poder executivo do município.

As informações apresentadas nos relatórios foram consolidadas constando informações dos órgãos da Administração Direta, indireta, seus fundos e Câmara Municipal, são eles:

- Câmara Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência
- Prefeitura Municipal

O Município é responsável pela administração e gerenciamento dos recursos financeiros e físicos para o controle do saneamento básico, recolhimento de lixo, preservação natureza existente em seu território, pela Educação infantil e Fundamental e pela Saúde de baixa e média complexibilidade, conservação de vias e edifícios públicos municipais, e assistência a população.

#### **3- Conformidade das Normas**

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas do Município de Malhador foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e a Resolução nº222/02 do TCE/SE, do Manual de Contabilidade

Aplicada ao Setor Público 9ª Edição prezando pela conformidade e fidedignidade da situação financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, as informações dispostas nos relatórios foram obtidas através do sistema de execução orçamentária, financeira e patrimonial do ente.

A contabilidade do Município adotou evidenciar como circulante, os direitos e as obrigações, com valores de realização em até o final do exercício seguinte. Os ingressos extraorçamentários e outras entradas compensatórias são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso. Os demais ativos que não se enquadram no descrito acima foram registrados como não circulante.

O regime adotado é o Regime de Competência, é o regime contábil segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalentes de caixa são recebidos ou pagos). Portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Os elementos reconhecidos, de acordo com o regime de competência, Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 486 MCASP 2022 Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público são ativos, passivos, patrimônio líquido, variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas;

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, o município está em elaboração de normativo para adequar-se aos prazos estabelecidos na Portaria 548/2015 para a partir de então fazer a atualização dos bens adquiridos e já existentes por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

Para facilitar o entendimento aos usuários das Demonstrações Contábeis dentre eles o Controle Externo e o Controle Social está sendo utilizado gráficos e planilhas.

#### **4-Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da

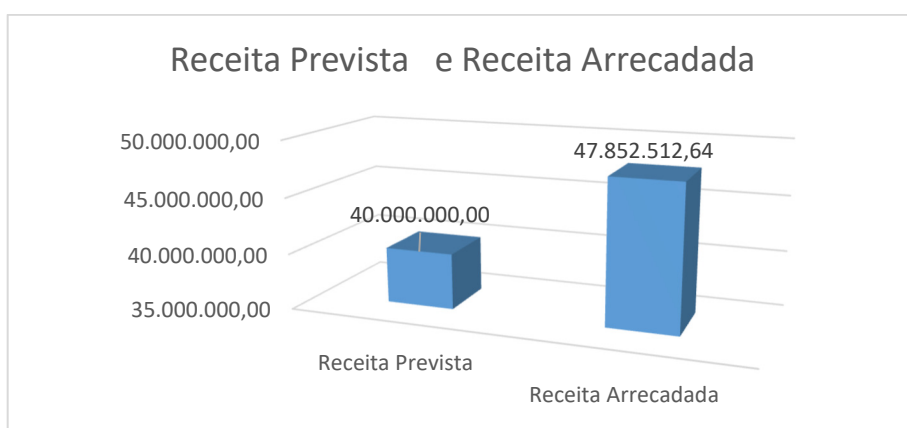
Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), a finalidade das Notas Explicativas das Demonstrações Brasileiras Aplicadas ao Setor Público é apresentar informações adicionais para auxiliar os usuários na avaliação do desempenho e na administração dos seus bens, bem como auxiliá-los a tomar e avaliar decisões sobre a alocação de recursos.

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

#### 4.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das Despesas e as Receitas com a execução todas as receitas e despesas estão evidenciadas de acordo com o detalhamento exigido pelo TCE/SE e a STN. Considera-se como realizadas as Despesas Empenhadas e as Receitas efetivamente arrecadadas, conforme disposto no Art. 35 da 4.320/64.

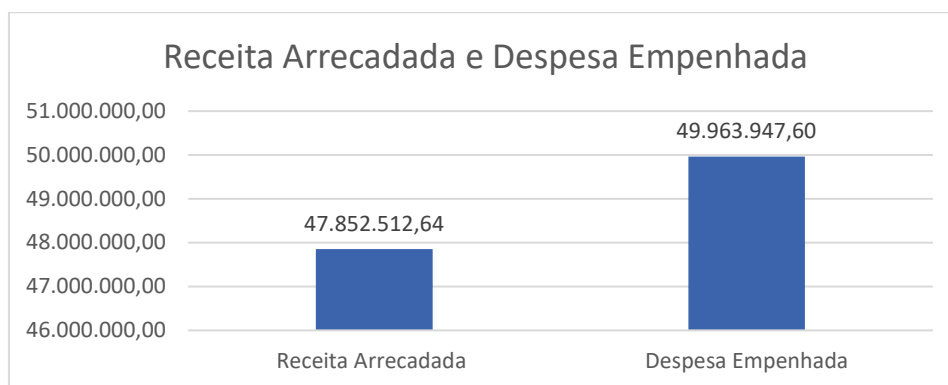
As Despesas e Receitas foram estimadas através da Lei Orçamentária Anual, desse modo a despesa fixada foi **R\$ 40.000.000,00** e a Despesa Realizada foi de **R\$ 49.963.947,60** já a Receita Prevista foi **R\$ 40.000.000,00** e a arrecadada foi de **R\$ 47.852.512,64**, o valor realizado está a maior que o previsto em decorrência do **Excesso de Arrecadação** (Demonstrado em gráfico a seguir) que o município obteve recebendo alguns recursos a mais que o previsto.



É de se levar em consideração que apesar do Balanço Orçamentário considerar a Despesa Empenhada como realizada, ainda não aconteceu o fato gerador da Despesa que



é o recebimento da mercadoria ou prestação do serviço por exemplo onde naquele momento a despesa será liquidada e por consequência criar uma obrigação com o fornecedor, e considerando o regime patrimonial adotado pelos entes na “Nova Contabilidade Pública” a realização da Despesa seria de **R\$ 49.203.952,25**.

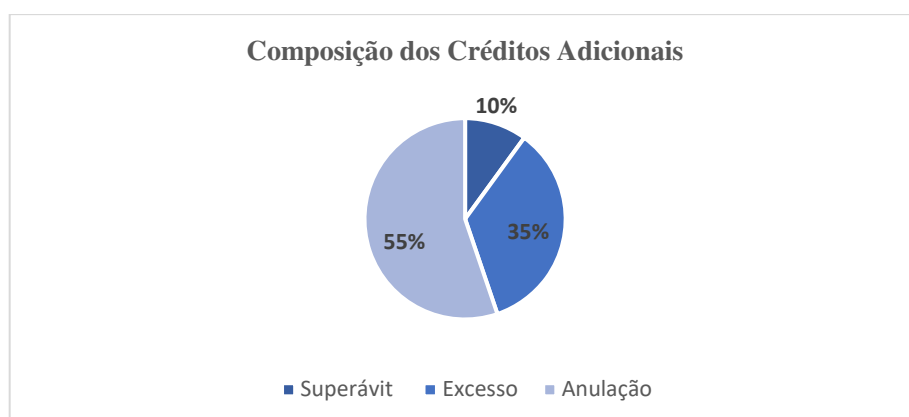


O município obteve um déficit Orçamentário de **R\$ 2.111.434,96**.

As alterações orçamentárias podem ser realizadas através de abertura de créditos adicionais podendo ser especiais, suplementares e extraordinários.

No município de foi aprovado na Lei de Orçamentária Anual limite de até **80%** para abertura de Crédito Adicional Suplementar, sendo liberado mais **20%** através da Lei nº 566, as necessidades das demais Leis foi devido a um valor alto arrecadado no município onde não estava previsto no Orçamento denominado Excesso de Arrecadação que representa **24,01%** do valor suplementado.

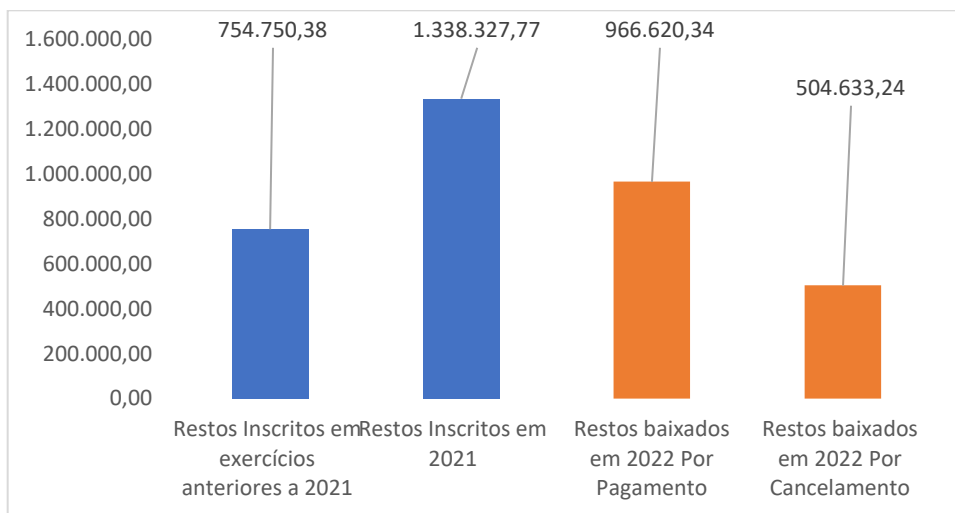
Do total das despesas executadas no ano de 2022, o valor de **R\$ 32.678.951,24** foi custeado com créditos adicionais, sendo **R\$ 2.262.422,88** por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, mais **R\$ 7.847.000,00** por Excesso de Arrecadação e mais **R\$ 22.569.528,36** através de Suplementação por Anulação de Dotação Segue abaixo gráfico demonstrando tal situação.



As despesas que foram empenhadas e não liquidadas até o último dia útil do exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados. Já as empenhadas e liquidadas, mas não pagas foram inscritos em Restos a Pagar Processados em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, em atendimento ao Art. Da Lei 101/2000 para a cobertura dos restos ficou em caixa o valor de **R\$ 7.835.533,41** suficiente para a cobertura de Restos totalizados em **R\$ 1.445.408,45** Sendo divididos da seguinte forma:

Restos Processados Inscritos no Exercício	R\$ 63.588,53
Restos Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	R\$ 186.661,15
Restos Não Processados Inscritos no Exercício	R\$ 759.995,35
Restos Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	R\$ 435.163,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.445.408,45</b>

Em cumprimento ao Decreto de Encerramento expedido por esse município e as demais legislações foram cancelados o total de **R\$ 966.620,34** sendo **R\$ 137.201,53** Restos a Pagar Processados e **R\$ 484.694,62** Não Processados.



## **4.2 Balanço Financeiro**

Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios, as receitas e despesas são evidenciadas conforme origem e aplicação das fontes de recursos e agrupados por ordinários ou vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação de despesa, já os vinculados como o próprio nome sugere são tem sua aplicação vinculada a um objeto de despesa.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

**4.2.1 Ingressos:** a receita orçamentária realizada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras recebidas decorrentes ou independentes da execução.

**4.2.2 Dispêndios:** a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas; as transferências financeiras concedidas decorrentes ou independentes da execução orçamentária,

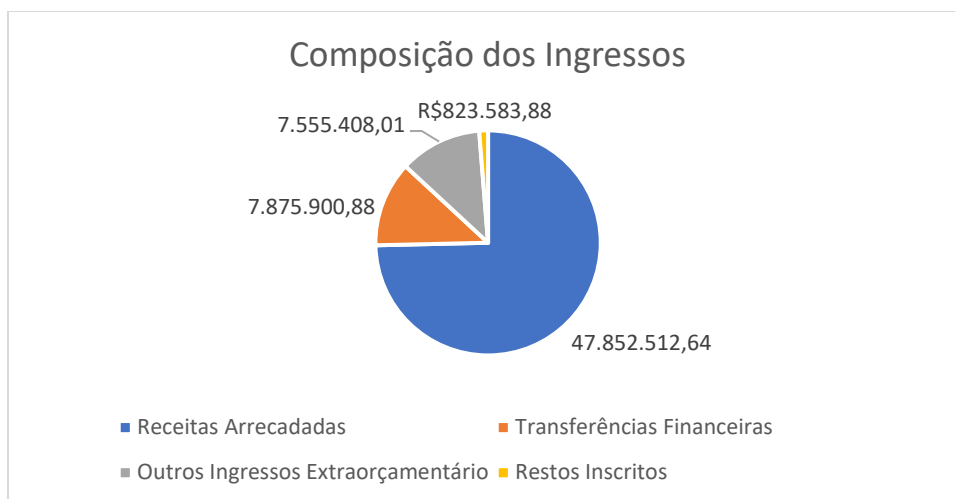
**4.2.3 Receitas Orçamentária e Despesas Orçamentárias:** Receitas e despesas orçamentárias ordinárias compreendem as receitas e despesas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. As vinculadas, são aquelas, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

**4.2.4 Transferências Financeiras:** Os valores demonstrados em Transferências Financeiras demonstrados no Balanço Financeiro são correspondentes a Transferências recebidas da Prefeitura

**4.2.5 Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários:** Nos ingressos e dispêndios extraorçamentários, são demonstrados os saldos de valores do ativo e passivo financeiro. Nesse grupo estão os créditos e valores a curto prazo (ativo financeiro), a inscrição de restos a pagar do exercício, os depósitos restituíveis e valores vinculados, e as obrigações e consignações de exercícios anteriores (passivo financeiro).

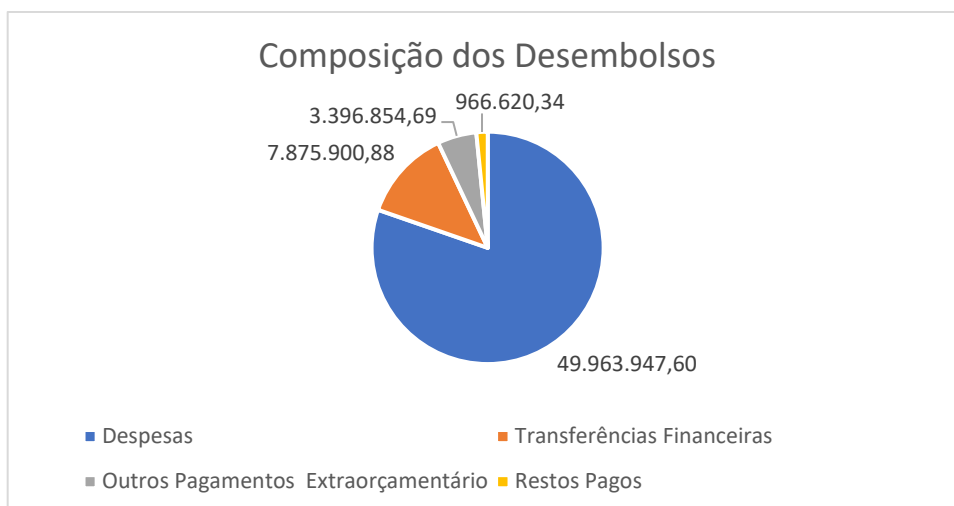
### a) Ingressos

	Valores em R\$
Receita Orçamentária	47.852.512,64
Transferências Recebidas	7.875.900,88
Inscrição de Restos a Pagar	823.583,88
Recebimentos Extraorçamentários	7.555.408,01



### b) Desembolsos

	Valores em R\$
Despesa Orçamentária	49.963.947,60
Transferências Concedidas	7.875.900,88
Restos a Pagar (Pagamento)	966.620,34
Pagamentos Extraorçamentários	3.396.854,69



A Prefeitura concentra quase que a totalidade das arrecadações de outros entes e todos os recursos próprios, por isto, para a manutenção dos demais órgãos, transferiu recursos financeiros para os seguintes órgãos:

	<b>Valores em R\$</b>
Fundo Municipal de Saúde	5.231.426,73
Fundo Municipal de Assistência Social	1.099.487,00
Câmara Municipal (Duodécimo)	1.537.269,12
<b>TOTAL</b>	<b>7.868.182,85</b>

Atendendo ao Art. 168 da Constituição Federal o Duodécimo foi repassado até o dia 20 de cada mês em sua totalidade após cálculo efetuado, as sobras não utilizadas no exercício de 2022 foram devolvidas aos cofres do Executivo conforme estabelecido na Emenda Constitucional 109/2021.

#### **4.3 Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

O Balanço Patrimonial está estruturado em duas seções: o “Ativo”, que representa os bens e direitos, e o “Passivo e Patrimônio Líquido”, que representam as obrigações e o Saldo Patrimonial. Sendo que o Ativo e Passivo se desdobram em contas do Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido, que representa o Saldo Patrimonial ou a Situação Líquida Patrimonial, demonstra os valores residuais dos ativos, depois de deduzidos todos os passivos. Portanto, através do saldo positivo ou negativo, é possível avaliar a situação líquida do patrimônio público.

A Lei 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o Ativo e o Passivo em dois grupos: “Financeiro e Permanente”, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

No lado esquerdo é demonstrado o ativo do Município que é dividido em Ativo Circulante e Ativo Permanente. No ativo financeiro estará sendo demonstrado o saldo de caixa e banco e demais valores de fácil conversão monetária, ou seja, de alta liquidez. O Ativo Permanente estará registrado os bens móveis e imóveis e demais valores de baixa liquidez. No lado direito estará o passivo circulante e passivo permanente. As contas do

passivo financeiro representam compromissos que deverão ser honrados até o dia 31/12 do ano seguinte, já o passivo permanente são compromissos de longo prazo que deverão ser honrados em um período superior ao dia 31/12 do exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

**4.3.1 Ativo Circulante-** Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo, assim subdivididos:

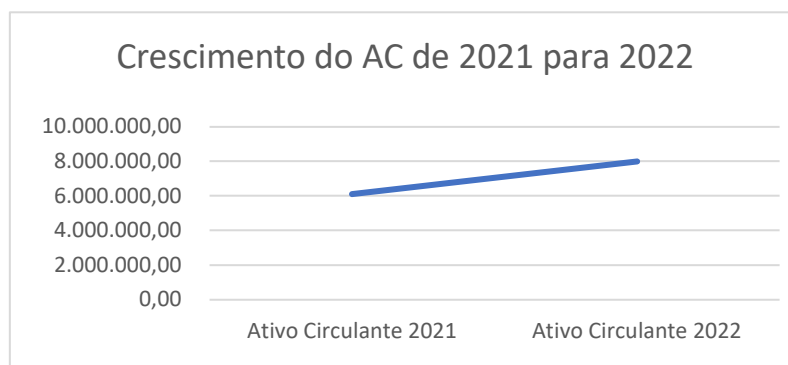
a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os valores registrados nas contas do ativo Caixa e Equivalente de caixa são os saldos bancários que estão registrados de forma consolidada, ou seja, somado o saldo de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município. Apesar de o nome Caixa estar na nomenclatura, o Município não opera com dinheiro em espécie, todas as transações são feitas via bancos;

b) **Créditos a Curto Prazo-** Créditos à Curto Prazo Os Créditos à Curto Prazo compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa realizáveis no curso do exercício social que estão registrados de forma consolidada, ou seja, somado o saldo de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

c) **Estoque-** Compreende Bens adquirido registrado pelo valor de aquisição, não é considerado Como Ativo Financeiro devido ter atributo P, que está registrado de forma consolidada, ou seja somado o saldo de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

#### Composição do Ativo Circulante

Contas	Valores em R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.835.533,41
Demais valores a Curto Prazo	0,00
Estoque	151.370,58



O gráfico mostra que houve uma evolução positiva onde aumentou o Ativo Circulante ao final de um exercício para outro, demonstrando tamanha preocupação do gestor municipal em deixar disponibilidade suficiente para cobertura.

Ativo Financeiro tem o conceito diferente de Ativo Circulante, são considerados como Ativo Financeiro os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários, portanto o valor de R\$ 151.370,58 correspondente ao estoque é considerado como Ativo Permanente.

#### **4.3.2- Ativo Não Circulante**

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável à longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível, o maior valor compreende-se a imobilizado.

- a) **Realizável a Longo Prazo-** Compreende os valores registrados da Dívida Ativa do Município, onde houve uma diminuição de 2021 para 2022 o que significa que houve ações para pagamento desses valores mostrando o interesse do município em melhorar a arrecadação Própria, outro ponto é que devido ao fato de no ano de 2021 ainda sob efeito da pandemia onde várias pessoas perderam seus empregos houve uma redução de pagamento da Dívida Ativa.
- b) **Imobilizado-** Compreende os direitos sobre bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade e são classificados em Bens Móveis e Bens Imóveis No subgrupo Bens Móveis são registradas as máquinas, veículos, motores, aparelhos, equipamentos, móveis utensílios e demais móveis que não se caracterizam em imobilizados. O valor registrado neste grupo é. No subgrupo Bens Imóveis estão registrados os Edifícios públicos como Escolas, Unidades de Saúde, Terrenos e mais recentemente bens de uso comum do povo como: praças, pontes, ruas, sistemas de abastecimento de Energia e de água. O valor registrado neste grupo é através do seu valor histórico. Os valores constados no Relatório estão consolidados.

### Composição do Ativo Não Circulante

Contas	Valores em R\$
Bens Móveis	8.396.470,40
Bens Imóveis	25.668.891,36

**4.3.2 Passivo Circulante-** O Passivo Circulante é composto pelo agrupamento dos compromissos de curto prazo, ou seja, obrigações exigíveis em até doze meses da data do encerramento do exercício a que se referem as demonstrações contábeis. Compreende as seguintes obrigações: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, os Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

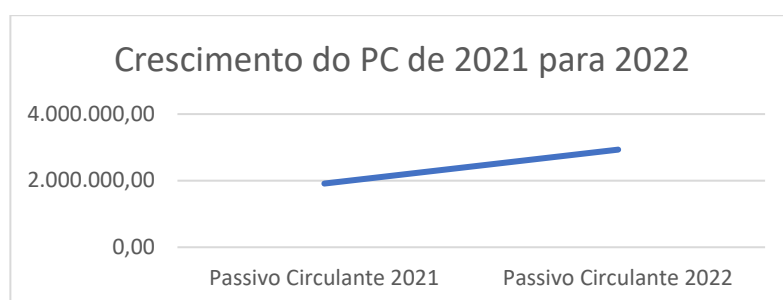
a) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias-** Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Neste grupo estão registrados tanto o passivo do exercício que está se encerrando como os de exercícios anteriores ( restos a pagar )

b) **Fornecedores a Pagar-** São valores lançados como restos a Pagar do Exercício e de Exercícios anteriores devidos a Fornecedores ou Prestadores de Serviços para o Município que se pretende quitar o pagamento até o final do exercício seguinte.

c) **Valores Restituíveis-** O Valor a pagar constado em Valores Restituíveis é em sua maioria correspondente ao INSS, é dívida inclusive de exercícios anteriores confessadas pelo município mas já parcelada junto ao Ministério da Previdência Social.

### Composição do Passivo Circulante

Contas	Valores em R\$
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.530,00
Fornecedores a Pagar	243.719,68
Outros Valores Restituíveis	2.687.712,04
<b>Total</b>	<b>2.937.961,72</b>





O gráfico mostra que houve uma evolução negativa onde aumentou o Passivo Circulante ao final de um exercício para outro, demonstrando tamanha preocupação do gestor municipal no cumprimento das obrigações.

**4.3.3 Passivo Não Circulante-** O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após doze meses da data do encerramento do exercício a que se refere às demonstrações contábeis. É composto pelas obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

São considerados Passivo Não Circulante as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

No ano de 2022 foi feita a atualização da dívida previdenciária, confessando alguns débitos inclusive os previdenciários de exercícios anteriores, onde foi necessário pois o município de **Malhador** aderiu ao Parcelamento Especial, mais a soma de precatórios atualizados, o que por consequência comprometeu o Resultado Patrimonial.

Reconhecimento de Dívidas a serem pagas em Longo Prazo é de **R\$ 25.440.760,31.**

O Balanço Patrimonial irá mensurar o Resultado Financeiro do Ente onde será demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro que poderá ser deficitário ou superavitário o que é difere do Resultado patrimonial que corresponde à diferença entre o valor total da VPA e o valor total da VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período evidenciado no Quadro os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

O Ente obteve o Resultado Patrimonial de **R\$ 3.575.877,46** e o Resultado Financeiro de **R\$ 3.702.412,92.**

O Passivo Financeiro consiste na soma do Passivo Circulante mais os Restos A pagar Não Processados de exercícios anteriores e os inscritos no Exercício.

O Resultado Financeiro do Exercício é a diferença do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro.

A	Ativo Financeiro	7.835.533,41
B	Passivo Financeiro	4.133.120,49

**4.3.4- Patrimônio Líquido-** O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos Ativos depois de deduzidos todos os Passivos, podendo evidenciar uma Situação Patrimonial Positiva ou uma Situação Patrimonial Negativa.

**4.3.5- Liquidez Corrente (Ativo Financeiro / Passivo Financeiro) -** A intenção da análise desse índice é mostrar a capacidade de pagamento do município a Curto Prazo, e assim ajudá-lo no planejamento de ações evitando o seu endividamento

Ativo Financeiro (A)	7.835.533,41
Passivo Financeiro (B)	4.133.120,49
<b>Quociente (A/B)</b>	<b>1,90</b>

Ao analisar o índice verifica-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas a Curto Prazo, o município tem **1,90** para a sua cobertura, demonstrando então uma situação financeira confortável.

### **4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais**

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício e indicará o resultado patrimonial do exercício. As alterações evidenciadas serão as resultantes da execução do orçamento anual e as ocorridas independentes da execução orçamentária. O resultado patrimonial é apurado na DVP pelo confronto das variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, sendo que o resultado apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

**4.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas-** temos representados os efeitos das entradas da receita no patrimônio, bem como a baixa de passivos, no caso cancelamentos de restos a pagar, bem como incorporação por novas aquisições. A análise vertical da representatividade das variações aumentativa demonstra que a receita é o principal fator que altera positivamente o patrimônio, na análise vertical aponta que receitas de impostos, taxas, contribuição de melhorias, contribuições sociais e exploração de bens, de toda a variações enquanto as transferências entre entidades do Município mais as Transferências Intergovernamentais, tais como FPM da União, ICMS e IPVA do Estado, dentre outros.


**4.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas -** compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo

ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

Nas variações diminutivas temos representadas os efeitos da saída por causa de despesas no patrimônio, bem com a redução do ativo, por alienações, provisões e redução a valores recuperáveis de investimentos. Também tem o aumento do passivo a longo prazo em virtude de dívida fundada, tanto com novas inclusões, mas também com atualizações da dívida. A análise vertical da representatividade das variações diminutiva demonstra que as despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários e assistências, com serviços, aquisição de bens e pagamentos de juros da dívida.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2022, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.



**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO**  
CONTADOR CRC/SE 6.076



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**= BALANÇO GERAL 2022 =**

**NOTA EXPLICATIVA**

**GASTOS COM PESSOAL NO EXERCÍCIO DE 2022**

Esclarecemos que para o correto cálculo de gastos com pessoal do Município de MALHADOR, deverá ser levada em consideração a seguinte determinação:

1. Exclusão dos gastos com pessoal que foram custeados com recursos de programas do Governo Federal repassados para programas da Saúde e da Assistência Social, em atendimento as Resoluções TCE/SE 320 e 321.

Assim, considerando as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que o Município de MALHADOR cumpriu rigorosamente o determinado na legislação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E 321</b>	
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>45.820.719,31</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL BRUTA</b>	<b>26.869.814,94</b>
(-) Sentenças Judiciais	743.719,97
(-) Despesa Exercício Anterior	31.888,10
(-) Indenizações e Restituições	8.893,49
(-) Despesa com Pessoal dos Recursos Federal da Saúde	2.836.347,72
(-) Despesa com Pessoal dos Recursos Federal da Assistência Social	105.626,25
<b>DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA</b>	<b>23.143.339,41</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>50,51%</b>

MALHADOR/SE, 31 de dezembro de 2022

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO**  
CONTADOR CRC/SE 6.076